



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

EUGÊNIA FERNANDES BENGARD

“DENÚNCIA! BARRADOS NO BAILE”: UMA ANÁLISE
SOBRE A COMPREENSÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE
RUA ACERCA DA CATEGORIA “JUSTIÇA”

Salvador
2022

EUGÊNIA FERNANDES BENGARD

“DENÚNCIA! BARRADOS NO BAILE”: UMA ANÁLISE
SOBRE A COMPREENSÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE
RUA ACERCA DA CATEGORIA “JUSTIÇA”

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Cláudio Lourenço.

Salvador
2022

B466 Bengard, Eugênia Fernandes
“Denúncia! Barrados no baile”: uma análise sobre a compreensão da população em situação de rua acerca da categoria “justiça” ./ Eugênia Fernandes Bengard. – 2022. 211 f. ; il.

Orientador: Prof^o. Dr.^o Dr. Luiz Cláudio Lourenço

Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2022.

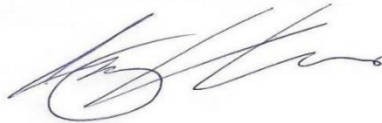
1. Pessoas desabrigadas. 2. Justiça. 3. Acesso à justiça. 4. Serviços jurídicos.
I. Lourenço, Luiz Cláudio. II. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

CDD: 342.088

Eugênia Fernandes Bengard

"DENÚNCIA! BARRADOS NO BAILE": UMA ANÁLISE SOBRE A COMPREENSÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA ACERCA DA CATEGORIA "JUSTIÇA".

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais e, aprovada em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três, pela Comissão formada pelos professores:



Prof. Dr. Luiz Claudio Lourenço (FFCH - UFBA)
Doutor em Ciência e Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro-
UFRJ



Profa. Dra. Maria de Fátima Cardoso (Centro Universitário Jorge Amado- UNIJORGE)
Doutora pelo Instituto de Saúde Coletiva - ISC - Universidade Federal da Bahia.

Geovane De Mori Peixoto

Assinado de forma digital por Geovane De
Mori Peixoto
Dados: 2023.03.03 15:32:26 -03'00'

Prof. Dr. Geovane de Mori Peixoto (Faculdade Baiana de Direito)
Doutor em Direito Público pela Universidade Federal da Bahia.

Às pessoas que vivem em situação de rua, que cruzaram ou não o meu caminho,
com quem tanto aprendi e aprendo.

AGRADECIMENTOS

Agradecer, para alguns, talvez seja a parte mais fácil nesse processo intenso que dissertação. Para mim, é uma das partes mais difíceis. O meu processo de escrita funcionou como uma espécie de cura e de adentrar nos sentimentos que são provocados durante o meu percurso de trabalho com a população em situação de rua. Escrevendo, eu ia compreendendo o que me fisga tanto na tecnologia do cuidado de populações vulneráveis. Agradecer aqui perpassa por relembrar o momento em que um assistido me fala “você mora no meu coração e não paga aluguel” e a minha retribuição ser “você também”. É esse reconhecimento que eu quero sempre agradecer.

O processo de escrita, apesar de solitário, ele não se sustenta sozinho, assim como também não se constrói sozinho. O meu principal agradecimento se volta para a rua e para todas as pessoas que habitam esse espaço, sobrevivendo, vivendo, construindo e desconstruindo caminhos. As pessoas em situação de rua construíram junto comigo o papel da Educação Jurídica que exerço há mais de 05 anos. Não só no âmbito profissional, me ensinaram a ser mais humana. Me ensinaram a olhar, a observar, a escutar. A escuta é uma das maiores potências que, infelizmente, a sociedade deixou para depois. A minha dissertação é fruto de um processo de escuta. A população em situação de rua foi a minha principal companheira em todo esse processo. Para aqueles que sentaram comigo e me contaram um pouco sobre seus caminhos, dores, percepções: meu desejo é que todos aprendam com vocês assim como eu aprendi.

Agradeço também ao Programa Corra pro Abraço, que desenvolve tecnologias profundas de cuidado em rua, que resiste a burocracias e que traz as pessoas assistidas para o centro de cuidado e desenvolvimento. O grande reconhecimento do programa se dá nas ruas e na luta para que ele continue de pé, servindo como referência e pioneirismo. Aproveito para agradecer a toda a equipe do programa, que me ensina e divide momentos de angústia profundas, em especial a minha equipe querida, que me acompanhou nos dramas e minimizou momentos de tensão: Jéssica, Ananda, Neto, Anna e Manu.

Ao meu orientador, Luiz Lourenço, que aceitou me orientar nesse estudo tão profundo, obrigada!

Aos meus pais, Marta e Gerson, repito o que sempre digo: estou onde estou pelas oportunidades e liberdade que vocês sempre me deram para trilhar o meu caminho. Meu amor é eterno. A minha vó, Anita, que é meu xodó. A tia Dea e tio Marcus pelos ensinamentos compartilhados. A minha família como um todo que sempre terão uma

importância singular na minha vida. Ano que vem, me tornarei dinda. Que a minha afilhada leia essa dissertação um dia.

Agradeço a Cleo e a Nana, que cuidam de mim desde os meus primeiros passos. Aos meus amigos, que aturaram os meus sumiços, que compreenderam o meu processo, que me incentivaram e me jogaram para o alto em momentos de completo estresse, provocados pela dissertação. Meus amigos são aqueles que me acolhem, me dando combustível para ser verdadeiramente eu: envolta em contradições, mas buscando ser sempre a minha melhor versão. Obrigada por não me deixarem cair no esquecimento. Agradeço também aos meus professores do Mahamudra, que me incentivaram a persistir nas atividades físicas mesmo com o cansaço provocado pela escrita: as risadas, resenhas e incentivos logo de manhã cedo, me fizeram superar momentos difíceis nessa caminhada.

Ao meu companheiro, Tiago Cesar, por sempre me observar com um olhar generoso e profundo, me acessando em sentimentos indescritíveis: agradeço a sua existência em minha vida e agradeço o caminho que temos trilhados juntos. A Mamá, minha enteada, que me traz conforto e amor, quando me pego observando-a e agradecendo por tê-la em minha vida.

Há quatro anos (2018), escrevia os agradecimentos do meu trabalho de conclusão de curso, em um momento tenebroso no Brasil. Não sabíamos o que viria pela frente, mas tínhamos o sentimento de que o país passaria por um grande retrocesso. Lutamos e resistimos e, quatro anos depois, conseguimos sentir novamente a esperança e o reconhecimento de que esse país voltará a prosperar. Ainda há um grande caminho pela frente, mas agora temos um grande líder. Sim, o amor venceu o ódio. Obrigada!

EPÍGRAFE

"Quando eu estiver velho, gostaria de ter no corredor da minha casa
Um mapa Pharus de Berlim
Com uma legenda
Pontos azuis designariam as ruas onde morei
Pontos amarelos, os lugares onde moravam minhas namoradas
Triângulos marrons, os túmulos
Nos cemitérios de Berlim onde jazem os que foram próximos a mim
E linhas pretas redesenhariam os caminhos
No Zoológico ou no Tiergarten
Que percorri conversando com as garotas
E flechas de todas as cores apontariam os lugares nos arredores
Onde deliberava sobre as semanas berlinenses
E muitos quadrados vermelhos marcariam os aposentos
Do amor da mais baixa espécie ou do amor mais abrigado do vento"
(Walter Benjamin)

BENGARD, Eugênia Fernandes. “Denúncia! Barrados no baile”: uma análise sobre a compreensão da população em situação de rua acerca da categoria “justiça”. 2022. Orientador: Luiz Claudio Lourenço. 211 f. il. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2022.

RESUMO

O fenômeno da população em situação de rua tem se acentuado no Brasil, o que pode ser explicado por um processo dinâmico de vulnerabilização, que pode incluir a desvinculação ou inclusão precária no mercado de trabalho, o cotidiano de violências (em diversos âmbitos), associando-se a condições individuais físicas ou psíquicas, o que pode levar a um rompimento de laços familiares. A partir disso, a presente dissertação tem por objetivo apresentar alguns apontamentos e caracterizações sobre os atravessamentos entre a população em situação de rua e o Sistema de Justiça (com maior ênfase nas Defensorias e a polícia), apresentando sobretudo o entendimento da população em situação de rua, como se dá esse acesso destas às diversas instâncias do Sistema de Justiça e as possíveis barreiras institucionais voltadas para essas pessoas. Busca-se então responder o problema de pesquisa: o que significa justiça para as pessoas em situação de rua? Buscando responder essa pergunta, adotou-se uma metodologia qualitativa através da observação participante, com a realização de entrevistas semiestruturadas com assistidos do Programa Corra pro Abraço, na cidade de Salvador/BA. Com uma pergunta de amplo espectro, pudemos observar e iniciar um diálogo sobre uma discussão ainda incipiente, onde observa-se, através do olhar das pessoas em situação de rua, o que o distanciamento das instituições jurídicas provoca no entendimento deles sobre a justiça. Conclui-se que a justiça é observada como algo “*impune*”, “*inexistente*”, “*injusta*” e “*violenta*”, sendo efetiva somente para quem tem alto poder aquisitivo. Mas também, conclui-se que é através da mobilização política e do acesso à informação que o acesso efetivo a justiça começa a ser uma possibilidade.

Palavras-chave: população em situação de rua, Programa Corra pro Abraço, justiça, acesso à justiça, Sistema de Justiça.

BENGARD, Eugênia Fernandes. “Denunciation! Stopped in the party”: a analysis of the (in)justice through the homeless population. 2022. Research advisor: Luiz Claudio Lourenço. 211 p. il. Dissertation (Master's in Social Sciences) – Faculty of Philosophy and Human Sciences, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2022.

ABSTRACT

The phenomenon of the homeless population has been increasing in Brazil, which can be explained by a dynamic process of vulnerability, which may include detachment or precarious inclusion in the labor market, daily violence (in various areas), associating to individual physical or psychological conditions, which can lead to a break in family ties. From this, the present dissertation aims to present some notes and characterizations about the crossings between the homeless population and the Justice System (with greater emphasis on Defenders and the police), presenting above all the understanding of the homeless population in the streets, how these people access the various instances of the Justice System and the possible institutional barriers facing these people. Therefore, we seek to answer the research problem: what does justice mean for homeless people? Seeking to answer this question, a qualitative methodology was adopted through participant observation, with semi-structured interviews with beneficiaries of the Corra pro Abraço Program, in the city of Salvador/BA. With a broad spectrum question, we were able to observe and initiate a dialogue about a still incipient discussion, where it is observed, through the eyes of homeless people, what the distancing of legal institutions causes in their understanding of justice. It is concluded that justice is observed as something "unpunished", "non-existent", "unfair" and "violent", being effective only for those with high economic power. But also, it is concluded that it is through political mobilization and access to information that effective access to justice begins to become a possibility.

Keywords: homeless population, Corra pro Abraço Program, justice, access to justice, Justice System.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BO	Boletim de Ocorrência
CIAP	Central Integrada de Alternativas Penais
CnaR	Consultório na Rua
Cras	Centros de Referência de Assistência Social
Creas	Centros de Referência Especializados de Assistência Social
CRIA	Centro de Referência Integral de Adolescente
CSC	Consortium for Street Children
DPE	Defensoria Pública do Estado
DPU	Defensoria Pública da União
GT	Grupo de Trabalho
IBGE	Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia
INEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MNPR	Movimento Nacional de População em Situação de Rua
MPRS	Movimento da População em Situação de Rua de Salvador
Nuar	Núcleo de Ações Articuladas para População em Situação de Rua
OHCHR	Escritório do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos
PSR	População em Situação de Rua
RD	Redução de Danos
SACs	Serviço de Atendimento ao Cidadão
SEAP	Secretaria de Administração Penitenciária
SECOMP	Secretaria de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais
SEMPRE	Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
SJDHDS	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social
SPAs	Substâncias Psicoativas
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUPRAD	Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis
SUS	Sistema Único de Saúde
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	1
INTRODUÇÃO	8
1. PARA COMEÇO DE CONVERSA: O PROGRAMA CORRA PRO ABRAÇO	13
1.1 DE PROJETO A PROGRAMA	15
1.2 O NÚCLEO POP RUA	18
1.3 A JUSTIÇA ITINERANTE: A EDUCAÇÃO JURÍDICA	24
2. CAMINHOS METODOLÓGICOS	32
2.1 A IMERSÃO DO EU-TRABALHADORA E O EU-PESQUISADORA	33
2.2 MINHAS COMPANHIAS DE PESQUISA: A INSPIRAÇÃO PROVOCADA POR MULHERES PESQUISADORAS	35
2.3 INSTRUMENTOS PARA A COLETA DE DADOS E MANEJO METODOLÓGICO	38
3. “SOMOS INVISÍVEIS?”	45
3.1 A REPRESENTAÇÃO SOCIAL DA POBREZA E A VULNERABILIDADE SOCIAL	49
3.2 O PROCESSO DA EXCLUSÃO SOCIAL SEGUNDO ROBERT CASTEL	59
3.3 PANORAMA NACIONAL: O TEMA DA EXCLUSÃO SOCIAL NO BRASIL .	62
3.4 CONHECENDO AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	67
3.5 A GRANDEZA DO FENÔMENO DA PSR	71
3.6 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO DE RUA	79
3.7 PSR E PANDEMIA DO COVID-19	87
3.8 O USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS PELA PSR	95
3.9 TERRITÓRIOS E A CIRCULAÇÃO	98
3.10 ANÁLISES DE ENTREVISTAS – PARTE 1	106
3.10.1 Gilberto: “cada dia perdia um corpo seu, humano”	107

3.10.2 Sandra – “A gente tá na rua não é porque a gente quer”	110
3.10.3 Tatiana – “É uma família que é melhor que nossa família mesmo”	113
3.10.4 Júnior – “A gente não paga pra sonhar”	116
3.10.5 Rita – “Prefiro ficar na rua, menina”	120
4. “JUSTIÇA DE DIREITOS”: A QUE ELA SIGNIFICA?	124
4.1 A MARGINALIDADE ENQUANTO CONCEITO.....	127
4.2 AS VIOLÊNCIAS	135
4.3 AS ESTIGMATIZAÇÕES COMO BARREIRAS INSTITUCIONAIS.....	140
4.4 O QUE QUEREMOS DIZER POR JUSTIÇA?.....	148
4.5 A LUTA PELO ACESSO À JUSTIÇA	152
4.6 AS DEFENSORIAS PÚBLICAS E O PODER JUDICIÁRIO.....	160
4.7 A POLÍCIA MILITAR.....	165
4.8 ANÁLISES DE ENTREVISTAS – PARTE 02.....	168
4.8.1 Gilberto – “Tem umas coisas pelo certo e tem outras pelo errado”	169
4.8.2 Sandra – “Justiça lenta!”	172
4.8.3 Tatiana – “A justiça não te dá seu direito, entendeu?”	174
4.8.4 Júnior – “Esquecido pela Justiça”	175
4.8.5 Rita - “Pra mim a gente é justiça, então vou fazer alguma coisa pela justiça”	177
4.8.6 Entrevistas Coletivas – “O que é justiça? Ela não existe...”	178
4.9 AFINAL, O QUE É JUSTIÇA PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA?	181
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	184
6. REFERÊNCIAS	188
ANEXO – ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA	200

APRESENTAÇÃO

Em um dia costumeiro de trabalho, precisei fazer uma visita a um assistido que acompanhava no Programa Corra pro Abraço. Esse assistido, que chamarei de João, morava em uma ocupação na Rua das Flores, próximo ao Pelourinho em Salvador/BA, e seu quadro de saúde estava me preocupando bastante. João é portador de HIV, além de ter tuberculose ativa, flutuando nos 02 anos que o conheço, entre a vida e a morte.

Antes de viver na ocupação, João habitava as ruas do Aquidabã, na região central da capital baiana, onde o encontrava semanalmente fazendo uso de crack atrás das antigas lanchonetes que existiam no Terminal ou dormindo embaixo do viaduto. Ele nunca foi um assistido difícil de ser encontrado. Ele habitava o Aquidabã ao mesmo tempo que esse Terminal o habitava.

Com a reforma anunciada pela prefeitura no início de 2022, se mudou para a ocupação. Logo, em um dia costumeiro de trabalho, fui fazer uma busca ativa dele com uma estagiária recém-chegada no Corra. Ao chegar na Rua das Flores, encontrei três pessoas sentadas em um batente de uma porta fechada e perguntei:

Bom dia. Vocês conhecem João? (Falei o seu apelido)

O único homem que estava sentado me respondeu:

João? Conheço sim. Você segue reto, a primeira entrada sem porta você entra, sobe a escada até o último andar, ele está a porta a direita. Pode chamar.

Agradei e segui o caminho apontado. Ao adentrar na ocupação, se formava um corredor pouco largo e se avistava a escada logo em frente. Não havia entrada de luz do sol e a iluminação era precária. Eu fui entrando e quando estava para subir a primeira parte da escada, fui surpreendida pela pergunta da estagiária que me acompanhava:

Gê, você acha seguro subir sozinha?

A verdade é que fui pega de surpresa por essa pergunta. Não que eu não estivesse com receio. Na fração de segundos que me vi entre a porta e a escada, pensei se seria prudente subir as escadas estreitas, sem rotas de fuga, que me levariam ao quarto de João. A pergunta da estagiária querida que me acompanhava, me fez travar. Me vi subindo a escada mesmo com os pensamentos que me vieram, jogando o meu corpo, sem nenhum reflexo de receio, apesar de ter calculado o receio no pensamento. Voltei para o espaço

entre a porta e a escada, conversei com ela e retornei para o rapaz que havia me apontado o caminho:

Oi, é seguro nós subirmos até o quarto de João? Tem algum problema?

Fui respondida com chateação:

Oxente senhora, eu não disse que podia subir? Vá, não tem problema nenhum.

A legítima chateação do rapaz que me ajudou, demonstra a vinculação de confiança que se estabelece na palavra das pessoas com quem tenho contato enquanto técnica do Corra pro Abraço. Apesar de ter pensado no receio, o meu corpo se locomove em direção a subir até João e essa confiança corporal se construiu em torno dos meus cinco anos de atuação nas ruas de Salvador. Porém, a minha atitude de hesitar, visto a pergunta da estagiária que me acompanhava, me fez retornar para conseguir uma segurança que já havia sido me dada.

Ao hesitar, deixo evidente quem sou: uma mulher, branca, “adevogada” como sou referenciada nos territórios de atuação, que busca contrapor esse quadro a todo o momento, mas que de certa forma, é o que me faz pensar no cuidado que exerço nesse espaço que escolhi para desenvolver a minha profissão.

Retornei à entrada da ocupação e subi as escadas estreitas e escuras. Como a minha entrada foi validada, subi. Ao chegar para o atendimento, me deparei com um quarto amplo, mas com pouca ventilação, onde a iluminação proveniente do sol através da janela era deixada no mínimo, pois os espaços para entrada de luz eram tapados com pedaços de madeira. João estava deitado em um colchão no chão, extremamente emagrecido. O colchão estava cheio de furos redondos, que me remeteu ao pensamento de queimaduras de cigarro.

João é portador de tuberculose ativa, ou seja, transmissível e estar em um espaço fechado com ele me torna passível de contrair a doença. Com a Pandemia do COVID-19, passamos a usar máscara nos atendimentos, mas pensei em quantas vezes até então, eu havia feito atendimento sem máscara, confiando em algo não dito que se estabelece entre nós trabalhados do Corra pro Abraço.

Me lembro de perguntar se poderia sentar ao seu lado na cama e com a permissão, comecei a escutar o quão difícil estava sendo para ele viver. A sua fala estava embolada como nunca havia percebido antes, decorrente talvez da fraqueza. A escuta e a presença

são mecanismos que desenvolvi ao longo dos anos como uma das grandes ferramentas de aproximação com as pessoas. Dividimos o cuidado de João com outra equipe e a sensação após diversas conversas sobre o caso era de que havia se estabelecido uma desistência visto a complexidade do cuidado. Essa desistência é também motivada pelo sucateamento da rede de atenção voltada para a população vulnerável, onde não há tantos investimentos, além do adoecimento por parte dos trabalhadores, que realizam suas atividades de maneira exaustiva.

A todo momento em que lhe escutava sentada ao seu lado, pensava na última mensagem que havia recebido do técnico de acompanhamento do serviço, que afirmava que João não havia cumprido com a contratualidade terapêutica de retornar ao Posto de Saúde. Como João iria cumprir se não conseguia levantar-se da cama?

Prometi que iria retornar na semana seguinte para vê-lo e pensar no que poderíamos encaminhar sobre o seu caso. Saí com um sentimento de revolta substituindo o medo inicial de subir a ocupação. É assim que vivencio o meu trabalho: acesso sentimentos diversos em instantes e acredito que esse é um dos motivos de ser tão afetada e atravessada pelo meu trabalho. Pensamos em equipe no Corra sobre o que poderíamos fazer, tencionamos e responsabilizamos a rede de cuidado também responsável pelo caso e retornei como havia prometido para encontrá-lo.

Nesse dia, antes de subir, perguntei a uma moça que estava na entrada da ocupação se ele estava em casa. Logo o vi, caminhando nas Rua das Flores, retornando à ocupação. Senti um alívio ao lhe ver de pé e quando percebeu que estava eu e a estagiária a seu aguardo, abriu um sorriso e disse: *Olha! Não é que você veio mesmo?*

Cheguei às ruas em 2017, através do estágio curricular no Programa Corra pro Abraço. Estudei em uma faculdade privada de direito, uma daquelas que quando falo o nome para colegas de trabalho, sou sempre interpelada pela pergunta/brincadeira: *Jura? Você é a única que se salvou então, né?* Me lembro bem da minha entrevista para o estágio em que fui questionada como me sentiria se sofresse uma abordagem policial em campo e a minha resposta foi “tudo bem”. A verdade é que eu pensei o que estava fazendo ali e que caminho é esse que estava escolhendo. Senti medo.

Todos os meus primeiros momentos nas ruas foram acompanhados pelo medo. O medo é um sentimento que me acompanha até hoje em meu trabalho, por mais que seja difícil escrever admitindo isso. Mas apesar dessa companhia, a verdade é que eu sustentei

e fui/vou mesmo com medo. O medo aqui não deve ser lido como aquele que reforça a estigmatização e periculosidade impressa nestas pessoas. O meu medo dialoga com a minha falta de estima no meu fazer cotidiano de trabalho, medo de errar, medo de prejudicar, por vezes, medo de adentrar um novo espaço sem uma pessoa de referência do território, dentre outras situações.

Atuei durante o meu estágio em territórios que chamamos de Extensão. Caminhávamos de maneira itinerante por alguns territórios da cidade de Salvador onde as pessoas fazem uso de substâncias psicoativas. Acreditamos na capacidade de exercer o cuidado nesta cena, que é construída por muitos com o imaginário da tão conhecida Cracolândia em São Paulo.

Foi nesse espaço que, com o passar do tempo, aprendi que poderia desconstruir esse medo e compreender a sua origem. Ao estar diariamente no contexto de cuidado de pessoas em situação de rua e vulnerabilidade, não estava mais lidando com dados absolutos e pré-conceitos divulgados pela mídia e até academia, estava lidando com pessoas, suas histórias e realidades. A presença e o investimento humano são elementos imprescindíveis nessa relação.

Após concluir o meu estágio e me formar na faculdade, comecei a atuar como técnica do Núcleo Juventude do Programa Corra pro Abraço. Não pretendo aprofundar a minha passagem neste núcleo, visto que minha dissertação tem como foco a população em situação de rua, mas não poderia não citar esse momento nesta minha breve apresentação.

O Corra Juventude, como chamamos este espaço do programa, atua em localidades periféricas da Cidade de Salvador, onde existem jovens em situação de risco que vivem em um contexto marcado pela violência decorrente da criminalização do uso de drogas. Atuar com pessoas em situação de vulnerabilidade envolve lidar, eventualmente, com a morte. Perdemos muitas pessoas durante esses anos de atuação, o que sempre deixa marcas e momentos de reflexão, mas foi no Corra Juventude que uma morte me marcou de maneira profunda.

Foi o assassinato de Markete, em dezembro de 2019. Markete foi morto a poucos metros de casa, onde comprava um acarajé e havia acabado de retornar da festa de Santa Bárbara, onde foi comemorar seu primeiro emprego, logo após completar 18 anos. Com ele, construí uma vinculação profunda de cuidado e escuta, além de ser um dos melhores

dançarinos que já vi. Nossa equipe foi responsável por auxiliar a família nos trâmites do enterro, visto que ela não tinha condições de arcar com os custos.

Foi no enterro de Markete que me foi demarcada uma diferença real, por mais que tenha sido de maneira carinhosa. Uma de suas amigas, jovem também acompanhada pelo Corra Juventude, me abraçou aos prantos por dois momentos e me disse: “*Você sabe que ele gostava muito de você. Você era a branquinha preferida dele*”. Falo de Markete porque ele se tornou parte da minha vida e hoje lembrar dele é fazê-lo vivo.

Esse foi um dos momentos que mais me perguntei o porquê de tamanha afetação com o meu fazer profissional. Em momentos difíceis, costumo me perguntar o que me mantém nesse caminho. É uma das perguntas que talvez responda durante o processo de escrita dessa dissertação.

Apesar de gostar do meu fazer no Corra Juventude, algo me chamava para rua. Foi no difícil ano de 2020, que retornei como técnica do Programa Corra pro Abraço - Núcleo Rua, voltando a atuar com pessoas em contexto de rua. Importante sinalizar que nesse estudo não utilizaremos o termo “moradores de rua” com frequência, pois este se tornou um rótulo sustentado socialmente através da ideia de fracasso moral e individual, não contemplando as especificidades dessa população, além de ignorar a possibilidade de mudança. Esse termo poderá ser utilizado pelos próprios participantes das entrevistas, porém daremos prioridade ao termo população em situação de rua (PSR), que é frequentemente utilizado pelos movimentos sociais e políticas públicas.

Também possui relevância apresentar de que conceito parte o nosso entendimento sobre o grupo heterogêneo que compõe a PSR, utilizando a definição presente na Política Nacional para a População em Situação de rua, promulgada em 2009:

[...] considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (BRASIL, 2009a).

Voltando para a minha trajetória, são muitos desafios estabelecidos durante essa caminhada, sendo um dos principais o desenvolvimento de uma corporalidade que dialogue de forma horizontal com a sociabilidade da rua que, por muitas vezes, é violenta e grosseira. Não posso deixar de me pensar de maneira interseccional, visto que isso me

blinda de opressões sofridas por parceiros de trabalho. Uma mulher, branca e de classe média, mas que está disponível para desenvolver mecanismos e habilidades para lidar e enfrentar com os desafios que aparecem.

Um dos passos que precisei dar foi o reconhecimento dos privilégios que me levaram a formação em direito e entender que o meu fazer não poderia estar vinculado a uma sensação de dívida para com as pessoas em situação de rua, apesar de, por vezes, me pegar nessa armadilha. Essa sensação de dívida está ligada a culpa que acompanha o histórico de privilégios possíveis que tive e tenho na minha vida, visto que sou uma mulher branca e de classe média. Mas a verdade é que isso, por si só, não sustentaria o trabalho que me proponho a fazer desde 2017. A culpa não modifica a realidade, nem deve estar presente em uma produção de cuidado com o outro. Sim, o cuidado pode pressupor diferença entre as partes presentes, mas não pode e não deve ocorrer a verticalização neste processo (DULTRA, 2018).

Apesar de atuar enquanto técnica de Direito, sou muitas vezes questionada, não pelos assistidos, visto que possuo marcadores validados por eles para ser advogada, mas sim pelos defensores, juízes, promotores, técnicos do sistema judiciário em geral. Em muitos acompanhamentos que faço em conjunto com as pessoas que acompanho, não sou validada como uma pessoa do Direito. Sou sempre questionada: *“Você é assistente social? Psicóloga?”*

De tanto ser questionada sobre o meu fazer, passei a me questionar também. Ao me deparar com acompanhamentos de saúde extremamente complexos como o de João, é comum passar pela minha cabeça quando saio da ocupação: *“Mas eu fiz Direito, o que eu to fazendo aqui?”* Precisei me desprender do encaixotamento provocado pela dureza do Direito, tirar a beca, a calça de linho, o blazer, a linguagem que é estrangeira para muitos. Esse desprendimento me fez e me faz vivenciar de fato um trabalho que me exige de maneira multiprofissional.

Talvez, o que chamo de medo, seja essa sensação de não me ver representada no que é amplamente divulgado sobre o fazer jurídico. É a partir destes sentimentos e de diversos outros que não sei se serei capaz de encontrar palavras, que surge o meu desejo de aprofundar o entendimento de justiça com aqueles que me ensinaram o meu fazer profissional. Ora, se eu me debruço em questionamentos ao não me ver representada nos altos cargos ocupados e almejados pelos que estudam direito, como será que as pessoas

em situação de rua compreendem por justiça? O acesso à justiça é só ter uma casa, comida e trabalho? Ou ser destinatário de olhar?

A vontade que me move na academia é criar um espaço onde a vivência vire palavra. A verdade é que o conhecimento que produzo é diariamente (e diretamente) afetado pelo que eu quero conhecer. O objeto me afeta na capacidade de observar, me fazendo emergir em um espaço extremamente humano que é a rua e as pessoas que a habitam.

INTRODUÇÃO

No caminhar dessa dissertação, buscarei apresentar alguns apontamentos e caracterizações sobre os entrelaçamentos entre população em situação de rua e o Sistema de Justiça (com maior ênfase nas Defensorias e a polícia), apresentando sobretudo o entendimento da PSR sobre o que é a justiça, como se dá esse acesso e as possíveis barreiras institucionais voltadas para essas pessoas. Nesse estudo, entende-se Sistema de Justiça como o conjunto de instituições que atuam na fiscalização, concretização e execução de direitos e deveres dos cidadãos.

O título desse estudo “Denúncia: Barrados no Baile!” foi retirado de uma atividade realizada com pessoas em situação de rua, onde discutimos as questões do Sistema de Justiça e abordagens policiais. A inspiração foi a música “Barrados” do cantor Edson Gomes, que é uma grande figura para as pessoas em situação de rua, na medida em que suas músicas causam uma verdadeira comoção ao serem tocadas ou cantadas.

Nesta dissertação, o foco para produção de pesquisa são os aspectos relacionados às percepções sobre conceitos possíveis de justiça em contextos de vulnerabilidade social. Importante destacar que compreendemos a população em situação de rua como pertencente as classes sociais mais marginalizadas, compondo o exército industrial de reserva¹ defendido por Marx (1988). Como objetivos de pesquisa, temos: descrever o fenômeno da população em situação de rua relacionando-o com a questão da exclusão social e a marginalização como produtora de invisibilidade; refletir acerca do papel da educação jurídica tanto como instrumento de acesso à justiça quanto como tecnologia e prática de cuidado; identificar as possíveis barreiras de acesso da população em situação de rua ao Sistema de Justiça, mais precisamente a instituições como Defensoria Pública e Polícia, e como isso, subjetivamente pode provocar o entendimento e compreensão sobre o que é justiça para essas pessoas.

Foi a partir de uma atuação de cinco anos nas ruas que esses objetivos foram pensados. As andanças na rua me fizeram questionar de que modo a marginalização das pessoas em situação de rua interfere em seu acesso à justiça e como essa constrói e imprime o entendimento nestas pessoas de que a justiça está ligada a uma parte do poder público vinculado a violência. Um dia, em um acompanhamento, escutei que o Estado é

¹ Exército de reserva é a criação, pelo capitalismo, de trabalhadores inativos, substituídos pela massiva industrialização.

a polícia. No Brasil, é possível afirmar que os indivíduos pobres e negros estão mais propícios ao controle dos agentes policiais e do Poder Judiciário (SOARES; RIBEIRO, 2017).

Com influências de metodologias qualitativas, me debrucei em compreender como as realidades vividas moldam e direcionam os pensamentos e o comportamento corporal das pessoas em situação de rua quando envoltas de situações relacionadas, de algum modo, ao Sistema de Justiça. Adotada a técnica qualitativa (TAQUETTE; MINAYO, 2016), busquei como estratégia de coleta de dados, a realização de entrevistas semiestruturadas com assistidos do Programa Corra pro Abraço. Essa modalidade de entrevista permite que os entrevistados estruturem seus pensamentos e respostas sem se prender necessariamente ao que foi questionando de maneira direta, trazendo mais leveza e confiança para esse momento de partilha com a entrevistadora.

A produção dessa técnica teve como pressuposto trazer para a dissertação as falas destas pessoas, pois são elas que conhecem a dinâmicas da rua e como se dá a produção da marginalização e os inaccessos e violação de direitos. Reconhece-se através dessa técnica que a PSR possui um senso crítico capaz de identificar como surgem as suas realidades. Além das entrevistas, pelo fato de atuar diretamente com essa população há cinco anos, trago trechos dos meus diários de campo que transitam entre os anos de 2017 e 2022. Eles aparecem em itálico dentro dos textos, se entrelaçando com a discussão bibliográfica, buscando trazer uma aproximação com a realidade que tanto observei².

O primeiro capítulo desse trabalho se dedica a apresentação do Programa Corra pro Abraço. A caracterização do programa se torna necessária, visto que citarei ele em diversos momentos, o que facilitará o entendimento do leitor no decorrer na leitura. Além disso, compreendo o processo de escrita como um processo político e é de suma importância falar sobre a atuação que é o Programa Corra pro Abraço desenvolvido em Salvador, considerado referência nacional.

No segundo capítulo, busco apresentar e aprofundar a discussão metodológica. Apresento nesse capítulo a escolha metodológica para o desenvolvimento dessa pesquisa, onde também debato os dilemas de estar inserida no campo tanto enquanto trabalhadora quanto como pesquisadora.

Já no terceiro capítulo, dividido em três tópicos, busco falar sobre o fenômeno da

² A discussão da metodologia utilizada na escrita da dissertação será aprofundada no primeiro capítulo.

população em situação de rua, além de discutir conceitos como pobreza, vulnerabilidade e demonstrar como o processo de exclusão social está intrinsicamente ligado a PSR. O primeiro tópico se debruça nos temas da pobreza, vulnerabilidade social e a exclusão social, com as contribuições majoritariamente referenciada em Kowarick (2002), Escorel (1999) e Castel (1997).

No segundo tópico deste capítulo, apresento o fenômeno da população em situação de rua, sua magnitude, as políticas públicas brasileiras voltadas para essas pessoas, o contexto e as consequências da Pandemia de COVID-19, além de explorar um pouco sobre ocupação territorial e uso de substâncias psicoativas. Aqui, utilizo as contribuições de Varanda e Adorno (2004), Vieira, Bezerra e Rosa (2004), Santos (1993; 2003), Malheiro (2013; 2020), dentre outros e outras.

Compreendendo a importância de trazer para a teoria o que está sendo vivido e sentido pela população colocada com centro da questão proposta nesta dissertação, parto no terceiro tópico do terceiro capítulo para uma análise parcial das 5 entrevistas individuais que realizei. Digo parcial porque nesse capítulo, me debruçarei somente na primeira parte da entrevista em que escutei as pessoas sobre como chegaram nas ruas e suas vivências nesses espaços. Para além dos diários de campo, que partem de uma análise da trabalhadora e pesquisadora, as entrevistas semiestruturadas trazem referências direta para o que se estuda na referência bibliográfica, resultando em um “feedback entre pesquisa e teoria” (PEIRANO, 2008).

O quarto e último capítulo, também dividido em três tópicos, trata sobre o que estamos chamando de justiça. É o momento da dissertação que iremos nos debruçar sobre esse conceito, fazendo uma interlocução entre os capítulos anteriores, trazendo nos primeiros tópicos, as violências e os processos de marginalização, através das teorias de Becker (2008), Goffman (1988), dentre outros. É a partir dos processos de estigma, que avançamos para observar os mesmos como barreiras institucionais nos serviços da Rede de Justiça.

No segundo tópico, nos debruçamos sobre a luta pelo acesso a justiça, além de destrinchar os dois principais atores observados nas narrativas das entrevistas: A Defensoria Pública e a Polícia. Sim, a polícia faz parte da Segurança Pública, mas muitas vezes, ela é a principal interlocutora coercitiva com as pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade e que são marginalizadas socialmente. A partir da construção teórica, partimos para o terceiro tópico, que será dedicado a análise das cinco entrevistas

individuais realizadas, além de analisarmos duas entrevistas realizadas de maneira coletiva nos alunos da turma de Redução de Danos, promovida pelo Programa Corra pro Abraço³.

Durante toda a escrita da dissertação, assumimos a complexidade do fenômeno da população em situação de rua, buscando apostar em um modelo de pesquisa recurso e reflexivo (WACQUANT, 2011), com o propósito de responder à pergunta norteadora dessa pesquisa que é: o que significa justiça para as pessoas em situação de rua, no contexto da cidade de Salvador/BA, entre 2017 e 2022? Apesar de ser considerada uma pergunta demasiadamente aberta, ela abre profundos direcionamentos que poderão ser aprofundados daqui para frente e que são importantes de serem aprofundadas em um momento posterior. Dessa pergunta, abre-se perguntas secundárias como, por exemplo: a experiência de vida nas ruas molda o entendimento de justiça destas pessoas?

Apesar da divisão de tópicos, em diversos momentos, será possível observar que eles se interconectam. Importante deixar claro que não tratamos diretamente do processo de subjetivação enquanto conceito durante essa pesquisa, mas este virá de maneira diluída em toda a dissertação, demonstrando as experiências sociais e os pensamentos sobre as instituições de justiça. De fato, não podemos pensar na distribuição da justiça sem levar em conta as localizações individuais na vida em sociedade, onde, para começo de conversa, o acesso às informações não é o mesmo para todos (SANTOS, 2007). É de suma importância observar o esforço para utilizar uma abordagem social que permita a interpretação multilateral das realidades (SANTOS, 2007).

Um dia, durante um campo no Centro Antigo, fui interpelada por um assistido que me propôs solucionar desafios matemáticos. A rua tem esse poder de nos surpreender: nunca saímos para o campo com a certeza de que sabemos o que acontecerá. Durante os desafios de matemática, em que eu não conseguia resolver nenhum, o assistido utilizava um giz para riscar o chão. Comprovada a sua esperteza na resolução destes desafios, ele me falou: *“eu já fui segurança de banco, hoje sou morador de rua”*.

Todas as pessoas que transitam pelas ruas têm as suas subjetividades e histórias. Por vezes, somos ensinados que essas pessoas não possuem a capacidade de serem inteligentes, ou saberem matemática, ou terem opiniões políticas, justamente por estarem em um contexto considerado degradante pela normativa social. Espero que essa

³ O curso de Redução de Danos será explicado no Primeiro Capítulo.

dissertação abra a possibilidade para novos olhares.

1. PARA COMEÇO DE CONVERSA: O PROGRAMA CORRA PRO ABRAÇO

Lamott (2011) afirma que a boa escrita é falar a verdade. Uma boa escrita é o que temos a dizer, não somente a verdade da ciência ou de um argumento válido, mas aquilo que só nós podemos dizer sobre o que escrevendo, demandando assim a nossa própria valentia para construir a nossa escrita.

A verdade é que existe um grande interlocutor entre eu e a rua. Esse interlocutor foi quem me introduziu nesse universo, além de ser um programa pioneiro no Brasil no cuidado à população vulnerável através da técnica de Redução de Danos. Eu conheci o Corra, como é carinhosamente chamado, quando uma amiga de psicologia me enviou a chamada para estagiários jurídicos. Antes desse momento, e se não fosse por intermédio desta amiga, nunca saberia sobre a existência do Corra pro Abraço.

Isso porque dentro de um universo jurídico, em uma faculdade conhecida por aprovar pessoas em concursos, havia pouco espaço para discussões humanitárias. Havia pessoas ali que lutavam para incluir isso na pauta, buscando traduzir o direito naquilo que eu realmente acredito que ele é: uma grande ferramenta de mudança social. Mas, em suma, a distância entre o centro da cidade e a localidade da minha realidade universitária, era o suficiente para tornar o Corra pro Abraço uma novidade.

A mensagem de uma amiga me instigou a fazer a entrevista e me lembro de ter lido em um dia o primeiro livro que tratava sobre o programa. Até aquele momento, eu não pensava sobre população em situação de rua. Apesar de trabalhar como voluntária em uma Organização Não-Governamental que construía moradias de emergência em assentamentos sem teto, eu não me atentava para o fenômeno da rua. Além de não pensar sobre isso, provocando o que chamamos de invisibilidade, não fazia ideia o que era Redução de Danos, metodologia de cuidado utilizada pelo programa.

Ao passar na entrevista, todavia, e começar a estagiar no Corra em 2017, um novo mundo de possibilidades se abriu para mim, principalmente para pensar o contexto de justiça e de como ela se transforma quando paramos para escutar a demanda de uma população invisibilizada e marginalizada.

O ato de caminhar por espaços do centro da cidade de Salvador para promover cuidado me fez conhecer a minha própria cidade. Subir e descer a Ladeira de Santana, a Ladeira da Independência, percorrer o Comércio na Cidade Baixa à noite, quando todas

as lojas estavam fechadas, além da Sete Portas e Baixa dos Sapateiros, ouvindo e escutando demandas de pessoas que tinham aqueles espaços como sua moradia, era uma grande descoberta para mim.

Sendo o meu interlocutor indireto (ou quem sabe, direto) de pesquisa, escrevo agora sobre o Corra pro Abraço e seus mecanismos de cuidado, além de destrinchar o trabalho da educação jurídica e o seu diálogo com a justiça que chamo de itinerante. Considero importante esse espaço no meu trabalho, visto que irei em diversos momentos citar o programa, além de aprofundar um pouco no tema territorial. Falar sobre território para mim é falar sobre o Corra pro Abraço, pois foi a partir dele que comecei a subir e descer ladeiras na cidade de Salvador.

Também acredito que a escrita acadêmica tem o seu viés político e por isso, registrar a experiência do Corra através de dados já publicados sobre o programa e o meu olhar sobre o que consigo escrever a partir das minhas vivências e escritos em diários de campo, é de suma importância. As motivações acadêmicas surgem, na maioria das vezes, através dos temas que se encontram com os nossos interesses e desejos, o nosso vivido, sendo elas sempre políticas. Não político-partidário, mas político no sentido da nossa organização no mundo, buscando transformações.

Com o surto de coronavírus e o avanço da Pandemia, o Corra pro Abraço passou a fazer mais sentido hoje do que nunca. É um projeto político com perspectiva de política pública, que se volta para os destituídos de direito e pelos estigmatizados, sendo uma ação pública que promove o cuidado do outro sem julgamento moral, além de endossar a liberdade nas escolhas dos assistidos acompanhados pelo programa (ARAUJO; SAAD, 2019). Busca o trabalho em rede e luta pelo encerramento dos encarceramentos que tem se dado pela criminalização da pobreza e falta de endereço fixo. O Corra busca divulgar através de suas ações que o caminho certo é o caminho da garantia de direitos.

Neste primeiro capítulo, busco apresentar o Programa, destrinchar o trabalho feito de maneira geral e na Educação Jurídica, para explicar de onde surge o meu interesse por entender a justiça em conjunto com essa população. Além disso, observaremos os desafios e dilemas dos caminhos metodológicos percorridos no processo de escuta das pessoas em situação de rua e nas outras técnicas metodológicas utilizadas.

Escorel (1999) relata que a parte árida de um trabalho acadêmico consiste no (possível) muro em que se ergue ao tratarmos de conceitos ou categorias. O muro, por

vezes, pode ser tão alto que se perde de vista a importância da visualização da vida vivida pelo Outro, conduzindo a “um trajeto onde já não teria importância de quem estamos falando e sim o que estamos falando, processo que não deixa de ser uma forma de transformar seres humanos em objeto” (ESCOREL, 1999, p. 24).

É por isso que será possível observar que a minha escrita caminhará entre a linguagem neutra e o eu, onde trarei meus diários de campo para elucidar teorias, além de percepções sentidas com o que trabalho. É o que, mais uma vez, Becker (1994) afirma: essa escrita não será limpa e arrumada.

1.1 DE PROJETO A PROGRAMA

O Programa Corra pro Abraço surgiu como um projeto que integra o conjunto de ações do Programa Pacto pela Vida, no ano de 2013, e sempre teve a sua implementação ligada à gestão compartilhada entre o Governo do Estado da Bahia e sua execução feita por organizações da sociedade civil (ARAUJO; SAAD, 2019). O programa é realizado através de uma parceria da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS) com a Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis (SUPRAD) e organizações da sociedade civil.

Quando surgiu em forma de projeto, sua execução se deu através do Centro de Referência Integral de Adolescente (CRIA). O CRIA é uma organização privada para fins públicos que trabalha, desde 1994, com jovens e adolescentes, trazendo a proposta da Arte-Educação como ferramenta de entrada nos territórios (ARAUJO; SAAD, 2019).

É importante fazer um breve histórico da época em que o Corra era um projeto e ainda não um programa. O objetivo principal era trabalhar com um público-alvo composto de pessoas em situação de rua que faziam uso nocivo de drogas. Com uma ideia experimental, buscaram identificar e constituir uma equipe multidisciplinar com a função de executar uma atuação transdisciplinar, articulando a atenção psicossocial e o acesso às redes de atenção através da óptica da Redução de Danos (RD) e Riscos.

A proposta da RD surge com o intuito de incentivar novas formas de auxílio a pessoas que utilizam substâncias psicoativas (SPAs), tendo como objetivo principal não o eliminar o uso da substância, mas sim melhorar o bem-estar físico e social dos usuários, buscando minimizar os possíveis prejuízos causados pelo uso (MALHEIRO, 2020). A

RD possibilita ao sujeito ser usuário, mostrando-se ativo na busca pela sua substância, mas também garante a busca por direitos, abrindo a possibilidade de diálogo multifacetário, onde se desenvolvem estratégias no controle do uso de drogas.

É importante elucidar que o uso de SPAs pela PSR, em diversos momentos, é adotada como estratégia de sobrevivência as dificuldades das ruas: fome, solidão, medo e mais violências (CALMON, 2020). A RD foi uma das minhas primeiras vias de aprendizado no Corra. O aprendizado se deu no dia a dia de acompanhamento da minha equipe, observando os movimentos corporais daqueles redutores experientes presentes no campo.

A pesquisa do Projeto Axé (2017) observa que há um elevado uso de substâncias psicoativas entre essa população: apenas 21,5% dos indivíduos nunca utilizaram nenhuma substância. Utilizo a pesquisa do Projeto Axé pois foi, até hoje, a mais completa desenvolvida em âmbito municipal relacionada à população em situação de rua. Estar nas ruas há muito tempo, porém, me permite observar que muitas pessoas fazem uso de álcool e não a identificam como droga. É comum ouvirmos relatos de assistidos que afirmam nunca terem usado nada, mas em determinado momento relatam episódios em que rolou “uma cachacinha” ou chegam em evidente uso de álcool para os momentos de atividade.

Voltando para o projeto, a sua forma de execução buscava reforçar a importância fundamental do trabalho em conjunto com os sujeitos alvos, além de compreender que o plano de trabalho seria constituído com eles e não para eles (ARAUJO; SAAD, 2019). Após isso, a equipe fez uma observação dinâmica para descobrir os locais em que havia grandes concentrações de população em situação de rua passando a atuar no Terminal de Ônibus do Aquidabã, localizado no Centro Antigo e na Praça das Mãos, localizada na Cidade Baixa, ambos territórios pertencentes a cidade de Salvador/BA.

A abertura do que chamamos de “campo”⁴ se deu em conjunto com assistidos que já haviam estabelecido um vínculo com a equipe inicial. Esse trabalho integrado foi fundamental no processo inicial do projeto, pois as pessoas em situação de rua tendem a desconfiar de sujeitos que se aproximam por razões óbvias (ARAUJO; SAAD, 2019).

Após a consolidação de ações e espaço, no ano de 2016, o projeto se tornou programa, aumentando os recursos financeiros e ampliando sua rede de atuação, passando

⁴ Territórios em que atuamos na rua.

a ser gerida por outra organização civil chamada Comunidade, Cidadania e Vida, que até hoje se encontra à frente da execução do Corra. Além disso, aumentou os seus campos de atuação que estão em constante mudança, seguindo o fluxo territorial desenhado em conjunto com os acompanhados.

O programa então passou a cumprir o seu objetivo, que era promover a cidadania de usuários de substâncias psicoativas que se encontram em situação de rua, passando a se configurar como um programa de redução de riscos e danos que utiliza a arte educação como “tecnologia diferencial para a produção de cuidado e de novos sentidos nas ruas” (AIRES *et al*, 2021, p. 428). Nos territórios, eram realizadas intervenções em conjunto com essas pessoas, que se encontram em estado de vulnerabilidade e são estigmatizadas em seus territórios, e, por consequência, enfrentam os mais variados obstáculos para efetivar e garantir seu acesso a serviços básicos, como saúde, assistência social, justiça e cultura (BENGARD, 2018).

Com base na experiência de trabalho que tenho no Corra pro Abraço (2017 à 2022), foi possível observar que o programa construiu suas bases éticas, metodológicas e políticas com inspiração em diversos movimentos que tinham como principal defesa os direitos humanos, como por exemplo, a reforma psiquiátrica e as lutas antimanicomiais, apostando em um cuidado integral, respeitando a autonomia do sujeito, feito em território e em liberdade, considerando suas particularidades e subjetividades, suas histórias e modos de vida, construindo e fortalecendo uma perspectiva de cuidado em rede, seja ela formal (SUS, SUAS, etc.) seja ela informal (Movimentos Sociais, ONGs).

O Corra pro Abraço passou a assumir um papel de vetor de rede, buscando a articulação e movimentação dos equipamentos públicos para garantir atendimentos e encaminhamentos dos sujeitos. A articulação em rede busca através do compartilhamento do cuidado, atingir um acompanhamento voltado “a pluralidade, totalidade e complexidade de seres humanos altamente vulnerabilizados” (ARAÚJO; SAAD, 2019, p. 38).

Com resultados consistentes, o Corra passou a ser visto pelo Conselho Nacional de Justiça como principal ação pública para lidar com o processo de estigmatização e criminalização que os usuários de drogas carregam, deslocando o problema para além do uso abusivo de drogas. O programa então passou a intensificar a sua atuação para além dos assistidos, se tornando um suporte na brecha causada pela ausência de políticas públicas para a população em situação de rua.

1.2 O NÚCLEO POP RUA

O foco do trabalho atual será o Núcleo POP Rua, local onde atuo como Educadora Jurídica. É importante compreender que o Corra trabalha em conjunto com a dinâmica da rua, ou seja, durante todos esses anos, diversas mudanças territoriais foram feitas, visto que a cidade de Salvador passa por um processo intenso de reformas, o que provoca um grande deslocamento da população em situação de rua para outros lugares e a consequente abertura de novos campos. Esse processo se dá pela inovadora experiência do programa de experimentar intensas vivências territoriais, que buscam dar voz ao repertório dos assistidos acompanhados, estabelecendo, com isso, nortes de atuação (ARAÚJO; SAAD, 2019).

Atualmente, os territórios de atuação são: Aquidabã (local mais antigo de atuação, desde 2013), Piedade, Largo dos Mares, Ladeira da Fonte Nova, Gravatá, Comércio, Pela Porco (7 portas) e Baixa do Fiscal, regiões da cidade de Salvador/BA. Essa expansão foi realizada com a ampliação do trabalho em busca de espaços em que essas pessoas sofrem com a criminalização das drogas e as diversas violências atreladas a este processo (ARAÚJO; SAAD, 2019).

São três equipes, compostas por profissionais multidisciplinares, que atuam semanalmente nos territórios. A abertura de campos é feita de maneira calculada, onde compreendemos a importância do nosso deslocamento para o espaço habitado que as pessoas em situação de rua se concentram. Esse deslocamento é pautado no entendimento de que as pessoas estão nos seus locais de convivência e moradia, além de compreendermos que alguns, por vezes, vivenciam os seus dias nas mediações de seus territórios. Logo, o melhor espaço para acessar o sujeito é o seu local de permanência.

Para nós profissionais, estar na rua revela “a necessidade de fazer acordos, negociar territórios, conhecer e ser conhecido. Isso garante o respeito e uma entrada não invasiva nos territórios ocupados pela PSR” (CARVALHO; SANTANA; VEZEDEK, 2017). A realidade é que somos colocados para repensar o mecanismo de cuidado, buscar conhecimentos e técnicas não somente tradicionais, além de termos que sustentar uma corporalidade nas ruas (DULTRA, 2018).

Importante destacar que dentre diversos desafios na execução do Corra pro Abraço, um que chama atenção para discussão é o equilíbrio entre a baixa exigência dos

usuários para fazerem parte do programa e a compreensão disso por parte dos atores da rede externa, o que se pode compreender como uma baixa institucionalização.

O programa compreende que o público-alvo possui trajetórias de vida marcadas por vulnerabilidades e violências (como por exemplo, o conflito com a lei), o que não permite a exigência de pré-condições para participação no Corra. O programa então inverte a lógica tradicional predominante em diversas políticas públicas ao não exigir comprovação de renda, documentação em dia, antecedentes criminais, frequência, pontualidade e aproveitamento nas atividades.

A baixa exigência dialoga com poucas regras e obrigatoriedades burocráticas para permanência nas ações desenvolvidas, buscando mecanismos coletivos, como a criação de regras de convivência no grupo, que soma no processo de construção de vínculo além de auxiliar o processo de autonomia do sujeito ao concordar com os acordos criados coletivamente (ARAÚJO; SAAD, 2019).

O objetivo ao não cobrar essas tradicionais pré-condições, é, durante o acompanhamento de cuidado, despertar nos sujeitos a importância e a necessidade de acessar esses direitos, trabalhando com a lógica de criação de oportunidades e não frustrações decorrentes das condicionalidades.

No Corra, a baixa exigência é uma premissa, mas desafio por parte de atores externos, onde muitos deles fazem parte da própria rede principal de atenção, seja ela dentro da seara da justiça, saúde ou assistência social. A exigência de comprovante de residência é um dos maiores exemplos quando se fala sobre condicionalidades em espaços de garantias de direito. Um outro exemplo é a obrigação da utilização de um certo estilo de vestimenta para adentrar em equipamentos públicos, principalmente aqueles relacionados ao Poder Judiciário.

A vulnerabilidade muitas vezes dialoga com o baixo recurso financeiro para se investir em bens materiais como roupas. Enquanto técnica do programa, já precisei buscar ferramentas inúmeras vezes para conseguir levar assistidos para audiências, para cumprir medidas cautelares e até para tirar reservista na Junta Militar.

Um exemplo foi o dia que combinei com o assistido para resolvermos a situação de sua reservista na Junta Militar próximo ao Colégio Central⁵. Tássio é um assistido

⁵ Local bem conhecido pelos moradores do Município de Salvador.

bastante comprometido, assíduo. Se eu não aparecer no campo, por algum motivo, ele me procura no dia seguinte na Sede do Corra, caso esteja precisando de algum retorno.

Chegou ao Corra bastante desacreditado com as instituições e o conheci por acaso. Ele estava sentado no chão, na parte externa da sede do Programa e eu me abaixei para conversar com ele e entender o que lhe afligia. Mostra-se sempre desconfiado com as instituições e o processo de construção de confiança em mim, enquanto técnica, passou e passa pelo fortalecimento do assistido compreender que é um direito seu adentrar as instituições, apesar de elas já terem lhe fechado a porta em diversos momentos.

Combinei com Tássio⁶ de nos encontrarmos na sede do Corra que fica a 10 minutos caminhando para o nosso destino. Eu estava saindo de uma infecção urinária, mas não quis desmarcar com o assistido e fui, inicialmente, caminhando no ritmo possível. Nesse dia, contei com a companhia da estagiária de psicologia da minha equipe, o que proporcionou uma divisão do cuidado no caso de Tássio. Esse caminhar é importante, pois conseguimos fazer uma escuta em movimento e distante do território dos campos, o que proporciona um ambiente para se trazer histórias e sentimentos que não são expostos com tanta facilidade no território em que o assistido vive e convive.

Ao chegarmos na Junta Militar, Tássio estava vestindo uma camisa polo, bermuda e tênis. O segurança disse que não poderíamos entrar, pois ele precisava estar de calça. Enquanto técnica, eu tinha essa informação, mas pessoalmente alimento o movimento de não naturalizar coisas inaceitáveis.

Lembro da minha surpresa e do olhar de dele, que estava contando com a efetivação desta demanda. Me lembro de pensar rapidamente em uma saída para o contexto que estávamos e resolvi apostar que na sede do Corra teríamos uma calça. Me lembro de correr a Av. Joana Angélica, continuar correndo na descida Ladeira da Independência confiando na pura intuição de que encontraria uma calça e esquecendo completamente da minha recuperação de saúde pessoal.

Ao encontrar, subi correndo até a Junta para permitir que Tássio conseguisse regularizar a sua demanda. Me lembro do constrangimento do segurança que afirmou que não era ele que ditava as regras por diversos momentos enquanto estávamos dentro da instituição. No final das contas, apesar de causar constrangimento e da demanda de Tássio

⁶ Nome fictício.

ter sido exitosa, é preciso que essa discussão aconteça de maneira mais aprofundada com estes serviços, questionando a necessidade de determinadas regras que fortalecem a exclusão de determinados sujeitos. Exitosa também foi a minha recuperação da infecção urinária, apesar de contrair a ordem de repouso.

A Equipe na qual atuo como Educadora Jurídica é a denominada “Piedade-Aquidabã”. Esse campo é denominado de fixo, visto que a equipe se desloca para a Praça da Piedade e para o Terminal do Aquidabã, ficando em locais fixos, onde são realizadas as Rodas de Arte-Educação. Através de uma metodologia lúdica e emancipatória, são tratados diversos temas que potencializam as individualidades das pessoas que estão no território e ainda incentiva a valorização da coletividade.

A equipe é formada por 4 arte-educadores (duas realizam as atividades na piedade e dois no Aquidabã), uma psicóloga, uma supervisora de campo, uma assistente social e uma educadora jurídica, configurando o princípio multiprofissional. Todas as profissionais atuam na ótica da Redução de Riscos e Danos e passam por capacitações mensais para aprender novas ferramentas.

Essa característica multiprofissional intensifica o cuidado integral, pois possibilita um acompanhamento abrangente e complexificado de acordo com as demandas pessoais dos sujeitos (ARAUJO; SAAD, 2019). Nas bordas de arte-educação, a equipe psicossocial, que em sua denominação não inclui a educação jurídica, mas está presente, busca produzir o acolhimento individual, a escuta singularizada, além de ser responsável pelo auxílio a desejos de acesso a rede de justiça, saúde e assistência social, promovendo também o auxílio para retirada de documentação e a articulação com a rede para suprir demandas apresentadas. Quando necessário e observado, a equipe acompanha os assistidos a esses serviços, buscando em cada ida, desenvolver em conjunto, a autonomia desse sujeito para que um dia, ele acesse o que lhe é de direito sem necessitar um acompanhamento.

O Núcleo POP Rua oferece também um curso de formação de redutores de danos para participantes do programa que já se encontram em um estágio avançado de organização, que frequentam com mais assiduidade as atividades e que apresentam perfil de redutores de danos. O curso possui uma metodologia leve, emancipatória e libertadora, onde todos os envolvidos no processo têm seu lugar de educador e aprendiz (ARAUJO; SAAD, 2019, p. 88), tendo como objetivo ensinar e contribuir para a disseminação das

práticas de redução de riscos e danos sociais, contribuindo para a formação de referências de cuidado em seus respectivos territórios.

Antes da Pandemia de COVID-19, os campos eram realizados no turno da noite, de 17 às 19h. Mas com esse contexto que gerou grande impacto para a PSR, o Programa, que se manteve a todo momento nas ruas acreditando em um fazer clínico-político, precisou repensar a forma de atuação, adequando as práticas às novas necessidades. Com isso, a equipe Piedade-Aquidabã passou a frequentar o território no turno vespertino, das 14h às 16h.

Costumo afirmar que fui “Cria” da Extensão. A Extensão é uma equipe que surgiu com a intenção de expandir o cuidado e acolher de forma mais ampliada os sujeitos que não se beneficiam das atividades de arte-educação, por estarem em um contexto ainda mais vulnerável, que se localiza nas redondezas dos campos fixos do Programa. Esses espaços possuem um uso ainda mais intenso de SPAs, o que reflete em um fluxo migratório intenso dos sujeitos, por conta das ações violentas e repressivas tanto do Estado quanto de grupos rivais.

Trago o meu caminho pessoal na Extensão porque ele me permitiu conhecer o conceito de Lancetti, de clínica peripatética. A clínica peripatética é “praticada em movimento, no dentro fora dos consultórios, nos espaços e tempos traçados” (LANCETTI, 2006). Promover o cuidado através da estratégia de itinerância permite uma maior desinstitucionalização, utilizando o deslocamento para promover cuidado a usuários que não sustentam os equipamentos tradicionais de atenção. A equipe multidisciplinar do Corra pro Abraço utiliza dessa ferramenta em todos os contextos de atuação e o que se busca na Educação Jurídica é se apossar dessas ferramentas utilizadas normalmente no campo da Saúde para alcançar cada vez mais pessoas vulneráveis. Esse aprendizado se reflete no meu fazer apesar de estar em uma equipe territorial “fixa”.

O deslocamento da equipe para a rua provoca uma experimentação do espaço, visto que é nesse momento que questões importantes são reveladas pelos assistidos, tanto na ordem individual quanto coletiva (DULTRA, 2018). No campo, descobrimos assistidos que precisam acessar espaços de saúde por estarem com alguma demanda pessoal, somos chamados para resolução e interesse de sujeitos que sabem que possuem processos criminais e querem entender como está sua situação, dentre outras inúmeras condições possíveis, além de ser no território que encontramos a potência para formação do vínculo com os sujeitos. Trago um exemplo:

Acompanhamos João⁷, um assistido de 33 anos de idade, negro, que possui um dos pés amputados, além de ser portador de HIV e estar com tuberculose ativa. Faz uso abusivo de crack desde a adolescência. Conhecemos João no auge da pandemia, quando ele nos procurou no Centro Antigo para falar do seu pedido do Benefício de Prestação Continuada. É acompanhado também pelo Consultório na Rua (CnaR) e mais recentemente, precisamos compartilhar o cuidado para ajudá-lo a tomar a medicação para tratamento da tuberculose.

Em uma das minhas visitas semanais, em que havia planejado fazer outras visitas a assistidos, decidi ir primeiro vê-lo visto que era o local mais próximo. Ao chegar, me sentei com ele na calçada, pois ele não queria que eu subisse. Percebi que ele estava fraco, me falou que estava com fome. Decidi levá-lo no Posto para ser atendido pela médica, visto que estava a semanas preocupada com seu estado de saúde e por mais que tivesse avisado a outra equipe do caso, não havia notado uma movimentação.

Na consulta, João relatou não querer mais tomar os comprimidos para o tratamento da tuberculose, pois estes lhe causavam fome e ele não tinha dinheiro para comprar comida. Já havia sido provocada na discussão de casos por outros profissionais da rede que João precisava encontrar o desejo do fio da vida. Ali, no consultório, eu entendi que não era falta de viver e sim de um dinheiro mínimo para o seu sustento. Mesmo tendo suas irmãs, João já havia me confessado que preferia estar nas ruas a com elas, visto que sofria demasiado preconceito.

Mesmo assim, me lembro de assistir ele tomar os comprimidos com muita dificuldade. Aprendi que quando um assistido está em uma posição, seja sentado ou deitado, é necessário que o meu corpo se posicione na mesma altura que a dele. Isso transforma o processo de cuidado mais empático, pois não fico em uma posição em que os nossos olhos estejam em diferentes alturas.

Um dia, recebi uma mensagem da sua irmã, que também acompanho, pedindo ajuda pois ele estava caído nas proximidades do Centro Antigo passando mal. Um dos papéis fundamentais do Corra é a articulação e movimentação da rede para garantir os atendimentos e os encaminhamentos dos que acompanhamos. Estava vendo uma morosidade no cuidado de João por parte de outras equipes e nesse dia, tencionamos a

⁷ Citado na minha apresentação.

rede de saúde que estava mais próxima a ir até ele. Com a ida da equipe, João foi assistido na rua com febre acima de 40 graus, o que ocasionou a sua internação para tratamento intensivo no Hospital Couto Maia.

Apesar de ser Educadora Jurídica da equipe, a rua nos ensina que a relação entre técnicos e usuários se amplifica e se aprofunda a partir do encontro com o usuário nos territórios, o que gera a figura do técnico de referência. O técnico de referência é aquele que está à frente do cuidado do assistido e essa figura não está necessariamente ligada à formação principal do trabalhador. É o caso de João. Apesar de ter questões jurídicas, o caso é extremamente complexo e envolve tanto a saúde quanto a assistência social.

Logo, embora a equipe seja composta por profissionais de áreas distintas de conhecimento, os atendimentos nas ruas não precisam, necessariamente, seguir a correlação entre a demanda apresentada e a área de atuação profissional (ARAÚJO; SAAD, 2019). É comum que os assistidos busquem nos integrantes da equipe aqueles que possuem maior identificação ou vinculação, provocando nos profissionais a busca por um conhecimento técnico multidisciplinar.

No meu fazer, existe o que eu enxergo por justiça e isso se apresenta no meu fazer no Corra pro Abraço. Tensionar a rede de saúde para que João tenha um acesso adequado a um espaço de referência é buscar justiça. Por vezes, não sei o que me movimentou a ir até a ocupação fazer a visita contínua de João. Nas últimas idas, ia com medo de encontrá-lo sem vida e sempre que o via, era comum chorar em alguma parte do meu dia. Não é fácil e nem sempre bonito o processo de cuidado de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Esse exemplo demonstra que a equipe do Corra pro Abraço vivencia a clínica peripatética, enxergando o território como um espaço de cuidado seja qual for esse território. Apesar de João ter deixado de frequentar o Centro Antigo nos horários em que a equipe realizava o campo, as técnicas não deixaram de fazer o acompanhamento, se deslocando no território através de uma prática incentivadora e transformadora, “francamente terapêutica” (LANCETTI, 2006).

1.3 A JUSTIÇA ITINERANTE: A EDUCAÇÃO JURÍDICA

A criação do cargo de Educação Jurídica no Corra surgiu a partir da observação nos primeiros anos de projeto, de que muitos acompanhados apresentavam demandas e

dúvidas relacionadas à justiça. Essas demandas flutuavam entre informações sobre direitos e procedimentos do Poder Judiciário, até demandas sobre consultas processuais para regularização com a justiça ou para emissão de documentos (ARAÚJO; SAAD, 2019). Como argumentação para criação desse cargo, está o conceito de justiça social que consiste em buscar mecanismos para diminuir o hiato causado pela desigualdade social.

Inicialmente, a atuação jurídica se resumia a um viés consultivo, mas isso foi mudando com o passar do tempo, ao se perceber uma demanda que abrangesse um acompanhamento mais extenso e cuidadoso, além de articulações com os principais órgãos e agentes do Sistema de Justiça, visando garantir direitos e mitigar violências institucionais.

Com o passar do tempo e o amadurecimento da proposta, considerada como pioneira dentro de equipes de saúde (DULTRA, 2018), um dos principais objetivos passou a ser orientar os sujeitos através de uma linguagem sensível e acolhedora, produzindo nas ruas uma educação jurídica.

Uma vez que a Justiça não se faz extensa a ponto de chegar à ‘casa’ de todos, como é o caso dos que vivem em situação de rua, que não se sentem contemplados com os serviços que a rede possui, a atuação jurídica, dentro do Corra pro Abraço, tenta ser itinerante e inversa ao fluxo, despertando as pessoas em situação de rua para o fato de que elas podem ‘bater às portas’ dos serviços e cobrar por atendimento de qualidade (SJDHS, 2016, p. 138).

Com a linguagem sensível, o que se busca possibilitar é o acesso à justiça. Chamamos por linguagem sensível e acessível aquela que comunica para o outro o que quer ser passado de maneira que compreenda a mensagem. A técnica se volta para uma adoção de uma linguagem clara que possibilite a simplificação da linguagem jurídica, o que ainda é pouco discutido em território nacional (BARBOZA, 2010). Tornar a linguagem jurídica efetiva e compreensível é um dos desafios do acesso à justiça.

O acesso à justiça é entendido como o conhecimento sobre valores e direitos fundamentais, além do acesso aos aparelhos judiciais. Na sociedade capitalista, pode-se afirmar que a exclusão econômica é também a exclusão jurídica (BENGARD, 2018). Logo, a educação jurídica busca promover e reforçar o acesso à justiça através da “orientação, acompanhamento e encaminhamento das demandas apresentadas pelos participantes” (ARAÚJO; SAAD, 2019, p. 83).

O objetivo do trabalho no Corra não se encerra no acesso efetivo ao Judiciário, que é normalmente realizado através de encaminhamentos para Defensoria Pública, Ministério Público, unidades do Poder Judiciário, delegacias e ouvidorias, mas na concretização do acesso à justiça. Essa concretização é pautada na educação, onde não só se incentiva o acesso gratuito ao judiciário, mas o conhecimento adquirido pela população que passa a conhecer os seus direitos e suas garantias (ARAUJO; SAAD, 2019).

Normalmente, o trabalho do Educador nas ruas começa através de um pedido de um sujeito para realizar uma consulta processual. Muitas vezes, sou interpelada como “Doutora” pelas pessoas que desejam um acompanhamento e muitos deles dizem que tem “problemas com a justiça”, que querem “se acertar com a justiça” e que precisam “pagar a justiça”. A justiça passa a se figurar como alguém na vida desses sujeitos.

As consultas jurídicas, que nada mais são do que abrir sistemas judiciais (em sites) para ver se encontramos mandados de prisão ou pendência processual, iniciam um acompanhamento mais profundo. É verdade que a rua é transitória e muitas vezes, não encontramos o assistido que vimos na semana anterior e que parecia determinado para saber sua situação. Diversas vezes, o acompanhamento se encerra na consulta jurídica.

Mas, em outros casos, a consulta jurídica é só o início do diálogo acerca da necessidade de acompanhar o sujeito processualmente como tentativa de diminuir as vulnerabilidades (ARAUJO; SAAD, 2019). Quando encontrarmos algo na justiça, conversamos com o assistido sobre o assunto, buscando sempre utilizar uma linguagem acessíveis e acolhedora. A depender da escolha do sujeito, começamos um acompanhamento mais intenso, além de compartilhar as informações para o indivíduo se proteger na rua, caso tenha um mandado de prisão, como no caso descrito abaixo:

Hoje precisei ajudar a equipe dos Cidade Baixa. Não é um território que tenho familiaridade. O campo se forma de maneira muito rápida e as emoções ficam à flor da pele. No dia em que fui, atendemos mais de 120 pessoas, com uma equipe de 7 técnicos. Logo, o redutor de danos me chamou para fazer uma escuta. Como não sou do território, dificilmente as pessoas que frequentam vem diretamente me buscar para uma conversar, somente se forem com a minha cara e o vínculo for instituído de maneira quase instantânea. Nessa escuta, o assistido me relatou ter perdido todos os documentos. Contou sobre sua ida ao Centro POP, onde lhe deram um encaminhamento para ir à delegacia prestar um boletim de ocorrência. Falei que a gente poderia fazer on-line, mas o assistido não possuía nenhuma documentação, o que dificulta a emissão do documento

on-line, onde precisam se fornecer dados como RG e CPF. O assistido estava se mostrando bastante resistente a ir na delegacia e buscando estabelecer um vínculo de confiança, me contou que respondia a um processo criminal em Camaçari. No mesmo instante, lhe disse que não poderia se dirigir a delegacia sem antes o seu caso passar por uma consulta jurídica, para confirmar se ele possuía algum mandado de prisão, visto que me confessou não saber sobre o processo há muito tempo. Toda essa questão gerou uma angústia no assistido que ficou perto de mim o tempo todo durante o campo e busquei através de escuta aliviar esse sentimento. Escrevendo esse diário de campo, reflito sobre a importância de uma Educação Jurídica presente: no Corra, não encaminharíamos uma pessoa para a delegacia sem antes sondar sobre a existência de processos ou realizar consultas (caso o assistido permita). (Trecho do Diário de Campo, 6 de abril de 2022).

Não busco com esse relato do meu diário de campo deslegitimar os serviços realizados pelo Centro POP, mas, sim, conscientizar a importância de formalizar a presença de educadores jurídicos em espaços de atendimentos a pessoas vulnerabilizadas. A consciência de um acompanhamento longitudinal é algo que precisa ser instituído nas redes de cuidado, visto que o grupo atendido pelos serviços é um grupo marginalizado e visado pelas instituições. Falaremos sobre isso mais à frente.

Retomando ao ponto em que estávamos, começamos a incentivar o acesso aos serviços públicos de garantia de direitos, buscando construir em conjunto com o assistido a autonomia dele nesse acesso. Inicialmente, vamos com os assistidos até os espaços, pois é comum eles terem medo. Quando vamos levá-los a defensoria, por exemplo, sempre perguntam se vão ficar por lá (ou seja, se serão presos). Isso quando lidamos com a seara criminal, onde as demandas se encontram maciçamente. Estimular a autonomia do indivíduo é também uma característica do programa, para que o sujeito não se torne dependente desse serviço, caso ele venha a acabar.

Quando respondem a um processo criminal, sempre pedem auxílio porque precisam “ir assinar”. “Ir assinar” significa cumprir a medida cautelar de prestar informações em juízo mensalmente ou bimensalmente. Na pandemia, com a suspensão dos serviços, esse era um tema recorrente na rua, que resultavam em diversas escutas de acolhimento sobre o medo de não estarem assinando.

Percebe-se que o vínculo se constitui como a ferramenta principal na condução deste processo. O acesso aos serviços se mostra difícil para essas pessoas, visto os obstáculos que encontram, sendo o principal deles ligado a aparência/apresentação dos

sujeitos (ARAÚJO; SAAD, 2019). O valor social do corpo negro, a baixa autoestima, a ausência de documentos, a linguagem (quase sempre) inacessível, o desconhecimento sobre serviços como a Defensoria Pública e as experiências anteriores na busca de acompanhamento jurídico, são alguns dos motivos que compõe a demora para consciência dos seus direitos (DULTRA, 2018). Como o meu processo não será limpo e arrumado (BECKER, 1994), traremos exemplos:

O Campo no Corra pro Abraço é sempre uma surpresa, nunca sabemos o que irá acontecer. Ao chegar, minha colega de trabalho me apontou para um homem visivelmente alcoolizado e me informou que aquele era Danilo⁸, assistido que tinha um processo judicial e teria uma audiência.

Danilo tinha acabado de sofrer uma violência por um homem que havia acabado de chegar no território, o que desencadeou nele um episódio de raiva, choro e gritos. Era o meu primeiro contato com ele e senti que ele sugou toda a minha energia disponível para o campo. Ele se espalhava por toda a entrada lateral da praça, sentava-se através dos carros estacionados ou no meio fio. A todo momento, fiquei agachada, tentando escutá-lo, quando houve um momento em que ele me ofereceu sentar-se no seu balde, onde guardava suas documentações.

Muito mobilizado com a violência, começou a acessar diversos medos, trazendo o tópico da audiência judicial na vara criminal. Começou a me pedir para acompanhá-lo, em meio a lágrimas, claramente assustado, onde me perguntava repetidamente ‘você não vai me deixar ir sozinho, né? Eu vou ficar por lá? Tentava tranquilizá-lo e quando achava que tinha conseguido, ele voltava a chorar e acessar o medo, a raiva, a vontade de vingança. Em um dos momentos de calma, me mostrou um e-mail enviado pelo seu defensor criminal para o Núcleo da Defensoria Pública voltado para a população em situação de rua.

O e-mail informava a data da audiência, mas o que realmente chamou a minha atenção foi o seguinte ‘inicialmente, informo que não há necessidade de atendimento presencial, posto que as informações podem, perfeitamente, ser repassadas ao assistido, que possui dificuldades ambulatoriais, dada a sua vulnerabilidade econômica e social, vez que se trata de pessoa em situação de rua’. Me causou estranhamento essa decisão unilateral tomada pelo Defensor.

⁸ Nome fictício.

Essas são atitudes que despertam em mim um sentimento de raiva, assim como Danilo estava sentindo naquele momento. Quando falamos sobre o acesso à justiça, quem tem que decidir sobre o seu desejo de conversar ou não com o Defensor, é o próprio assistido. Muitas vezes, os serviços se blindam utilizando a fala empática sobre vulnerabilidade econômica e social, sem perceber que estão perpetuando uma exclusão com esse discurso” (Trecho do diário de campo, 16 de fevereiro de 2022).

A presunção de que a vulnerabilidade econômica e social causa uma imobilidade por parte das pessoas em situação de rua é recorrente dentro do Sistema de Justiça. Existem pessoas que possuem sim uma dificuldade de locomoção, mas outras como Danilo, não. No dia da sua audiência, que foi presencial, não houve essa preocupação institucional sobre a sua locomoção: se Danilo não aparecesse, poderia ser emitido um mandado de prisão em seu nome.

Dultra (2018) discute a percepção e a prática como processo simultâneos, onde “a realidade se constrói em ato, não precedendo a prática, mas antes sendo parte dela” (DULTRA, 2018, p. 128). A percepção aqui não passa pela racionalidade, sendo aquela construída cultural e historicamente. Ao ser negada a ida presencial a defensoria, se produz uma realidade, que é a realidade da exclusão, por mais que ela seja pautada em motivos reais, mas que não devem ser tomados como a realidade pelo outro. Por outro lado, ao estar com o assistido em um momento de crise e produzir um cuidado em campo, além de assumir o acompanhamento do processo em conjunto com o assistido, também se produz uma outra realidade: a da inclusão e garantia de direitos. “Múltiplas realidades” (DULTRA, 2018, p. 129).

Cabe então analisar o quanto a relação com as instituições do Sistema de Justiça, com seu excesso de exigências, ditas e não ditas, acaba por interferir negativamente na busca do cuidado e na acomodação progressiva no desconhecimento dos direitos. É como se estar em situação de rua se tornasse um estado constante de “não direito”, onde essa condição é absorvida subjetivamente pelos sujeitos.

Varanda e Adorno (2004) enxergam que o recolhimento do lixo urbano e a remoção de pessoas em situação de rua para os abrigos, são ações muito próximas, apesar de serem efetuadas por secretarias diferentes. Porém, isso nem sempre é obedecido, visto que, em Salvador, na tentativa de retirada de pessoas em situação de rua do território do

Pela Porco⁹, a secretária responsável pela remoção foi acompanhada da LIMPURB. Esse processo é internalizado – de proximidade com o lixo urbano -, o que gera uma certa resignação, dificultando o acesso a serviços voltados para a garantia de direitos.

Com isso, explica-se a importância do Corra pro Abraço, com a figura da Educação Jurídica, que busca quebrar as barreiras institucionais, tensionando a entrada desses sujeitos em espaços do Poder Judiciário. A Educação Jurídica é considerada a justiça itinerante, que se desloca para os contextos de rua na busca pela garantia e efetivação de direitos. Foi a partir desse trabalho que comecei a observar os entendimentos sobre justiça pela população em situação de rua e como as suas vivências construíam esses entendimentos. Muitas vezes, a justiça é para eles injusta.

Em verdade, o trabalho no Programa Corra pro Abraço denota diversos desafios tanto interna quanto externamente, no manejo dos casos com outras instituições. Talvez, eu não consiga expressar os desafios internos de maneira direta, mas será possível observá-los nos trechos de diário de campo que trarei durante toda a minha escrita, demonstrando que os desafios se entrelaçam com afastamentos políticos internos. Há também que se considerar que, a todo momento, estamos trabalhando com indivíduos que possuem vontades, desejos e possibilidades.

A expectativa que crio no cuidado e vinculação com um sujeito pode muitas vezes ser frustrada, gerando sentimentos ambíguos. É importante estar atenta ao que desperta estar em campo com a população em situação de rua para não culpabilizarmos instituições e pessoas. De fato, trabalhar com pessoas em situação de vulnerabilidade implica em acreditar na potência de vida nos encontros, apostando nas multiplicidades e na diversidade de qualquer forma de existir.

Importante compreender que, enquanto serviço, o Corra não será capaz de resolver todas as questões da vida de um assistido. Fortalecer o trabalho em rede, construindo e articulando espaços de cuidado, potencializa ainda mais o cuidado (AIRES *et al*, 2021), além de ser importantíssimo ouvir os sujeitos que estão sendo atendidos. Eles possuem sabedorias que merecem ser acolhidas e escutadas. Não há (e não deve haver) nessas relações a constituição de poder sobre o outro e sim, o construir em conjunto.

No próximo capítulo, adentraremos nos percursos metodológicos percorridos, onde debaterei os caminhos escolhidos e os desafios e dilemas de estar como pesquisadora

⁹ Comunidade localizada na Cidade de Salvador.

e trabalhadora, deixando claro que métodos focais não seriam suficientes para compreender a amplitude e a complexidade da relação das pessoas em situação de rua com a justiça.

2. CAMINHOS METODOLÓGICOS

Segundo Pires (2008), as descobertas feitas através das ciências sociais são importantes, pois consistem em “desmistificar discursos justificadores de certas práticas institucionais, em questionar falsas certezas” (PIRES, 2008, p. 57).

Minayo (2002) trata a pesquisa como uma atividade prática e teórica de constante busca, sendo a ela inerente um processo que é inacabado e permanente, um ciclo que nunca se fecha, pois toda pesquisa produz um conhecimento que gera possibilidades de novas questões acerca do estudado. Esse ciclo é complementar.

Becker (2007) refere-se ao que chama de prática artesanal das ciências sociais. Este autor incentiva a pesquisadora a buscar formas que a ajudem a expandir o alcance dos nossos pensamentos. Ribeiro também demonstra que em uma pesquisa, “não há inimigo pior do que a terra firme” (RIBEIRO, 1999). O autor retrata que os assuntos que escolhemos para pesquisar tem relação com os nossos desejos e por vezes, são difíceis, ao mesmo tempo que nos atraem, nos aterrorizam.

Logo, para estudar o tema e buscar responder os objetivos propostos, elegi como método de pesquisa uma abordagem qualitativa, na qual a escolha por essa abordagem parte do que Minayo e Sanches falam sobre a realização de uma aproximação fundamental e de intimidade entre sujeito e objeto, através do envolvimento “com empatia aos motivos, às intenções, aos projetos dos atores, a partir dos quais as ações, as estruturas e as relações tornam-se significativas” (MINAYO; SANCHES, 1993, p. 244).

O processo de pesquisa, conforme já apontei anteriormente, também não será limpo e arrumado (BECKER, 2007). Me proponho a estudar a população em situação de rua e a justiça através de um processo que inclui compreender como as marginalizações e estigmas ajudam a construir e compor o entendimento que a PSR tem sobre justiça, entendendo que estes interlocutores possuem extrema importância na elaboração de dados. Pretendo trazer para as análises os conceitos de justiça, marginalização e violência.

Enquanto pesquisadora inserida no campo de estudo desde 2017, já consigo compreender através das observações feitas em acompanhamentos, que justiça, por vezes, é sinônimo de violência para a população em situação de rua, onde podemos observar um primeiro conceito do seu significado para a PSR: justiça é a violência produzida e legitimada pelo Estado. É natural que assistidos, que precisem acessar o Fórum Criminal

de Sussuarana ou até mesmo alguma unidade da Defensoria Pública do Estado, me peçam para acompanhá-los devido ao medo da violência institucional ou de um possível encarceramento. Cito essas duas pois são os espaços que mais realizo acompanhamentos.

Esse processo do medo, normalmente, está vinculado a essa face de marginalização da população em situação de rua. Essa marginalização está ligada à ideia de estigma e desvio que essa população carrega, tanto por serem vistos por parte da sociedade como “bandidos” ou “vagabundos”, quanto pelo fato de ocuparem espaços públicos como locais de moradia, não colaborando para a ordem social desejada.

2.1 A IMERSÃO DO EU-TRABALHADORA E O EU-PESQUISADORA

Antes de partir para análises metodológicas mais específicas da minha pesquisa, é importante falar de onde surge o meu interesse pelo tema pesquisado. Atuo com população em situação de rua desde o ano de 2017, através do Programa Corra pro Abraço. Nesse programa, fui estagiária por pouco mais de um ano e, atualmente, me encontro enquanto técnica do mesmo, ocupando a posição de Educadora Jurídica desde o ano de 2020.

Em 2017, quando estagiei no Corra pro Abraço, não imaginava com o que iria me deparar. Vinha de uma rotina de uma Faculdade de Direito privada, onde não se discutiam outras práticas sociais a não ser concursos ou advocacia. Infelizmente, as maiorias das Faculdades de Direito têm reproduzido uma maneira de ensino que pouco estimula o pensamento crítico, insistindo em um ensino puramente dogmático e pouco humanista, onde não há estímulo para o questionamento de ordens jurídicas injustas. Quando se fala em dogma, a referência é um ensino que ensina de maneira doutrinária. O que pensamos ser importante é um ensino mais zetético, que significa perquirir, ter dúvidas, questionar (DUARTE, 2004).

Me desloquei para a rua em um primeiro momento com um olhar desconfiado, porque não conhecia a fundo os territórios onde estava trabalhando e porque considerava que estava ali apenas para tirar dúvidas sobre questões jurídicas, além de somente ensinar e não aprender.

A prática com uma equipe multidisciplinar de cuidado com populações vulneráveis convoca e provoca uma diminuição da “prepotência” jurídica, o que passou

a me permitir ser afetada pelo que estava vivenciando nas ruas. De fato, há uma distância entre a formação jurídica com as questões relacionadas a desigualdade social e vulnerabilidades. Fravet-Saada (1991) constatou que a experiência do campo lhe “desenfeitiçou”, encarando uma questão paradoxal que é o ser afetado pelo trabalho ou pesquisa como algo inconcebível para os autores que, em geral, ignoram ou negam seu lugar na experiência humana.

Frei Betto (2002) afirma que “a cabeça pensa onde os pés pisam” e foi a partir de uma longa experiência de estágio (2017 a 2018), que construí meu trabalho de conclusão de curso, onde discuto sobre as formas de morar na rua e a dignidade destas pessoas que habitam esse espaço. Junto ao meu diário de campo, as entrevistas que realizei em profundidade com três assistidos que acompanhava durante esse período, me fizeram encarar com um olhar mais crítico os efeitos da marginalização em relação as pessoas que habitam as ruas:

Ceguei no Pela Porco em busca de um assistido chamado Elias¹⁰ estava intensificando o cuidado com ele através de escutas que buscava realizar todas as semanas. Havíamos criado um vínculo durante os últimos meses, o que facilitava nossas conversas. Ao encontrá-lo próximo ao posto de saúde ao lado da entrada da comunidade do Pela Porco, começamos a conversar sobre o fato dele estar vivendo em uma barraca de camping e movimentá-la de acordo com o sol na hora de dormir. E. falou sobre seus cuidados na rua e contou que havia ido ao médico mais cedo e o mesmo não acreditava que ele estava em situação de rua. O que achei de mais interessante foi ele demarcar para o médico que só usava sabonete Phebo. (Trecho do diário de campo, 8 de maio de 2018).

Essas percepções pertencem aos meus diários de campo que estão presentes durante todo esse estudo. Esse trecho apresentado acima denota um exemplo de estigmas, no caso o da sujeira (GOFFMAN, 1988; GIDDENS, 2005; BECKER, 2008), impostos socialmente com certa frequência sobre a PSR.

Após encerrar o meu estágio, retornei ao Programa do Corra enquanto educadora jurídica e passei a atuar com jovens em comunidades de Salvador. Decidi não me debruçar sobre os meus diários de campo produzidos entre os anos 2019 a início de 2020, por compreender que o meu recorte inclui, somente, população em situação de rua. Porém, se faz necessário ressaltar que os estigmas impostos não são uma particularidade da PSR,

¹⁰ Nome fictício

sendo também colocados em populações vulneráveis, influenciando diretamente seu entendimento sobre o acesso à justiça.

De fato, há uma produção de violência sobre a população negra e pobre que auxilia no distanciamento por medo de violências institucionais. Em tempo, importante frisar que a maioria da população em situação de rua é negra. Um dos motivos utilizados para justificar essa violência é a guerra às drogas, onde o tráfico e o consumo de drogas no Brasil estão direcionados por uma política proibicionista, atravessada por desigualdades sociais, gerando assim fronteiras entre classes sociais, o que ocasiona em tratamentos jurídicos distintos, violência policial voltada para uma parcela da população, endossando assim o processo de marginalização (RUI, 2012).

Retornei ao Corra pro Abraço no ano de 2020 enquanto educadora jurídica, buscando realizar em conjunto com uma equipe, um trabalho com as pessoas que habitam determinados territórios de Salvador. Quando estamos no campo, não nos diferenciamos pelas nossas áreas de atuação, apesar de compreendermos que cada um possui sua especialidade.

Algo de extrema importância, destaque e pioneirismo do programa é a implementação deste cargo de Educação Jurídica. Os serviços da rede de assistência psicossocial demandam muito do Corra pro Abraço ao se depararem com assistidos que respondem a processos judiciais, normalmente criminais. Inclusive, em sua pesquisa, Dultra destaca essa função dizendo: “Um ponto importante é que a equipe multidisciplinar possui uma educadora jurídica, o que amplia o cuidado no contexto de criminalização das drogas e pobreza” (DULTRA, 2018, p. 94).

Esse é o cargo que ocupo desde o ano de 2020. É no desenvolvimento do meu trabalho que surgem as minhas percepções acadêmicas mais críticas, mais instigadoras e mais avassaladoras. Foi trabalhando que me descobri enquanto uma pesquisadora e é através do campo que tento realizar a minha dissertação.

2.2 MINHAS COMPANHIAS DE PESQUISA: A INSPIRAÇÃO PROVOCADA POR MULHERES PESQUISADORAS

Possuo três referências principais que me ajudaram a desenvolver essa pesquisa. As três são mulheres pesquisadoras que levantaram dados e fizeram trajetórias científicas

com a população em situação de rua específica de Salvador. Boa parte das pesquisas desenvolvidas pela academia sobre população em situação de rua estão concentradas no eixo sul-sudeste do Brasil (ADORNO; VARANDA, 2004; KASPER, 2006). Por isso, é de tamanha valia ter como referencial metodológico três mulheres que se debruçaram sobre essa parcela da população nordestina.

Com Fátima (2017), que elabora a sua tese de Doutorado para compreender o cotidiano de vitimização da população em situação de rua no Centro de Salvador, partilhamos um sentimento em comum: adentrar o universo das pessoas em situação de rua é uma tarefa difícil, devido às manifestações de marginalização e estigmatização que esse grupo possui. Se torna extremamente necessário um manejo de cuidado para quebrar a desconfiança e construir um processo de vinculação. Além disso, os cuidados éticos e a não divulgação de dados pessoais se fazem essenciais devido a especificidade do grupo.

Um outro trabalho que considero importante, e que me guiou enquanto pesquisadora, é o de Malheiro (2018). A pesquisadora possui um trabalho de campo de 11 anos nas cenas de uso de crack no Centro da Cidade de Salvador. Com um tema que busca compreender a cultura e a política sobre drogas, a autora estudou o processo de como as mulheres em situação de rua tornam-se usuárias de crack. A autora demarca a importância política de “tornar visíveis contextos e sujeitos historicamente silenciados e invisibilizados tanto na política quanto nos estudos qualitativos” (MALHEIRO, 2020, p. 90).

O que me chama atenção na pesquisadora é a sua defesa da relevância que tem a produção de conhecimento através de uma relação próxima aos sujeitos de pesquisa, onde se faz necessário o aprofundamento dos vínculos, interação e compromisso com eles. A autora também discute a importância de assumir o lugar e a posição que esta ocupa no campo, onde considera necessário discutir sobre a sua presença neste espaço, tornando possível trazer as suas afetações com os acontecimentos que circundaram o desenvolver da pesquisa.

A relação aproximada com os sujeitos/as de pesquisa gera afetações significativas no/as pesquisador/a, que precisa admitir que os escritos a partir dos dados coletados são limitados pelo olhar e experiências pessoais (MALHEIRO, 2020). Isto é algo que considero importante para a minha metodologia de pesquisa, pois os anos que trabalho em conjunto com a população em situação de rua me conduziram para as questões trazidas na mesma.

Espinheira (1971), inclusive, traz uma análise sobre a interação do/a pesquisador/a com o campo, por meio da qual compreende que não é livre: “depende do que pesquisa, é guiado por seu objeto de estudo que o leva segundo seus requerimentos, como um personagem de ficção leva o autor a seguir suas injunções no campo do desconhecido” (ESPINHEIRA, 1971, p. 41).

Por ter um longo tempo de trajetória em atuação com população em situação de rua, Malheiro traz um acervo importante sobre as considerações éticas para quando se fizer pesquisa ou trabalhar com esta população. O princípio da confidencialidade, princípio este também utilizado por Fátima (2017), é o mais importante, buscando o sigilo da identidade das pessoas entrevistadas que têm suas trajetórias singulares marcadas por “sistemas sociais complexos de opressão” (MALHEIRO, 2020, p. 69).

No processo de pesquisa, a autora também acreditou ser importante perguntar às interlocutoras qual o entendimento que elas estavam tendo sobre a sua participação, além de conversarem um pouco sobre o tema estudado. Malheiro registrou então o consentimento das mesmas para participarem da pesquisa, além de incentivar uma reflexão crítica acerca do tema pesquisado (MALHEIRO, 2020).

Outra pesquisadora que instiga o meu olhar teórico-metodológico é Dultra (2018), que tem como tema da dissertação o acesso das pessoas em situação de rua em serviços de Atenção Básica. De início, a pesquisadora traça um paralelo entre o “eu-pesquisadora” e “eu-trabalhadora” que proporcionou em mim uma identificação instantânea. Por ter a autora como referência metodológica, algumas questões foram mais facilmente encaradas devido ao processo que a mesma referência.

Por trabalharmos diretamente com a população em situação de rua, por vezes, somos questionadas sobre o que estamos propondo debater e se isso se encaixaria em um problema científico, visto que estamos pessoalmente envolvidas com o tema estudado. Como diz Dultra: “por muitos meses, permaneci atada com essa questão metodológica, até compreender que não poderia, sobremaneira, separar o meu trabalho da minha pesquisa” (DULTRA, 2018, p. 88). Logo, ao me propor estudar a população em situação de rua e o acesso à justiça através de um processo de faces de criminalização contra essa população, irei necessariamente fazer um processo autoanalítico (MERHY, 2004 apud DULTRA, 2018), o que significa que, poderei, em algum diário de campo me observar na situação e tentar expor os sentimentos que me atravessaram enquanto profissional ou, às vezes, até mesmo como pessoa.

Foi através de Dultra (2018) que me inspirei para a utilização dos diários de campo dentro do texto da dissertação, em itálico. Essa forma de trazer observações dentro da discussão da teoria foi algo que busquei incorporar durante esse estudo. O diário de campo me auxiliou no exercício de reflexividade (DULTRA, 2018).

Essa autora traz elementos importantes que me fazem pensar sobre mim enquanto pesquisadora. É necessário compreendermos nossos elementos de poder e como estes operam em um momento de entrevistas. A minha classe social, cor de pele, gênero e profissão (normalmente, sou chamada de Doutora pelos assistidos que acompanho) operam elementos de poder que mesmo com a tentativa de neutralizá-los se fazem presentes, “são elementos inseparáveis da minha relação com o espaço” (DULTRA, 2018, p. 95).

Custei por muito tempo compreender qual abordagem através de um método qualitativo utilizaria. Após levar em consideração toda minha trajetória no campo, compreendi que eleger como método de pesquisa uma abordagem qualitativa através da técnica de observação participante seria o mais adequado.

2.3 INSTRUMENTOS PARA A COLETA DE DADOS E MANEJO METODOLÓGICO

Considerando que essa pesquisa tem um teor social, a escolha por um método de abordagem qualitativa se justifica visto que essa metodologia “se ocupa do nível subjetivo e relacional da realidade social e é tratado por meio da história, do universo, dos significados, dos motivos, das crenças, dos valores e das atitudes dos atores sociais” (TAQUETTE; MINAYO, 2016, p. 418).

A técnica de observação participante foi escolhida, pois é através dela que a pesquisadora se desloca para o contexto do fenômeno que se pretende estudar para compreender sobre “a realidade dos atores sociais em seu próprio contexto” (MINAYO, 2001, p. 60). Essa técnica será aplicada principalmente nos diários de campo. É nesse momento que entramos efetivamente no campo, em uma perspectiva “de perto e de dentro”, defendida por Magnani (2002), inserindo-nos no cotidiano dos atores sociais, percorrendo os espaços determinados da cidade, identificando assim as práticas e os arranjos da população em situação de rua.

Essa técnica é importante pois permite captar diversos fenômenos que não são possíveis de serem observados através de perguntas nas entrevistas semiestruturadas. Becker (1994) traz uma definição de observação participante como a que envolve a coleta de dados pelo pesquisador através da participação e observação das pessoas e seus comportamentos em situações cotidianas da vida. A observação participante implica saber escutar, olhar e fazer uso de todos os sentidos no campo pesquisado (WHYTE, 2005).

Dentro da técnica de observação participante, se escolheu a modalidade de participante como observador, onde adotamos uma relação com um grupo que se limita ao trabalho de campo, porém, a observação participante se realiza com profundidade (LIMA; ALMEIDA; LIMA, 1999) deixando-se “ser afetada” pelas experiências do campo (FRAVET-SAADA, 1991).

Os diários de campo foram produzidos a partir dos campos feitos no trabalho que desenvolvo no Programa Corra pro Abraço, tendo como objetivo registrar as observações nos territórios frequentados. Essa parte do desenvolvimento do diário de campo é de suma importância, pois é nele que eu, enquanto pesquisadora, partirei para o corpo-a-corpo (RIBEIRO, 1999), além de possuir um caráter exploratório, pois é assim que “observador constrói o(s) seu(s) sujeito(s) de pesquisa, minimiza o impacto da sua presença através do cotidiano e consegue criar estratégias para fugir da resposta ‘correta’” (LIMA, 2016, p. 29).

Os meus diários de campo foram produzidos entre o período os anos de 2017 a 2022, anos estes em que ocupei diversos cargos no Programa Corra pro Abraço: de estagiária a Educadora Jurídica. Comecei a utilizar os diários de campo para diluir as emoções que o campo me provocada. Essa foi uma sugestão da minha analista, que afirmava que a escrita me ajudaria a entender o meu trabalho.

Somente quando adentrei o mestrado que comecei a olhar os meus escritos como objetos de pesquisa. Sempre que saia do campo, gravava um áudio para mim mesma, contando situações, sensações e sentimentos. Quando chegava em casa, escutava os áudios e me debruçava no computador para escrever sobre o que estava sendo vivido. É claro que os meus diários de campo possuem atravessamentos pessoais, o que acaba por torná-los não só um objeto de pesquisa, mas também um espaço de autocuidado.

Uma das indicações de Mills é o ato constante de tomar notas através de um

arquivo próprio que partem tanto de produtos da vida cotidiana até leituras mais densas. Esse ato constante de escrita, que aqui posso considerar como o meu diário de campo, me ajudou a “levar a pensamentos mais sistêmicos, bem como emprestar relevância intelectual a experiências mais diretas” (MILLS, 2009, p. 23).

Mills (2009) também destaca que uma pesquisa parte de muitos estudos bibliográficos, porém, em contramão ao proposto, acabo partindo de uma série de atividades em campo já realizadas em diversos territórios da cidade de Salvador para então compreender meus objetivos centrais. A proposta de pesquisa nasce de uma “imaginação sociológica” (MILLS, 2009, p. 41).

A partir disso, Dultra (2018) aponta que distorcer a produção dos seus diários de campo a uma “observação participante” seria reduzi-los. Apesar da escolha dessa pesquisa ter sido uma abordagem metodológica qualitativa através da observação participante, a produção extensa dos meus diário de campo, me fazem assim como a pesquisadora, me sentir imersa e implicada na problemática do meu estudo, percebendo que meu diário de campo se aproxima mais de uma “participação observante” (WACQUANT, 2002 apud DULTRA, 2018).

Na prática social, a utilização de entrevistas é considerada uma das principais técnicas de investigação. Márcia Lima (2016) defende que a metodologia qualitativa também ajuda a compreender e observar fenômenos sociais em níveis distintos. A escolha de entrevistas semiestruturadas parte da ideia de que ela é utilizada para comunicação com pessoas chaves no processo de investigação, permitindo incluir novas questões além das principais e específicas pré-estabelecidas.

Nesse intuito, realizei 07 entrevistas com assistidos e assistidas do Programa Corra pro Abraço. Cinco destas sete foram individuais, com pessoas que identifiquei no campo com impactos importantes para me ajudarem a responder à pergunta que aqui me proponho¹¹. Em média, as entrevistas duraram quarenta minutos e foram gravadas mediante a autorização dos participantes e transcritas com o intuito de preservar as linguagens e as falas trazidas durante esse momento. O critério principal para a inclusão na pesquisa foi que as pessoas selecionadas necessariamente precisam ter estado em situação de rua em algum momento ou ainda estarem em situação de rua.

¹¹ O questionamento dessa dissertação é: “o que significa justiça para as pessoas em situação de rua, no contexto da cidade de Salvador/BA, entre 2017 e 2022?”.

Importante sinalizar que as pessoas que selecionei para as entrevistas individuais foram assistidos que estabeleci uma relação de confiança durante meus anos de trabalho nas ruas, construindo com o passar do tempo, o que nomeamos de vínculo. O vínculo surge através de uma proposta progressista de cuidado: é através das idas sucessivas ao campo, que se estabelece uma relação de confiança, onde os assistidos começam a se sentir à vontade para falar sobre suas vidas (RUI, 2007). Não me aproximei delas para realizar a minha dissertação, visto que isso é algo pertencente ao meu processo de trabalho, mas foi a partir de vínculo que eu pude identificar interlocutores de pesquisa que poderiam construir comigo esse estudo.

Além das cinco entrevistas individuais, realizei duas coletivas com a turma do curso de Redução de Danos¹² do Programa Corra pro Abraço. A turma 2.0 do ano de 2022 era composta por 12 pessoas. No dia 14 de setembro, realizei a primeira atividade com o tema “o que é justiça?”, na qual compareceram 8 pessoas. A segunda atividade com a mesma turma, foi realizada no dia 28 de setembro de 2022, onde falamos sobre abordagem policial. Foi a partir dessa atividade que a turma construiu um cartaz com o título “Denúncia: Barrados no Baile”, o que gerou o título dessa dissertação. As atividades tiveram em média uma hora e meia e também foram gravadas mediante a autorização dos participantes.

Compreendendo que o processo de marginalização e a insegurança gerada pela justiça perpassa muitas vezes pela relação com a polícia, é importante destacar que não é objetivo desta pesquisa entrevistas e compreender o ponto de vista dos policiais. Essa decisão é tomada tanto em respeito às pessoas que serão entrevistadas, quanto a necessidade de me preservar nessas relações. Além disso, como forma de segurança e preservação das pessoas que contribuíram para esse estudo, além dos citados nas minhas observações de diário de campo, utilizaremos nomes fictícios ao longo de todo o texto.

Como atuamos diretamente nas ruas, buscamos fazer capacitações com a polícia militar e em 2019, eu conduzi em conjunto com uma colega do programa uma destas capacitações. Foi um dos momentos mais difíceis da minha carreira profissional, tanto por escutar as violências praticadas quanto por escutar as violências sofridas. Decidi me dedicar à escuta exclusiva das pessoas em situação de rua e construir a minha pesquisa com estas.

¹² A explicação sobre o curso de Redução de Danos se encontra no primeiro capítulo.

Todas as entrevistas foram realizadas a partir de um roteiro semiestruturado. A preferência por esse modelo se deu pelo fato de permitir uma interação entre a entrevistadora e interlocutores de pesquisa, a partir de um roteiro com perguntas norteadoras, mas que permitiam um diálogo com mais liberdade, onde pudemos perceber respostas mais livres e espontâneas por parte dos entrevistados, permitindo também uma observação subjetiva não-verbal no contexto da entrevista.

As entrevistas foram gravadas e posteriormente transcritas de maneira integral, preservando gírias e modos de falar, além de manter o anonimato dos entrevistados, levando em consideração o princípio da confiabilidade tão discutido nessa proposta metodológica. Para manter o anonimato dos participantes, optou-se pela substituição dos seus nomes verdadeiros por nomes fictícios.

Importante frisar a decisão de dividir as análises das entrevistas em dois capítulos desse estudo. Compreendendo a necessidade de trazer o contexto daqueles que vivem nas ruas para dentro da academia, resolvi analisar o primeiro bloco de perguntas no terceiro capítulo, buscando um processo interpretativo que tenha como fundamento a manutenção de um diálogo vivo entre o “Eu” e o “Outro” (URIARTE, 2012), compreendendo e dando sentido à experiência vivida no campo, resultando em um “feedback entre pesquisa e teoria”, interpretando o processo de pesquisa como a uma “teoria vivida” (PEIRANO, 2008). Seguindo esse mesmo pensamento, segui com as análises do segundo bloco de perguntas das entrevistas no quarto e último capítulo desse estudo.

Riccardo Cappi (2017) em seu livro sobre a maioria penal propõe uma forma metodológica que defende um novo olhar sobre questões criminais e “seus atores... por seus atores. Um olhar livre, tanto quanto possível, dos não ditos de um conhecimento fortemente fundamentado no modo de defesa” (CAPPI, 2017, p. 285).

O autor propõe a ideia de perigo como experiência. Algo que já é possível observar no tema proposto para a pesquisa, é que essas pessoas normalmente são marginalizadas, sendo compreendidas como perigosas e vagabundas (FRAGA FILHO, 1994; BENGARD, 2018).

Buscando a etimologia da palavra perigo, Cappi (2017) mostra que essa palavra mudou de significado com o passar do tempo. Antes, era considerada como prova, experimentação, tentativa. A partir disso e produzindo uma nova maneira de ver, o criminólogo propõe o perigo como experiência em que se busca conhecer diferentes

aspectos e complexidades sobre determinada situação, com o intuito de avançar com caráter exploratório. Logo, o perigo como experiência pode ser entendido “a partir do olhar lançado sobre aquele que é, de certa forma, o objeto da intervenção” (CAPPI, 2017, p. 299).

Essa proposta de Cappi, fez com que eu, enquanto pesquisadora, me posicionasse em campo como alguém que poderia (e posso) sofrer transformações, onde observei e avancei em “posição de desequilíbrio, de incerteza, de impossibilidade de tudo prever (defensivamente) de antemão, conforme a situação – e o outro – me propõem” (CAPPI, 2017, p. 299).

Em seu livro, Malheiro (2020) relata que ao fazer seu mestrado com mulheres usuárias de crack, se questionou por diversos momentos se estaria produzindo algo “de verdade” ou “de boca”. A produção “de boca” é aquela que se desenvolve em um cenário sem construção de vínculo e a “de verdade” são relações construídas com base em confiança. Confesso que enquanto pesquisadora, sempre me questionei (e me questiono) em como alcançar os melhores resultados de pesquisa em conjunto com aquelas e aqueles que colaboraram com a minha dissertação.

A ideia de ser uma pesquisadora afastada do objeto de pesquisa é algo que eu compreendo não ser possível ao estudar sobre e com a população em situação de rua. Por isso, toda minha trajetória de atuação ao lado dessas pessoas me permite pensar sobre esse dilema ético que me acompanhou em todo o desenvolvimento do trabalho. Dilema esse que dialoga com um compromisso ético político com a PSR, “posicionando a produção de conhecimento a serviço do enfrentamento de quaisquer formas de violência, morte e extermínio a essas comunidades escolhidas” (MALHEIRO, 2020, p. 99).

Por fim, essa pesquisa se inserirá em uma lacuna encontrada na revisão de literatura feita até então, que demonstra um cunho assistencialista quando se fala sobre esse fenômeno. Acredito poder contribuir de forma importante, tanto a partir da construção teórica quanto no campo de pesquisa.

Assumindo o compromisso ético-político de realizar estudos em conjunto com a PSR, o próximo capítulo se debruçará nas nuances desse fenômeno, perpassando pela análise do entrelaçamento deste com a representação social da pobreza, as vulnerabilidades sociais e o processo de exclusão social. Também buscaremos observar os dados, as referências de políticas voltadas para PSR, além de analisar atravessamentos

do uso de substâncias, territorialidade e pandemia da COVID-19, onde, ao final do capítulo, compartilharemos as observações feitas pelos entrevistados sobre a situação de rua em suas vidas.

3. “SOMOS INVISÍVEIS?”

Consegui cumprir o que há muitos dias prometi a Juçara¹³: fui visitá-la na Cidade Baixa, na casinha que está alugando. Quando cheguei, ela veio correndo em minha direção e disse: “Mas você é retada mesmo, né? Não pensava que você viria mesmo”. A minha relação com Juçara ultrapassou os limites da minha atividade enquanto técnica do Corra pro Abraço. Compreender isso é extremamente importante para colocar limites entre o eu-trabalhadora e o eu-pessoa. Se ela demandasse algum tipo de cuidado, eu não poderia mais acompanhá-la enquanto técnica, visto que eu não possuo mais uma imparcialidade no cuidado com Juçara. É importante registrar isso, porque apesar de estar a muitos anos atuando com população em situação de rua, eu ainda sou um ser humano, que possui sentimentos e afeições. Aqui, ilustro com o que chamamos no Direito de suspensão, que é o ato de não poder exercer a sua função (seja de advogado, seja de juiz) em um processo, devido a um vínculo subjetivo. Nós nos chamamos de um apelido carinhoso que se derivou da vontade mútua de voar: passarinho.

Conheci Juçara na entrevista que ela me concedeu para o meu Trabalho de Conclusão de Curso. Foi naquele espaço que construímos uma vinculação forte. Ela me contou sobre a sua vida, suas escolhas, seus motivos. Conversamos por mais de uma hora. Abrir esse capítulo retomando um pedaço da entrevista que ela me concedeu, em 2018, é honrar com a sua história e a sua contribuição para o meu crescimento acadêmico e pessoal. Segue o trecho que destaco como uma das falas mais importantes que já escutei. Perpetuo esse momento, porque dei ouvidos ao que ela me falou e dar ouvidos corresponde a uma ação política de comunicar a vivência pessoal de pessoas que já estiveram ou estão em situação de rua. Mais importante ainda, é preservar a forma como a fala foi dita, sem correções na maneira de falar:

[Eugênia] E você considera que você tinha liberdade na rua?

[Juçara] Ah, tinha sim. A rua é o paraíso. Tirando as tragédias que a gente vê, né? E às vezes, quando a gente vai pra rua, a gente tem que encrespar o nosso, porque é um lugar muito difícil, né? E na rua, a gente tem que trancar mais nossa natureza, não ser muito sorridente, não ser muito aberto. Por mais que a gente seja uma pessoa dócil, se a gente mostrar isso, a pessoa que já tá na rua, tem a visão de que você é covarde.

¹³ Nome fictício.

Então a pessoa tem que ser pouco bruto, tipo, mostrar serenidade, se alguém mostrar serenidade pra você. Todo mundo da rua é assim. Todo mundo casca dura, é difícil do caralho, com qualquer um, qualquer maloqueiro com qualquer maloqueiro e pior ainda com quem vem de fora. Aí tem que ser como vocês, que eles são mais maleável, porque já tem uma certa convivência. É de fora, mas já sabe pra que veio, que tá fazendo, quais são os interesses. E aí a gente alivia mais. Mas quando não conhece assim de cara, tem que mostrar ser brabo. E também tem que ter cuidado. Porque às vezes a pessoa finge que é brabo. E às vezes a pessoa realmente é brabo. E aí você também não vai adivinhar, aí você tem que ir com calma. Mas a rua foi... eu não sou muito de estudar não, estudei até a oitava série, tirava minhas nota boa, mas eu era péssima em matemática. Mas a melhor escola que eu estudei na minha vida foi a rua. Eu acho que não tiraria nota baixa em nada da rua.

[Eugênia] Por quê?'

[Juçara] Porque me ensinou muita coisa. Foram muitas aulas, só da droga, né? A droga seria minha matemática. Que as vezes eu fico oscilando. Eu tiro uma nota boa, depois ela baixa. Mas pelo menos eu nunca tiro zero.

[Eugênia] E hoje, qual é a nota?

[Juçara] Rapaz, de zero pra dez... a maluquice dessa droga, eu me dava uns sete. Nem mais, nem menos. (30 de julho de 2018, Sede Antiga do Programa Corra pro Abraço).

No dia em que fui visitá-la, ela me disse que não se arrependia de ter passado 12 anos nas ruas. Não nega a sua trajetória e se orgulha de ter vivido o que viveu. Importante ressaltar que foi uma trajetória dura, cheia de altos e baixos. Não romantizemos a rua nunca. É um espaço onde as pessoas precisam aprender a sobreviver, mas também exercem a sua vida nesse local. Novamente, nesse dia, ela me disse que a rua foi a melhor escola que ela já esteve.

Em outubro de 2016, foi lançado um livro chamado “Somos invisíveis? Conhecendo a população de usuários(as) de drogas em situação de rua de Feira de Santana

– Bahia” (CARVALHO *et al*, 2016), que tinha como intuito e objetivo conhecer e mostrar outras formas de experiências do município, através da contribuição entre pesquisadores e pessoas em situação de rua. O que me comoveu durante a leitura deste livro foi a metáfora utilizada na sua titulação: somos invisíveis?

No prefácio, se traça um paralelo com o tão aclamado livro de José Saramago, “Ensaio sobre a cegueira”, e a população em situação de rua. Nesse livro, o autor busca demonstrar a partir de um problema cognitivo, como a falta de visão, dificulta o cotidiano do viver, adentrando em sentimentos extremos, produzindo assim questionamentos sobre a vida social e sua existência.

Ao falar sobre população em situação de rua, falamos sobre a invisibilidade que chamo de provocada, cegueira essa que Saramago também nos permite questionar. O capitalismo e junto com ele, a racionalidade tão difundida no mundo moderno, provocaram mudanças estruturais enrijecidas e cada vez mais técnicas, onde os processos se tornam cada vez mais burocratizados.

A tomada da razão e da racionalidade instrumental, que estabelece os processos de relações sociais de forma burocrática, tem como resultado o desencantamento do mundo, afastando o ser humano de costumes, tradições, religiões, entre outras coisas tão presentes no passado. O capitalismo foi interpretado por Adorno e Horkheimer (1985) como um modo de produção que automatizou a sociedade, tornando-a prisioneira desse sistema. Essa eficiência, todavia, que se transformou em racionalização, não se mostra suficiente para propor construções e soluções para conjunturas presentes na ordem social.

As pessoas em situação de rua passam por um processo dinâmico de vulnerabilização, que tem o seu início muito antes de sua chegada nas ruas (VARANDA; ADORNO, 2004). Acontece o que Vieira, Bezerra e Rosa (2004) chamam de fragmentação das esferas de vida, que começa a partir da restrição de moradia e emprego, perpassa pelo contato diário com a violência (em diversos âmbitos), associando-se a condições psíquicas e físicas individuais, o que leva a um rompimento com a família:

J. é um assistido que acompanhamos há algum tempo. Pouco participa das rodas de arte-educação, passando nos entornos e fazendo uso de crack atrás das estruturas abandonadas onde antes funcionavam vendinhas. Nos interpelou a primeira vez para falar sobre o benefício de prestação continuada e a demora para conseguir, visto que possui os dois pés com amputação dos dedos. Sempre fala dos seus problemas de saúde

e o quanto eles lhe mobilizam. Hoje, percebi que ele não estava em uso, sentado em seu colchão dobrado. Ao me aproximar, perguntei como ele estava com uma água na mão e ele desabafou sobre não estar conseguindo as medicações do HIV. Disse que estava segurando as drogas pois estava se sentindo mal. Questionei sobre a relação com as irmãs, se elas poderiam lhe ajudar, pois ele reclamou muito das picadas das muriçocas. J. disse que “não é por nada não, mas elas só querem saber de dinheiro. Ouço pelo que meus sobrinhos falam quando estou lá que é difícil eu estar por perto, porque acham que sempre estou com tuberculose, não usam os mesmos talheres que eu. É difícil, prefiro não ir para lá e ficar aqui” (Trecho do diário de campo, 18 de janeiro 2022)¹⁴.

Encontrar histórias como estas, ao trabalhar com essa população, demonstra a necessidade de debater e trazer para análise conceitos sobre as pessoas em situação de rua, magnitudes do fenômeno e nuances importantes que permeiam essa realidade. Isso porque as pessoas em situação de rua carregam diversos estereótipos que são amplamente difundidos na sociedade. Antes de trabalhar com essa população, eu carregava diversos destes comigo – nunca pensaria que alguém estava nas ruas por questões familiares. Importante destacar que esse fenômeno, independente do ângulo que se busque observar, é transversalizado pela questão social (DULTRA, 2018).

Mesmo a existência do fenômeno da população em situação de rua datando seu surgimento em tempos remotos, e mesmo com toda a dinâmica de vulnerabilidade que atinge essas pessoas e toda a heterogeneidade das histórias que encontramos nestes espaços, é possível observar que nas últimas décadas, no Brasil, houve uma profunda relação entre as transformações econômicas e o aumento do fenômeno da população em situação de rua. Estas pessoas foram excluídas dos processos de geração de riquezas, sobrevivendo, buscando formas alternativas de geração de renda básica e se valendo através de um acesso não tão fácil a políticas assistencialistas, transformando a rua em seu espaço universo de vida e de sobrevivência privada (BURSZTYN, 2000).

Com isso, neste capítulo, debateremos e aprofundaremos o tema da pobreza, vulnerabilidade social e a exclusão social, para observarmos a sua associação com o fenômeno da população em situação de rua. Após esse debate, buscaremos compreender

¹⁴ É importante reforçar que esse trecho pertence a um dos meus diários de campo. Utilizarei-os durante toda a minha pesquisa, para trazer contextualizações e histórias durante a leitura.

este fenômeno, suas nuances, percorrendo números e discussões sobre a ocupação da cidade de Salvador e de seus desdobramentos.

3.1 A REPRESENTAÇÃO SOCIAL DA POBREZA E A VULNERABILIDADE SOCIAL

A pobreza e a vulnerabilidade social não podem, e não devem, ser medidas somente com números. Os números compreendem uma camada objetiva à situação social, mas debateremos a subjetividade destes através da teoria das representações sociais, que buscam, nos estereótipos e identidades presentes na sociedade, compreender as noções que designam a pobreza e a vulnerabilidade (ESCOREL, 1994).

As representações sociais são definidas na sociologia como categorias de pensamento que buscam expressar a realidade, apesar de não a tornar científica, possuindo um papel importante ao se constituir como matéria-prima para análise social, pois retratam a realidade segundo um segmento da sociedade (MINAYO, 1994). Porto (2015) afirma que as representações sociais são importantes, pois é através delas que iremos compreender os sentidos presentes nas narrativas e discursos dos sujeitos de maneira individual ou coletiva. Logo, por mais que tenhamos uma conceituação sobre justiça, por exemplo, ao encarar esse discurso através das representações sociais, passamos a compreender que não existe uma justiça singular e sim justiça possíveis (PORTO, 2015), que possuem raízes múltiplas e diversas. Assim é também com a pobreza.

Trazer o conceito de pobreza pautado nas representações sociais é compreender que esta passou por emergências e mudanças em seus conceitos e significados, sempre fazendo parte do universo simbólico da sociedade, onde podemos destacar marcos na evolução histórica da percepção da pobreza (ESCOREL, 1994).

Antes da reforma protestante, o catolicismo apontava para a pobreza como uma forma digna de se entrar no reino de Deus (ESCOREL, 1994). O protestantismo alterou essa lógica instituindo a riqueza e o trabalho como uma obrigação espiritual, por meio dos quais Deus já havia elegido quem está salvo, estabelecendo a crença de que a única maneira de saber se uma pessoa era um dos predestinados de Deus era através do trabalho (WEBER, 2006).

Essa mudança alterou o valor espiritual concedido a pobreza, estabelecendo uma classificação interior entre os pobres: os incapazes e os vagabundos (FRAGA FILHO, 1994). Os incapazes, que sofriam necessariamente de doença física ou mental, eram dignos de proteção e caridade, enquanto os denominados vagabundos estavam aptos a trabalhar, mas preferiam não exercer essa capacidade, criando-se formas de combater a vagabundagem.

Com a revolução industrial e a implementação de uma nova etapa do modo de produção capitalista, é possível perceber que as ideias religiosas protestantes influenciaram o capitalismo moderno, formando bases estruturantes desse modo de sistema econômico (WEBER, 1994). Esse espírito influenciou a criação de normas punitivas e criminalizantes da pobreza, para evitar que aqueles que se recusassem a trabalhar exaustivamente e ter sua força de trabalho explorada, fossem vistos com exemplos para os demais. Esse período se caracterizou pela configuração da representação social da pobreza segundo o marxismo: por um lado, o pauperismo (o miserável) e a miséria da classe trabalhadora, em condições extrema de pobreza e, de outro, o lumpemproletariado, que se configura como uma camada de subempregos ou atividades marginalizadas distantes das dinâmicas de trabalho instituídas (DULTRA, 2018; ESCOREL, 1999).

O século XIX, mais precisamente a sua segunda metade, que também é marcado pela exploração da mão de obra trabalhadora, visto que esse é um elemento-base do sistema capitalista, provocou o surgimento dos movimentos de trabalhadores, que lutavam por uma maior proteção física e social de seus direitos (ESCOREL, 1999). Até então, a pobreza era caracterizada como uma responsabilidade individual.

A evolução posterior da caracterização da pobreza, se deu após a Segunda Guerra Mundial e o surgimento do Estado de Bem-Estar Social, onde a concepção da responsabilidade passou a ser coletiva, pautando o desenvolvimento econômico como aquele que iria atuar ou superar a condição de pobreza, instituindo direitos sociais para os trabalhadores. Os direitos sociais nascem após o baque sofrido pelas atrocidades cometidas na Segunda Guerra, sendo um deles a criação de instrumentos que protegessem a parte mais frágil das relações de trabalho: o trabalhador (ESCOREL, 1999).

De certo modo, ainda prosperava a percepção dos mendigos e vadios. Os considerados incapazes possuíam uma atenção especial por serem pobres merecedores,

enquanto os que não trabalhavam por opção (dentro dos parâmetros instituídos como trabalho), não estavam cumprindo com suas obrigações (ESCOREL, 1999).

Essa evolução histórica teve suas particularidades em países subdesenvolvidos como o Brasil. Se torna importante afunilar e discutir o porquê da maioria da população em situação de rua ser negra. A presença de maioria de negros e pardos tem uma relação intrínseca com a virada de um modo de produção capitalista escravista para uma então pretensa sociedade baseada no trabalho livre, que começou em 1888, logo após a suposta abolição da escravatura. O Brasil foi o último país das Américas a abolir formalmente o tráfico de pessoas negras escravizadas em 1850 e a estrutura do sistema de escravidão em 1888. Esse sistema escravista continha um viés essencialmente racial, o que serviu como critério de restrição à mobilidade social e econômica.

A abolição da escravização da população negra ocorreu principalmente para atender aos interesses dos comerciantes e de uma parte da população liberal, que compreendeu que a escravização não era algo bom para o capitalismo. Para quem empreendia, era um gasto alto, pois era necessário comprar e manter essas pessoas que tinham uma capacidade de consumo muito baixa. Ora, a lógica principal do capitalismo é o consumo (CLOUX, 2008).

Com a Proclamação da República em 1889, houve um encorajamento da migração de europeus para o Brasil, através da oferta de alguns benefícios, como a doação de lotes e reforma agrária. Como canta Lazzo Matumbi, na música 14 de maio, “No dia 14 de maio, eu saí por aí. Não tinha trabalho, nem casa e nem para onde ir”. Essa música ressalta a realidade da suposta abolição, que não promoveu a inserção desta larga parcela da população, agora “livre”, dentro de uma lógica de cidadania e exercício de direitos.

O declínio da escravização provocou a busca por melhores condições de trabalho, provocando uma migração dos interiores para as capitais, agregando-se a populações pobres que já existiam nas cidades (ESPINHEIRA, 1971). Logo, com a disputa por trabalho gerada entre os negros afro-brasileiros e os então colonos brancos europeus que vieram para o Brasil, acabou-se gerando uma exclusão dos negros, pois os brancos eram mais bem vistos por aqueles que empregavam, o que gerou uma massa de desempregados habitando as cidades (ESPINHEIRA, 1971).

Com o declínio da sociedade escravista (DULTRA, 2018), houve um aumento da população em situação de rua, que era composta de homens e mulheres, livres ou libertos,

que preferiam a mendicância a se submeterem a trabalhos deploráveis, onde não havia condições básicas para desenvolver as funções. Dessa forma, reafirmavam seu status de livres. Também, nessa época, pessoas que possuíam profissões declaravam que precisavam de auxílio para atender às suas necessidades básicas, devido à péssima condição socioeconômica na realidade brasileira do século XIX (FRAGA FILHO, 1994).

O estudo de Fraga Filho (1994) demonstra que as estigmatizações das pessoas que habitam as ruas são também antigas. Essas estigmatizações estão intrinsecamente ligadas à representação social de pobreza nesta época no Brasil. Ele estudou os mendigos e vadios no século XIX na Bahia e relatou como se davam as formas de perseguição e higienização dessa população. Primeiro que a descrição daqueles considerados vadios relembra a heterogeneidade das pessoas em situação de rua de hoje. Os vadios, que eram em sua maioria escravos libertos, também possuíam estratégias de sobrevivência. Enquanto eram vistos como ociosos e delinquentes, estes se enxergavam enquanto não dispostos a se deixar explorar pelas redes de poder senhorial.

Os vadios buscavam subverter a ordem imposta pois, “em uma sociedade baseada em relações pessoais, pôr o pé na estrada, vagar pelas vilas e cidades sem qualquer laço de dependência significava situar-se fora da ordem estabelecida” (FRAGA FILHO, 1994, p. 94). Para além disso, os vadios “construíram nas ruas um mundo à parte. Possuíam uma forma própria de dispor do espaço urbano para mendigar, roubar, brincar e recolher-se” (FRAGA FILHO, 1994, p. 134).

Esses indivíduos foram presos no século XIX pelo simples fato de vagarem em vias públicas, com a polícia os enxergando enquanto delinquentes pois não tinham trabalho e nem moradia regular. Os mendigos se diferem dos vadios e foram aceitos pela sociedade durante um bom tempo, pois estes eram alvos de caridade pela Igreja e pelos devotos da religião, que acreditavam que, para irem para o céu em paz, teriam que fazer o bem na terra (FRAGA FILHO, 1994). Os mendigos eram normalmente mais velhos, enquanto os vadios eram meninos e jovens.

A mudança de olhar sobre os mendigos foi construída a partir da influência da percepção europeia sobre o distanciamento da pobreza dos valores religiosos pela sociedade burguesa, na qual “a existência de indivíduos que viviam de esmolas contrariava a ética suprema do trabalho”. (FRAGA FILHO, 1994, p. 155). Os mendigos então passaram a ser enxergados como parte da classe perigosa, classe essa que os vadios

já pertenciam. A política de controle desses grupos modificou-se da caridade para a criminalização.

Logo, a mendicância e a vadiagem se confundiram e passaram a ser combatidas tanto pelo Estado quanto pela sociedade. O estado passou por um processo de laicização e, com a fundação da Faculdade de Medicina da Bahia em 1808, um olhar mais higienista passou a ser lançado pelos médicos sobre a cidade de Salvador. Já existiam os asilos para retirar essas pessoas da rua, mas, se antes eram no centro da cidade, passaram a ser transferidos para longe do centro e da elite, com regimentos internos regidos que lembravam as casas de correção (as prisões da época) (FRAGA FILHO, 1994).

Os encaminhamentos dessas pessoas para os asilos eram feitos pela polícia. A polícia era responsável por controlar o espaço público. Kant de Lima (2001) considera que o espaço público se tornou um espaço de apropriação particularizado pelo Estado onde há a atuação policial. A polícia é trazida pelo autor como braço direito do Estado para manter a ordem pública (LIMA, 2001).

Em 1890, o Código Penal considerava vadiagem crime e afirmava que ela era, dentre outras condutas, “fazer nas ruas e praças públicas exercícios de agilidade e destreza corporal conhecidos pela denominação capoeiragem” (BRASIL, 1890). A vadiagem continuou a ser vista como contravenção penal no Código Penal de 1941, dessa vez, com a definição seguinte: “entregar-se alguém habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover à própria subsistência mediante ocupação ilícita” (BRASIL, 1941), podendo levar a pena de 15 dias a três meses de reclusão. Ela é raramente aplicada, mas ainda persiste no Código Penal até os dias atuais.

A mendicância era tida como contravenção penal na Lei nº 3.688 de 1941 e só foi revogada em 2009 (BRASIL, 2009b). Essa revogação foi muito relevante pois a situação de rua era meramente encarada como mendicância, dando a visão de que essas pessoas “não constituíam um contingente populacional, mas somente indivíduos ou figuras isoladas vagueando pelas cidades” (SPOSATI, 2009, p. 3 - 4). O pobre, então, era aquele que não se transformava em trabalhador, ameaçando a ordem social com sua indisciplina (SCOREL, 1999).

Retornando para o século XX, este foi marcado pelo processo de urbanização do Brasil, que ocorreu de forma desordenada. Essa desordem se deu pelo avanço na

industrialização, que tinha como objetivo diminuir as importações, o que também impulsionou o êxodo rural. Esse fenômeno é marcado pela saída de pessoas do campo em direção aos grandes centros urbanos, em busca de melhores condições de vida, como consequência da mecanização das atividades rurais nos grandes latifúndios, expulsando os pequenos produtores. Esse processo de industrialização e urbanização atuou na concentração da pobreza na figura do pequeno produtor rural. No espaço urbano, ou o pobre estaria em transição para os valores urbanos ou já inserido como força de trabalho (ESCOREL, 1999).

Em 1930, surgiu o que chamaram de “cidadania regulada” (SANTOS, 1987), que considerava a carteira de trabalho como a certidão de nascimento dos direitos de um sujeito. Defendia-se que era cidadão aquele que possuía uma ocupação reconhecida e definida em lei (SANTOS, 1987). Este conceito de cidadania e ocupação influiu, posteriormente, os conceitos de marginalidade e mercado informal de trabalho (SANTOS, 1987). Com isso, houve um grande crescimento da população urbana, que teve como principal fator a industrialização, mas, também, por conta da melhoria nos cuidados sanitários que ocasionou um melhor padrão de vida e uma redução das taxas de mortalidade no país, antes altíssimas (SANTOS, 1993).

Santos caracterizou os centros urbanos brasileiros como grandes polos de pobreza, em razão da capacidade de atrair e reter pessoas, por conta da falsa propagação de uma possível melhoria nas condições de vida, mesmo que em condições consideradas desumanas (SANTOS, 1993). Santos também traz a reflexão de que as modernizações atingem o urbano em locais de rentabilidade máxima, não se instalando cegamente, o que agrava ainda mais o problema urbano (SANTOS, 2013). Essa atração das pessoas do campo gerou o que chamamos de segregação socioespacial, ocasionando fenômenos como a periferização das cidades, marcadas pela escassez de serviços urbanos (ESCOREL, 1999).

Os projetos urbanos e investimentos públicos foram voltados para locais da cidade onde estavam presentes uma população mais rica ou de classe média, em razão do modelo de crescimento capitalista adotado pelos países subdesenvolvidos, resultando na concentração de riqueza, de um lado, e aumento da pobreza, do outro, na cidade (SANTOS, 2013). O autor traz à tona a discussão de que o subemprego não é resultado de um excedente de população devido ao êxodo rural e sim das condições impostas por países que comandam a economia mundial a países subdesenvolvidos como o Brasil. A

ação desenvolvida por esses países criou formas de organização da economia, da sociedade e do espaço, onde “as raízes dessa ‘crise urbana’ encontram-se no sistema mundial” (SANTOS, 2013, p. 31).

Foram nas periferias das cidades brasileiras que as pessoas, ao virem em busca de melhorias condições nos centros urbanos, construíram suas moradias, muitas vezes de maneira precária. Com o fenômeno da “periferização”, onde não houve estímulo para as pessoas ocuparem o centro e sim as margens das cidades (SANTOS, 1993), muitas pessoas passaram a utilizar as ruas como espaço de habitação, visto que a periferia era distante dos locais de trabalho. Foi dessa forma que surgiu o conceito de marginalidade social (SCOREL, 1999). Assim, com o subemprego e o pagamento de salários pífios, a rua passou a ser uma alternativa para diversas pessoas.

Não há dúvidas de que a situação de rua representa uma condição de extrema pobreza, porém não devemos afirmar que a pobreza é o que unicamente leva à situação de rua (SCOREL, 1999; DULTRA, 2018; KOWARICK, 2002). No ano de 2018 realizei três entrevistas com assistidos para o meu trabalho de conclusão de curso da faculdade. Em todas elas, o principal motivo apontado para o início de uma vida nesse espaço foram desavenças familiares. Uma das entrevistadas ao trazer um pouco sobre sua trajetória nas ruas, me contou “rindo, que queria ser mais ou menos maloqueira, ‘eu tinha vontade de ser hippie’. A vontade de ser hippie vinha da vontade de ser livre, pois sua história é marcada por muita opressão por parte dos pais” (BENGARD, 2018, p. 105).

Trago esse exemplo somente para elucidar que, apesar da motivação de ir para rua não ter sido a pobreza, um dos momentos mais marcantes na trajetória de rua dessa mulher foi quando seu pai lhe viu com a cara no saco de lixo para conseguir se alimentar (BENGARD, 2018).

Em meados da década de 1980 (e talvez uma visão que se perdue até hoje), surgiu a vinculação da pobreza com a violência e marginalidade. Zaluvar (1994) em sua tese, retrata a autorrepresentação dos “trabalhadores pobres”, que se caracterizam por aqueles que trabalhavam diariamente para receber renda, mas que possuíam uma precariedade ao consumir. A representação social da pobreza aqui era de que a carência de bens materiais dialogava diretamente com a ausência de valores morais, que poderiam vir a transformá-los em bandidos (ZALUAR, 1994).

Mesmo com todas essas mudanças na percepção da pobreza, algo se mostra permanente: a naturalização dela. Essa transformação em natural explica a persistência da pobreza no Brasil e o seu estigma, como se a pobreza tivesse escapado da modernização e fica ao léu para ser capturada pelo possível progresso (TELLES, 1993). Para além disso, costurando a pobreza e o seu caminhar, é perceptível que esta é a responsável por criar a figura do inferior com o dever de obediência, merecedor (em algumas situações) de favor e proteção, mas jamais os direitos.

(...) imaginário persistente que fixa a pobreza como marca da inferioridade, modo de ser que descredencia indivíduos para o exercício de seus direitos, já que percebidos numa diferença incomensurável, aquém das regras da equivalência que a formalidade da lei supõe e o exercício dos direitos deveriam concretizar, do que é prova evidente a violência policial que declara publicamente que nem todos são iguais perante a lei e que os mais elementares direitos civis só valem para os que detêm os atributos de respeitabilidade, percebidos como monopólio das "classes superiores", reservando às "classes baixas" a imposição autoritária da ordem" (TELLES, 1993, p. 3).

As grandes políticas e buscas por transformações socioeconômicas no Brasil não foram capazes de diminuir a pobreza em massa presente no país (KOWARICK, 2002). Importante frisar que os grupos considerados vagabundos não são e não eram nem mais e nem menos pobres do que outros grupos presentes na sociedade, como os mendigos, que possuíam durante muito tempo um olhar piedoso e de caridade. Apesar disso, os ditos “vagabundos” sempre foram marginalizados, recebendo tratamentos completamente diferentes (CASTEL, 1997) dos que possuíam o que Castel chamou de “pobreza integrada” (que tem como exemplo os artesões na Europa no século XIX) ou uma indigência integrada (os considerados mendigos). Com isso, Castel (1997) compreendeu que a classe social não era o único elemento gerador da marginalidade.

A vulnerabilidade social dialoga diretamente com essa pobreza em massa. O conceito de vulnerabilidade social não está condicionado somente a ausência ou precariedade no acesso a renda, mas “também às fragilidades de vínculos afetivo-relacionais e desigualdade de acesso a bens e serviços públicos” (CARMO; GUIZARDI, 2018).

É importante retomar a origem etimológica da palavra para buscarmos compreender a origem deste conceito. A palavra vulnerabilidade vem do latim – *vulnerare* – que significa ferir, lesar, prejudicar e – *bills* – que significa suscetível a. Logo, o ser humano vulnerável é aquele que está mais suscetível a sofrer danos (CARMO,

GUIZARDI, 2018; DULTRA, 2018). Logo, a vulnerabilidade está intimamente conectada a fragilização dos laços sociais e a precariedade dos vínculos de trabalho.

As autoras Carmo e Guizardi (2018) realizaram uma revisão de literatura sobre vulnerabilidade tomando como base as políticas de saúde e assistência social, constatando que a de vulnerabilidade possui uma imprecisão na sua concepção, devido ao processo de construção do seu conceito. A vulnerabilidade possui uma realidade dinâmica e multideterminada, através da multiplicidade de fatores, pois não se localiza somente na ausência ou insuficiência de renda, mas na convergência entre essa falta com aspectos como fragilidade de vínculos sociais e desigualdade nos acessos a bens e serviços públicos.

O estar vulnerável não é uma condição natural (assim como a pobreza). O sujeito vulnerável pode criar capacidades necessárias para sair desse estado através de apoios e suportes, mas a restrição do acesso à renda causa, quase que automaticamente, uma restrição aos meios, materiais ou imateriais, de superação dessa vulnerabilidade, como a autonomia e a liberdade (DULTRA, 2018).

Além das variáveis de cunho individual e social, existe também a variável programática/institucional, por meio da qual se reivindica a responsabilidade das políticas de proteção na superação da vulnerabilidade social (CARMO, GUIZARD, 2018; DULTRA, 2018). Para ilustrar o que digo a respeito desta responsabilidade atrelada a políticas públicas desta natureza, passemos pelo caso abaixo:

Conheci Luís assim que retornei para as ruas em 2020. Desde essa época, quando me pediu pela primeira vez uma consulta jurídica, descobri que ele possuía três mandados de prisão. Já havia conversado com ele algumas vezes sobre as possibilidades que tínhamos, mas no auge na pandemia, os serviços se encontravam de portas fechadas e com telefones incomunicáveis: eram necessárias horas para conseguir falar com algum atendente que iria analisar a questão para decidir se passaria ou não para algum defensor.

Luís possui anos de trajetória nas ruas. É um homem alto, muito magro devido ao seu quadro de saúde debilitado e que possui uma dificuldade na vinculação. Não é um caso fácil de manter o acompanhamento, devido a sua instabilidade. Recentemente, ele ultrapassou os limites do seu território e acabou apanhando no território rival. Quando lhe perguntei o que aconteceu, ele me disse que havia ‘passado os limites da sua casa’.

Mesmo o cuidado sendo instável, Luís sempre está no mesmo lugar. Pouquíssimas vezes não o encontramos no campo, mesmo após o início da chamada 'revitalização'. Fomos procuradas pela equipe da Defensoria do POP Rua, pedindo para levarmos ele até a sede do Canela, onde a equipe gostaria de ter uma conversa com ele. Quando lhe falamos sobre isso, ele disse 'Eu estou sempre aqui. Pode vir'.

Pensei que Luís estava certo, pois se a equipe gostaria de conversar com ele, poderia ir até ele. Os horários de atendimento são limitados, algo instituído pós-pandemia. Decidimos então tensionar o serviço para que eles fossem até Luís no território.

Hoje, recebemos uma mensagem da especializada da Defensoria do POP Rua, que a equipe de itinerância vai muito pouco ao local que ele está e que eles esperariam ver se a gente conseguiria levá-lo até o Canela ou se ele se mobilizaria para ir até o serviço nos dias específicos de atendimento. Isso é algo que me causa certa revolta na institucionalização. A equipe especializada poderia se mobilizar para ir até o assistido, visto que a demanda de fala surgiu deles e não de Luís. A prepotência das instituições frente ao cuidado com as pessoas em situação de rua é algo gritante, visto que o Estado oferta pouca ou nenhuma possibilidade para ele.

Luís conseguir se mobilizar para ir até o Canela, local completamente fora da circulação principal da população em situação de rua e sede do Núcleo POP Rua, é algo que pode demorar semanas devido a sua vinculação territorial. Mesmo sendo algo de seu interesse, seus outros desejos o podem direcionar para outros caminhos. (Trecho compilado de diários de campo. 03 de maio de 2022, 14 de junho de 2022 e 01 de julho de 2022).

Diante das inexistências ou insuficiências estatais, a PSR sofre duas violências, como retrata Dultra (2018). A primeira diz respeito à violência estrutural, que tem como resultado o estar nas ruas, e a segunda é o processo de distanciamento das instituições públicas sempre atualizado e aprofundado continuamente. Esse caso relatado no meu diário de campo retrata uma dificuldade dos serviços no cuidado com o sujeito em situação de vulnerabilidade social, o que acaba por reafirmar a dificuldade da vinculação do sujeito com estes espaços.

Agora, aprofundaremos na temática da exclusão social a partir do exposto sobre a representação social da pobreza e da vulnerabilidade social, que são complementares,

buscando compreender os processos excludentes e subalternizados a que passam a população em situação de extrema vulnerabilidade até hoje.

3.2 O PROCESSO DA EXCLUSÃO SOCIAL SEGUNDO ROBERT CASTEL

O sociólogo Robert Castel possui uma importante contribuição para discussão dos processos excludentes e marginalizadores de determinado grupo da sociedade (DULTRA, 2018). Sua obra, apesar de voltada para a sociedade francesa, onde o debate torna o Estado, seja ele de direita ou de esquerda, elemento central nas políticas de reinserção dos grupos marginalizados (KOWARICK, 2003), traz possibilidades de traçarmos paralelos com a realidade brasileira, apesar de ainda termos um grande caminho a percorrer, pois ao mesmo tempo que temos pequenos avanços, somamos a estes grandes retrocessos (DULTRA, 2018).

Para compreender a exclusão social enquanto um processo, Castel (1997) analisa grupos que considera marginalizados (pessoas em situação de rua, usuários de substâncias psicoativas, dentre outros), tomando a marginalização como um processo para assim compreender a transversalidade da exclusão, utilizando o conceito de vulnerabilidade: precarização do trabalho e fragilidade dos vínculos sociais.

Sabe-se que, incontestavelmente, a miséria econômica compõe a base da maioria das situações de marginalidade. Porém, a classe social não é um elemento único no processo de marginalização, como dito acima. Outros elementos observados pelo sociólogo são a precarização do trabalho e a fragilização dos laços sociais. Com isso, chega-se à conclusão que as situações de grupos marginalizados surgem ao fim de um duplo processo de desligamento: em relação ao trabalho e à inserção relacional (CASTEL, 1997). Esse modelo proposto por Castel possui um caráter econômico e um social (KOWARICK, 2003).

Indo mais além, Castel (1997) traz que no eixo do trabalho, as pessoas podem ocupar três posições: trabalho estável, trabalho precário e o não-trabalho. Já no eixo da inserção relacional, existem também três posições: a inserção relacional forte, fragilidade relacional e o isolamento social. O cruzamento dois eixos resultam no que o sociólogo chamou de zonas do espaço social, sendo elas: zona de integração, vulnerabilidade, marginalidade (que prefere chamar de desfiliação) e assistência. Essas zonas representam

possíveis modelos de existência social, que caminham de forma decrescente “que vai da integração à desfiliação, passando pela vulnerabilidade” (CASTEL, 1997, p. 38).

A zona de integração é caracterizada por pessoas que possuem garantia de trabalhos estáveis e relações sociais sólidas, com laços consolidados. Já a zona de vulnerabilidade, por pessoas que possuem uma fragilidade no trabalho e uma fragilidade nos laços sociais. A terceira zona chamada de desfiliação é composta por pessoas que não possuem mais relação de trabalho, mas não somente isso. Nessa zona, o sujeito perde os laços da sociabilidade primária (família, bairro, vida associativa) (KOWARICK, 2003). A zona da desfiliação configura, portanto, o estado de isolamento social (DULTRA, 2018). A desfiliação significa a perda das raízes sociais e econômicas, situando-se em um universo dos que foram “desligados, desatados, desamarrados, transformados em sobrantes, inúteis e desabilitados socialmente” (KOWARICK, 2003), tal qual as pessoas em situação de rua (DULTRA, 2018).

Já a quarta zona chamada de assistência, tem como base o princípio da caridade. A zona da assistência é composta por pessoas que não possuem vínculo com trabalho, mas possuem algum tipo de suporte social (pessoas com deficiência, pessoas com idade baixa ou avançada, por exemplo). O tratamento dispensado aos considerados vagabundos difere completamente do voltado para pessoas que por algum motivo (seja deficiência ou idade) considerado plausível não conseguem trabalhar. Os motivos pelos quais os ditos vagabundos não-trabalham não são levados em consideração, apesar de a marginalidade ser resultado do duplo desligamento simultâneo: trabalho e laços sociais (CASTEL, 1997; DULTRA, 2018).

Na zona de assistência, é possível ver cuidados institucionalizados, que pode vir de programas de distribuição de renda ou sistemas de assistência social, não se restringindo somente a atos de caridade (DULTRA, 2018). Ainda assim, existem espaços que defendem a entrada de todos os sujeitos nesse cuidado institucionalizado. O Corra pro Abraço, por exemplo, busca garantir que as pessoas conheçam seus direitos, para justamente conseguirem os suportes que extrapolam para institucionalização.

Importante destacar que esse esquema de pensamento do sociólogo Castel não pode e não deve ser lido como se ocorresse de maneira estática. Essas zonas são dinâmicas, possuem fronteiras móveis (CASTEL, 1997). Há possibilidade de um trânsito constante dos sujeitos. Além disso, serve como maneira didática para elucidarmos o que, de maneira geral, acontece nos processos de exclusão. Em se tratando de realidade, não

podemos traçar esquemas rígidos e não levar em conta a trajetória de vida de cada pessoa, possuindo aspectos que pertencem somente a individualidade das trajetórias. Essas fronteiras entre as zonas, além de móveis, são borradas, fazendo com que nos deparemos com “paradoxos que nos remetem a impossibilidade de generalizações” (DULTRA, 2018, p. 34)

Isso é importante porque nem sempre o não-trabalho significa ausência de trabalho. Ele pode significar, por exemplo, o não reconhecimento social de trabalhos informais, como reciclagem, descarregamento de materiais, que permitem que as pessoas em situação de rua ganhem algum trocado para “ganhar o dia”, como eles mesmos falam. “A única coisa que tem positiva é só o dinheiro. Trabalho” (BENGARD, 2018, p. 130).

A mesma coisa acontece com as relações sociais. O fato de não se ter uma relação forte, não significa inversamente o isolamento social, muito menos não ter relações que possuem uma força de vinculação:

Com a notícia de que um assistido importante para o território foi preso em condições de extrema violência (se jogou da ocupação que estava para não morrer devido ao que estava sem acusado), resolvi percorrer os viadutos do território para fazer escuta de um assistido que ficou bastante balançado com a prisão do amigo. Isso porque, desde que ele foi preso, recebi mensagens e ligações pedindo ajuda, para olhar o caso e acompanhá-lo. Desde o início da reforma do território, as pessoas passaram a permanecer embaixo dos viadutos que ficam em torno do território. Antes, quando ainda não havia reforma, poucas pessoas ficavam nessas áreas, pois, por relatos, descobrimos que elas eram retiradas destes espaços com frequência.

Caminhar pelo território é algo que aprendi na época do meu estágio e talvez seja o momento em campo que eu me sinto melhor. Me deslocar para atender demandas é algo que me mobiliza em campo, principalmente porque encontramos pessoas que não sustentam estar nas rodas de arte-educação.

Hoje, ao encontrar esse assistido no eixo final do viaduto, com uma criança no colo sentado em um colchão, em meio a barulhos de carros que se tornam mais intensos com o eco da arquitetura do viaduto, me abaixei para escutá-lo sobre a indignação do amigo. Estava bastante mobilizado, balançava a criança com certa pressa e me disse o quão triste estava pela covardia que haviam feito. Em meio as falas, jurou, diversas vezes, que faria tudo para que o amigo fosse solto novamente, que testemunharia e que não

ligaria para as consequências disso, apesar de ter muito medo por estar respondendo a um processo. Uma das suas falas ficou gravada para mim 'Ele foi um dos primeiros que me estendeu a mão quando vim para a rua. Ele é meu irmão'.

A ajuda que ele encontrou nesse irmão foi uma ajuda para compreender e aprender a sobrevivência nas ruas. Essa ligação permitiu que o assistido passasse em cima de medos com que convive, para proteger e defender o seu parceiro de trajetória de rua". (Trecho do diário de campo, 31 de março de 2022).

Quando falamos sobre a diferença entre a didática de elencar as modalidades de exclusão social de Castel e a vida em sua realidade, é justamente por compreender que está é dinâmica, subjetiva e possui paradoxos que não permitem generalizações. Esse caso demonstra um ponto fora da curva da teoria. Não contempla toda a realidade de pessoas que estão em situação de rua, visto que muitas relatam estar sozinhas nessa jornada (BENGARD, 2018), mas estar em situação de rua compreende fazer vinculações para conseguir sobreviver (DULTRA, 2018; MALHEIRO, 2020).

Apesar disso, as contribuições de Castel são consideradas importantes para quem estuda os processos de marginalização e exclusão social de populações vulneráveis. Mas, considerando que estamos falando de Brasil, e os processos socioeconômicos e políticas desenvolvidas no país não foram capazes de amenizar a pobreza em massa (KOWARICK, 2003), traremos reflexões sobre o processo de exclusão no contexto nacional.

3.3 PANORAMA NACIONAL: O TEMA DA EXCLUSÃO SOCIAL NO BRASIL

O Brasil, inversamente a França, que compreende o debate da exclusão social como algo pertencente ao Estado, não lhe atribui tanto a responsabilidade da pobreza. Impera hoje no país a ideia da privatização, disseminando que o Estado é inoperante, corrupto, falido e, por isso, suas atividades devem ser executadas por agentes privados que são (teoricamente) mais capacitados para enfrentar as situações socioeconômicas e de marginalização (KOWARICK, 2003).

Esse cenário vem piorando desde o golpe parlamentar no ano de 2016¹⁵, gerando como consequência um movimento de desresponsabilização estatal em relação aos direitos de cidadania, fomentando um processo crescente de destituição de direitos (KOWARICK, 2003). Isso se reflete na culpabilização dos pobres pela sua pobreza, através de narrativas pejorativas como a dos vadios (DULTRA, 2018).

Apesar dessa tendência culpabilizatória, Kowarick defende que existem duas matrizes responsáveis por sustentar o processo de destituição de direitos. A primeira é a naturalização dos acontecimentos, que não traz a culpa, mas as leis incontroláveis da natureza, assumindo “que é assim porque assim sempre foi” (KOWARICK, 2003, p. 77).

Logo, as pessoas estão pobres por uma situação de azar que despencou aleatoriamente sobre estas. Há uma individualização da pauperização (o que se encontra em pobreza extrema), visto que essas pessoas se encontram desempregadas, são vítimas de violência e morte pelo estado, por falta de sorte, tratando-se por fim, de meros coitados. Com isso, os que estão no comando das relações sociais se desobrigam, produzindo a marginalização em cima do seu descompromisso e naturalizando também a sua existência (KOWARICK, 2003). A desigualdade intensa pode gerar uma dessemelhança, que acontece quando há uma quebra do laço e pertencimento que une uma mesma espécie (BURZSTYN, 2000).

A segunda matriz se baseia no processo de neutralização com a demarcação do espaço social que pode ser ocupado pelos pobres. Essa matriz se baseia em métodos voltado para o controle através do constrangimento e coação, reforçando e incentivando dinâmicas de subalternização (KOWARICK, 2003). A neutralização dá suporte para os mecanismos de apartação na sociabilidade cotidiana, como é o caso da população em situação de rua, tida como invisível ou mesmo invisibilizada por grande parte da sociedade.

Uma das consequências do processo de destituição de direitos que nos interessa é o processo de isolamento de sujeitos por terem sua sociabilidade fragilizada, causando neles uma descrença e uma desconfiança em relação as instituições jurídicas. Kowarick (2003) contextualiza que, apesar do país estar com vastos processos de vulnerabilização

¹⁵ Usa-se o termo golpe parlamentar tendo como principal referência a socióloga Sabrina Fernandes. Não utilizar apenas a palavra impeachment, vem da análise da retirada da presidenta Dilma Rousseff, onde observou-se uma articulação conspiratória visando a retirada da presidenta (FERNANDES, 2019).

e destituição de direitos, os grupos marginalizados buscam se organizar para lutar pela conquista destes.

A questão social do Brasil, segundo Kowarick (2002), ganha destaque na dificuldade do Estado em expandir os direitos relacionados a cidadania. Apesar de estarem previstos na Constituição de 1988, estes ainda não se consolidaram de forma ampliada a todo o corpo social, gerando uma necessidade cada vez maior de articulação aos grupos mais marginalizados da sociedade brasileira. Essa discussão dialoga diretamente com a Sistema de Justiça visto que é através dela que se constituem, se reafirmam, se buscam os direitos.

Kowarick (2002) compreende que nunca houve no Brasil instituições políticas com força suficiente para garantir direitos mínimos a trabalhadores, moradores do mundo urbano. Essa falta de garantia aos trabalhadores mostra que, diferente da França, onde a desigualdade social tem uma de suas raízes na crise a sociedade salarial, o Brasil nunca esteve perto de acessar uma modalidade societária similar (DULTRA, 2018). Decorrente disso, houve um “desenraizamento da condição de assalariado formal” (KOWARICK, 2002, p. 86) no país, que significa uma grande mão de obra sem carteira assinada e de tarefeiros de toda ordem.

A exclusão social proporciona a existência de uma população de não-empregados, fenômeno que não acontece apenas no Brasil (BURZSTYN, 2000). Com o passar do tempo, além do aumento da quantidade de pessoas em situação de rua, percebe-se que essa população não é mais formada apenas pelos considerados “vagabundos”, mendigos, ou portadores de deficiência física ou mental. Parte dessa população é formada por pessoas involuntariamente desvinculadas do mundo do trabalho (BURZSTYN, 2000). Grande parte dessa população é trabalhadora do mercado informal.

O mercado informal de trabalho é composto por categorias como os catadores de lixo reciclável, descarregadores de caminhões, dentre outras funções. Dentro dessa categoria, existem os biscateiros, que se inserem na sociedade e no mundo do trabalho de maneira informal, apesar de desempenharem uma função econômica importante, possuindo uma maior resistência a crises, visto a sua flexibilidade e baixo custo de mão de obra (BURZSTYN, 2000).

Trazer o exemplo dos biscateiros é importante porque estes representam uma diferença significativa em relação as pessoas em situação de rua. Considera-se que eles

possuem vínculos mais sólidos com a cidade, além de terem uma relação institucionalizada com a sociedade. Apesar de possuírem moradias irregulares, estas lhes oferecem endereço, além de não representarem perigo, o que lhes permite entrar nas casas de pessoas inseridas no circuito formal da economia (BURZSTYN, 2000).

É verdade que as pessoas em situação de rua possuem uma característica similar aos biscateiros: são flexíveis e se adaptam a diferentes possibilidades de trabalho. Estes possuem, porém, uma característica peculiar que sedimenta uma grande diferença: estes não são assimilados ao mundo oficial e, portanto, não estão autorizados a adentrar nas residências dos inseridos no circuito formal, possuindo seu mundo restringido às ruas e o seu trabalho associado a ela (BURZSTYN, 2000).

Os seus trabalhos se resumem no âmbito informal, podendo atuar como catadores de alumínio e papelão, descarregadores de caminhão, carregadores de feira, guardador de carro e pequenos serviços de manutenção (VARANDA, ADORNO, 2004; DULTRA, 2018; BENGARD, 2018). A prática da reciclagem é uma atividade muito presente entre esta população, como é possível observar o relato de uma entrevista que fiz no ano de 2018:

Reciclagem, às vezes o cara do caminhão chama pra dar um apoio em mudança, carregar uns entulhos. E dou um lá no ferro-velho, levo material pet, papelão, papel branco. Chego lá descarrego com ele. Levo latinha também. Ele me dá uma ponta. De noite ele se sai e eu fico lá de bobeira. Esperando não sei o que véi. É brincadeira. Tem vários meios de ganhar dinheiro. É bom, véi, a pessoa sempre correr atrás da parada que é seu” (BENGARD, 2018).

Scorel, ao falar sobre população em situação de rua em um dos capítulos de seu texto, afirma que a condição de estar na rua se conecta automaticamente com uma falta de trabalho regular, na qual “os restritos ofícios que exerce são de baixa reputação social e de rentabilidade” (SCOREL, 1999, p. 238). Concordamos sobre o fato de a rentabilidade ser baixa, mas discordamos veementemente da afirmação de serem ofícios de baixa reputação social. A reciclagem, trabalho exercido por uma imensa maioria de pessoas em situação de rua (e falo isso com propriedade de estar nas ruas a cinco anos), é um trabalho pouco valorizado pelo país, mas que é reconhecida internacionalmente pelas suas taxas exemplares. Reciclamos 98,7% de latas de alumínio que produzimos nacionalmente (RIBEIRO, 2022) e isso é resultado do trabalho dos catadores, muitos deles pessoas em situação de rua.

Importante trazer que o comércio ilegal de drogas, trabalhar de guarita¹⁶ para o tráfico, são ocupações usuais desta população (DULTRA, 2018; BENGARD, 2018). O dinheiro conquistado nessas atividades, em sua maioria, é utilizado para a subsistência imediata: a comida (BURZSYN, 2000). Como já dito acima, é possível afirmar que as pessoas em situação de rua fazem parte, em sua maioria, do lumpemproletariado. Nascimento (1994) analisa que essa camada de pessoas, além não terem um trabalho formal, não possui o interesse por parte da sociedade de que adquira trabalhos formais, sendo classificados como “lixo industrial”.

Algo que também podemos observar são as garantias de direitos. Nascimento (1994) relata que, no Brasil, na época do Estado Novo (1937 – 1945), iniciou-se um tímido processo de garantia de direitos a uma parcela operária, que pertencia à cidade, mas manteve uma parcela excluída (boa parte, oriunda da zona rural), produzindo o que chamou de cidadania excludente. Nos anos 1950/60, uma parcela da população rural foi incluída, porém ainda havia um restante excluído do processo de garantia de direitos.

Somente com a Constituição Federal de 1988 que houve uma tentativa de universalização dos direitos. Apesar da mudança de cenário com o país não mais assumindo um espaço dual de cidadania (os que tem e os que não tem direitos), surgiu uma forma plural e fragmentada, onde uns possuíam mais direitos do que outros, substituindo a cidadania excludente para uma cidadania hierarquizada (NASCIMENTO, 1994).

A perversidade da exclusão do mundo do trabalho, pode provocar uma desvinculação em diversos âmbitos subjetivos e objetivos na vida das pessoas. Essa exclusão provoca algo observado por diversos ângulos quando se trata de população em situação de rua: uma exclusão do mundo oficial (BURZSTYN, 2000). Hoje, é possível afirmar que uma das principais razões para as pessoas estarem em situação de rua no Brasil, vem do efeito histórico da desigualdade capitalista que se comunica diretamente com a exclusão do mercado forma de trabalho (ARGILES, 2012). Entretanto, essas pessoas fazem parte do mundo real e adentraremos agora um pouco mais nos seus caminhos, escolhas e vivências.

¹⁶ Quem observa a movimentação perto da Boca para avisar quando a polícia está próxima.

3.4 CONHECENDO AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

A rua é um costume.

(Assistido do Corra pro abraço – Anotação do diário de campo dia 20 de janeiro de 2022)

É possível afirmar que a PSR abrange um grupo bastante heterogêneo e existem diversas formas de definição deste fenômeno social. Apesar de termos definições mais abertas e outras mais restritas, todas buscam cumprir a função de trazer e discutir a complexidade dessa condição. A população em situação de rua é parte da sociedade, sendo composta por um sistema complexo de relações sociais, onde se faz e se refaz constantemente (DAMATTA, 1997).

O cotidiano das pessoas em situação de rua é no espaço público. Suas vivências, seus trabalhos transgridem acordos básicos da organização social, que fazem e propagam as distinções das esferas público e privado, estabelecendo o que é próprio da casa e o que é próprio da rua (DAMATTA, 1997; ESCOREL, 1994). Apesar de habitarem o público, porém, são pessoas que também possuem suas individualidades e subjetividades (ESCOREL, 1994).

Na década de 1990, foi realizado um dos primeiros estudos sobre a temática pelas pesquisadoras Vieira, Bezerra e Rosa (2004). Elas chegaram à conclusão de que este tema se distingue em “ficar na rua, circunstancialmente”, “estar na rua, recentemente” e “ser de rua, permanentemente”.

As autoras consideram que há dois sentidos sobre a rua: a mesma enquanto abrigo, quando a pessoa dorme de vez em quando nas ruas por eventuais questões sociais e econômicas; e enquanto modo de vida, onde a rua passa ser local de construção de laços e sociabilidade. Essa distinção proposta pelas autoras é pautada pela cronificação, ou seja, quanto mais tempo se fica na rua, maior a possibilidade de continuar, ou seja, se funda na questão de permanência na rua (ADORNO; VARANDA, 2004).

Retomando a ideia trazida pelas pesquisadoras, sobre o tempo de permanência em situação de rua, “ficar na rua, circunstancialmente” denota a ida às ruas por situações de aperto econômico e desassistência social, onde a pessoa não possui condição econômica para pagar um hotel ou aluguel e não consegue vaga em unidades de acolhimento

(albergues). Nesse caso, a pessoa busca sempre uma forma de sair das ruas, buscando se distanciar da identificação como morador de rua.

Já o “estar na rua, recentemente”, não remonta ainda a uma identificação como morador de rua, porém a diferenciação é menor em relação à primeira situação. Nesse caso, as pessoas já possuem laços e vínculos com o espaço, utilizando-os para conseguir dinheiro e alimentação, além de utilizá-lo também como espaço de convivência. Quando possuem uma condição econômica, optam por alugar um espaço ou ficar em hotéis.

“Ser da rua, permanentemente”, diz respeito a uma vivência na rua que se destaca na vida do sujeito, onde é nesse espaço que se tem as vinculações mais importantes, redes de afeto, os trabalhos e recursos de diversa ordem. Porém, apesar de aparentemente demarcar uma imutabilidade, como se a pessoa não se deslocasse da rua para outros espaços, é necessário compreender que na prática há uma alternância.

Logo, é possível compreender que a população em situação de rua é um grupo heterogêneo. O termo “população em situação de rua” é utilizado justamente por conta dessa diversidade de grupos, onde se é estabelecido formas variadas de utilização desse espaço. Ferreira (2006) traz o exemplo de pessoas que têm endereço fixo, mas passam a maior parte do seu dia na rua, como o baleeiro, o guardador de carro, entre outros. Por vezes, estes são enquadrados como parte da população, pois a carga de trabalho faz com que permaneçam mais tempo nas ruas do que em sua residência fixa (caso tenham).

A definição de um conceito sobre a população em situação de rua é muito recente, considerando que os primeiros estudos começaram a surgir na década de 1990. Escolhemos, todavia, utilizar como definição da população em situação de rua a mesma utilizada na Política Nacional para a População em Situação de rua, promulgada em 2009:

[...] considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (BRASIL, 2009a).

Essa escolha, que também foi apresentada no início do estudo, se baseia na importância deste marco legal para a luta da PSR, sendo o primeiro decreto nacional que dá atenção a tal fenômeno. A ida para as ruas é marcada por múltiplos sentidos, idas e vindas (casa-rua-rua-casa), “seguindo múltiplas regras para as múltiplas produções de

existência” (DULTRA, 2018, p. 51), onde surgem formas diversas de sociabilidade nesse tempo-espaço (BAUMAN, 2001).

Em 2017, o Projeto Axé¹⁷ desenvolveu uma pesquisa em parceria com entidades e instituições para divulgar quantas pessoas estavam vivendo em situação de rua na cidade de Salvador, além de divulgar dados relacionados às suas características. Apesar de a Política Nacional trazer uma definição ampla, ela deixa em aberto a compreensão sobre heterogeneidade. Foi a primeira conceituação de maior destaque, o que justifica lapidações em sua forma original. Com isso, no documento lançado pelo Projeto Axé, complementa a definição acima ao defender que:

Não se trata de categorizar pessoas para encontrar um conjunto único de políticas e ações que atendam a todas as suas demandas, mas enfatizar a singularidade das trajetórias de vida, cujo contexto da rua propicia a vivência de um conjunto similar de violações de direitos. Atuar com esse segmento da população implica encontrar soluções particulares para histórias de vidas igualmente singulares, mas cujas condições de produção são pautadas em estruturas sociais desiguais. (CARVALHO; SANTANA E VEZEDEK, 2017, p. 27).

A relação da população que ocupa a rua e este espaço público gera uma situação de imensa vulnerabilidade social, na qual a rua é atravessada por ideias sociais e disputa de poderes econômicos, pois ao ocupar estes espaços, essas pessoas constroem uma lógica de produção de território transgressora. Isso se dá pelo fato de se contrastar à lógica espacial urbana de privatização do espaço público (ROMÃO, 2020). A rua se torna então um local de morada, afetos e vinculações e, ao mesmo tempo, um espaço de permanentes exclusões de direitos básicos.

A vizinhança com a criminalidade (roubos, pequenos furtos, tráfico de drogas) (VARANDA; ADORNO, 2004), nesses episódios de idas e vindas das ruas, pode se tornar um elemento dificultador na relação com o meio social em que se está inserido, gerando uma lacuna que distancia o sujeito não só dos seus laços familiares como também do seu grupo social. A consequência desse movimento é a facilitação da transição para a rua (VARANDA; ADORNO, 2004; DULTRA, 2018).

Apesar, todavia, de serem marginalizados, Coelho (1978) demonstrou que a associação entre o crime e a pobreza é mitificada, expondo que o Estado, através de

¹⁷ O Projeto Axé é uma Organização Não Governamental formada em 1990 na cidade de Salvador, sendo reconhecida internacionalmente por seu trabalho na área de educação e na defesa dos direitos das crianças e adolescentes. A ONG apoia muitas crianças e jovens que possuem trajetórias diretas ou indiretas (pelos seus pais) nas ruas.

mecanismos coercitivos e de poder, apreende os mais pobres e os negros, os colocando como mais propensos a cometerem crimes. Logo, para ele, as classes estigmatizadas possuem maiores chances de serem rotuladas pelas operações policiais. O Estado utiliza de uma lógica punitiva de criminalização do lugar da pobreza, buscando estratégias de controle (BATISTA, 2015).

O local mais escolhido por essa população para habitar se dá em torno dos centros das grandes metrópoles, pois estas oferecem maiores possibilidades para o seu “modo de andar na vida” (CARNEIRO *et al.*, 1998). A preferência por locais centrais se justifica pela maior facilidade em se garantir a sobrevivência, com maior oferta de trabalhos informais, onde se torna possível o encontro com atividades remuneradas devido ao grande fluxo de atividades comerciais (MIRANDA; PEREIRA, 2015), grande concentração de serviços, além de uma maior facilidade em conseguir alimentos. Há também o fato de essas localidades ficarem mais esvaziadas durante a noite, livre de trânsito de pedestres, se mostrando como boas localidades para se passar a noite (VARANDA; ADORNO, 2004; DULTRA, 2018; BENGARD, 2018). Em Salvador, pesquisa do Projeto Axé apontou que 45,2% das pessoas em situação de rua se encontram no Centro e 30,8% na Cidade Baixa (SALVADOR, 2010).

O fenômeno da população em situação de rua é associado a um amplo processo de exclusão social. Esse processo, de acordo com Bursztyń (2000), não pode ser reduzido somente à exclusão econômica e sim a uma exclusão econômica, de trabalho, consumo, cultural e moral, fazendo com que as pessoas em situação de rua sejam socialmente excluídas (BURSZTYN, 2000). Logo, as particularidades de experiências de cada pessoa em situação de rua e como estas reagem diante aos seus efeitos, se instalando e criando trajetórias nas ruas, não podem ser reduzidos a uma experiência individualizada e subjetiva, por mais que estas também estejam presentes. É uma junção destas com o processo de transformação socioeconômico (VARANDA; ADORNO, 2004).

Encarar o ângulo da rua é se deparar muitas vezes com uma linguagem rígida e instauradora de novos processos sociais. É uma linguagem dura, marcada pelo processo da violência que sofrem e também pelo instinto de sobrevivência. A letra dura da lei e a emoção disciplinada é o que acaba gerando a exclusão, condenação, banimento e invisibilidade dessas pessoas (DAMATTA, 1997), o que será aprofundado no desenvolver desta pesquisa.

3.5 A GRANDEZA DO FENÔMENO DA PSR

Inicialmente, se torna importante trazer à tona que, no Brasil, não há contagem oficial para a população em situação de rua. Logo, a PSR não participa da contagem realizada através do censo pelo Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia (IBGE).

Apesar de não se ter uma contagem oficial, é possível encontrar estudos, ao longo dos anos, que buscaram compreender a magnitude do fenômeno, seja através de censos municipais ou com mais de um município incluído. O objetivo dos movimentos que pautavam uma contagem era conseguir viabilizar os processos de vulnerabilidade e a amplitude desse espaço, além de com dados quantificáveis, conseguir iniciar um diálogo sobre políticas públicas.

Logo, entre agosto de 2007 e março de 2008, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) realizou o que chamaram de Primeiro Censo sobre a Pop Rua. Essa mobilização se deu por conta da demanda dos movimentos sociais, sendo um deles o Movimento Nacional de População em Situação de Rua (MNPR), tendo como principal objetivo o conhecimento sobre o modo de vida nas ruas e sua situação socioeconômica, para pautar então políticas públicas dirigidas especificamente para essas pessoas (BRASIL, 2008). O censo foi realizado em 71 municípios, sendo 23 capitais, excluindo São Paulo, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre, que organizaram censos municipais.

Neste censo, foram identificadas 31.922 pessoas em situação de rua no Brasil maiores de idade. Deste número, 82% pertencem ao gênero masculino e 66% se autodeclararam negra. Um dado importante desta pesquisa foi que 46,5% declararam preferir pernoitar na rua ao invés de albergue, justificando que nestes locais sentem sua liberdade tolhida. Isso se dá porque os albergues normalmente colocam horário de entrada e saída e proibem o uso de drogas (lícitas e ilícitas). Em Salvador, foram contabilizadas 3.289 pessoas em situação de rua.

Com a falta de fontes censitárias, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) realizou uma pesquisa que gerou uma nota técnica onde traz uma estimativa da população de rua em um período que vai de setembro de 2012 a março de 2020 (NATALINO, 2020). A fonte de dados utilizada pelo pesquisador Marco Natalino,

responsável pela nota técnica, é o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Em 2015, uma nota técnica também foi disponibilizada pelo IPEA que teve, como fonte de dados para realizar a contagem, o censo do Sistema Único de Saúde (SUS), que foram disponibilizados por 1924 municípios (NATALINO, 2016). Nessa época, a pesquisa apontou que 101.854 pessoas estavam em situação de rua no país.

A nota técnica lançada em 2020 pelo IPEA, com a utilização do CadÚnico, alcançou os dados fornecidos por 5.570 municípios, ou seja, uma abrangência maior do que a de 2015. Em março de 2020, o número estimado de pessoas em situação de rua era de 221.869. Natalino assume uma postura política, já trazendo questões relacionadas a pandemia do coronavírus e como esse momento de calamidade pública, deveria trazer mais atenção para a averiguação do fluxo de pessoas em situação de rua (NATALINO, 2020). O número de pessoas em situação de rua no Nordeste, de acordo com a pesquisa, é de 38.237 no mês de março de 2020.

A pesquisa realizada pelo IPEA e o MDS não suporta comparação, visto que utilizam de abordagens metodológicas muito diferentes, o que não permite uma comparação justa entre os dados. Porém, “ou o dimensionamento foi subestimado no censo de 2008, ou houve um incremento significativo desde então” (DULTRA, 2018, p. 58).

Antes do início da Pandemia do COVID-19, instalou-se a discussão sobre o censo oficial que seria realizado em 2020 pelo IBGE, questionando se ele incluiria a contagem da PSR. A Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE-BA) e o MNPR lutavam para que a contagem fosse realizada no censo de 2020.

Na época, um teste-piloto realizado pelo IBGE apontou pela impossibilidade de inclusão destas pessoas no Censo, com a justificativa de que eles deveriam ter um censo à parte com outra metodologia, o que não seria possível para o de 2020. A justificativa gira em torno da falta de domicílio e do alto custo que geraria (IBGE, 2014). Esse censo está sendo realizado no ano de 2022 e a contagem da população em situação de rua não foi incluída, mesmo que essa tenha aumentado consideravelmente nos últimos dois anos (NATALINO, 2020; CALMON *et al.*, 2021).

Indo para um contexto municipal, a primeira pesquisa realizada em Salvador foi no ano de 2002, com o nome *Diagnóstico sobre População de Rua na cidade de Salvador*.

Essa pesquisa foi realizada pela Secretaria de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais (SECOMP). A metodologia utilizada se justificou em cima da métrica de não repetir a contagem. Foi realizada no período noturno, entre os dias dois e dez de maio de 2002, em uma área considerável da cidade e nos abrigos noturnos que existiam nessa época (SALVADOR, 2002).

Essa pesquisa de campo contabilizou 818 pessoas em situação de rua, onde sua maioria era formada por homens (77%) e negras (98%). A grande questão dessa pesquisa, discutida pela pesquisadora Luana Dutra (2018), é o recorte: só foram contabilizadas as pessoas que literalmente dormiam em logradouros públicos (tirando o recenseamento realizado nos abrigos para evitar dupla contagem), não considerando população em situação de rua aqueles que passavam a maior parte dos seus dias nesse espaço e retornavam para somente dormir à noite, em lugares em sua maioria precários.

É natural encontrarmos pessoas em situação de rua que possuem suas próprias casas, porém, o relato que ouvimos são de espaços que ou foram abandonados por não terem condições financeiras de mantê-los ou, em visitas domiciliares, percebemos a precariedade do espaço. Isso demonstra a condição econômica precária em que se encontram essas pessoas:

Estava no campo, sentada, produzindo um encaminhamento para um serviço em favor de uma assistida. Enquanto redigia o encaminhamento, uma moça se sentou ao meu lado e já começou falando sobre ela. Como estava concentrada no encaminhamento, falei que não conseguiria ajudá-la naquele momento e a direcionei para a roda de arte-educação. Ela olhou para mim e disse: mas eu quero conversar mesmo. Me senti mal por não ter observado o seu movimento, mas de pronto, lhe disse que conversaria com ela. Ela me contou diversas coisas sobre a sua vida, mas focou em me dizer que possuía uma casa, mas estava em situação de rua. Ao questioná-la do porquê, me afirmou que não tinha condição de pagar água e luz, além de não conseguir comprar gás para cozinhar, o que lhe trouxe às ruas. Disse inclusive já ter uma trajetória de rua e que sabia onde conseguir comida, não sendo uma “novidade”. (Trecho do diário de campo, 13 de abril de 2022).

Retornei para o corra e ainda não fui para as ruas. Hoje precisei fazer uma entrega para um assistido de uma cesta de alimentação diferente. Me pediram para colocar alimentos que não precisassem de fogão, pois o assistido não tinha condições de cozinhar. Colocamos biscoitos, bastante água e fomos entregar em sua casa. Ao chegar,

a portinha ficava dentro de uma Vila. Gritei pelo nome do assistido e bati palmas, pois foi assim que o meu companheiro de trabalho disse que as técnicas faziam. Ao abrir a porta, com dificuldade, pude perceber o que já era dito sobre esse assistido: ele era acumulador. Sua casa possui tudo quanto é tipo de coisa. Não há cama para dormir e ele dorme em um papelão. A porta não abre toda devido a quantidade de coisas que ele guarda. Voltei para a sede do programa entretida e conversei com as técnicas sobre o caso. Apesar de possuir uma residência, o assistido dependia das ruas para acessar serviços, comer e beber água. Vivia em uma situação muito precária, o que gerava muita desconfiança no processo de vinculação. (Trecho do diário de campo, 13 de julho de 2020).

Retornando ao censo realizado, a grande crítica se dá por não compreender o sentido amplo da população em situação de rua e suas vulnerabilidades. O objetivo da pesquisa, na verdade, foi identificar quantas pessoas precisaram ser retiradas desse espaço e colocadas em abrigamentos, reforçando uma perspectiva higienista utilizada historicamente quando se fala sobre o fenômeno pop rua (FRAGA FILHO, 1994).

Em 2017, o Projeto Axé, a Universidade Federal da Bahia e os movimentos sociais, MNPR, União das Baleiros e Movimento Sem Teto de Salvador, realizaram uma contagem da população em situação de rua presente no município. Essa pesquisa pautou a sua metodologia em um “perambular com inteligência pela rua” (CARVALHO; SANTANA; VEZEDEK, 2017). Esse procedimento incluiu diversos investimentos, desde a definição de um roteiro a ser seguido pelos pesquisadores, até a velocidade do carro de condução no momento de contagem.

Uma das estratégias interessantes utilizadas pelos pesquisadores foi a compartilhada pelo MNPR sobre “entrar na rua”. “Entrar na rua” é um contraponto à ideia normalmente difundida sobre sair das ruas. Ao propormos sair das ruas, estamos considerando a oposição entre a rua e a casa, que é considerado um lugar para se entrar.

Kasper (2006), cientista social, construiu sua tese sobre uma nova ideia do habitar. Ele parte dos erros que surgem quando consideramos o habitar fundamental: o primeiro deles é identificarmos habitar com morar em uma casa. Essa ideia foi instituída pela sociedade como tradição e acabou se tornando uma norma vigente onde para habitar, necessariamente, precisa se possuir uma moradia. Com isso, se torna óbvio que toda forma de habitar que fuja dessa lógica passa a ser vista como inapropriada.

O segundo erro é sobre o que o pesquisador chama de “moradia em termos de funções” (KASPER, 2006). O ser humano possui necessidades corporais como o sono e a alimentação. O senso comum sobre como suprir essas necessidades se vincula com a ideia de que elas serão efetuadas dentro do espaço-casa e que é neste lugar que se encontram os aparatos para essas necessidades serem supridas.

Apontando esses erros, Kasper os utiliza para justificar que é sim possível habitar as ruas. Ele percebe que para as pessoas em situação de rua “a noção de território [funciona] como elemento fundamental do habitar”. (KASPER, 2006, p. 213) Logo, chega à conclusão de que habitar exerce primeiro uma função territorial antes de funcional. Com isso, a casa, para o cientista social, é um tipo de território cristalizado e codificado, enquanto o território dos que habitam as ruas são efêmeros e vulneráveis, além de fluídos e alternáveis.

DaMatta (1997) traz a conceituação da casa e da rua como categorias sociológicas, categoria esta que traduz o que a sociedade pensa sobre estes espaços e a partir disso, a instituição de valores que se firmam. A casa e a rua, na sociedade brasileira, não são apenas espaços geográficos, mas sim, “entidades morais, esferas de ação social, províncias éticas dotadas de positividade, domínios culturais institucionalizados” (DAMATTA, 1997, p. 8). Mas é claro que, levando em consideração os estudos históricos e sociais brasileiros que debateremos nessa pesquisa, é possível compreender que a ideia de casa aparece como um local privilegiado.

Logo, “entrar na rua” demonstra que a ideia de habitar é primeiro se territorializar, para depois se exercer funções a partir da identificação com esse espaço. A casa, a partir dessa ótica, se torna apenas uma das possibilidades dentre outras formas de habitação. A noção de território utilizada pelo autor é um espaço não centrado na pessoa, porém fixo, que pode ser trocado e pode existir em grupos (KASPER, 2006). Com isso, na medida em que há aqueles que utilizam a rua como espaço de sociabilidade, ela se torna um local privado, onde se precisa pedir licença para entrar.

No meu início do estágio no Programa Corra pro Abraço, fiquei impressionada com a consciência territorial da minha primeira supervisora, Luana Malheiro. Antes de conversar com assistidos que não estavam expostos, ou seja, se encontravam atrás de papelões ou lonas, ela batia palma no intuito de pedir licença para adentrar o espaço do outro. Normalmente, essa atitude era tomada em vias públicas, o que em mim, no início, gerava um estranhamento constante. Meu processo para aprender as ruas foi aos poucos,

visto que fiquei, durante muito tempo, presa no senso comum, “por que eu iria bater palma se estavam nas ruas?”.

Luana Malheiro me ensinou o que Kasper (2006) discutiu em sua pesquisa. A rua é um local de sociabilidade, de morada, de criação de vínculos entre pessoas que vivem nesses espaços e de aprender a respeitar, com atitudes mínimas, permitindo que nós, trabalhadores, consigamos acessar a realidade e construir um trabalho de cuidado.

Lembro do dia em que estávamos na Fonte do Gravatá. Essa fonte foi um fontanário público, datado do século XIII, onde caía água do Rio das Tripas, localizado no Centro da Cidade (IPAC-BA, s/n). Abandonado, foi ocupado pelo tráfico e por pessoas que estavam em situação de rua e faziam uso de drogas. A fonte era extremamente habitada, com construções de papelões. Fazíamos campo nessa região todas às terças-feiras, de 17 às 19 horas. Já estava há alguns meses atuando na rua e observando a movimentação dos técnicos que me acompanhavam.

Ao chegar na fonte, comecei a conversar com os assistidos e decidi sentar na beirada do papelão deles. Pedi licença, perguntei se podia e eles responderam que sim. Ao me sentar e começar a conversar, um deles falou “essa é maloqueira”. Nesse dia, percebi que aprendi a respeitar as ruas, apesar de compreender que este é um movimento constante.

É possível perceber através dos caminhos metodológicos utilizados pela pesquisa do Projeto Axé, que esta se diferencia das pesquisas antes realizadas e trazidas aqui. Compreender a rua como um espaço de sociabilidade, de construção de afetos e histórias, já é um ponto diferencial desta, que utiliza o conceito de “conexões com a rua” proposto em relatório conjunto da OHCHR, UNICEF, CSC e Aviva¹⁸ (2012). Esse conceito rompe com a ideia de que a situação de rua necessariamente implica no rompimento de todos os laços sociais (família, comunidade, entre outros), sejam esses antigos ou novos.

Buscando respeitar a dinamicidade e heterogeneidade das pessoas em situação de rua, a pesquisa foi desenvolvida em quatro dias da semana e em quatro turnos (manhã, tarde, noite e madrugada). A contagem realizada também em turnos diurnos, demonstra uma quebra com as contagens que normalmente são feitas durante a noite e, por isso, só pegam as pessoas que dormem nas ruas.

¹⁸ Aviva é um dos maiores grupos no mundo de seguros e o maior do Reino Unido.

Vale salientar a importância de trazer a discussão proposta pelo Projeto Axé através dessa pesquisa. Ela se utilizou de argumentos e metodologias que fortalecem a noção da rua como espaço de convivência e sociabilidade, trazendo camadas profundas para a discussão sobre população em situação de rua. Ao longo desses turnos, foram feitas 22.498 observações e a partir destas se estimou que o número mínimo possível estimado de pessoas em situação de rua em Salvador é de 14.513 e o número máximo possível estimado é de 17.357.

Dentre essas observações, a maioria encontrada era do gênero masculino (77,8%), o que corrobora com as pesquisas discutidas neste tópico. A maioria das pessoas em situação de rua é do gênero masculino, mas, apesar de as mulheres terem uma menor porcentagem (14,2%), não implica que sofram menores riscos (MALHEIRO, 2018). Além disso, a Pesquisa do Projeto Axé foi pioneira ao incluir na contagem a categoria *Queer* (0,9%), porém acredita-se que esse número foi subestimado (CARVALHO; SANTANA; VEZEDEK, 2017).

Na dimensão de cor, após a uma primeira estimativa inicial, feita através da observação dos pesquisadores, foram realizadas entrevistas a uma amostra da população, adotando o critério de autodeclaração racial. A diferença de amostragem, ao se realizar a autodeclaração, dialoga diretamente com estudos sobre o processo de embranquecimento brasileiro (SCHWARCZ, 2012 apud CARVALHO *et al.*, 2017).

Mesmo assim, o resultado se mostrou superior ao trazido pelo MDS no Primeiro Censo Nacional: 88,9% da população em situação de rua em Salvador é negra (CARVALHO; SANTANA; VEZEDEK, 2017). A cidade de Salvador é uma cidade negra (ROMÃO, 2020) e, por isso, é importante discutir o racismo sobre a população em situação de rua, que normalmente é invisibilizado nessa discussão (CARVALHO; SANTANA; VEZEDEK, 2017).

Normalmente, a pobreza é apontada como principal motivo para justificar a ida de pessoas para a rua, deixando de lado temáticas relevantes e cruciais para entender o porquê de as pessoas construírem na rua espaços de sociabilidade e sobrevivência. Esse deixar de lado causa atrasos também no pensamento de políticas públicas efetivas voltadas para essa população.

Para fecharmos a análise sobre a magnitude do fenômeno pop rua, nos interessam ainda analisar alguns dados referentes à pesquisa do Projeto Axé sobre a cidade de

Salvador. Do total, 85,5% das pessoas afirmam já terem sofrido algum tipo de violência no contexto de rua, que variam entre violências verbais e físicas. Os principais autores responsáveis por essas violências são: outras pessoas em situação de rua (47,2%); os policiais militares (45,3%); outros transeuntes (41,2%); a guarda municipal (20,6%); os policiais civis (19,0%); outros agentes públicos (9,0%); e clientes (8,8%) (CARVALHO; SANTANA; VEZEDEK, 2017).

É possível perceber que grande parte dos que violentam estão ligados a órgãos públicos municipais ou estaduais, como a polícia, a guarda municipal, polícias civis e agentes públicos diversos. Um outro dado interessante é o que mostra que 45,6% afirmam já ter sido detido pela polícia e 28,8% afirma responder processos judiciais. É importante não ignorar o fato de que o maior percentual absoluto de violências é cometidas a pela própria PSR, porém, para o nosso estudo, é fundamental darmos destaque a aquelas cometidas pelos agentes públicos.

É comum encontrarmos assistidos que não compreendem o andamento de processos criminais e não identificam que ainda respondem aos mesmos, acreditando que, por terem sido soltos de prisões provisórias, já pagaram o que deviam. Buscarei aprofundar os conceitos de violência, além de adentrar na discussão do estigma que as pessoas em situação de rua sofrem e as consequências desta suposta “diferença indesejável” (CARDOSO, 2017) para sua relação com o Sistema de Justiça.

Ao terem seus direitos violados nas ruas, 37,1% afirmam que procuram instituições ligadas à DPE-BA, possivelmente o núcleo POP Rua, existente desde 2013. Esse núcleo era vinculado à Especializada de Direitos Humanos e somente em 2018 teve a sua criação aprovada pelo Conselho Superior da DPE. Vale destacar que este foi o primeiro e único, até agora, núcleo especializado de um órgão do Sistema de Justiça voltado para essa população. A ideia do núcleo é trabalhar com a efetivação e garantia dos direitos de pessoas em situação de rua.

Diante do exposto, se torna importante “operacionalizar o termo heterogeneidade” (CARVALHO; SANTANA; VEZEDEK, 2017, p. 26), por meio do qual a rua representa um contexto de desenvolvimento de histórias, vinculações, trabalho, sexualidade, dentre outras atividades, que não se enquadram somente em dicotomias (dormir ou não na rua, usar ou não drogas, entre outras), normalmente utilizadas ao se falar sobre esse fenômeno.

Com isso, percebemos que a ausência, insuficiência ou inadequação de políticas públicas pelo Estado, não significam somente a sua omissão em relação a essa população, mas a reafirmação da penalização desses indivíduos pelas situações que se encontram (VARANDA; ADORNO, 2004). Além disso, a falta de dados consistentes sobre esta população prejudica tanto a implementação de políticas públicas eficientes como reproduz invisibilidade no que concerne a políticas sociais (CALMON *et al.*, 2021).

3.6 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO DE RUA

É imprescindível compreender os marcos legais que se estabeleceram no Brasil em relação à população em situação de rua. Isso porque muitos deles explicam a abertura dos acessos aos direitos, hoje ainda sucateados para esta população.

Sempre lembrada, foi com a Constituição Federal de 1988 que se criaram bases para um Estado que tinha como prioridade a proteção social, a efetivação e regulamentação de direitos sociais. O acréscimo de direitos sociais no texto constitucional, porém, não foi o suficiente para efetivação destes, por conta das investidas neoliberais que sofreu o país. Através do contexto neoliberal, “busca-se restringir ao máximo as políticas sociais e – quando possível – eliminá-las da esfera de deveres estatais previstos no mundo jurídico” (BELLO, 2010). Essas investidas podem ser observadas a seguir no desenvolver das políticas desenvolvidas para a PSR.

Para Silva (2009), a ausência de dados sobre a população em situação de rua, discutido no tópico anterior, e a ausência de políticas públicas efetivas, deixa claro o processo de naturalização do fenômeno da PSR.

Usaremos um marco temporal que vai do ano de 2005 até o início da pandemia da COVID-19, que será tratada em tópico separado, devido a suas peculiaridades. O primeiro grande marco legal foi a criação da Lei nº 11.258, de 2005, que alterou a Lei Federal nº 8.742, de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), que discute a organização da Assistência Social no Brasil. Essa alteração passou a prever a necessidade de criação de programas voltados a pessoas em situação de rua pela Assistência Social.

A partir disso, o extinto MDS, passou a destinar recursos financeiros para serviços que estimulavam o acolhimento da PSR, através de portarias significativas. A primeira delas foi a Resolução nº 109 no ano de 2009, aprovada pelo Conselho Nacional de

Assistência Social (CNAS), que inaugurou a tipificação de serviços socioassistenciais, os chamados serviços de Proteção Social Especial (PSE) para a população em situação de rua.

Estes serviços incluem: serviço de abordagem social, serviço especializado para população em situação de rua, serviço de acolhimento institucional e serviço de acolhimento em República (BRASIL, 2009c). Este último não será abordado, visto que não foi implementado no Município de Salvador.

O serviço de abordagem social tem suas atividades voltadas para as ruas, ou seja, os profissionais realizam o que chamamos de busca ativa, atitude de lançar o corpo nos territórios para identificar pessoas em situação de rua. A partir da identificação, o principal objetivo é resolver as necessidades urgentes e promover a inserção dos sujeitos na rede de serviço socioassistencial e nas políticas públicas (BRASIL, 2009c).

Já o serviço de acolhimento institucional busca garantir a proteção integral de pessoas com vínculos fragilizados e famílias. A ideia do acolhimento institucional são as unidades de acolhimento que funcionam como abrigos institucionais, ou seja, as pessoas passam a viver nessas unidades, onde podem dormir e se alimentar todos os dias. Esses espaços buscam ajudar na contenção de violências institucionais, além de tentar auxiliar no processo de reestabelecimento de vínculos familiares e sociais e de também buscar a inserção nos serviços assistenciais e nas políticas públicas.

Miranda (2016) afirma que todos os serviços devem promover a articulação de rede, buscando também a inserção em: programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva; com serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Em Salvador, as vagas de unidades de acolhimento são administradas pela Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPRE). As equipes de abordagem social também estão vinculadas a esta secretaria. Como já dito, essas unidades buscam o acolhimento temporário de pessoas sem moradia regular, com a intenção de promover o fortalecimento da autonomia pessoal, além de funcionarem como meio para facilitar o acesso ao Auxílio Moradia, política prevista pelos Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O Bolsa Auxílio Moradia é uma política prevista e instituída pelo Decreto Municipal nº 19.552/2009, em conjunto com o Programa Resgate da Cidadania da População de Rua. Para receber o auxílio, a pessoa precisa comprovar renda de até ¼ do salário-mínimo vigente e estar cadastrada no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico. O valor da bolsa é de R\$ 300,00, possuindo duração de seis meses, podendo ser prorrogada pelo mesmo período.

Já a previsão de acolhimentos institucionais, surgiu através da Resolução nº 381, de 2006. Essa resolução teve como objetivo promover e instituir pelo país os Centros de Referências Especializados de Assistência Social para População em Situação de Rua, podendo ser chamados de CREAS POP ou Centro POP. Em Salvador, chamamos de Centro POP e possuímos quatro unidades na capital, localizados no bairro de Itapuã, no Largo Dois de Julho, na Avenida Vasco da Gama e na Rua Djalma Dutra. Havia um Centro POP no bairro de Pau da Lima, mas este foi fechado.

O objetivo desses locais é funcionar como um espaço de acolhimento diurno, onde o objetivo é ajudar na promoção de autonomia do sujeito e estimular a sua participação na sociedade. O espaço não funciona como acolhimento noturno, mas ajuda na articulação de vagas em Unidades de Acolhimento. O Centro POP também é responsável pela prestação de atendimento psicossociais, distribuição de alimentos, serviços de higiene (como banho) e auxílio na retirada de documentação.

Em uma palestra realizada em 2018 na DPE-BA, no bairro do Canela, Ravena Lima, subcoordenadora de Alta Complexidade da Diretoria de Proteção Social Especial, pertencente a Secretária de Promoção Social e Combate à Pobreza, revelou que na capital, as unidades de acolhimento só possuíam 550 vagas. Se levarmos em conta a última contagem municipal feita pelo Projeto Axé, percebemos que há uma defasagem em relação ao número de vagas para acolhimento noturno.

Hoje, a capital conta com 11 Unidades de Acolhimento Institucional, distribuídas em vários territórios da cidade. Não há dados oficiais em nenhum site da Prefeitura de Salvador sobre a quantidade de vagas. De fato, durante a pandemia, houve a abertura de espaços emergenciais, mas todos esses já se encontram fechados. Através de propagandas recentes, todavia, através de outdoors espalhados pela cidade, a prefeitura afirma possuir 1.400 vagas de acolhimento institucional.

É possível perceber que o aumento foi pequeno, tendo em vista a quantidade de pessoas em situação de rua demonstrada pela pesquisa do Projeto Axé em 2017. Considerando toda a crise humanitária e sanitária que estamos vivendo com a Pandemia de COVID-19, não é redundante afirmar que o número de vagas continua inferior ao necessário, “especialmente após nefastas consequências sociais da pandemia no país” (CALMON *et al.*, 2021, p. 3).

Em Salvador, em março de 2013, foi promulgado o Decreto nº 23.836, que instituiu a Política Municipal para a população em situação de rua, criada a partir de um Grupo de Trabalho (GT) inaugurado em 2012. Com a inauguração do GT, o MDS, em 2012, passou a fazer o repasse de verba para serem investidas em programas socioassistenciais (MIRANDA, 2016).

Com a Copa das Confederações em 2013, houve uma política de higienização intensa na cidade. Era comum os caminhões da LIMPURB jogarem jatos de água nas pessoas em situação de rua, além de agentes da prefeitura passarem recolhendo documentos pessoais, roupas e materiais de reciclagem pertencentes a estas pessoas. Infelizmente, isso não é um evento isolado. O objetivo da prefeitura era claro: manter controle dos espaços públicos para agradar economicamente os patrocinadores da Copa (MIRANDA, 2016).

Com isso, a DPE-BA, Núcleo POP Rua, entrou com uma ação civil pública contra o município. Nesse cenário foi que surgiu a primeira unidade de abrigo institucional com o repasse do MDS, enviado desde 2012. Os abrigos institucionais possuem regras que dificultam a adesão das pessoas: o primeiro é a proibição do uso de drogas e o segundo é o estabelecimento de horário de retorno (MIRANDA, 2016).

Apesar dessa ação ter mobilizado a rede, esta não é uma ação isolada. Ouvimos relatos nos campos sobre os carros da prefeitura que realizam a retirada dos pertences dos assistidos, principalmente neste período de requalificação.

O anúncio da requalificação do território de atuação fez com que os assistidos se distribuíssem mais nos campos. Agora, alguns deles, como S.F, M.B, ocupam o viaduto que liga a Cidade Baixa e a Bonocô. Quando descemos da van, sentimos que o território estava diferente. Hoje, percebemos os assistidos mais agitados e quando questionamos, descobrimos que mais cedo, um carro da prefeitura junto com a guarda municipal levou os pertences dos que estavam embaixo do viaduto. Isso gera um sentimento de revolta,

principalmente porque a retirada de novas documentações está lenta, devido a retomada gradual da abertura dos serviços. (Trecho do diário de campo, 22 de fevereiro de 2022).

Em vídeos circulados de maneira ampla em janeiro de 2022, o Ministério Público decidiu investigar a ação da SEMPRE e da LIMPURB no território do Pela Porco (Sete Portas). No vídeo, é possível observar um processo higienista, onde os pertences das pessoas em situação de rua são levados no caminhão de limpeza e na van da prefeitura. Essas práticas de higienização acontecem com uma certa frequência, se configurando como uma prática de violência direcionada a PSR. O objetivo principal dessa atitude é de transparecer o desenvolvimento econômico através da organização e embelezamento do cenário público, algo que vem sendo buscado na cidade de Salvador (MELO, 2014).

É possível perceber que muitas políticas públicas para esta população são voltadas para retirada destes sujeitos das ruas. A pesquisa de Miranda (2006), através das entrevistas, comprovou que as pessoas acabam se sentindo limitadas nos abrigamentos, pois a locomoção pela cidade fica limitada, além de ocorrerem muitos conflitos nos abrigos.

Retornando um pouco para o cenário nacional, em 2006, foi criado um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), com a ideia de unir diversos Ministérios e pensar políticas públicas mais amplas para buscar efetivar diversos direitos previstos para a população em situação de rua. (SILVA, 2009)

Esse grupo surgiu a partir de um decreto e se justificou pela diversidade de trajetórias que era possível encontrar nas ruas. O GTI foi o responsável pelo que foi chamado de Primeiro Censo da População em Situação de Rua, discutido no tópico anterior. A partir desse Censo, surgiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua e o seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, através do Decreto nº 7.053/2009.

Como percebemos, algumas medidas já eram executadas em âmbito municipal, mas acabaram passando para uma agenda federal, devido ao contexto de mudança de governo e reestruturação da política de assistência social.

Essa política é a diretriz nacional existente pela busca de inserção de políticas públicas efetivas e garantias de direitos, trazendo em seu texto a importância e a necessidade de criação de programas e projetos pelo Governo Federal, Estados e Municípios que incentivem a emancipação social e econômica desta população. A

Política ainda traz a necessidade da inclusão da contagem oficial das pessoas em situação de rua através dos Censos Demográficos, meta esta ainda não alcançada.

Um dos objetivos desta política é “assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda” (BRASIL, 2009a).

Argiles (2012) aponta que a política é dividida em dois eixos centrais. O primeiro trata da competência, onde se defende que os municípios, governos de estado e entidades federais, devem trabalhar em conjunto e de forma suplementar para suprir as demandas existentes. Já o segundo é o incentivo à interdisciplinaridade e intersetorialidade para atuar com a PSR. O objetivo deste segundo eixo é descentralizar a Assistência Social como único responsável na elaboração e cuidado desta população.

A política nacional ainda pautou e incentivou a inserção desta população em programas como o antigo Bolsa Família e o extinto programa Minha casa, minha vida. Instituiu também a possibilidade de os endereços dos serviços socioassistenciais serem utilizados e oferecidos como comprovante para essas pessoas poderem ter garantidos alguns direitos (BRASIL, 2009a).

Alguns exemplos são possíveis para visualizarmos a importância da utilização como comprovante de endereço. A população em situação de rua tem, em tese, direito e livre acesso a todas as políticas de saúde (NATALINO, 2020). Porém, não é raro terem o acesso negado devido a barreiras institucionais cristalizadas de preconceitos e exigências inadequadas (CARVALHO, 2013).

Até 2011, a ausência de endereço funcionava como um impeditivo para emissão do Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS) (NATALINO, 2020). A alteração adveio da Portaria nº 940/2011, que, mesmo disciplinando o acesso destas pessoas, estas ainda enfrentavam dificuldades de acesso a redes de saúde, atribuídas a falta de conhecimento pela rede de saúde sobre a liberação do atendimento sem a carteira do Sistema Único de Saúde (SUS) ou sem o documento individual (MIRANDA, 2017).

A promulgação do decreto que instituiu a Política Nacional foi sem dúvida um passo importante, pois fortaleceu a luta da população em situação de rua pelo acesso e garantia de direitos. Mas, a sua efetiva implementação se mostra lenta, condicionada pela lógica neoliberal que coloca em combate as políticas sociais. O capitalismo como sistema

econômico tem como premissa não permitir a emancipação de determinadas pessoas da sociedade, tendo como objetivo maior o crescimento econômico e não o desenvolvimento social do país e a extinção da desigualdade social (ARGILES, 2012).

Em 2010, o MDS, através da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania e a Secretária Nacional de Assistência Social, desenvolveu um documento reunindo orientações para os municípios e Distrito Federal, para que incluíssem as pessoas em situação de rua no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal. Essa inclusão funciona como um sistema de coleta de dados. Foi através dele que o IPEA realizou as contabilizações da população em situação de rua em seus relatórios divulgados em 2012 e 2020.

Em 2011, já com a Política Nacional, através da Portaria nº 2.488, a Política Nacional de Atenção Básica regulamentou a criação dos Consultórios na Rua. O consultório surge para ampliar o acesso à saúde pela população em situação de rua, porém, funciona como um mediador de acesso e não de maneira isolada, visto que o cuidado com essa população é responsabilidade de todo profissional e serviço do SUS (DULTRA, 2018).

O consultório é formado por equipes multidisciplinares com foco em saúde, com o objetivo de atuar de maneira itinerante no território para assim prestar a atenção integral a essas pessoas. Estes estão vinculados às Unidades Básicas de Saúde ou Unidades de Saúde da Família, buscando trabalhar em rede com outros serviços de políticas públicas (DULTRA, 2018). Antes da pandemia, existiam três equipes do CnaR localizadas nos bairros de Brotas, Centro Histórico e Itapagipe na cidade de Salvador (BENGARD, 2018). Com a pandemia do COVID-19, passamos a contar com cinco equipes, que hoje incluem Gamboa e Itapuã.

No último Encontro Presencial Nacional dos Consultórios na Rua, que aconteceu em agosto de 2018, pôde-se observar algumas dificuldades apresentadas pela equipe. Ainda há uma defasagem no número de profissionais (DULTRA, 2018) e estes possuem uma verdadeira dificuldade locomotiva. Não há carros todos os dias e existem acompanhamentos que dependem de um veículo para serem efetivados.

Dentro dessa perspectiva do CnaR e do SUS, a prefeitura de Salvador lançou, em abril de 2020, o projeto Girassóis. O projeto atua dentro da perspectiva da saúde, com o objetivo de ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde. É

composto por uma equipe multiprofissional e ligada ao CnaR do território localizada à equipe do projeto. Em reuniões mensais de acompanhamento, fica evidente que a maior demanda trazida dos assistidos que frequentam o espaço para os técnicos são demandas relacionadas a justiça.

Avalio que essas demandas são trazidas justamente porque não há previsão no projeto de profissionais voltados para o direito. Nesses momentos, percebemos a importância de defender a presença de profissionais jurídicos em campo, visto que esse também é um mecanismo de cuidado de pessoas em situação de vulnerabilidade e situação de rua, expostas a diversas violências institucionais.

Se torna imprescindível falar sobre a importância e resistência dos movimentos sociais urbanos na luta por direitos (DULTRA, 2018). Quando falamos em população em situação de rua, falamos especialmente no Movimento Nacional de População de Rua (MNPR), que lutou pela garantia e implementação de diversas políticas públicas aqui citadas.

O movimento possui uma cartinha chamada “Conhecer para lutar”, onde os principais princípios que norteiam a luta do movimento são: democracia, valorização do coletivo, solidariedade, ética e trabalho de base. Além disso, a cartilha lista diversos avanços políticos desde o seu surgimento. Desde a implementação da política nacional até a primeira pesquisa realizada pelo IPEA, o movimento foi uma importante chave nas articulações.

Uma grande crítica feita pelo MNPR se deve ao fato de que a maioria das políticas públicas já criadas giram em torno apenas da assistência social, sem de fato impulsionar um pensamento crítico, que lute pela inserção destas pessoas na sociedade, através do desenvolvimento de suas autonomias. Para o movimento, os ganhos são voltados para ocupar tempo e não para tornar a população protagonista de sua própria vida (MNPR, 2009).

Com a pandemia, o MNPR de Salvador fechou a sua sede, que ficava no Pelourinho. Os líderes, entretanto, continuam engajados e fazendo coro ao Movimento Nacional, que busca cada vez mais reconhecimento para promover a necessidade de criação de políticas públicas engajadas e que sejam pensadas de maneira interdisciplinar.

Nossa sede [Movimento Nacional da População em Situação de Rua] [...] fica ao lado da igreja do São Francisco, onde, anteriormente, distribuía-se sopa e cobertores para a população de rua. Hoje nós dizemos que a

nossa fome mudou. Nós temos fome de políticas públicas: o tempo de papelão e de sopa acabou. Nós queremos aquilo que é nosso por direito.” Maria Lucia Santos Pereira da Silva, coordenadora nacional do Movimento de População de Rua. (SILVA, 2013, p. 196).

Não se pode negar a essencial contribuição das políticas de assistência e saúde acima citadas, porém, é importante destacar a “persistência de ações paliativas e verticalizadas com caráter estritamente solidário” (CALMON *et al.*, 2021, p. 6). A consolidação de políticas públicas e sociais necessita incluir a participação das pessoas em situação de rua. Mesmo diante dos avanços legais expostos nesse tópico, a PSR ainda é visualizada de forma naturalizada no cenário urbano brasileiro (CARVALHO, ROCHA; 2015).

3.7 PSR E PANDEMIA DO COVID-19

A Pandemia de COVID-19 mobilizou diversas reações políticas, econômicas e sociais, sendo considerado um evento sem precedentes. A vulnerabilidade das pessoas em situação de rua aumentou ainda mais com a chegada da pandemia no país, constituindo uma tragédia à parte (NATALINO, 2020). Isto porque o Brasil já se configurava como um país desigual e esta desigualdade ficou ainda mais marcada com a chegada da pandemia, principalmente em relação a grupos extremamente invisibilizados, como a PSR. As infecções, adoecimentos e mortalidades provocadas pela COVID-19 não ocorrem democraticamente (CALMON *et al.*, 2021).

Em março de 2020 (NATALINO, 2020), como mostrado acima, a pesquisa realizada pelo IPEA, demonstrou que 222 mil pessoas estavam em situação de rua. O número já era alarmante e ainda estávamos no início da pandemia. Logo após, em junho do mesmo ano, o IPEA lançou um novo relatório que ressaltou uma tendência de crescimento.

A atenção à população em situação de rua conseguiu abrigar as mais profundas demandas e abismos sociais, visto que já são normalmente subestimados e naturalizados em grandes capitais. Por estarem nas ruas, não conseguiam cumprir a necessidade de isolamento social e higiene, passando pela “limitação repentina e severa dos já precários meios de sobrevivência (doações e pequenos serviços)” (NATALINO, 2020, p. 7).

Essa narrativa era perceptível nas ruas. Esse, talvez, tenha sido o momento mais desafiador no meu trabalho. Retornei ao Corra pro Abraço em julho de 2020 e retornei às ruas em agosto. No programa, tivemos que repensar toda a nossa metodologia de trabalho, mas tínhamos a certeza de que não poderíamos sair do espaço. Interrompemos as nossas rodas de arte-educação, mas continuamos indo para as ruas distribuir kits de higiene e materiais informativos sobre a COVID-19, além de passarmos a distribuir kits-lanche.

A condição socioeconômica das pessoas em situação de rua é precária, o que os coloca em situação de vulnerabilidade, apesar de muitos conseguirem se virar com seus corres e trabalhos considerados informais. Nas ruas, são criadas formas de vida, redes de apoio que auxiliam no cotidiano destas pessoas, além de bicos que ajudam na construção de renda. Enquanto trabalhadora, a fome ronda o nosso cotidiano, mas não de maneira alarmante e escancarada como na pandemia. Ao retornar às ruas em agosto, vi a fome saltar aos olhos das pessoas enquanto pedíamos para não aglomerar no momento de distribuição.

Muitos traziam relatos sobre as faltas de doações de comida, falta de serviços que eram voltados para eles, como o fechamento dos Centro POPs e Núcleo de Ações Articuladas para População em Situação de Rua (Nuar), iniciativas da Prefeitura de Salvador que, de um dia para o outro, pararam de aparecer. A ausência de circulação social nos espaços públicos impossibilitava a subsistência diária, pois se instalou uma falta de oportunidades de trabalho, renda e doações (NATALINO; SILVA; PINHEIRO, 2020).

Apesar da aprovação do auxílio emergencial pelo Governo Federal em 2020, com um valor insuficiente para pessoas em situação de vulnerabilidade social, era comum nos depararmos com pessoas que compartilhavam não terem sido contempladas. O medo instalado pela contaminação do coronavírus trouxe consequências devastadoras. O fechamento de equipes que faziam atendimento à população em situação de rua vulnerabilizou ainda mais essa população. Um exemplo foi o fechamento do Núcleo POP Rua da DPE-BA, que passou a funcionar de maneira remota (ASCOM/DPE-BA, 2020).

A virtualização de atendimentos, apesar de ter boas intenções, se tornou uma grande chave de exclusão. Nem todas as pessoas em situação de rua possuem telefones celulares e, quando possuem, é comum perdermos o contato com elas com o passar das semanas. O trabalho com essa população exige um deslocamento territorial constante, o

que o Corra pro Abraço não deixou de fazer, mas com o aumento das populações em situação de rua, o trabalho ficou ainda intenso e, por vezes, difícil de dar conta.

Além disso, muitas pessoas não possuíam os documentos necessários para dar entrada no auxílio, o que acaba se configurando como uma barreira institucional muito grande. Com os Serviço de Atendimento ao Cidadão (SACs) fechados, não era possível articular a retirada de documentação. Logo, a dificuldade de acesso à internet e a falta de documentação se tornaram um desafio para a contemplação de acesso a benefícios de auxílio (NATALINO; SILVA; PINHEIRO, 2020).

Em 7 de junho de 2021, foi realizada uma audiência pública, de maneira virtual, na Câmara dos Deputados para discutir a questão do aumento populacional desse grupo. A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) possui em Brasília um núcleo de população em situação de rua, liderada pelo pesquisador Marcelo Pedra, que atestou para o fato de que a pandemia trouxe um agravamento da situação social e econômica do país, trazendo um novo perfil de pessoas para as ruas.

O pesquisador afirma que o termo acertado para se utilizar é populações em situação de rua, o que dá uma noção de pluralidade das pessoas que hoje habitam esse espaço (MARQUES, 2021). Uma fala que considero complexa é a de que o novo perfil de pessoas que passaram a habitar as ruas, durante a pandemia, são de pessoas “pertencentes à classe trabalhadora” (GAMEIRO, 2021) que não conseguiram mais arcar com seus aluguéis e contas e, por isso, foram para as ruas atrás de alimentação, não conseguindo retornar às situações econômicas anteriores.

Instituir um novo perfil populacional trazendo uma divisão em que se afirma que as pessoas pertencem a uma classe de trabalho é, naturalmente, dizer que as pessoas que antes frequentavam as ruas não são pertencentes a essa ação. Aqui, apesar de se ter uma observação considerável, precisamos tomar cuidado para não perpetuarmos mais sentidos comuns a respeito desta população:

Com uma parte da equipe de férias, precisei ajudar na Unidade de Apoio na Rua que fica na Ladeira da Fonte¹⁹. Sempre fico ansiosa para trabalhar em territórios que não frequento muito. Hoje, um senhor me pediu um encaminhamento para o RG. Nisso, ele se sentou em uma das cadeiras que colocamos na unidade e contou que um dia,

¹⁹ A “Ladeira da Fonte” é uma ladeira que funciona, dentre outras coisas, como um dos acessos ao estádio de futebol Arena Fonte Nova, na região central da cidade de Salvador.

colocou uma mesa em frente à Fonte Nova e ouviu todo o tipo de história. O que me chamou atenção foi ele afirmar que quem habita as ruas “é trabalhador”. Contou seu percurso na reciclagem e disse que, após a pandemia, ficou “difícil ganhar a vida. não tem mais latinha, 10kg de pet são só 7 reais. tudo ficou mais caro. É rodar o dia todo para conseguir um salve”. (Trecho do diário de campo, 17 de janeiro 2022).

As pessoas em situação de rua possuem uma inserção precária ao mundo do trabalho e a sua desvinculação muitas vezes é uma das consequências principais para a permanência nas ruas. *Cair na rua* é uma maneira de passar para um outro lado da sociedade capitalista, onde o reconhecimento do sujeito não está mais ligado a uma capacidade produtiva e, sim, com uma capacidade de desenvolver estratégias para sobreviverem às constantes situações de violência (GHIRARDI *et al.*, 2005).

Viver na rua não significa necessariamente viver sem dinheiro, mas, sobretudo, significa adquirir o essencial para a sobrevivência sem passar pelo mercado. Não significa a eliminação de trabalho, mas o abandono do compromisso constante e cotidiano do emprego, substituído por outras formas de trabalho. Também não significa viver sozinho, mas estabelecer novos vínculos com diferentes pares. Assim, viver na rua é também transitar pela possibilidade de gerar renda como estratégia para agregar valor à própria existência. (GHIRARDI *et al.*, 2005, p. 603).

Retomando meus diários de campo e lendo sobre escutas ativas que realizei, percebi muitos relatos de formas de sobrevivência nas ruas, todos dentro de um âmbito de trabalho informal. Descarregamento de caminhões em feiras, reciclagem percorrendo grandes distâncias na cidade, conserto de carros, lavar vidros na sinaleira, entre outras diversas e diferentes formas para conseguirem um dinheiro. Há também aqueles que estão inseridos no tráfico e tiram os seus sustentos deste trabalho:

Realizei uma entrevista com E. E. sempre foi uma figura intrigante para mim, pois sua forma de estar nas ruas é extremamente inteligente. O observo constantemente nos campos que realizamos no Pela Porco. Ele gosta muito de falar e hoje me mostrou sua barraca com comidas. Me disse que realiza os seus corres todos os dias para ter o que comer no café da manhã e no almoço. Afirmou que “é assim que eu ganho o meu dinheiro, conserto carro, transporte entregas para moradores do Pela e assim faço meu café e meu almoço. Sempre tenho café”. (Trecho do diário de campo, 15 maio de 2018).

Acompanhei o curso de Redução de Danos hoje de manhã e me impressionei com C. Com uma longa trajetória de rua, hoje alugando sua casa, contou sobre sua

experiência para conseguir renda. Falou sobre a importância da reciclagem, afirmando que já reciclou de tudo: desde materiais pesados até papelão. Também contou sobre sua experiência na guarita para o tráfico, onde o trabalho era “24x48”, e, quando podia dormir, não se deitava, pois, novas oportunidades de trabalho surgiam. (Trecho do diário de campo, 24 maio de 2018).

Me lembro da vez que trabalhei numa ação de carnaval com cooperativas de reciclagem. Já era madrugada no Campo Grande, quando um homem, negro, magro e alto, passou e parecia conhecer as pessoas da cooperativa. Começou a contar sobre sua trajetória e como com a reciclagem construiu a sua casa.

Não devemos romantizar trabalhos precários, mas também não podemos desmerecer a importância de trabalhos informais na luta pela sobrevivência de pessoas em situação de vulnerabilidade. Com isso, podemos afirmar que novas pessoas passaram a habitar as ruas e o aumento do quantitativo é alarmante, principalmente, porque podemos observar famílias inteiras: pais, mães e filhos, o que sim, é uma adição ao perfil de pessoas em situação de rua (MONTEIRO, 2021).

A grande questão, já abordada quando discutida a magnitude do fenômeno, é a escassez de dados quantitativos sobre essa população, o que dificulta o desenvolvimento de políticas públicas e emergenciais. Há também uma dificuldade imensa com a pesquisa de dados sobre ações tomadas para essa população pelas prefeituras municipais e governos estaduais.

Algo que pudemos observar, por conta do trabalho no Corra pro Abraço, foi o aumento de Consultórios nas Ruas, como o exemplo do Projeto Girassóis, que visou ampliar o alcance do CnaR. Também observamos o desenvolvimento de Unidades de Acolhimento Emergenciais (UEAs), além de abrigos temporários em hotéis sociais e unidades de acolhimento durante o toque de recolher (NATALINO, 2020). Porém, com a fase de retomada econômica pré-eleição de 2020, houve uma redução de oferta no número de vagas emergenciais de acolhimento (CALMON *et al.*, 2021).

Como trabalhadora e pesquisadora em conjunto com a população de rua, se torna imprescindível o compartilhamento de observações feitas durante o período urgente da Pandemia de COVID-19. Eu retornei às ruas, enquanto técnica do Programa Corra pro Abraço, núcleo RUA, como já mencionado anteriormente, em pleno período pandêmico (julho de 2020).

A equipe, mesmo com a medida de isolamento social, o medo de contaminação e fechamento de quase todos os serviços da Rede de atuação como Defensoria Pública, Centro POP, dentre outros, continuou nas ruas prestando atendimento à população assistida pelo programa.

De acordo com o trabalho produzido pelo Coletivo Nós nas Ruas, que uniu profissionais de saúde da Universidade Federal da Bahia e Universidade do Estado da Bahia, o primeiro desafio enfrentado pelos trabalhadores do programa foi a reinvenção de suas práticas em um momento adverso, visto que a pandemia evidenciou a invisibilidade social, a dificuldade de acesso a direitos e as desigualdades (CALMON *et al.*, 2021).

Os trabalhadores (e aqui me incluo) foram convocados a compreender suas condições físicas e mentais para dar continuidade às ações de maneira imediata. Toda essa compreensão ocorreu de maneira concomitante com o compromisso de oferecer suporte às pessoas em situação de rua, que tem fome e não tinham condições de acessar condições adequadas de água e processos de higiene, como lavar as mãos (CALMON *et al.*, 2021).

Buscamos continuar ofertando os nossos serviços em diferentes pontos da cidade de Salvador, reorganizando a equipe para atender diversos tipos de demandas. Passamos a ir aos territórios distribuir kits de higiene (sabão, álcool em gel e máscara), kits-lanche, panfletos com informações gerais sobre a COVID-19, além de um trabalho intenso através do compartilhamento de medidas de prevenção e promoção à saúde.

Desde o início, a percepção que tínhamos, e que perdurou por diversos meses, era de que o público com quem trabalhamos não teve a oportunidade de compreender os impactos da pandemia em curso, pois alguns chegavam a afirmar que “o vírus não pega em mim”. Com isso, as informações fornecidas para a população em geral não contemplavam o contexto deste grupo específico e, por isso, tínhamos constantes conversas sobre o motivo de as ruas estarem esvaziadas, quais os meios de transmissão e sintomas do vírus (CALMON *et al.*, 2021).

A fome e a insegurança alimentar (NATALINO, 2020) que percebemos nesse contexto foi algo mobilizador. A equipe se deparava com relatos intensos de pessoas que afirmavam não ter mais doações de alimentos, algo que era comum antes da quarentena social. A fome retornou de maneira latente aos olhos da população mais vulnerabilizada:

O meu primeiro campo de retorno foi no Aquidabã. Descemos da van com 50 kits de lanches para distribuir. O Aquidabã é o campo mais antigo do programa e eu sabia que tínhamos uma boa vinculação com as pessoas, o que, na minha cabeça, facilitaria a entrega dos kits sem aglomeração e tumulto. O retorno às ruas para espaços onde a aglomeração era possível, me deixou ansiosa por dias. Assim que descemos da van e nos posicionamos na centralidade do terminal, as pessoas avançaram. Vi a nossa equipe recuar, até chegar a uma separação de concreto. Tivemos que interromper por diversas vezes a entrega, pois as pessoas estavam indo para cima da gente. Foi muito difícil e exaustivo. Muitas pessoas com as quais não tínhamos vínculo e as que tínhamos também não fortaleceram nesse dia. A fome estava nos olhos e no retorno da van, falamos sobre não existir culpa naquela situação, pois as pessoas estavam precisando de alimentação. (Trecho do diário de campo, 25 agosto de 2020).

O ano de 2020 se configurou como um ano de reaprendizado da forma de atuação do Programa. Nos dedicamos a um processo autoanalítico e, por vezes, nos sentimos incomodados, pois era preocupante a descaracterização da essência do trabalho que construímos nas ruas durante anos. Ir às ruas distribuir materiais de higiene e kits lanches era de extrema importância, mas a sensação, por muitas vezes, era de que estávamos desenvolvendo ações puramente assistencialistas (CALMON *et al.*, 2021).

Com isso, o nosso movimento no campo, por mais que o tempo de permanência em campo fosse curto, também era de continuar fazendo as escutas sensíveis e buscar encaminhar as questões mais urgentes. Também, buscamos entender o limite entre “a ética fundada na caridade e a assistência dirigida aos sujeitos vulnerados” (CALMON *et al.*, 2021, p. 6).

Trabalhamos a base de protocolos duríssimos, antes, durante e após o trabalho. Íamos para as ruas completamente mascarados, o que por diversos momentos dificultava os nossos atendimentos com os assistidos. O *faceshield*²⁰, a toca do cabelo e a máscara N95, pareciam diminuir a capacidade auditiva, além do barulho usual dos espaços públicos. Me lembro do acompanhamento que comecei a fazer com um assistido no Centro Antigo em outubro de 2020 que era jamaicano e seu português era de difícil

²⁰ Escudo facial ou viseira de proteção: um equipamento utilizado na proteção de forma integral do rosto (olhos, nariz e boca).

compreensão. Por muitas vezes, não consegui entender as demandas do assistido e um dia conversamos sobre ele também não conseguir me entender.

Era comum encontrarmos assistidos com quadros de sintomas respiratórios ou que estavam testados positivo para COVID-19. Em um dos campos, em 2021, o assistido relatou ter tido alta do hospital com o passar dos 10 dias, mas ainda estar se sentindo muito mal, com dificuldade respiratória até no momento da fala.

Percebemos também uma dificuldade de acesso a serviços básicos como Centro POP, Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas) e os Centros de Referência de Assistência Social (Cras). Os assistidos relataram a falta de comparecimento de outros serviços itinerantes da rede:

Fernanda é uma assistida bastante mobilizadora. Se ela está chateada com algo, ela já chega gritando e questionando. Penso que talvez essa seja a forma dela se vincular com a gente. Estávamos fazendo uma atividade hoje sobre a presença de equipes nas ruas. Sentada no seu colchão em meio ao território, Fernanda falou alto, como se quisesse desabafar, sobre a falta de campos de outras equipes no território. “Quem corre por nós, é o corra”, “O Estado é só a polícia”, foram algumas frases ditas por ela na atividade. Também demonstrou com chateação que as poucas vezes que os serviços compareceram às ruas, eles andavam com álcool na mão e se tocassem em alguma pessoa do território, já passavam álcool, como se eles fossem “sujos” e os únicos a transmitirem “coronavírus”. (Trecho do diário de campo, 8 de dezembro de 2020).

Uma das características do programa é levantar informações e dados referentes ao público com quem atuamos. Possuímos registros e instrumentos de registro de atendimentos de todo o convênio. Trazendo dados para análise, entre março e outubro de 2020, realizamos 3.876 atendimentos com pessoas que nunca haviam frequentado o programa (CALMON *et al.*, 2021). No total, no ano de 2020, realizamos 22.024 atendimentos na campanha que denominamos Corra para a Prevenção.

A acentuação da desigualdade social é a base que, historicamente, sustenta a realidade das pessoas em situação de rua: No fundo, não havia novidade nenhuma para as pessoas em situação de rua ou profissionais do Programa Corra pro Abraço em relação à forma com que a pandemia se estruturou na sociedade e, ao mesmo tempo, reafirmou as desigualdades” (CALMON *et al.*, 2021, p. 08).

3.8 O USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS PELA PSR

O uso de substâncias psicoativas (SPAs) pelas pessoas em situação de rua é algo que está presente na visão da sociedade sobre esse fenômeno. É verdade que boa parte da PSR faz uso de substâncias, mas o grande problema é a perpetuação do entendimento de que está é apenas uma escolha individual, uma fraqueza de caráter, além de estigmatizar o usuário como um doente, onde a droga corrompe as pessoas (ESPINHEIRA, 2004; DULTRA, 2018).

Tratar sobre o uso de substância psicoativas pela PSR já é adentrar na discussão principal desse estudo. Isso porque compreendemos que os entendimentos formados sobre a justiça, são derivados das subjetivações pessoais da PSR. Ou seja, a vivência dessa população, carregada de estigma e marginalização, provoca a exclusão delas em espaços institucionais, principalmente em espaços do Sistema de Justiça. O uso de SPAs é um dos estigmas mais conhecidos que é carregado por essa população.

Para Goffman (2004, p. 4), o estigma é “a situação do indivíduo que está inabilitado para a aceitação social plena”. O estigma social é o reconhecimento da diferença como uma marca. Para os gregos, o termo estigma era utilizado para “se referirem a sinais corporais com os quais se procurava evidenciar alguma coisa de extraordinário ou mau sobre o status moral de quem os apresentava” (GOFFMAN, 2004, p. 5).

O uso da palavra estigma se refere então a uma marca visível ou invisível, física ou social, sendo um tipo especial de estereótipo, funcionando como atributo profundamente depreciativo. Observamos na PSR a denominação desta parcela da sociedade como “vagabundos”, “sujos”, “drogados”, “cracudos”, que são utilizados pela sociedade e reforçados pelos espaços de poder, o que associa diretamente a PSR ao crime.

Essa visão moralista, depreciativa e preconceituosa acerca dos comportamentos da PSR e das suas condições de vida, interfere no acesso ou continuidade de cuidados que já são ofertados para esse grupo, pois essa estigmatização gera como consequência o isolamento social e a perda de sua autoestima, causando um profundo desacreditar nas instituições.

É importante tratar isso, porque o cuidado jurídico voltado para essa população é quase inexistente. O estigma provoca um maior número de encarceramento, de

marginalização, mas não promove um olhar mais humanizado dos espaços de justiça para com essas pessoas. Isso provoca um distanciamento institucional que gera o sentimento de injustiça para a PSR.

Falando das drogas de uso, podemos destacar o álcool, a maconha, o cigarro de palha e o crack. É importante complexificar a funcionalidade que essas drogas, principalmente o crack, tem na vida de quem está nas ruas, sendo elas: a capacidade de diminuir o frio, a fome, se manter vigilante diante de algum risco de violência, além de auxiliar a suportar longas horas de trabalho com a finalidade de garantir uma remuneração razoável (DULTRA, 2018; MALHEIRO, 2013).

São sujeitos habitados pelo desejo, pela sexualidade, pelo amor, pela frustração, pelo abandono, pela morte; levam inscrita em si a sua história de vida. Questionam-se quanto ao sentido de suas vidas, assim como fazemos todos. Têm conflitos permanentes, como todos os serem humanos que habitam a Terra e convivem com a eterna angústia da existência. (MALHEIRO, 2013)

Essa visão quebra o perpetuado pela mídia (principalmente sobre o uso de crack): imagens degradantes de pessoas usuárias, favorecendo o imaginário social na criação da ideia de que a droga está diretamente relacionada a corrupção da ordem social, com um efeito imediato, viciante e mortal sobre a pessoa, criando-se assim uma dependência incurável (MOREIRA, 2013). Mesmo com a distribuição de imagens caracterizando usuários de crack como pessoas sujas e envelhecidas, pesquisas apontam que a dependência dessa substância pouco se difere da dependência de outras drogas (MOREIRA, 2013). O consumo de SPAs precisa ser compreendido em sua complexidade na relação sujeito-droga-ambiente sociocultural.

O uso de drogas, como estilo ou ethos, depende mais do usuário do que da droga que usa, e isso significa que não se pode atribuir à droga uma autonomia em relação ao indivíduo ou mesmo ao contexto social, mas, ao contrário, perceber o indivíduo e o seu contexto para compreender o tempo e os espaços das drogas em suas vidas. (ESPINHEIRA, 2004, p. 19)

A grande maioria das pesquisas realizadas no Brasil estão associadas às áreas de saúde, fortalecendo a caracterização midiática e perpetuando a ideia de que o uso, por si só, torna o sujeito violento e perigoso. Para além disso, estimulam a concepção de uma forma homogênea de uso, o que não é verdade, pois existem variadas formas de uso e diversos usuários com suas próprias individualidades (ESPINHEIRA, 2004). Essas pesquisas endossam o tratamento do uso de SPAs como uma doença.

Espinheira alerta para a tentativa de homogeneização dos usuários de SPAs, como se todos fossem pertencentes à mesma categoria social, sendo tomados pelo mesmo enfoque. É considerável lembrar que as pessoas são diferentes e vivem “desigualmente as circunstâncias e as condições do mundo” (ESPINHEIRA, 2004, p. 15). Essa homogeneização também encobre outras modalidades de uso e a relação subjetiva e objetiva do sujeito com a droga (FLACH *et al*, 2015). Um paralelo interessante é falar sobre a população em situação de rua que sofre essa tentativa de homogeneização, trazendo a dimensão de que é importante defender a heterogeneidade social e cultural das existências individuais.

O encontro de uma pessoa em situação de rua com a droga pode ter diversos significados, singulares ou coletivos, além de possuírem tempos e espaços das drogas com o estar no mundo desse sujeito e a subjetividade da sua trajetória de vida, com a sua identidade, com sua classe social, com a heterogeneidade que constitui os humanos nos diversos espaços sociais e culturais de sua existência (FLACH *et al*, 2015).

A política de drogas proibicionista e guerra às drogas justificam ações violentas direcionada a usuários marginalizados (incluindo a PSR), com amplo consentimento social que permite que vidas, em sua grande maioria negras, valham pouco (RIBEIRO; OLVEIRA, 2018). Pensando na população em situação de rua usuária de drogas, é possível observar uma desmoralização que requer uma moralização social desse sujeito, tornando-o “sujeira humana” (ESPINHEIRA, 2004).

O senso comum presente na sociedade brasileira faz com que os marginalizados socialmente sejam avaliados como pessoas que não possuem dignidade, e por conta de todas as estigmatizações que sofrem, se tornam sujeitos menos humanos. Com isso, “a regra da igualdade entre as pessoas não é jurídica nem religiosa e só produz efeitos se o consenso social implícito assim o referendar. Senão a igualdade jurídica ou religiosa é letra morta” (SOUZA, 2016, p. 34).

Malheiro (2013) relatou, através de uma pesquisa etnográfica, que, ao ir estudar e desenvolver um trabalho com usuários de crack em situação de rua, nenhuma teoria a prevenia. Ela esperava encontrar com pessoas devastadas e perigosas por conta do uso intenso, mas se deparou, na realidade, com um mundo complexo, onde esses usuários mostravam a força que precisavam buscar para lidar com as adversidades de uma vida cotidiana excludente e marginalizante.

Mesmo com trajetórias heterogêneas, a população em situação de rua usuária de substâncias psicoativas não é diferente dos outros membros da sociedade. Todos compartilhamos um mesmo mundo, apesar de o mundo de muitos ser marcado pela desigualdade social e diferença de oportunidades (BENGARD, 2018).

3.9 TERRITÓRIOS E A CIRCULAÇÃO

Falar sobre o fenômeno da população em situação de rua implica necessariamente discutir a questão territorial. Isso porque é no território que as pessoas criam uma relação com a cidade, sendo esta produtora de afetos, redes, conflitos e sociabilidades (ROMÃO, 2020). Para além disso, ocupar os territórios, como é feito pela população em situação de rua, gera uma criminalização de espaços. Trazer isso é importante, porque há uma investida de agências estatais em um processo de higienização de espaços ocupados pela PSR, o que denota, automaticamente, que estar nas ruas é sinônimo de sujeira para a cidade.

Romão (2020) traz a importância de estudar o território a partir da tentativa desterritorialização. As territorializações transitórias, ou seja, que estão em movimento, são uma marca no percurso da miséria e pobreza. Isso porque, mesmo possuindo uma moradia, as pessoas tendem a vivenciar um deslocamento entre espaços precários, além de percorrem uma mobilidade horizontal em locais possíveis de se visualizar uma proteção (SANTOS, 2004 *apud* ROMÃO, 2020).

Para sobrevivência nas ruas, a busca de um cuidado pessoal se relaciona com a construção de redes de solidariedade que permitem realização de atividades intercaladas que, se possuíssem uma habitação, seriam feitas sobre um mesmo teto, sendo elas: comer, tomar banho e dormir (ROMÃO, 2020):

Hoje, realizando campo do Corra pro Abraço no Território do Centro Antigo²¹, realizando a escuta de um assistido que acompanhamos há muito tempo e que possui 12 anos de trajetória somente neste território, nos contou um pouco da sua relação com o espaço após o início da reforma. Primeiro que decidimos sentar ao seu lado, visto que

²¹ Local na cidade de Salvador, no Centro Histórico da Cidade, que está passando por uma reforma de iniciativa da prefeitura. A obra derrubou o antigo Terminal, local que abrigava muitas pessoas em situação de rua, por ser coberto. A nova forma do espaço será totalmente descoberta, sem espaço para sombra e com estruturas de concreto.

ele se encontrava deitado próximo a estrutura de madeira e panos que ele utilizou para construir um espaço para dormir. Ao fazermos o movimento de sentar, ele comemorou, falando 'senta que vocês também são da maloca'. Fazendo a escuta, em diversos momentos, era possível observar ele chamando o local de casa. Uma colega decidiu se aproximar depois e ele mais uma vez falou 'pode sentar que a casa é nossa'. Com o olhar perdido em diversos momentos da conversa, observando o terminal fechado por tapumes, ele se referiu ao local com a seguinte frase: 'a casa caiu'. Ao questionarmos o que isso significava para ele, ele disse que o território estava sendo derrubado.

É comum esse espaço possuir uma quantidade enorme de pombos, e incontáveis vezes, eu recebi cagadas de pombo na minha cabeça. Nesse dia, não foi diferente. Engraçado que eu sempre achei pombo uma ave que se assustava com facilidade, mas nesse território é comum eles se aproximarem, sem demonstrar medo com nossos movimentos. Sentadas com o assistido, os pombos se aproximaram e ele nos disse que eles estavam sem casa. Num arrebatamento quase que imediato, ele disse 'imagine a gente que não é ninguém? Só lembram da gente de 4 em 4 anos'. (Trecho do diário de campo, 05 de abril de 2022).

Essa visão do território em que as pessoas estão em situação de rua enquanto casa é algo comum, principalmente se considerarmos que este assistido possui muitos anos de trajetória nas ruas, gerando o que se chama de fator de cronificação, em razão do tempo de permanência na rua, ou seja, quanto mais tempo se fica na rua, maiores são as chances de permanecer nela (VIERA; BEZERRA; ROSA, 2004).

Nessa perspectiva, é possível compreender que a tentativa de desterritorialização, ou seja, tornar pessoas em situação de rua sem um local, impera, por exemplo, em diversas relações, sendo uma delas na relação de indiferença do Poder Judiciário, no campo criminal, com o lugar da população em situação de rua.

É importante destacar esse ponto, visto que o Poder Judiciário é uma instituição da justiça que ainda não compreendeu o fenômeno da PSR. A declaração de residência, que comprova um espaço físico fixo na Cidade, ainda é condição elementar de cidadania (ROMÃO, 2020). A partir de observações na cidade de Salvador, Romão (2020) constatou que a Defensoria Pública do Estado, em sede de Audiência de Custódia, muitas vezes não revela a situação de rua de alguns de seus assistidos, sendo isso, por si só, um grande risco concreto de manutenção de prisão. A declaração de residência funciona

como instrumento que pode produzir um tratamento mais humanizado e a efetivação de direitos no campo do processo penal (ROMÃO, 2020).

Cardosos (2018) também observou que casos de conflito entre PSR, ao serem levadas para a delegacia, na cidade de Salvador, são rejeitados pelos delegados, que não formalizam boletim de ocorrência (BO). Recentemente, no ano de 2022, recebi um assistido, na sede do Corra pro Abraço, que rodou diversas delegacias do Centro da Cidade e todas se recusaram a fazer um boletim de ocorrência referente a perda de suas documentações. A instituição do Boletim de Ocorrência Eletrônico, imediatamente, deixa de fora pessoas que não possuem acesso à internet ou computador. Ao falar para o assistido que ele teve seu direito negado, ele informou que o mandaram ir para uma LAN HOUSE²² fazer o seu Boletim.

O espaço social, de acordo com Santos (2020), é formado por dois elementos: a materialidade e as relações sociais. A materialidade se dá pela configuração territorial, gerando a existência material do espaço, porém, a existência social está condicionada ao fato das relações sociais (SANTOS, 2020). Logo, pensar e discutir território, implica compreender a simbiose existente entre o material e o social (DULTRA, 2018).

Santos (2020) utiliza Marx para definir que o espaço é formado por um sistema de objetos e um sistema de ações, onde o primeiro seria um conjunto de forças produtivas e, o segundo, um conjunto de relações sociais de produção, sendo o espaço formando “por um conjunto indissociável, solidário e também contraditório de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como quadro único no qual a história se dá” (SANTOS, 2020, p. 63). O espaço é uma estrutura social como as outras (SANTOS, 2014).

O geógrafo baiano ajuda a compreender a importância do lugar na territorialidade e, apesar de não retratar diretamente a PSR, permite comunicar como essas pessoas adotam estratégias de sobrevivência, pois a falta de endereço dificulta o acesso à saúde, a trabalhos formais e a retirada de documentos pessoais (MIRANDA; PEREIRA, 2015). É através da rede de afeto e solidariedade e até mesmo por necessidades individuais que as pessoas em situação de rua ocupam determinados locais na cidade (ROMÃO, 2020).

A vida nas ruas, infelizmente, vem acompanhada da denegação de diversos direitos, o que acaba por agravar outras formas de violações, se tornando alvo de gestão

²² Espaços privados de acesso à Internet com presença de vários computadores.

urbana. Padre Júlio Lancellotti, pedagogo e padre, tem desenvolvido um trabalho intenso com a população em situação de rua na cidade de São Paulo, ao passo que tem defendido a existência no Brasil do que ele chama de arquitetura-hostil, que é derivada do sistema neoliberal (BARATTO, 2022).

Para essa defesa, utilizo o conceito de aporofobia, desenvolvido pela filósofa espanhola Adela Cortina em 2017, que significa a rejeição à pobreza e a pessoas pobres, o que gera diversas consequências, como a construção de uma cidade hostil, rejeitando através da sua arquitetura as pessoas mais pobres. Em Salvador, é possível perceber em espaços que concentram pessoas em situação de rua, bolas de concreto grandes²³, colocadas com pouca distância uma das outras, tentando impossibilitar a permanência nesses locais. Além disso, pode-se observar cactos embaixo de viadutos, além de poucos bancos em praças públicas e ponto de ônibus com bancos separados.

Miranda (2016), em sua tese de doutorado, demonstrou “as territorialidades como um fragmento articulado do espaço urbano” (MIRANDA, 2016, p. 31), discutindo a produção do espaço pela ação PSR através de suas práticas socioespaciais que contradiz a prática social normatizada, onde os territórios habitados são ressignificados e deixam de ser espaços de passagem, se tornando espaço de luta, resistência e reprodução de vida (MIRANDA; PEREIRA, 2015).

Eu como morador de rua e vendo muitos deles que tenho como meu irmão, meu amigo. Eles querem ter o mundo deles, então, são irmãos, mas não são iguais. Cada qual tem o seu caráter, sua personalidade, o seu jeito de ser, sua maneira de viver, seu jeito de agir. E como eu falo sempre com eles, às vezes eu brinco, porque eu já fui missionário. Aí eu fico falando da palavra com eles, eu falava sempre com eles assim, quando tava todo mundo assim sentado e tal: ‘vei, sabe qual é meu sonho? O meu sonho é todos, entende, todos, tá com a família, tal. Todos, sem exceção. Cada qual com sua família, cada qual com sua casa. Oh, tá rolando um churrasco aqui e tal, venha. Um convidar o outro, tal. Pro aniversário, final de ano” (BENGARD, 2018 – entrevista realizada com uma pessoa em situação de rua).

Eles têm uma dor, eu ando com diprofrenato, amoxicilina, eu ando com dipirona, dorflex. Qualquer um deles sente uma dor “tô com dor de dente, tô com isso” “tome”. Todos, sempre, sente uma dor, passa mal, para na frente de carro de qualquer um, eu boto no carro pra dar socorro. Tá dormindo, chega uma larica, acordo todo mundo que tá dormindo, pra poder se alimentar, entende?” (BENGARD, 2018 – entrevista realizada com uma pessoa em situação de rua).

²³ É possível observar isso no bairro do Politeama e Sete Portas na cidade de Salvador.

É possível perceber através destas falas concedida em entrevista por uma pessoa em situação de rua a dimensão das relações socioespaciais desenvolvidas no território que enfrenta uma ordem urbana projetada para excluir estas pessoas. Ao mesmo tempo, essas pessoas transgridem a ordem urbana espacial, que normalmente é privatizadora do espaço público, transformando o público em privado, sendo pessoas que produzem um espaço “a priori, marginalizado do espaço urbano hegemônico, mas conectado, por alguma dimensão a esse, evidenciando a natureza social e contraditória do espaço urbano que nem sempre é vista e estudada” (MIRANDA; PEREIRA, 2015, p. 262).

Recentemente, um assistido que acompanhávamos no Corra pro Abraço faleceu devido a uma parada cardiorrespiratória. Eu não o acompanhava, mas tive a infelicidade de vê-lo sendo reanimado em plena Baixa dos Sapateiros, local de intenso comércio no Centro Antigo de Salvador/BA. Minutos antes da sua morte, por um erro de caminho, passei com o carro com a logomarca do Programa e ele acenou. Nosso trabalho é marcado por encontros, desencontros, vida e morte. Mas conto essa história para compartilhar que, após o falecimento dessa pessoa, o espaço da Baixa dos Sapateiros em que eles ocupavam, permanece vazio. A morte de um companheiro de vida, trouxe uma tristeza tão profunda, que as pessoas não conseguem mais estabelecer sua morada ali.

Bauman (2001) reflete sobre como o espaço muda junto com a ideia de comunidade. A comunidade, nos tempos de modernidade líquida, é a ideia de algo vigiado, pautado na proteção do espaço de um sujeito frente ao outro externo a ele, tendo como base o medo e a paranoia. Esse outro que precisa ser evitado é o considerado marginalizado e o vagabundo. Com isso, o dinheiro público vem sendo gasto para caçar marginais a partir de denúncias de pessoas falsamente obcecadas pelo medo, caçando “tipos inferiores de pessoas em movimento, surgindo e se espalhando em lugares onde só deveriam estar pessoas certas” (BAUMAN, 2001, p. 109 e 110). É a política do medo cotidiano.

Esta política faz com que as pessoas na sociedade vivam com medo dos espaços públicos. O novo sentido de espaço passa a ser aquele que é protegido, que possui segurança, como condomínios fechados e shoppings. O encontro com o estranho, que antes fazia parte da vida cotidiana e normalmente acontecia em espaços públicos, é cada vez menos estimulado, causando um maior distanciamento entre eles. Era no encontro com estranhos que se tinha um evento sem passado e sem futuro (BAUMAN, 2001).

O sentido de temporalidade acelerada, o espaço como algo privado na sociedade líquida, faz com que cada vez mais se multipliquem os espaços vazios, onde temos os viadutos com pessoas em situação de rua que habitam esse espaço sendo consideradas somente perigosas. Os espaços públicos esvaziados contribuem para essa política do medo, o que gera uma mudança estrutural na cidade e da vida urbana, mudando conseqüentemente, os valores da vida em sociedade.

Dito isso, é possível dizer que o território é formado por complexidades, integrando dimensões políticas, culturais, econômicas e naturais (BEZERRA, 2015). Logo, o território está condicionado pelo poder-político vigente:

Podemos, então, sintetizar, afirmando que o território é o produto de uma relação desigual de forças, envolvendo o domínio ou controle político-econômico do espaço e sua apropriação simbólica, ora conjugados e mutuamente reforçados, ora desconectados e contraditoriamente articulados. (HAESBAERT, 2002, p. 121 *apud* BEZERRA, 2015, p. 227).

Em Salvador, existe uma herança histórica que é o regime político e econômico da escravidão, que ainda se perpetua pelos territórios da cidade, determinando a utilização da mesma direcionada pelas desigualdades sociais, o racismo e o exercício da cidadania (DULTRA, 2018). A gestão social de Salvador deixa então, para população em situação de rua, espaços mais estreitos e cada vez mais escassos. As “revitalizações” se articulam como mecanismos de defesa da garantia de segurança para concretizar o modelo higienista que impera sobre a cidade (ROMÃO, 2020):

A política voltada para esta população é pautada na repressão da sua circulação pelos espaços revitalizados, pintando assim o quadro de contradições: de um lado temos um espaço bem cuidado e com claros investimentos públicos para a sua conservação, do outro, nas zonas psicotrópicas²⁴, observamos um descaso e uma crescente degradação do patrimônio arquitetônico e da sua população residente. (MALHEIRO, 2013, p. 261)

Essas revitalizações fazem parte da gestão dos corpos indesejáveis, que são em sua maioria corpos negros, sendo uma discussão atravessada pelas tentativas de criminalização dos defensores de uma ordem gentrificada (ROMÃO, 2020). Mesmo com todas as tentativas, “os excluídos não aceitam a exclusão e têm um forte pertencimento” (DULTRA, 2018) aos lugares que ocupam. Mesmo em processos de revitalização, é

²⁴ Locais para realização de atividades ligadas ao consumo de drogas.

possível observar o movimento das pessoas para reencontrarem espaços para socialização e ocupação.

Uma vez, escutei de um assistido que “quem tem casa é caracol” e que ele esperava não sair tão cedo do território que habitava, pois era o lugar do “movimento mil grau”. O território que ele vivia era o Pela Porco, região da Sete Portas, em Salvador. Chegou a contar que esperava o ônibus no ponto, pensando em ir para a casa da mãe, mas ao subir as primeiras escadas, desistia e retornava para a sua rotina no território.

Essa relação entre território e subjetividade revela a noção de “territórios existenciais”, conceito discutido por Dultra (2018) em sua dissertação, na qual concluiu que espaços podem ser construídos tanto com elementos materiais quanto afetivos, cuja apropriação significativa constitui lugares possíveis de viver. Por tais razões, Guatarri e Rolnik (1996) propõem que:

O território pode ser relativo tanto a um espaço vivido quanto a um sistema percebido no seio do qual um sujeito se sente ‘em casa’. O território é o conjunto de projetos e representações nos quais vai desembocar, pragmaticamente, toda uma série de comportamentos, de investimentos, nos tempos e nos espaços sociais, culturais, estéticos, cognitivos. (GUATARRI; ROLNIK, 1996)

A territorialização a partir da apropriação em espaços públicos (ROMÃO, 2020), independente de propriedade (KASPER, 2006; MIRANDA, 2006; MIRANDA, 2016), produz reações do poder público e da maioria da sociedade, que não enxerga isso como algo desejável, concebendo como uma privatização imprópria pelos considerados desviantes urbanos, intensificando esse controle através da polícia com a justificativa do discurso de ordem (MATOS, 2017). As ações truculentas e de controle nos territórios demandam da PSR estratégias para a reprodução de vida (MIRANDA, 2016).

Essas violências são muitas vezes consideradas legítimas. Isso porque a territorialização da PSR gera, em alguns casos, medos para uma parte da população mais elitizada, visto todos os estereótipos que possuem sobre essas pessoas, fazendo com que sejam requeridos mecanismos legais e empíricos de regulamentação social e manutenção da ordem direcionados a sujeitos considerados inferiores e marginais (PORTO, 2002). A necessidade de ordem social provoca uma representação social dos funcionários de segurança como agentes que estão acima das leis, sendo a dominação social de pessoas ditas “perigosas” algo permitido. Não podemos nos enganar, todas essas ações são vistas pela PSR como algo também pertencente a justiça e de como ela chega até eles.

Essas ações truculentas e de controle vindo do poder público nos territórios gera o desconhecimento das pessoas em situação de rua sobre os seus direitos. Diversas vezes, recebemos pessoas nos campos que haviam acabado de apanhar de policiais e que normalizam essas atitudes, por acharem que mereciam e por medo de maiores repressões. Com isso, a justiça e as instituições jurídicas, muitas vezes, se tornam o medo de serem levados para custódia/presídio, as agressões sofridas e as repressões, sendo poucos os serviços desse segmento da rede formal de cuidado²⁵ que chegam aos territórios habitados pela PSR.

A superação do imaginário de marginalidade passa pelo fortalecimento de atuações microcotidianas, que assumam como pauta e característica a promoção de direitos em cenários abertos e não só na rigidez das instituições.

A Defensoria Pública da Bahia, por exemplo, possui um Núcleo POP Rua, sobre o qual falaremos com mais detalhes no próximo capítulo. Mas, sobre a questão territorial, eles possuem uma equipe de itinerância, que se desloca para alguns locais da cidade de Salvador, com o objetivo de fazer atendimentos espontâneos de pessoas que estão em situação de rua. É composta por uma equipe multidisciplinar e possui analistas jurídicos. A defensora titular do Núcleo não adere à equipe de itinerância, ficando somente na sede que fica no bairro do Canela²⁶.

Recebemos um pedido para acompanhar um assistido para um atendimento na Sede do Núcleo POP Rua, pois a equipe jurídica gostaria de conversar com ele. Esse assistido é o mesmo que trouxe no meu diário de campo no início desse tópico. Por ter uma ligação muito grande com o território e ser o espaço em que ele convive há anos, possui muita dificuldade de locomoção, além de fazer uso abusivo de substância, o que funciona como um maior obstáculo em seu deslocamento.

Tentamos, primeiro, tensionar o serviço, afirmando que eles poderiam ir até o Centro Antigo prestar esse atendimento, visto que a necessidade de conversa estava partindo deles para com o assistido e não o contrário. Falamos sobre a nossa dificuldade de conseguirmos o carro para realizar essa locomoção e eles insistiram que ele poderia ir sozinho sem carro até a sede do Canela. Esse tipo de posicionamento gera uma

²⁵ Como a Defensoria Pública e o Ministério Público.

²⁶ Bairro na cidade de Salvador/BA, próximo da região central da Cidade, perto de Unidades de Ensino da Universidade Federal da Bahia.

desvinculação com a realidade do assistido, visto que eles não levaram em consideração (nessa análise), todas as subjetividades que dificultam essa locomoção.

Resolvemos tensionar falando sobre a equipe de itinerância do Núcleo e se não poderiam ir até o território, insistindo nessa perspectiva visto que a demanda surgiu deles e não do homem que procuravam. A resposta que recebemos é que a equipe de itinerância vai muito pouco ao território, insistido que poderíamos levá-lo ou ele poderia ir sozinho até lá nos dias em que a equipe do jurídico estivesse presente.

Relato esse acontecimento, não para desfortalecer o pioneirismo do Núcleo POP Rua, mas para tensionar o fato de que o território faz parte da subjetividade dos sujeitos, o que deve ser levado em consideração na abordagem dos serviços que se propõem a prestar atendimento para a PSR. Os serviços jurídicos já são extremamente escassos dentro dessa realidade, logo, a qualidade dos que estão presentes precisa ser revisada e repensada, sendo equivocado e ineficiente desconsiderar o modo de vida das pessoas em situação de rua (DULTRA, 2018):

Os sinais que vêm da rua nos convocam a todo instante a um processo de desaprendizagem, do já sabido, do já instituído de nossas velhas práticas para poder apreender novas lógicas produzidas pela perspicácia do viver. (...) Essa é a nossa aposta e o nosso convite: re-conhecer a rua em todos e as suas tensões constitutivas, os espaços do entre. Entre as capturas e as linhas de fuga, entre a produção de morte e vida, experiências de resistência, experiências que abrem passagem para a produção de outras formas de andar a vida, capazes de trazer para a cena um conjunto de forças vitais antes impensadas e jamais localizadas em um único domínio do conhecimento.” (MERHY *et al.*, 2014, p. 159 e 160 *apud* DULTRA, 2018, p. 115).

Na próxima seção, iremos nos debruçar no compartilhamento e na análise do primeiro bloco das entrevistas realizadas de maneira individual com pessoas que estiveram/estão em situação de rua, tendo como objetivo principal fazer um entrelaçamento entre a teoria e a vida.

3.10 ANÁLISES DE ENTREVISTAS – PARTE 1

Como dito na introdução e na parte metodológica, com a intenção de trazer para o texto o feedback entre a teoria e a vida, trago, nesse capítulo, o primeiro bloco de

perguntas que direcionei aos cinco entrevistados de maneira individual²⁷, tentando compreender como se deram as trajetórias nas ruas por essas pessoas. Importante ressaltar que as entrevistas não seguem um padrão de respostas, visto que possui a metodologia de semiestruturação.

Dividirei nessa análise, um pouco da história de cinco pessoas com que cruzei nas ruas e que toparam conversar comigo em um momento distante da trabalhadora do Programa Corra pro Abraço, fazendo um interlaço com as teorias até aqui expostas. Porém, é imprescindível destacar que os entrevistados me conhecem há algum tempo por conta do meu trabalho junto ao programa, logo, o momento da entrevista, não foi o momento da primeira interação entre nós, o que torna o processo de compartilhamento das experiências mais fluídos, tendo o vínculo e a confiança como principal elo entre os entrevistados e a entrevistadora.

É importante alertar, com o risco de soar repetitiva, que as vivências dessas pessoas em situação de rua é o que produzem a munção para suas análises sobre a justiça. É a partir das exclusões, violências, estigmatizações, que essas pessoas observam os seus acessos ou não a instituições de poder.

Também destaco que esse momento da presente pesquisa, se dedica exclusivamente a trazer como foco as narrativas dos sujeitos entrevistados que dialogam diretamente com a extensa teoria trazida nos capítulos e tópicos anteriores. Os recortes das entrevistas realizadas servem para trazer o olhar, a fala, a voz das pessoas em situação de rua sobre as suas próprias vidas nas ruas.

3.10.1 Gilberto: “cada dia perdia um corpo seu, humano”.

Gilberto é um homem negro de 34 anos, com estatura baixa, uma magreza visível, provocada pelas doenças que lhe acompanham durante algum tempo. A escolha desse assistido para ser entrevistado se deu pela observação no acompanhamento que faço com ele desde 2020, das diversas rejeições que passou durante a sua vida, sendo a principal delas a permanência na rua por conta da sensação constante de estar sofrendo preconceito pelos seus familiares.

²⁷ Não adentrarei novamente na parte metodológica, que está descrita no segundo tópico do primeiro capítulo.

Localizá-lo para a entrevista foi uma tarefa morosa. Em uma das tentativas, ele me disse que não queria conversar comigo do jeito que estava, porque havia acabado de fazer uso de substância e ele queria estar bem, porque pensa várias coisas que gostaria de compartilhar. Em outra tentativa, fui lhe encontrar em um momento que estava alugando um quarto na Ladeira da Saúde²⁸. Era um quarto em um prédio que não tinha janelas, ficando em um corredor escuro. Preferimos conversar sentados na rua em uma porta que possuía um batente e ele disse que não conseguiria conversar comigo, porque estava com fome.

Nesse dia, saímos andando pela Baixa dos Sapateiros e adentramos em uma lanchonete, onde lhe paguei um lanche. Desenvolvendo a linha da clínica peripatética (LANCETTI, 2006), fomos andando até a praça do Aquidabã. Nesse caminho, me contava curiosidades sobre o Centro Histórico de Salvador, dizendo que viveu a vida toda nesse lugar, onde podemos perceber a relação que criou com a cidade (ROMÃO, 2020). Ao passarmos por um prédio onde sei que funciona o tráfico, ouço uma mulher gritando seu nome e dizendo “volte aqui, que você está me devendo”.

Após duas tentativas, finalmente na terceira conseguimos realizar a entrevista. Ele estava na casa da avó e me pediu para ficarmos do lado de fora, pois estava com receio de ser escutado pela família. Apesar disso, ele tem uma relação muito forte com a sua avó, sendo esta o membro da família que ele mais recorre. Comecei perguntando como foi e como é a sua trajetória nas ruas:

Rapaz.... na rua eu era praticamente com oito anos de idade já a vida que eu levo. Tinha família, mas no momento era o mesmo que não ter nada. Perdi minha mãe e praticamente fui pra rua, né. Praticamente eu não tinha ninguém. Fiquei na Barra, fiquei lá jogado (Gilberto, 34 anos).

Gilberto demonstra como rupturas e perdas familiares podem ser motivos de ida para as ruas (VARANDA; ADORNO, 2004). Ainda criança, ele não encontrou um suporte familiar fortalecido para receber acolhimento, indo de encontro ao início de sua trajetória de rua, que perdura entre idas e vindas há 26 anos, reforçando que:

Quando eu tinha 12, 13 anos, eu tinha conhecimento da minha família, ia de lá para cá. Conheci quem era meu pai, conheci quem era minha irmã, quem era minha família. Mas ao mesmo tempo é a mesma coisa que não ter família, porque a família não

²⁸ Local de Salvador.

me queria perto. Cara já era perdido, já era ladrão, já ia pro juizado de menor, quem é que vai querer dentro de casa? Ai soube também que usava tipo de droga, o crack, ai ninguém queria por perto (Gilberto, 34 anos).

O afastamento e a falta de vinculação familiar é algo que marca muito a vida do entrevistado, que carrega com uma dor muito grande o abandono paterno. Justifica que “andou pelo errado”, pois não recebeu reconhecimento familiar:

Eu não tinha conhecimento de família. E praticamente não tinha chamego de pai, nunca me deu nada, por isso que eu dei pelo errado. Porque a primeira coisa quando minha mãe faleceu, fui pra rua. E aí, qual é o pai que ia querer deixar o filho na rua? Era pra me recolher, né. Não me recolheu, deixou no mundo. Então muda o sina e mostra, então Deus botou a mão na minha cabeça que eu não morri, né. Se eu não tivesse conhecimento pra correr atrás, saber o que é a vida, o dia a dia, era pra eu tá debaixo do chão, mas Deus abriu minha mente e me botou lá na frente, como eu sou, correr atrás, graças a Deus que eu tô vivo (Gilberto, 34 anos).

Desde muito novo, Gilberto foi apresentado a uma vida de sobrevivências. Sem suporte, cometeu crimes, começou o seu histórico de uso de drogas, demonstrando que “a rua ou você pede, ou você rouba, ou você passa fome, não tem essa, não tem lógica”. Isso fez com que a rua se tornasse um espaço livre para viver, criando uma rede de suporte em torno das suas vivências. Quando perguntado como foi ter ido para esse espaço, o entrevistado trouxe falas muito impactantes sobre o processo de desumanização e racismo que enfrenta, chegando a compartilhar que sente a perda da sua condição de ser humano, da sua identidade como um homem negro:

Não vou proceder que eu sofri demais no relento, no frio, sem comida na hora certa de você comer, na hora certa de você dormir. Cada noite que você perdia, cada dia perdia um corpo seu, humano. Então um dia você perdia a cor... da sua cor mesmo, da sua raça negra mesmo, você perdia véi, porque não dá para você ficar na rua. E a covardia que tem nesse mundo... muito covarde (Gilberto, 34 anos).

Apesar de ver a rua como um espaço de sofrimento, o entrevistado relata que aprendeu muitas coisas na rua, “ganhar dinheiro no dia a dia, botar carro, fazer malabarista no posto, andar de bicicleta para cima e para baixo. Tudo corre do dia a dia”. Aqui, podemos observar os trabalhos informais como principais fontes de renda

para a PSR (MIRANDA; PEREIRA, 2015). Relata também momentos de dificuldade, onde:

Nós tem que comer do lixo. Eu não vou mentir pra você não, eu já catei muito do lixo. Restos de comida, restos de carne. Não tem essa, não tenho vergonha, já comi muito. Às vezes, a gente pede o povo véi, o povo tem condição mas não dá, prefere jogar no lixo (...) Eu já fui lá no lixão, já saí daqui para ir para lá. É la no aeroporto, aquela carniça. Como eu era andarilho, eu andava o mundo inteiro, partia para lá, catava minhas carnes (Gilberto, 34 anos).

Para o entrevistado, o conhecimento é o que fortalece a lei de sobrevivência nas ruas, pois “é necessário tomar a visão, pra não perder a vida”. A trajetória da rua dele é marcada por idas e vindas na prisão. Apesar de achar a rua um sofrimento, o fato de ter sido preso por diversas vezes, fez com que ele compreendesse que na rua está “praticamente em liberdade”.

É importante observar que nem estando nas ruas, a liberdade é encarada como plena. Ao analisarmos a palavra “praticamente” que antecede a “liberdade”, fica a compreensão de que mesmo em um espaço aberto, as pessoas em situação de rua se sentem vigiadas, observadas, controladas. O praticamente se repete outras vez, quando após essa frase eu lhe pergunto “praticamente?”:

Praticamente... respirando um ar desses, quem é que não tá?

3.10.2 Sandra – “A gente tá na rua não é porque a gente quer”

Sandra é uma mulher, negra, de 34 anos, mãe de cinco filhos, determinada na busca do próprio sustento e de sua família, que possui uma trajetória de rua marcada por violências domésticas. Conheço-a desde 2018, quando fui estagiária do Programa Corra pro Abraço.

Mesmo marcada por violências, a entrevistada tem um perfil de liderança territorial muito grande, além de ser uma mãe dedicada a cada um dos seus filhos. Encontrá-la para fazer a entrevista não foi difícil, mas, como estava passando por um momento de violências constantes com o antigo companheiro, precisamos fazer a entrevista na Sede do Programa Corra pro Abraço, por considerarmos este um espaço de

segurança e que traria conforto para a nossa entrevista. No momento da entrevista, ela ainda se encontrava em situação de rua, mesmo alugando um quarto, passando mais horas nas ruas do que na casa alugada. Aqui podemos observar o amplo conceito do fenômeno da PSR na Política Nacional, onde a situação de rua não se restringe somente a quem está dormindo nas ruas (BRASIL, 2009c), evidenciando assim a complexidade do fenômeno (VARANDA; ADORNO, 2004; DULTRA, 2018; BENGARD, 2018).

Comecei novamente perguntando como foi sua trajetória de rua, como ela chegou nesse espaço,

Eu cheguei na rua... também pela violência dentro de casa, eu saí com 4 crianças para a rua. A rua não é um ponto seguro não porque a gente não tá na rua é porque a gente quer, é porque acontece um caso na vida da pessoa. O meu caso é que eu saí da minha própria casa, deixei lá tudo lá e saí com 4 crianças. E como eu não era usuária, eu tinha que ficar reparando as crianças, tinha que olhar a menina, porque de dia tá ótimo, o problema é de madrugada que você vê todo mundo fumando, cheirando, gritando para não tomar cacetada (da polícia) (Sandra, 34 anos).

Sandra possui 05 anos de trajetória de rua e afirma que mesmo alugando um quarto “eu ainda continuo, porque eu pago aluguel, mas falta o que comer, aí eu tenho que ir na Praça esperar passar uma sopa. Aí eu vou lá, pego um pão na Igreja, desço pra cá. Território é isso aí”. Vítima de constantes violências domésticas com diferentes parceiros, podemos afirmar que a desumanização assume um papel na vida das mulheres negras, muito mais difícil de ser superado, pois “mulheres negras, entretanto, não são brancas, nem homens, e exercem a função de o ‘outro’ do outro” (KILOMBA, 2019, p. 124). A entrevistada reconhece que mantém relacionamentos por medo e busca no companheiro alguém para lhe dar segurança.

Sobre uma das maiores dificuldades que vivenciava na rua, ela nos conta que prefere pegar o dinheiro que tem para, pelo menos, não dormir nas ruas, com o intuito de preservar seus filhos da chuva:

“Quando chovia, eu tinha que pegar uma caixa grande de papelão, tinha que botar assim no chão (gesticulada para entrevistadora como colocava) e jogar um plástico pra não molhar os menino. E fora que o chão é gelado, fica cansando” (Sandra, 34 anos).

Mesmo relatando muito sofrimento na sua trajetória de rua, a entrevistada reconhece o desenvolvimento de redes de solidariedade, por meio das quais é constituída a família da rua, que abarca também todas as complexidades das famílias tradicionais (SAMPAIO, 2022):

Peguei amizade para não ter covardia na rua. Peguei amizade, aí falavam ‘fica aí, minha tia, que ninguém vai fazer nada com você nem com os meninos’. Tinha dia que eles falavam ‘pode dormir que a gente fica acordado’”(...) Oxe, eu sou querida. Fora aqueles dias que eles richam, estranhou comigo. Você vê que falam comigo porque eu tenho um menino pequeno e na hora de dá benção, o maloqueiro tudo, se passar um maluco com papelão ‘boa noite, bença!’, e eles ‘benção’. É, eu sou querida. Tem também que eu sou cismada também, eu reparo as coisas (Sandra, 34 anos).

Esse relato demonstra as complexidades que trouxe acima. Há cuidado, atenção, um certo zelo entre os maloqueiros, mas há também pessoas que brigam por motivos diversos, o que pode vir a provocar uma violência entre eles. A cisma da Entrevistada 2 funciona também como uma autoproteção, feita através da observação. A fala a seguir demonstra que as pessoas em situação de rua também possuem ensinamentos que perduram durante toda a sua vida, como aqueles ensinados pelas pessoas mais velhas das suas famílias. Importante trazer esses relatos, porque isso provoca um reconhecimento deste outro, que é invisibilizado e desumanizado:

Eu reparo as coisas porque minha avó me ensinou, entendeu? Tem gente que já te trata com carinho, mas tem gente que... e eu tô num tempo de depressão, essas coisas assim meio abatida, caída um pouco, então aí eu já rio, quando a pessoa me dá atenção assim, já rio. Já me senti excluída das coisas (Sandra, 34 anos).

Quando questionada sobre a pandemia do COVID-19 e o impacto para a PSR, a entrevistada disse “*Um negócio feio, não foi? Horrível! Falta de comida porque a equipe não ia mais pra rua*”. Quando fala em equipe, a entrevistada se refere as equipes de doação, que podem ser carros de igreja, carros particulares, que fornecem, com certa frequência a PSR uma alimentação. Sobre a vacinação conta que “*Você vê se não fosse a Defensoria, o Corra pro Abraço, pra gente tomar a primeira dose, a gente não ia tomar não. Quem disse que ele ia ligar pra gente? Ninguém ia tomar, entendeu?*”. Mais uma

vez, a pandemia evidenciou a invisibilidade social, as desigualdades e a dificuldade de acesso a direitos (CALMON et al., 2021).

Mas, ao perguntar sobre como era dormir nas ruas durante a pandemia, a entrevistada ressaltou mais uma vez a cooperação entre as pessoas em situação de rua: *“tinha lugar pra todo mundo se encontrar pra dormir”*.

3.10.3 Tatiana – “É uma família que é melhor que nossa família mesmo”.

Tatiana é também uma mulher, negra, de 44 anos, que busca sempre novos conhecimentos como munção para se tornar uma mulher independente. Com pouca trajetória em que precisou efetivamente dormir nas ruas, sempre utilizou espaços da rua para se alimentar, trabalhar e buscar a sua sobrevivência. Mãe de dois filhos, perdeu um deles assassinado por tiro, vítima da guerra às drogas.

A entrevista dela aconteceu de maneira tranquila. Combinei de lhe encontrar após a aula de um curso de trancista que estava fazendo no Casarão da Diversidade²⁹, no Pelourinho. Utilizamos uma sala da própria instituição para realizar a entrevista, em que fechamos a porta e iniciamos a nossa entrevista. Tatiana se emocionou em diversos momentos, em que precisamos pausar para deixar as lágrimas acontecerem.

Comecei a nossa conversa perguntando como ela chegou nas ruas e como foi essa trajetória. O motivo de ida para as ruas da entrevistada se mistura com uma questão familiar e um relacionamento conjugal, onde, ao iniciar um relacionamento com uma pessoa que fazia uso abusivo de drogas, acabou sendo expulsa do terreno que sua tia lhe cedeu para construção da sua casa.

Esse relacionamento era abusivo, na medida em que o companheiro *“batia, maltratava e eu aceitando tudo”*. Podemos perceber que as mulheres em situação de rua se deparam com diversas facetas da violência, sendo mais adequado o termo violências, visto que as mesmas estão inseridas em realidades plurais e complexas (MINAYO; SOUZA, 1998)

Além disso, passou a fazer uso de substância com mais frequência, o que acabou se tornando um hábito. A relação entre sua tia e seu companheiro se tornou uma relação

²⁹ Centro de acolhimento social em Salvador, voltado para a população LGBTQIA+.

raivosa, em que aquela “*jogava coco na minha porta, eu saia pra trabalhar e só chegava tarde, tinha bosta na minha porta, tinha mijo, ela arrombava a minha porta porque queria brigar mais com ele lá dentro de casa. Era uma perseguição*”.

Quando lhe questionei o que de fato fez ela ir pra rua, me disse: “*foi por causa dela, porque eu saí da minha casa e fui morar lá na Djalma Dultra, pela primeira vez*”.

Esperei o dia amanhecer, peguei meus meninos (seus filhos) e a panela de feijão que eu já tinha cozinhado no sábado, eu saí num domingo. Peguei a panela, enchi de feijão, levei pra casa de minha mãe (começa a chorar), deixei meu menino lá e fui embora. Porque minha mãe é dependente de bebida, minha irmã tem problema de coração, meu padrasto também tem problema de bebida e a casa é uma quitinete. E não tinha espaço pra todo mundo lá, então deixei meus meninos e fiquei em situação de rua (Tatiana, 44 anos).

Esse relato de Tatiana demonstra, mais uma vez, que os motivos de buscar a rua como uma solução são heterogêneos (DULTRA, 2018; VARANDA; ADORNO, 2004), podendo passar por um rompimento profundo de vinculações familiares agressivas. Inclusive, foi a partir dessa situação que buscou a justiça pela primeira vez, para tentar reaver a sua casa³⁰. Relata que a sua primeira noite na rua “*foi horrível, não consegui dormir. Fiquei com medo de alguém pegar e fazer maldade comigo*”. Buscando a sobrevivência nas ruas, se tornou uma profissional do sexo, “*para não morrer de fome*”. Relatou também que o medo de estar nas ruas:

Não passa. Porque o medo tá ali 24 horas no ar, entendeu? Você tá ali na rua, você tá vulnerável a qualquer coisa, à noite, entendeu? Aí eu pegava e ficava preocupada, tinha vezes que eu não dormia, bebia pra fugir, entendeu? Aí ia fazer programa, ia dormir mais meus clientes, entendeu? (Tatiana, 44 anos).

Observamos nessa fala da entrevistada que, muitas vezes, o uso de substâncias não se dá por desejo ou predisposição e, sim, por uma questão de fuga, de sobrevivência, principalmente entre as mulheres, que buscam se anestesiarem para fugir dos medos, dos trabalhos a que se submetem, na tentativa de sobrevivência (MALHEIRO, 2020). Com o passar do tempo, começou a compreender que a maloca poderia ser também um espaço protetor, afirmando que:

³⁰ Falaremos mais disso no capítulo seguinte, tópico de análises de entrevistas parte dois.

É uma família que é melhor do que nossa família mesmo, porque eles abraça. Tem violência, entendeu? Tem violência, tem afrontamento, tem... como se chama? É... um não querer ir com a cara do outro, entendeu, querendo encurralar o outro, mas também tem acolhimento, tem muito amor, tem muito afeto. Não deixa você passar fome, te dá roupa, te dá comida, entendeu? Te dá um cobertor (Tatiana, 44 anos).

Após 06 meses na rua, a entrevistada foi para um abrigo social, relatando que foi uma experiência horrível e afirmou que preferia estar nas ruas, pois

Na rua você faz seus horários, faz o que você quiser e lá no albergue não, você tem que andar do jeito que a pessoa quer pra você conseguir as coisas, entendeu? Tinha horário de você comer, horário de você dormir, horário de você tomar banho. Lá mesmo no albergue, se você passar das sete horas, você não entra. Se você não der certo lá com as pessoas, você facilmente sai de lá de dentro. Se você começar a chegar bêbado, drogado, ou então passa do horário, os educador lá decretar que você chegou ou não chegou, eles não deixam você dormir mais lá, você já dorme na rua, entendeu?.

Porque no albergue você tá ali, eles pega pra te ajudar e não ajuda. A pessoa prefere ficar mais na rua porque tem mais medo das pessoas (do abrigo social). Mas quando você quer ter uma independência, morar num local, aí você tem que passar por aquela situação toda, tive que passar seis meses lá dentro pra conseguir o auxílio aluguel. Fui violentada verbalmente, porque os internos lá entrava no quarto das meninas pra ver a gente nua, ficar se masturbando lá dentro (Tatiana, 44 anos).

Esse relato dos abrigos é algo comum de se ouvir entre as pessoas em situação de rua, posto que muitas preferem continuar na rua a ir para um abrigo social. Além disso, o número de pessoas que não sustentam estar nesses espaços é enorme, gerando uma grande evasão para as ruas novamente. O que mais me chamou atenção foi a entrevistada afirmar que preferia tomar banho na rua, em uma bica que tem perto do estádio da Fonte Nova, do que dentro do abrigo social, pois

A gente tomava banho, trocava de roupa lá mesmo, os maloqueiro já olhava mesmo a gente lá, já era conhecido, ficava fazendo proteção. Não tinha aquele medo de você estar no banheiro e a qualquer hora você pegar e a pessoa entrar no banheiro e te pegar você a pulso querendo te violentar, entendeu? (Tatiana, 44 anos).

Mais uma vez, se emocionou ao dividir a relação com a maloca, ao descobrir que estava HIV positiva ao fazer sexo sem camisinha com seus clientes. Encerro a análise dessa entrevista com as falas da própria entrevistada, que dignifica a relação entre as pessoas em situação de rua, mesmo sendo esta marcada por trajetórias de muito sofrimento e violência.

Hoje, com a experiência que eu tenho, é melhor você se ver com os maloqueiros, com os morador de rua..., é uma experiência maravilhosa porque o apoio, o amor que eles dão a gente. Ele nem conhece a gente, nem sabe como a gente chega na vida, ele apoia, entendeu. Ele pergunta como foi sua trajetória, como você chegou ali, ele não te julga. (...) Eu peguei HIV positivo fazendo sexo com meus clientes sem camisinha, confiando, entendeu. E foi poucas pessoas que me abraçaram, minha família mesmo não me abraçou, me jogaram e me botaram pra fora, entendeu. E os povo de rua não, os povo da rua me abraçaram, entendeu, me acolheram, me deram um apoio que eu não tive (Tatiana, 44 anos).

3.10.4 Júnior – “A gente não paga pra sonhar”.

Júnior possui uma vida marcada por tempos de prisão e de rua. Homem negro de 27 anos, sua entrevista foi realizada na sala que o Corra pro Abraço possui na Central de Flagrantes de Salvador, na região do Iguatemi. A limitação de território desse assistido é imensa devido a guerra de facções, sendo esse espaço contraditório: um lugar marcado por opressões e prisões, mas um lugar possível.

Assim como as outras entrevistas, começamos pela pergunta disparadora de como se deu essa trajetória nas ruas. Conta que com 15 anos “comecei a usar droga no bairro onde eu moro, e aí do nada eu comecei a roubar porque a revolta também porque eu tinha perdido a minha mãe nessa época aí também”.

O uso da substância começou devido ao luto por conta da perda de sua mãe em sua juventude, o que gerou uma desvinculação familiar e a utilização das drogas como um recurso para lidar com o sofrimento (DULTRA, 2018; MALHEIRO, 2013). A partir do uso, relata o início de pequenos furtos, progredindo para roubo, o que provocou “com o tempo eu comecei a tomar cadeia. Tirei quatro presídios, duas delegacias”.

Após as saídas da prisão, “ficava ali no Extra da Rótula do Abacaxi. E agora que eu sai da cadeia, que eu tirei quatro anos e dez meses, eu saí. Com medo de ficar morando

em casa lá, aí passei o dia dormindo ali no mato do Extra lá”. Importante frisar que a temporalidade é fluida para muitas pessoas que experimentam idas e vindas intensas de cárcere e de rua, experimentando um outro tempo, que caminha fora do circuito padrão. Como esse exemplo, dizendo que quando saia da prisão, não ia direto para a rua:

Voltava pra casa, ficava dois dias em casa e depois ia pra rua de novo. Aí passei...saí em 2014 e aí passei quase um ano na rua, fui preso em 2015. 2015, antes de ser preso, eu tinha tomado...não! Foi no final de 2015 que eu tinha tomado esse tiro. Não foi em 2016 não, foi finalzinho de 2016 eu tomei esse tiro, aí passado uns dias eu fui preso. Fui preso de novo, 2016. Saí em 2016 e aí passei cinco meses na rua. Fui preso 2017, foi essa última vez (Júnior, 27 anos).

O relato de rua desse entrevistado é marcado por violências físicas e morais, onde conta com muito sofrimento o que passava, mas também se pune, afirmando que dava motivo para as violências exacerbadas que lhe eram direcionadas:

Sofria muitas abordagens (policial). Eles me pegavam com maconha, me levava pra DAI³¹, às vezes não levava pra DAI, mas me batia. Me batia, espancava mesmo. Mas também eu andava aprontando, eu dava motivo a eles. Ficava aprontando, roubando, usando drogas. Maus tratos, a senhora não sabe não porque a senhora nunca viveu assim na rua, mas é muito triste demais. Maus tratos, submissão, até o próprio maloqueiro mesmo que tá dormindo perto da pessoa quer oprimir, encurrular, roubar as coisas que tem do outro (Júnior, 27 anos).

Buscando sair do contexto das ruas, reconheceu seus parceiros e perguntou como conseguiria ir para um abrigo. As pessoas em situação de rua sabem onde há uma maior atividade para conseguirem rapidamente um espaço para dormir. Ele conta que guerreou para conseguir uma vaga:

Fiquei ali na praça da Inglaterra porque tem uns colegas meus que passou pelo albergue, depois alugou uma casa e tava de boa morando também, os que tavam na rua. Aí ele falou ‘véi, vá lá na praça da Inglaterra’. No mercado modelo. Aí fiquei ali no Mercado Modelo, falei com a abordagem social e a abordagem social falou ‘fica lá na praça da Inglaterra, sentado num banco lá, que a gente vai lá’ (Júnior, 27 anos).

³¹ DAI é a sigla que referência a Delegacia para o Adolescente Infrator, unidade especializada para cuidar dos atos infracionais praticados por menores de 18 anos.

Conseguiu um abrigo, mas no primeiro dia, encontrou uma pessoa que lhe ameaçou. Assustado, saiu um dia após a sua entrada. Quando para e analisa a sua caminhada, diz: *“E também fico olhando pra eu e fico arrependido das coisas que eu fiz, se eu pudesse voltar o tempo eu faria tudo diferente. Que o passado me condena, se eu não tivesse feito as coisas que eu fiz no passado, hoje em dia eu não tava passando por isso aí”*.

Mesmo buscando um abrigo, o entrevistado afirma que a rua é mais segura, pois *“na rua a gente conhece a nossa galera que é das antigas, a galera que é das antigas que tá ali na rua. Tá entendendo? E aí, você sabe com quem você tá se dando. E no albergue que é.”*

Com um rompimento familiar muito grande, perdeu seu irmão assassinado pela polícia cinco anos atrás. Não pôde ir para o enterro porque estava preso, *“E aí só tristeza, véi. Minha família...às vezes os piores tá dentro da própria família também. Minha avó às vezes me humilhava em casa, véi, eu e meu irmão”*.

A ida para as ruas não foi marcada somente pelas idas ao cárcere. A família era um grande fator de desgaste, de dor para o entrevistado, que divide que quando decidia ir para as ruas, não voltava em casa e fazia uso abusivo de substância:

Eu ficava o tempo todo só na rua. Usando droga, bagunçando. Aí depois que eu passei esse ano na rua, teve um tempo que eu vinha pra casa, ficava uma temporada em casa, mas eu não conseguia ficar em casa devido meus parentes ficar desfazendo de mim e essas coisas, e aí me revoltava. Não tinha o carinho que, mãe é mãe, o carinho que minha mãe tinha por mim, não é o carinho que meu pai, minha avó, meu tio tinha por mim (Júnior, 27 anos).

Sobre a sobrevivência na rua, conta que a parte de alimentação era difícil, mas ele era descolado e conseguia se alimentar bem. Observa-se a importância da formação de rede de vínculos e de cuidados que se forma em torno da PSR, dando exemplo a territorialidade como produtora de afeto, redes, conflitos e sociabilidade (ROMÃO, 2020). A facilidade em conseguir uma boa alimentação, se dava pela construção de uma relação de conhecimento, relatando um pouco sobre o período que ficou no bairro da Barra:

Eu era descolado porque eu ia no restaurante ‘e aí tia, tem como descolar um prato de comida aí?’, aí a tia ia botava o rango. Sempre nessa época na rua tinha rango de um real, ia pro rango

de um real aqui do Comércio, também ia pro rango de um real de Lauro de Freitas. Até hoje eu vou, é dois reais em Lauro de Freitas, tudo organizadinho lá. Vou no do Comércio também que é um real, como de boa. Mas essa época aí, oxe, todos os restaurantes que tinha na Barra, a galera me conhecia. Me mandava passar e me dava um sacão de comida. Sobrava, deixava pra outro dia e me dava (Júnior, 27 anos).

Ao falar da Barra, demarcou que apesar de rodar por muitos territórios, esse era o principal. Se tornou o principal, porque foi onde viveu bons momentos da sua infância, onde *“Fiz muita coisa errada, mas teve momentos bons também”*. Conta que andava de caiaque no Porto e *“ficava lá curtindo meu lazer, tirando meu sol com paz, tranquilidade”*.

Observar os discursos, que variam de momentos de muita tristeza para reconhecimento de momentos bons, é algo que demonstra a complexidade e a ambiguidade da vida nas ruas. Não romantizar esse espaço é um exercício até para quem vive a realidade dele. A observação da vida como algo que pode acabar a qualquer instante também. Mais do que isso, trazer esses relatos humaniza os sujeitos que possuem a sua humanidade retirada todos os dias.

O processo de desumanização se fortalece a partir da construção de estigmas, onde, as experiências cotidianas de racismo e exclusão social fortalecem esse processo (KILOMBA, 2010). A desumanização da população em situação de rua perpassa também por encarar esse sujeito como incapaz de elaborar pensamentos políticos, pensamentos cotidianos sobre a sua própria vida ou sobre a vida em sociedade. Júnior demonstra o contrário de tudo isso, mostrando a capilaridade dos seus pensamentos e autorreflexão ao ser questionado pela tia:

‘Neto, se você tivesse na rua em 2017 você acha que você ia tá vivo até hoje?’. Aí eu falo ‘pô minha tia, só Deus sabe’, falo assim, respondo desse jeito assim a ela, mas eu sei que do jeito que eu tava, eu não ia tá vivo. Só fazendo besteira, cego, tava cego véi, aí Deus me deu mais uma oportunidade pra eu parar e reconhecer meu erro. E eu perdi minha visão porque eu tenho um filho também, né, e primeiro eu tenho que me amar, independente de ter um filho, eu tenho que me amar primeiro, entendeu? Porque se eu não me amar, eu não amo meu filho (Júnior, 27 anos).

Ao questioná-lo sobre como se sentiu participando da entrevista e ter relembado os seus caminhos da vida, disse: *“Eu me senti um sobrevivente. Eu me senti um sobrevivente. Sobrevivendo porque pelo que eu passei, não era pra eu tá mais aqui. É...eu me senti um sobrevivente! E eu, independente dos erro, né, mas tô aqui”*.

Se pensarmos em paredes, Júnior viveu diversos tempos dentro das paredes do presídio. Na rua, não há paredes, mas as relações que se criam em torno da caminhada de um sujeito podem funcionar também como paredes. Mesmo assim, o entrevistado encerrou a entrevista com a emocionante frase: *“A gente não paga pra sonhar, então é importante sonhar porque a vida é muito dura”*.

3.10.5 Rita – “Prefiro ficar na rua, menina”

Rita é uma mulher, de 47 anos, que possui uma personalidade muito forte. Quando fala de si mesma, diz que *“fui mulher, viu...”*. Com uma trajetória de vida marcada e atravessada por violências que leva até hoje no corpo em forma de cicatrizes, afirma que *“minha vida é longa! Minha vida é um livro, piveta, vai gastar seu crédito todo!”*

A entrevistada viu seu pai ser morto na sua frente quando ele lhe chamou para jogar bola na quadra do bairro em que moravam. Sua mãe não era presente, *“minha mãe era drogada, fumava crack, se prostituía”*, o que gerou uma adoção da assistida ainda pequena. Mas ao perceber que *“que tava demais, tava me fazendo como empregada, e fui atrás de minha véia”*. Estava grávida de oito meses da sua primeira filha aos 13 anos idade. Ao procurar sua mãe, a encontrou botando *“sangue pelo nariz”*, depois de ter passado horas sendo violentada pela polícia que procurava um traficante da região. Conta que toda essa situação lhe fez entrar em trabalho de parto:

Quando foi 4 horas da tarde eu tive minha filha. Eu não curei nem meus pontos, foi cesárea e quase que eu morro. Vou parar aonde? No enterro de minha mãe que era no Campo Santo e eu corri atrás pra eu conseguir um caixão (Rita, 47 anos).

Mãe de outros dois filhos após o nascimento da sua primeira filha, a entrevistada conta que estava indo *“presa, indo presa, indo presa”*, por diversas questões, onde *“tirei uma cadeia pequena de 4 meses, depois voltei e tirei 1 ano e 6 meses, depois de 1 ano e 6 meses, cai tirei 2 anos e 4 meses porque eu tava com droga”*. Com uma vida também

marcada pela violência e idas e vindas para a cadeia, em uma de suas saídas do Conjunto Penal Feminino de Salvador³², “*me joguei na rua, comecei a me drogar, fumar crack, a minha era só roubar, entendeu?*”.

Nas ruas, diz que “*Já dormi na rua, já comi comida de lixo, por isso que eu tive problema de pulmão, eu não minto pra ninguém não. Aqui, ó, meu dedo aqui, ó*”. Nesse momento, a entrevistada mostrou os dedos sujos pela falta de banho. Sua fala é prejudicada por uma questão do pulmão, onde, em determinados momentos, lhe falta voz e ela não consegue falar nenhuma palavra. Funciona como uma pausa, mas a sua boca continua aberta, por onde o som não sai.

Contando um pouco mais sobre a sobrevivência na rua (GHIRARDI et al., 2005), divide como faz para cozinhar “*Eu compro álcool, aço, arrumo uma panela, arranjo um tempero e faço aí. E ontem eu cozinhei meio quilo de arroz e uma pititinga que o rapaz deu pra fritar pra nós comer*”. Por problemas territoriais, precisou se afastar do Centro Histórico da Cidade de Salvador, mas conta que:

Pô, eu sinto falta do centro, mas não posso ir porque os polícia quer me pegar. E os polícia quando pega, leva. Ele disse que bota até droga em cima de mim pra me botar na cadeia. Você não acha não, é? E aí? Eu vou presa com 47 anos, já véia, cheia de pelanca na cara, cheia de ruga. Quero é arrumar um emprego pra sair dessa. Mas sua irmã vai arrumar um emprego e eu não quero que vocês nunca passem o que eu já passei, comer comida de lixo, receber um não na cara, nunca! (Rita, 47 anos).

Essa entrevistada nos chama atenção ao compartilhar a força necessária para se estar nas ruas, desenvolvendo diversas estratégias de sobrevivência nesse espaço social, que mesmo atravessados de violências físicas, morais e verbais, constroem um ambiente de alteridade diferenciada (SAMPAIO, 2022). Por ser bastante conhecida, sempre lhe dizem que ela não permanece em um mesmo território por ser “*desaforada*”:

Eu vou deixar os outros me batendo, é? Vou deixar ninguém me bater não, não. Eu fui assim, ó, nunca gostei de bater em ninguém, também não quero que ninguém tire minha pele. Sabe por quê? Porque ninguém é mãe de ninguém não. Cada um vai andar e caminhar sua vida, véi, vai viver pra você, não viver a vida dos outros. A gente tem que ser isso, se você é, é, você não

³² Unidade prisional da cidade de Salvador destinada exclusivamente à custódia de mulheres, preventiva (no curso do processo penal) ou definitivamente (após condenação criminal).

pode dizer que não é, não é. Se você pode sim, sim; se você não pode, não, não (Rita, 47 anos).

Sobre a necessidade de sobreviver, a entrevistada tem clareza da necessidade de lutar pela sua vida, buscando formas de organizações específicas, sem perder de vista a singularização individual de cada um. É a partir disso que as experiências permitem construir e desconstruir identidade, além de fortalecer um convívio de solidariedade e pertencimento, no qual “*you tem que sobreviver. Se você não sobreviver, não tem sua comida, você não tem nada. Eu já tô com meus quatro pão ali pra de noite. Eu vou pegar dinheiro segunda feira, 300 real, quero alugar uma casa*”.

O grande ponto de trazer os relatos das pessoas em situação de rua é, assumindo o risco de estar sendo repetitiva, humanizar os relatos, singularidades e histórias das pessoas que tiveram ou tem a rua como principal local de convivência. É trazer narrativas que mostrem que essas pessoas localizam, observam os seus sofrimentos, além de serem altamente capazes de se autoanalisarem:

Mas eu tô sofrendo. Ser órfã de pai e de mãe, não ter irmão, não ter ninguém por você, só você e Deus. Filho não é tudo na vida não! Eu tô sofrendo, vocês acham que meus filhos vão me botar na casa deles? Vai nada! Bota não. E eu nem quero. Prefiro ficar na rua, menina (Rita, 47 anos).

Para além disso, são pessoas que possuem suas crenças, além de também utilizarem máscaras para esconder o sofrimento, pois o sofrimento torna-as mais vulneráveis do que já estão por estar nas ruas. Sim, aqui fala-se de uma vulnerabilidade material e sentimental. “*Eu tô abatida. Cês pensam que eu não sinto não, meu corpo...Se eu tivesse lá no Centro eu já tinha pegado minha rosa vermelha e tinha jogado na água. Eu gosto! Uma rosa vermelha e uma rosa branca, né não?*”.

É a partir do feedback entre a pesquisa e a vida (PEIRANO, 2008), que podemos compreender a partir dos que vivem/viveram nas ruas a magnitude do fenômeno da PSR. Através da produção de conhecimento em conjunto com eles, conseguimos desnudar a invisibilidade imposta, enxergando-os como os sujeitos que são: políticos, atravessados por questões materiais e por questões sentimentais, cidadãos articulados que existem e reexistem na sociedade há qual também pertencem.

Nesse momento de análise, pudemos observar os motivos de ida para as ruas, as formas encontradas de sobreviver e conviver neste espaço, os laços que são criados constituindo assim a maloca, além de também observar o quanto diversas formas de violências estão atreladas a esse fenômeno.

É a partir disso que podemos partir para o capítulo seguinte, buscando analisar o Sistema de Justiça e as nuances do estigma e da marginalidade no acesso da PSR à justiça. Importante não esquecer que parte da formulação do entendimento do que algo significa na sociedade, parte também das experiências individuais que viveram os sujeitos.

4. “JUSTIÇA DE DIREITOS”: A QUE ELA SIGNIFICA?

Resolvi iniciar esse capítulo contando um acompanhamento que fiz no dia 15 de agosto de 2022. O meu desejo de estudar o fenômeno da PSR surgiu do meu encontro com essa realidade a partir do meu trabalho. O meu interesse de pesquisa surgiu a partir dos diversos acompanhamentos que fiz em que me questionava sobre o que essas pessoas em situação de vulnerabilidade e marginalidade compreendiam por justiça. Apesar de ser uma pergunta considerada abrangente demais no meio acadêmico, ela inicia uma discussão que para muitos de nós já é compreendida. Mas e para quem só encontra a justiça no momento de uma dificuldade de acesso à direitos? Ou uma prisão? Quais as marcas que a marginalidade instituída a essas pessoas deixa no exercício da justiça – que teoricamente, é para todos?

Fui ao encontro de Renato e Cauã para acompanhá-los no comprimento da medida cautelar de assinatura mensal na Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP). Essa medida mexe muito com eles, o que provocou desde o início do nosso trajeto no carro do Corra pro Abraço, diversas falas que continham um certo tipo de rancor com o que eles chamam de justiça.

Me contavam revoltados sobre a história de um segurança que supostamente estava cometendo homicídios e todo mundo sabia que ele era o que executava. A primeira pergunta de Cauã foi: a justiça protege ele?

*Prontamente, Renato lhe respondeu: “Da justiça eu não duvido nada. Só é boa para quem bota pra *****”.*

[Cauã] “É. A gente só não encontra pra defender a gente”.

Eu escutava atenta as idas e vindas de falas contidas de chateação com a justiça que não lhes protegia e que somente lhes era maldosa, persecutória e injusta. Não retiro a razão dessa revolta, mas penso como é irônico a justiça ser injusta a depender de quem está servindo.

Ao chegarmos na CIAP, que fica dentro do prédio da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), paramos o carro e, assim que soltamos, os dois vestiram a calça por cima da bermuda que estavam. Sim, até hoje, para entrar em determinados locais, é obrigatório o uso de calça. Essa medida tende a ser também revoltante para quem está

indo cumprir alguma “dívida” com a justiça. Chegando na portaria, eles antes mesmo de dar documentos, já informam, como uma carta de passagem “A gente veio assinar”.

A CIAP fica em uma sala muito pequena na Secretaria. É uma porta que contém divisórias que possibilitam a formação de duas pequenas salas, de onde podemos ouvir toda a conversa que as profissionais estão tendo “em particular” com quem está sendo atendido. Antes de ir para o atendimento com a profissional, há uma mesa, onde fica sentada uma secretária que faz o primeiro atendimento. Cauã, que possui um comportamento brincalhão, já se sentou ao lado da mesa e ao ouvir os documentos que ela estava lhe pedindo para levar na assinatura seguinte, questionou como eles, que são um Centro que trabalha com a justiça, não conseguem acessar o alvará de soltura³³ dele. Renato, muito mais travado dentro desses espaços, apesar de na rua possuir uma postura de combate, o repreendeu “pare de brincar com essas pessoas aqui... você vai acabar sendo preso”. Paira – sempre - no ar o medo da prisão.

Conversando com a secretária, começaram a falar sobre o medo da audiência de instrução e julgamento³⁴ dos dois que estava se aproximando. Se questionaram como deveriam se direcionar ao juiz ou juíza, perguntando a ela como chamá-los. Prontamente, ela disse “Vossa Excelência”. Como em um coral, os dois repetiram ao mesmo tempo: “É, Vossa Excelência”. A secretária era também uma mulher negra, o que pode ter gerado o conforto nos dois ao estarem nessa sala. Perguntaram sua idade, que ao responder, Renato disse “21 anos e já está trabalhando aqui. E nós? Sendo preso”.

Relataram o incomodo de terem que ir de calça para esses espaços. Prontamente, ela dividiu com a gente que a CIAP havia conseguido aprovar uma portaria que não obrigava as pessoas a entrarem de calça quando fossem cumprir medida cautelar. Os dois celebraram e confesso que eu também. A institucionalização da forma de vestimenta dificulta muito o acesso das pessoas nos serviços, criando uma verdadeira barreira.

Assim que assinou, Renato tirou a calça que estava por cima da sua bermuda. Nos despedimos da mulher que nos atendeu e ela disse “voltem sempre”. Renato no mesmo instante respondeu “oxe, Deus me livre. só quero que acabe logo”. Caminhamos

³³ É um documento judicial que possui uma ordem que determina a liberdade de uma pessoa que se encontra presa.

³⁴ A audiência de instrução e julgamento é o momento reservado dentro de um processo criminal para produção de provas sobre o suposto crime que está sendo investigado.

para a saída, quando fomos interpelados por uma pessoa da portaria que afirmou que não poderia estar de bermuda no espaço. Me posicionei falando que isso era uma informação que tinha acabado de ser passada para nós. Ao passarmos pela portaria, Cauã perguntou a mulher que estava por lá qual era a verdade da situação. Chegou inclusive falando “Eu quero entender quem está mentindo”.

Fiquei preocupada com a interpelação de Cauã. Eles não eram bem-vindos nesse espaço e isso ficava claro desde o momento inicial de entrega de documentação, pois eram sempre atendidos com uma postura de desdém. Tentavam sempre me deixar do lado de fora para não os acompanhar, mas pediam sempre ao pessoal da CIAP para me liberar. Depois dessa afirmação, a mulher da portaria informou que essa portaria tinha acabado de cair e que o diretor da SEAP iria informar ao centro que as pessoas só poderiam adentrar ao prédio de calça.

Qual a pertinência dessa regra formal? Entre a bermuda e a calça, está a canela e eu não sei o que é de tão apavorante que as pessoas não possam usar as roupas que normalmente utilizam. Considero essa regra pertencente ao processo constante de marginalização e racismo estrutural presente nas instituições de poder. A Secretaria de Administração Penitenciária é um espaço de poder que provoca medo, pavor nas populações mais pobres (em sua maioria, pessoas negras). Ao sairmos do prédio com a esperança que havia nos dado, me sentia exausta. De observar, de escutar, de manejar cuidados. Apesar de ser um prédio com áreas abertas, que possibilitam a entrada de sol, é visível a olho nu a exclusão sendo perpetuada. A caminho do carro, Renato encerra a nossa ida, compartilhando “Tem gente que tá em situação de rua e não é fácil achar calça”. (Trecho do diário de campo, 15 de agosto de 2022).

A marginalização e a criminalização da população em situação de rua, a dificuldade de comunicação de individualidades, a precária inserção em instituições (que como percebemos no relato acima, é reforçada pelas mesmas), as práticas discriminatórias provocadas pelo racismo e preconceito, o uso de substâncias psicoativas, a ausência de documentações, a forma transgressora de ocupar a cidade e as diversas formas de sociabilidade (DULTRA, 2018), torna frágil o acesso à justiça.

É a partir dessa fragilidade e das consequências dos processos de marginalização, que estas pessoas criam os seus próprios entendimentos sobre o que é a justiça. A subjetividade e a individualidade destes sujeitos imperam diretamente no imaginário criado sobre ela, pois é através das vivências pessoais que essas pessoas moldam o seu

olhar. Essa vivência da PSR é particularmente moldada pela marginalização e o não acesso a espaços de direitos.

O relato trazido na abertura do capítulo mostra que para muitos deles, a justiça não corre ao lado, mas sim contra. Ela não é boa, muito menos encontrada quando eles precisam. Para a PSR, restaria a marginalização da justiça. É verdade que é através da violência que o Estado chega até essas pessoas, sendo possível observar essa ação através do controle social dessa população. E é através da violência institucional, que a maioria das instituições de justiça fecham suas portas (seja pela linguagem, seja pela obrigação de vestimenta). Ao longo desse capítulo, iremos aprofundar alguns desses pontos. Afinal, o que é justiça para população em situação de rua e como isso implica na dificuldade em seu acesso?

4.1 A MARGINALIDADE ENQUANTO CONCEITO

A marginalidade normalmente é definida como uma situação que está em contraposição a outra, sendo compreendida como a oposição do que seria “normal” em uma sociedade (ESCOREL, 1999). A sua definição evoca a oposição centro/periferia, sendo pertencente a estrutura de classes. Porém, a sua marginalidade se localiza nas margens do acesso a riqueza, da cidade, das estruturas de poder, “o que lhe confere uma posição de inferioridade e subalternidade” (ESCOREL, 1999, p. 39). A contraposição feita pela marginalidade não é numérica, sendo muitas vezes o termo utilizado para denominar grupos que correspondem, muitas vezes, a maioria populacional do país (ESCOREL, 1999).

Marginal sempre foi uma palavra utilizada de maneira recorrente para designar de maneira pejorativa aqueles que não estão inseridos na ordem social e moral predominante. Sinônimos como vagabundo e perigoso também são utilizados além de serem vinculados ao mundo do crime, da violência e das drogas, caracterizando os marginais como pertencentes as classes mais perigosas (ESCOREL, 1999). Importante tratar sobre esse tema quando estamos nos propondo observar o entendimento de justiça que as pessoas em situação de rua têm, pois é a partir dessa marginalização que normalmente se dão os acessos as instituições de justiça.

A marginalidade pertence ao fenômeno da exclusão social, mesmo sendo um fenômeno social diferente, pois a exclusão possui uma característica multidimensional, que foi amplamente discutida no terceiro capítulo.

A exclusão social é construída simultaneamente com a economia, que utiliza como ferramenta a exclusão do mundo do trabalho, a ruptura de vínculos sociais e até uma exclusão cultural, através da construção social de que esse sujeito excluído é também perigoso e ameaçador, ainda mais se esse sujeito tiver a cor da pele preta. Nascimento (1994) aponta a periculosidade como um elemento já pertencente aquele excluído socioeconomicamente, ou seja, a estigmatização, é um elemento significativo para provocar uma nova exclusão social (DULTRA, 2018).

A marginalidade urbana integrou diversos estudos sobre a sociologia do desvio, sendo também estudada pela ótica do estigma. Becker propôs uma vasta reflexão acerca das práticas e teorias do desvio na sociedade, na qual compreende que o desvio está intimamente ligado às relações sociais. São as relações sociais, segundo Becker (2008), que passam a produzir e exigir que determinadas regras sejam cumpridas. É a partir disso que surgem as possibilidades e as imposições de rótulos, visto que há uma definição coletiva sobre determinados comportamentos que passam a ser considerados como problemas.

A noção de desvio é entendida por ele como a caracterização de um comportamento fora do padrão em um determinado contexto. Os desvios e rótulos normalmente são constituídos por motivações políticas em grupos que conseguem impor suas regras e dependem do nível de relação entre aquele que julga e é julgado, por meio do qual o “desvio não é uma qualidade que reside no próprio comportamento, mas na interação entre a pessoa que comete um ato e aquelas que reagem a ele” (BECKER, 2008, p. 27).

A situação de rua, diante das análises estabelecidas no capítulo anterior, pode ser percebida como fruto de vulnerabilidades familiares, o que fortalece a necessidade de analisar essa população levando em consideração as características do sujeito, as suas possibilidades e maneiras de agir. Apesar dessas vulnerabilidades, há de se recuperar a autonomia do sujeito como uma característica intrínseca à identidade e personalidade. Existe também, no ato de estar em situação de rua, um elemento de deliberação individual, que deve ser levado em consideração ao analisar o fenômeno (SCOREL, 1999). Isso dialoga diretamente com a concepção de interação presente no desvio (BECKER, 2008),

o que possibilita reconhecer a heterogeneidade dos considerados desviantes, além de compreender a autonomia do sujeito, não sustentando o desvio, a ideia de perigo, aliada à pobreza (ZALUAR, 1994 *apud* ESCOREL, 1999).

Outro sociólogo importante no estudo do desvio, Goffman defendia que o estigma é produzido e pertence a toda a sociedade, sendo considerado um desvio no padrão esperado de uma conduta que uma sociedade impõe a um indivíduo ou grupo. As relações sociais são estruturadas em papéis e os próprios estigmatizados sabem do seu “desvio”, pois eles aprendem que tem algo diferente dos outros, posto que os “ambientes sociais estabelecem as categorias de pessoas que têm probabilidade de serem neles encontradas” (GOFFMAN, 1988, p. 5).

É relevante entender que, para Goffman, as relações sociais geram sempre novos estigmas e que ele varia conforme o contexto social. O estigma acaba se transformando em uma classificação negativa que surge a partir de determinados grupos sociais que têm o poder de designar essas classificações.

O estigma é construído a partir destes ambientes sociais, passando a ser vivenciado na rotina social, onde se espera um determinado tipo de comportamento e, quando este não acontece, a pessoa é diminuída, considerada inferior e, por vezes, perigosa. Goffman afirma que o estigma produz “uma ideologia para explicar a sua inferioridade e dar conta do perigo que ela representa, racionalizando algumas vezes uma animosidade baseada em outras diferenças, tais como as de classe social” (GOFFMAN, 1988, p. 8).

O autor também estudou o estigma a partir de três tipos sociais (GOFFMAN, 1988). O primeiro seriam as abominações do corpo, que está relacionado a pessoas que têm alguma deficiência física ou que tem alguma doença que traz uma marca corporal, ou seja, diversos tipos de deformidades físicas. O segundo são as culpas de caráter, estigmas relacionados a condutas que não são bem-vistas pela sociedade, sendo essas percebidas como fracas e não naturais, direcionada a, por exemplo, ex-presidiários e pessoas com uso abusivo de substâncias. Já o terceiro tipo de estigma tem relação com as marcas tribais, raciais e religiosas, que está mais ligado à cultura desse grupo ou indivíduo.

Na medida em que o sujeito é confundido e tomado pelo seu atributo estigmatizado, que chama atenção e não deixa espaço para reverberação de seus outros

atributos sociais, o estigma passa a determinar uma relação impessoal com outros sujeitos, provocando a discriminação e desqualificação, podendo também ser não pessoal, determinando uma relação objetificada, animalizada, podendo provocar uma eliminação (NASCIMENTO, 1994).

Misse (2010) apresenta o conceito de sujeição criminal, que se refere a marginalização de certos “tipos sociais”, ou seja, de sujeitos demarcados socialmente pela pobreza, pela cor de pele e pelos hábitos sociais que lhes cercam, ganhando então a rotulação de uma ligação estreita com a criminalidade. Esse conceito, então, engloba os processos de estigmatização, rotulação e tipificação em uma única identidade social (MISSE, 2010).

O conceito de marginalidade é, por diversas vezes, utilizado para designar amplas situações relacionadas a pobreza urbana, de modo que “a marginalidade acabou por abranger toda e qualquer fenômeno que redundasse, em última análise, em uma forma de exclusão dos benefícios inerentes a sociedade urbano-industrial” (KOWARICK, 1985). Se consolidou no imaginário social a associação simbiótica entre pobreza e criminalidade, trazendo como consequência a exclusão social e a responsabilidade do fenômeno da violência urbana aos pobres e negros (KOWARICK, 2002).

Compreende-se então que a rua passa a ser considerada um espaço de adversidades, do anonimato, do imprevisível, se tornando assim o espaço da violência e do perigo (KOWARICK, 2002). Logo, o processo de sujeição criminal, proposto por Misse, transforma toda a pessoa que está em situação de rua em um potencial criminoso, onde práticas de estigmatização são cotidianamente vivenciadas por elas, reificando uma imagem de menor valor em relação a outros sujeitos.

O marginalizado então não é somente aquele que comete crime, o que normalmente é visto como o pior tipo de desvio na sociedade. A precarização do trabalho gera uma dimensão econômica instável na vida dos marginalizados, funcionando como uma variável determinante de outros tipos de expressão de marginalidade: habitacionais, territoriais, relacionamento com Estado e instituições (ESCOREL, 1999).

Houve uma tendência dualista da marginalidade, na qual foi adotada a imagem de uma sociedade que possuía um centro referencial, sendo a marginalidade algo que se situava na periferia dessa referência (ESCOREL, 1999). Kowarick (1985) considerava essas discussões incompletas, visto que deixavam escapar as articulações que integram a

marginalidade à dinâmica de desenvolvimento social de um país. Mais uma vez, Becker (2008) também busca difundir as características heterogêneas dos considerados marginais. A palavra marginalidade, para esse estudo, se refere aos comportamentos fora das normas sociais impostas, como é considerada a situação de rua para muitos da sociedade brasileira:

(...) são destacadas como especificidades latino-americanas a magnitude do fenômeno: as populações à margem do mercado formal de trabalho, excluídas dos dispositivos de proteção social ou espacialmente segregadas ultrapassam em número os cidadãos assalariados, beneficiários de um regime de seguridade e habitantes nos bairros centrais. (SCOREL, 1999, p. 45)

Ou seja, a situação de marginalidade é marcada por ausências e carências: poucas ou nenhuma oportunidade no mercado de trabalho formal, proteções sociais frágeis e com pouco acesso a cidadania. A população em situação de rua reúne todas essas ausências, buscando mecanismos de sobrevivência, sendo um tratamento definido por um não-ser, pela ausência de algo (SCOREL, 1999).

Dito isso, acontece um fenômeno chamado de auto rotulação ou rotulação de desviante, que é algo que acontece, fazendo com que a autoimagem do sujeito sofra mudanças, possuindo um rótulo com status sociais e tratamento condizente a este status: “A posse de um traço desviante pode ter um valor simbólico generalizado, de modo que as pessoas dão por certo que seu portador possui outros traços indesejáveis, presumidamente associados a eles” (BECKER, 2008, p 43).

O considerado desviante pode vir a sofrer diversos julgamentos sociais, o que provoca um isolamento em outras áreas da vida também, pois, “quando apanhado, o desviante é tratado de acordo com o diagnóstico popular que descreve sua maneira de ser” (BECKER, 2008, p. 45). Com isso, o autor observa que se criam grupos desviantes que se acolhem e criam ideologias próprias, além de compartilharem conhecimentos e experiências passadas entre si. Isso dialoga com a população em situação de rua e sua criação de rede de suporte, proteção e apoio, apesar de sabermos que também existe violência.

Surge então, nos marginalizados, o que Goffman (1998) chama de “gestão da impressão”. Isso se dá porque eles acabam aceitando os estigmas impostos e passando por um processo de aceitação, que pode vir munida de uma luta e de virtude, onde se atua constantemente para compreender que o estigma não é limitante, ou parte para a ideia de

negação do estigma, fingindo ou escondendo o mesmo ou ainda tentando corrigir, de modo que “os padrões que ele incorporou da sociedade maior tornam-no intimamente suscetível ao que os outros veem como seu defeito, levando-o inevitavelmente, a concordar que, na verdade, ele ficou abaixo do que realmente deveria ser” (GOFFMAN, 1998, p. 10).

Elias e Scotson (2000) ensinam que é da dinâmica social que se tiram modos de pensamento e sentimento, tendo a hierarquia social uma influência direta sobre isso. Apesar de estudarem microviolações, é possível perceber que se criam sobre os *outsiders*³⁵ uma inferioridade e autoimagem que muitas vezes são internalizadas pelos eles próprios, que passam a ter uma crença nas estigmatizações impostas a eles.

O poder é uma propriedade que classifica as relações e visões de mundo que coordenam as coesões sociais, gerando crenças. As crenças atuam diretamente nas exclusões, que ganham maior força e estigmatização a depender do poder. Essa crença, ao ser internalizada pelos *outsiders*, podem provocar uma paralisia do outro numa posição de inferioridade (GOFFMAN, 1998; BECKER, 2008; ELIAS; SCOTSON, 2000).

Essa posição de inferioridade, de *outsiders*, gera a marginalização de sujeitos tidos como excêntricos pela sociedade, evidenciando um certo caráter desconcertante das relações humanas, envolvidas em uma modernidade líquida, onde viver “significa um ensaio diário de desaparecimento, sumiço, extinção e morte” (BAUMAN, 2001, p. 12).

Pensando que a maioria da população em situação de rua em Salvador é negra³⁶, no mundo ditado por regras de pessoas brancas, o negro é considerado um objeto “ruim”, sendo a representação do tabu da sujeira, do perigo, da ameaça e do violento (KILOMBA, 2010).

Todo esse estigma é sentido por essa população, o que provoca, por vezes, um processo de desumanização. As experiências cotidianas da exclusão e do racismo geram um doloroso impacto corporal, por meio do qual o sujeito é “cirurgicamente retirado e violentamente separado de qualquer identidade que ele/ela possa realmente ter” (KILOMBA, 2010, p. 176).

³⁵ Categoria utilizada por Becker (2008) para se referir aos desviantes, àqueles que estão à margem das dinâmicas sociais.

³⁶ Segundo a pesquisa do Projeto Axé, 59,3% da população observada era preta e 29,6% parda.

O sujeito estigmatizado é um indivíduo que possui uma diferença indesejável, levando a uma identidade deteriorada (GOFFMAN, 1988). É comum ouvirmos relatos de doações de alimentos estragados para essa população. Em um dos campos que fizemos do Corra pro Abraço, identificamos que diversos assistidos estavam com dor de barriga e precisaram de atendimento médico, devido a uma quentinha que foi doada para eles. Essa é só uma das inúmeras ocorrências relatadas nos campos por aqueles que acompanhamos. Um dia, um assistido me contou que havia ido ao médico e ao relatar que estava em situação de rua, ouviu “limpo desse jeito?”.

Quando chegamos no Aquidabã, eu já notei diferença na distribuição territorial. Um assistido que organizava seu espaço ao lado de uma pilastra do viaduto não estava mais por lá. Nem mesmo a senhora que permanecia deitada com um pedaço de papelão com escritos como ‘fome’, ‘ajuda’, estava mais lá.

Isso nos indicou que a inauguração do novo Terminal do Aquidabã estava próxima. Essa confirmação veio quando os assistidos chegaram e denunciaram que, há alguns dias, a abordagem social estava oprimindo-os junto com a LIMPURB e a Guarda Municipal.

Passei o campo inteiro agoniada. Não parava de observar movimentação, tentando fazer com que o meu olhar alcançasse o maior perímetro possível. Buscava assistidos que não estavam na roda e filmava possíveis movimentos considerados diferentes do que estamos acostumados no campo.

Eis que, em plena luz do dia, avisto pontinhos amarelos³⁷ e um carro da prefeitura de Salvador parados em outro viaduto que corta a entorno do Aquidabã. Decidimos fazer corpo a ação, depois de vermos um assistido arrastando seu papelão pela via de carros, ao ponto de ser atropelado. Fazer corpo, para nós no Corra, é utilizar esse instrumento para ‘oprimir’ quem está oprimindo, na tentativa de constranger a ação.

Ao nos verem caminhando em sua direção, os técnicos da SEMPRE (Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer) começaram a recuar para trás, andando em direção ao carro. Enquanto uma assistida gritava, denunciando o que eles estavam fazendo, perguntamos de onde eles eram e se eles estavam realizando alguma ação no território.

³⁷ O uniforme da LIMPURB é amarelo.

Como se recuassem, eles nos respondiam entrando no carro, falando baixo, como se soubessem que o que estavam fazendo não era certo. Nesse cenário, a assistida gritava ‘Vocês querem que eu durma onde? Na rua? No chão? Estão levando nossos colchões, cobertas, documentos. O que vocês estão fazendo é errado’.

Engraçado que mesmo estando na rua, quando tiram suas coisas, ela afirma que eles querem que ela durma na rua. Essa frase mostra a noção de que a rua é sim a casa para alguns. Eu estava acelerada, movida por uma sensação de raiva misturada com impotência. Nós sabíamos que eles voltariam, em turnos que não possuíssem nenhuma equipe no território.

Questionei a minha supervisória sobre as ações da Defensoria em relação a esses constantes despejos que estavam sendo feitos em outros territórios da cidade. Compartilhou comigo que, no Pela Porco, essas ações aconteciam recorrentemente. Foram ações gravadas, mobilizou diversos serviços da rede de suporte para o território, mas a resposta da Defensoria era que ‘não havia provas suficientes para tomarem atitudes judiciais’.

Junto com a minha raiva e impotência, juntou-se a sensação de desesperança. Mas as ruas pulsam vidas e a resistência é fundamento no caminhar da luta pelos direitos da população em situação de rua. Sigamos”. (Trecho do diário de campo, 13 de setembro de 2022)

O processo de marginalização abre espaço para o estigma, tendo como consequência o enrijecimento das instituições, o que provoca a dificuldade de acesso a essa população. Neste trabalho, o foco são as instituições de justiça, que são vistas (ou nem conhecidas) por populações marginalizadas como espaços de punição e violência.

A seguir, aprofundaremos o debate sobre violência, visto que habita de maneira transversal o cotidiano da PSR, estando presentes também nas relações que estabelecem com o sistema de justiça³⁸.

³⁸ No corra, quando falamos para os assistidos, utilizamos da analogia dos Sistema Único de Saúde e o Sistema Único de Assistência para afirmar que existe também um Sistema voltado para a justiça.

4.2 AS VIOLÊNCIAS

A violência é um elemento pertencente na vida daqueles que estão em situação de rua. O mais adequado, dado a sua realidade plural e complexa, é falarmos sobre violências e compreendermos que todas as teorias devem ser consideradas parciais (MINAYO; SOUZA, 1998). Dito isso, utilizaremos nesse trabalho o entendimento de que a violência consiste em ações humanas, através do uso do poder, da força e de privilégios, cometidas por indivíduos, grupos, classes ou nações que resultam em danos físicos, morais, emocionais (MINAYO; SOUZA, 1998; DULTRA, 2018).

A violência está presente não só nas relações sociais, mas também no interior das consciências e subjetividades humanas (MINAYO, 2003), sendo condicionada pelo contexto sócio-histórico. Por se tratar de um fenômeno de vivência, sua conceituação se torna difícil, onde a violência através de experiências individuais ou coletivas, “provocam uma forte carga emocional em quem a comete, em quem a sofre e em quem a presencia” (MINAYO, 2003, p. 26).

Complementando essa visão trazida pelas autoras, para Chauí (1999, p. 03), a violência “consiste no uso da força para: desnaturar, coagir, constranger, torturar, brutalizar, violar relações intersubjetivas e sociais pela opressão, intimidação, pelo medo e pelo terror”.

Ainda sobre estas classificações, acrescenta-se aquela chamada de violência estrutural. Essa violência ocorre por conta da desigualdade social, onde fenômenos como pobreza, miséria e discriminação são naturalizados (MINAYO, 2005). Esta categoria específica de violência passa por um processo de aprofundamento, podendo acrescentar elementos nessa categoria, sendo eles “processos sociais, políticos e econômicos que reproduzem e cronificam a fome, a miséria e as desigualdades sociais, de gênero, de etnia” (MINAYO, 2005, p. 24)”.

No cotidiano, a discussão sobre violência tem alcançado uma maior visibilidade em função dos altos índices de criminalidade (GUIMARÃES E SILVA, 2016). Para o imaginário social, construído com grande ajuda da mídia, o crime é a maior manifestação de violência, sendo a sua solução um maior fortalecimento das forças de repressão (polícia e guarda municipal), além do aumento do aparato bélico (GUIMARÃES E

SILVA, 2016). Mais uma vez, não podemos reduzir a violência a criminalidade, posto que:

Essa relevância para a delinquência não abrange nem a magnitude nem a complexidade do fenômeno, correspondendo, antes, ao que o jargão médico denomina 'sintomas'. Por isso, é preciso aprofundar mais a reflexão sobre as mil faces da 'violência' ou as 'expressões de violências' e compreendê-las como componente da vida social, como uma expressão humana e relacional, como uma forma de comunicação e, também, como uma "dramatização de causas", conforme o arguto pensamento de Hannah Arendt: reduzi-la a sua forma mais visível e incomodante, que é a 'delinquência', pode corresponder a dar analgésico para combater a dor provocada por uma doença grave. (MINAYO, 2003, p. 32)

De fato, a criminalidade constitui apenas uma faceta desse fenômeno complexo e controverso que é a violência. Mas, de forma errônea, ela é muito utilizada para justificar atitudes mais repressivas, como se estas fossem a solução, além de outras intervenções normativas, questionáveis e de curto prazo (DULTRA, 2018).

Observando a população em situação de rua, existem massacres que ficaram marcados no Brasil, abrindo a discussão para a qualidade das mortes da PSR. O episódio mais antigo aconteceu em 1960, na cidade do Rio de Janeiro, quando o país recebeu a visita da Rainha Elizabeth II, ficando a operação conhecida como "Mata-Mendigo". Mais de 30 pessoas foram jogadas vivas a margem do rio Guandu, na cidade do Rio de Janeiro, onde morriam afogadas. A operação aconteceu para "limpar" a Zona Sul da cidade (BLOG DO ACERVO, 2022).

Outro episódio foi o Massacre da Candelária, em 1993 no Rio de Janeiro, em que oito pessoas que dormiam nas escadas da Candelária foram mortas pela própria polícia. Houve também o Massacre da Sé, ocorrido em São Paulo, em 2004, onde duas pessoas foram mortas e outras ficaram feridas. Nesse caso, seis policiais militares foram denunciados. Esse último culminou na organização da PSR em torno de um movimento coletivo, surgindo então, em 2006, o Movimento Nacional de População de Rua (MNPR).

A justiça parece tangenciar a questão da violência. Os fatores de exclusão social e os problemas ocasionados por uma existência pouco atravessada pela cidadania da PSR parecem não protagonizar o objeto de trabalho dos espaços do Sistema de Justiça (DULTRA, 2018). Podendo me tornar repetitiva, a violência criminal não é a única identificada na trajetória da PSR. A ausência de políticas públicas e sociais efetivas voltadas para essa população também é uma forma de violência.

Uma das formas de violência que analiso como prejudiciais é a violência institucional. Essa violência surge de “dentro para fora”, de um serviço para com um sujeito. Esse tipo de violência é perceptível na forma de organização das instituições, que instituem regras, normas, técnicas e burocracias (em se tratando de serviços de justiça, observo isso de uma forma mais latente), o que acaba por reproduzir estruturas sociais injustas (MINAYO, 2009).

Um exemplo é a regra de vestimenta para acessar espaços de instituições estatais. Como narrei na abertura desse capítulo, é uma regra de instrução normativa, no caso da SEAP, que continua em vigência e que produz efeitos, por vezes, excludentes. Essa ritualização provoca uma formalização que, em diversos casos, funciona como um impedimento no acesso à justiça. Em Salvador, espaços como a Junta Militar, o local de assinatura de medida cautelar, o fórum de audiências, permanecem perpetuando essa instrução normativa. Até o ano de 2014, essa regra ainda era instituída em sede de Defensoria Pública. Com o surgimento do núcleo POP Rua (sobre o qual, trataremos de maneira mais profunda à frente), essa regra foi destituída. Essa prática é um exemplo de violência institucional, visto que o formalismo provoca o controle sobre os corpos de quem irá ou não acessar os espaços de justiça.

A violência institucional é difícil de ser compreendida pelo corpo técnico institucional, pois pode se manifestar tanto na ação quanto na omissão, não sendo necessariamente agressiva e podem estar por trás de tentativas de boas intenções, tornando complexo compreender a sua existência. Trago um exemplo:

Acompanhei Juçara em seu atendimento agendado na Defensoria Pública do Estado no Jardim Baiano³⁹. O atendimento estava marcado para 13:30 da tarde e combinei com a assistida às 13h na sede do Corra, pois a distância entre os espaços permitia que fossemos andando. Gosto de fazer demandas a pé com os assistidos quando possível, pois isso me permite exercer uma clínica ampliada, tornando o andar um espaço de conversa.

Chegamos na sede da DPE às 13:20h e entregamos o papel da marcação para a segurança que estava a gerir os atendimentos. Poucos minutos depois, a segurança gritou, enquanto retornava para o espaço que estávamos sentadas, onde estavam outras pessoas:

³⁹ Local situado no bairro de Nazaré, região central da cidade de Salvador/BA.

[Segurança] JUÇARA.....

Quando nos encontrou, retornou a falar:

[Segurança] Seu atendimento foi remarcado. Te ligaram para informar, mas não conseguiram o contato. Ele será amanhã. Você não viu a ligação?

Eu fui tomada por um sentimento indignante, que sempre me acompanha nessas situações. Não é a primeira vez que acompanho algum assistido na Defensoria e eles modificam o atendimento sem um aviso prévio. Sinto que há uma falta de compromisso, o que me afeta muito mais do que o fato de que imprevistos acontecem.

O que me entristece é ver Juçara perdendo a postura. O corpo se diminui quase que automaticamente. Os ombros caem, a voz falha, mesmo em um espaço que deveria ser de proteção. Responde:

[Juçara] Não... Não me ligaram não.... Vixe.... Eu estou sempre com o telefone e não recebi nenhuma ligação.

(Sei que isso é verdade, pois não tenho dificuldade de falar com ela). Eu espero. Compreendo que é importante fortalecer a autonomia dos assistidos e por vezes, meu corpo funciona como uma espécie de conforto, muito mais do que as minhas palavras.

A segurança então, deu uma reviravolta:

[Segurança] Pois é... Remarcaram. (Mostra o papel balançado para Juçara). Vai ser amanhã. Mas olhe... Você tem que chegar na hora, você não pode chegar atrasada não. Não pode chegar. Hoje você já chegou atrasada, são 13:32 (Apontou pro relógio). Se você não chegar antes do horário, você não será atendida. Tá vendo aqui? Leia aqui. (Juçara não tinha reação. Mostra o papel mais uma vez, lendo em voz alta) “Atenção! Se o seu atendimento for presencial, ou seja, em uma unidade da Defensoria, por favor, chegue com 30 minutos de antecedência”. Tá vendo? Essa é a tolerância.

Fiquei notadamente chateada. Falei pela primeira vez:

[Eugênia] Mas isso não é tolerância... Isso é antecedência. E chegamos aqui antes do horário do agendamento, de qualquer sorte.

A segurança manteve o tom de voz afirmando que a tolerância era essa. Percebi que ela estava tentando compensar o erro do reagendamento e a vergonha de receber uma pessoa com o atendimento trocado, sem aviso prévio. Mas essa tentativa foi no

engendrando culpa na assistida. Juçara olhou pra mim e me perguntou se iria com ela no dia seguinte. Afirmei que sim. Fiquei tão indignada que preferi não tomar nenhuma atitude naquele momento. Caso Juçara voltasse a acessar o serviço sem a presença do Corra, gostaria de preservá-la.

Na volta, enquanto caminhávamos, eu me sentia desconcentrada, quando ela me disse:

[Juçara] Tá vendo aí? É por isso que sou desacreditada da justiça. Se eu não ficasse atrás, se eu só ficasse quieta, isso nunca aconteceria". (Trecho do diário de campo. 24 de agosto de 2022).

No dia seguinte, quando retornamos para o atendimento, fomos atendidas por um analista jurídico, que atrasou vinte minutos. No final, pedi licença e contei o que havia acontecido para ele, contextualizando que a Defensoria era um espaço de acolhimento de pessoas que estavam em situação de vulnerabilidade, onde tinha certeza de que diversas pessoas iam andando para acessar o serviço e que esse tipo de atitude era inaceitável. Ouvimos um pedido de desculpas. Juçara me agradeceu, afirmando que não teria coragem de falar nada. Compreendo que minhas características me protegem: apesar de mulher, sou branca, além de estar protegida pela institucionalidade que também existe no Programa em que atuo.

A decisão de acompanhar a assistida, escolhendo caminhar ao seu lado até o espaço da Defensoria, foi uma forma peripatética de cuidado, revelando a potência territorial, através de uma prática transformadora, inventiva e terapêutica (LANCETTI, 2015).

Esse é um dos exemplos de violência institucional que já presenciei. Essas atitudes deixam marcas, culpas, registros, provocadas por profissionais ou regras institucionais. Nos atendimentos seguintes, Juçara chegava com uma hora de antecedência, para evitar o constrangimento que passou. Situações como essas são corriqueiras, talvez não de forma caricaturais, mas a violência institucional torna explícita a multiplicidade do fenômeno, trazendo para a cena diversas violências que se entrecruzam e se retroalimentam (DULTRA, 2018).

Uma violência que também vale a pena tratar é a violência policial. De natureza ambígua, essa violência comporta graus de autonomia e de perversidade, a depender de quem seja direcionada o seu ato. Quando impacta pessoas em vulnerabilidade social,

muitas vezes, é considerada por uma parte da sociedade como legítima, pois é a polícia que tem o poder de combater o crime e manter a ordem social (PORTO, 2002).

Essas violências e ausências de políticas efetivas provocam um descaso, que, por vezes, atravessa de forma avassaladora a vida destas pessoas. É nessa dinâmica que, as pessoas em situação de rua constroem seus entendimentos sobre a justiça, formulando entendimentos fortemente atravessados pelas subjetividades, visto que não há interesse social de informar essa população sobre os seus direitos.

4.3 AS ESTIGMATIZAÇÕES COMO BARREIRAS INSTITUCIONAIS

Nascimento (1994) afirma que a exclusão social está pautada nas representações dispensáveis que as pessoas mais pobres assumiram. A condição de uma sub-cidadania (KOWARICK, 2002) constrói diagnósticos sobre a PSR: perigosos, marginais e sujeitos, são alguns deles. As instituições, sobretudo a de justiça criminal, reforçam esses diagnósticos, reforço este também feito pelas próprias pessoas em situação de rua, através de um “processo de conformação identitária socialmente difundido” (DULTRA, 2018, p. 166).

Malheiro (2013) considera que o comportamento desviante é fruto de um jogo interlocutório entre regras sociais postas e as condições sociais determinadas. A ausência de políticas públicas sólidas, que sejam adequadas as necessidades sociais da PSR, além do forte incentivo público em ações punitivas, colocam o Estado na produção de marginalidade. A ausência de suporte socioassistencial provoca a não aderência de pessoas em situação de rua a instituições de justiça, saúde, além de não possibilitar o acesso a moradia digna e empregos formais. Com isso, criam-se as condições ideais para esses sujeitos buscarem suas sobrevivências em mercados informais, e até ilícitos, na busca por um suporte para sua existência material (MALHEIRO, 2013), assegurando a sobrevivência nas margens da sociedade.

É importante externalizar as sensações provocadas pelos estigmas impostos a PSR. Isso porque, por vezes, é possível observar o medo que essas pessoas provocam pelos estigmas que carregam. É uma missão desconstruir papéis estigmatizados, onde as drogas, a ideia de criminosos e o racismo prevalecem. Para além disso, paira sobre muitos deles, a sensação de que ainda serão presos, que serão presos mais uma vez, e essa

sensação não é de toda errada, visto que se percebe, na cidade de Salvador, uma tentativa de controle social muito forte dos espaços públicos.

Um estigma que acompanha essa população, sendo uma maneira de representação dessas pessoas, é a sujeira. Essa é uma ideia que passeia de tal modo no imaginário daqueles que não conhecem minimamente a situação de rua, que a consequência é considerar a sujeira uma característica fundante na identificação de quem está vivendo nas ruas. As características heterogêneas da PSR, sobre suas histórias, suas formas de viver a sua realidade, permanecem apagadas, diante da magnitude que esse estigma ocupa nessa representação (DULTRA, 2018).

Um dia, ao chegarmos em um território para acompanhamento, fomos informados que um assistido havia morrido por um mal súbito em pleno território, a luz do dia. Com tristeza, pois buscamos respeitar todas as mortes, mesmo quando não acompanhemos o assistido, resolvemos conversar com as pessoas que estavam por perto. Logo nos sinalizaram que o homem que tinha morrido era “aquele que caminhava todo sujo de graxa pela cidade, um meio doidinho”.

Lembramos dele, pois era uma figura presente na cena do Centro Histórico de Salvador. Em meio a tudo isso, nos contaram o porquê de ele andar sujo de graxa. Falaram que ele tomava banho e logo em seguida se melava, pois antes de “ficar doidinho” ele trabalhava em uma oficina de carros. Em meio a tudo isso, refletimos como a graxa era algo que o conectava com a realidade que antes vivera. Nesse momento refleti como, em alguns momentos, quando o avistava pelas ruas, me perguntava do porquê ele estar sujo. Apesar de trabalhar há anos com PSR, não escapo de pensamentos atravessados pelo estigma.

Fazendo um paralelo com a saúde, de acordo com Dultra (2018), a sujeira é um elemento que provoca um distanciamento entre os usuários e profissionais, podendo as pessoas em situação de rua vivenciarem uma exclusão, feita pela seletividade do espaço. O aspecto de sujeira é associado ao corpo, as formas de vestir, os pés descalços, o comportamento, sendo indissociável da cor da pele (DULTRA, 2018).

Na situação de rua, a sujeira é construída através de um processo gradual de ausência de banho diário, por conta de fatores diversos, como a falta de materiais de higiene, a falta de um espaço para executá-lo (principalmente na pandemia), da exposição a tempo de sol, de chuva, além do suor exaustivo de trabalhos (DULTRA, 2018). A

higiene se torna mais presente a depender do contato que o assistido tenha com a casa da família ou outras instituições (RUI, 2012), mas é importante destacar que já observei pessoas em situação de rua extremamente preocupadas com sua higiene pessoal mesmo distante destes espaços.

Reflito que no âmbito do Sistema de Justiça, a instrução normativa de vestimentas, por si só, já provoca uma exclusão. A pessoa não adentra o serviço, de maneira alguma, se não estiver dentro do padrão estabelecido pela instituição.

Também reflito que em acompanhamentos na Defensoria Pública, apesar de a instituição não exigir essa formalidade, muitos assistidos já perguntaram se precisariam ir de calça, se poderiam entrar de chinelo, demonstrando o quanto essa instrução normativa provoca efeitos até em espaços de acolhimento. O medo provocado pela justiça não faz com que as pessoas se sintam livres para se expressarem seu corpo e sua voz.

Um elemento que causa uma barreira institucional é a falta de documentação. Esse ponto está diretamente ligado ao meu fazer enquanto educadora jurídica, visto que sempre que encontramos assistidos em situação de rua que pedem ajuda para retirada de documentação, precisamos fazer uma consulta para observar se há ou não mandado de prisão⁴⁰. Essa cautela surge, pois, se houver um pedido de prisão em nome da pessoa e ela for realizar a retirada da documentação, irá diretamente para o presídio.

Esse ato de consultar juridicamente o nome de assistidos é algo que necessita da permissão dele. Se houver uma negativa, não haverá consulta, respeitando o desejo daquele que tem o direito ao sigilo sobre algo pessoal. Os pedidos de documentação são recorrentes na rua, visto que é a documentação que dá existência as pessoas em situação de rua para conseguirem acessar aos serviços (de saúde, de assistência social) com mais facilidade. Uma vez perguntei a um assistido se ele tinha dificuldade de acessar aos serviços e ele me respondeu: “Não, tenho documento. Tenho cartão do sus, CPF, identidade, só não tenho carteira de trabalho. Se não tivesse documento, essas coisas, seria mais difícil” (BENGARD, 2018, p. 136).

Essa exigência de documentação é algo que vai de encontro ao estimulado pela Política Nacional para a PSR, que orienta o acolhimento dos serviços mesmo sem a documentação. Vários estudos anteriores denunciam que a ausência de documentação é

⁴⁰ Instrumento que tem o poder de prender pessoas. Esse mandado de prisão tem sua expedição determinada por juízes.

uma das maiores barreiras de acesso para PSR (MIRANDA, 2016; CARVALHO *et al*, 2017; CARDOSO, 2017; BENGARD, 2018). Porém, na realidade, as pessoas não compreendem que é errado receberem negativas de assistência por conta disso, internalizando que o não acesso aos serviços é algo provocado por inadequações subjetivas delas ao sistema (MIRANDA, 2016). Dutra (2018) é certa ao afirmar que, às vezes, as pessoas compreendem que estão passando por uma violação de direitos, mas “seu lugar social não lhes garante reavê-los. Em última análise, há uma certa resignação de que o Estado não serve para elas, exceto na sua forma mais coercitiva. De fato, um estado de não-direito” (p. 136).

É importante trazer esses dados, pois será possível observar nas análises das entrevistas que a construção de justiça, tanto coletiva quanto individual, é um tanto quanto simétrica, apesar de termos a construção desse entendimento a partir de vivências pessoais. Já é possível compartilhar que há, na visão deles, uma relação muito direta entre a polícia, o estado e o Sistema de Justiça. A polícia opera como se portasse o mandato para legitimar uma noção de justiça hegemônica, porém, desigual, de base racista e classicista. Um dia, escutei na rua que o Estado era a polícia, ou seja, o Estado serve para elas na sua forma mais coercitiva.

A cidadania, às vezes, só ganha significado quando as pessoas portam documentos, gerando a possibilidade de serem identificadas. A PSR, diante do risco de perder suas documentações, costuma deixá-los em espaços que considera seguros, como em lojas próximas dos espaços em que estão ou em serviços da rede de saúde e assistência social. Dentro do âmbito desse estudo, pensar na ausência de documentação durante uma abordagem policial é preocupante, visto que os policiais, mesmo muitas vezes conhecendo a pessoa que está abordando (são policiais da região), utilizam a ausência de documentação para promover humilhação. Por lei, as pessoas não são obrigadas a saírem com seus documentos, mas a identidade funciona, até hoje, como uma carta de alforria para a população negra.

Dentro desse aspecto de barreira institucional, é importante falar sobre a violência e o vínculo. A linguagem violenta integra a ética da rua, sendo muitas vezes, estruturante para a sobrevivência no espaço (DUTRA, 2018). Observo a rua enquanto um espaço múltiplo, onde o enredo das pessoas, para além das gerações familiares e relacionamento afetivos, é também composto pela conexão do histórico de violência.

Dultra (2018) compreende que a cultura da agressividade tem origem na não garantia de direitos básicos pelo Estado. Observa-se que, quando uma pessoa em situação de rua é agressiva com um profissional dos serviços, ela não dirige essa violência a essa pessoa em específico, mas sim ao serviço que ela representa. O que muda esse quadro é o estabelecimento do vínculo, ferramenta potente no cuidado, que traz a sensação de pertencimento, consolidando assim um direito.

Recentemente, ouvi um pedido de desculpas de Renato⁴¹. Ele é conhecido por ser um assistido com opiniões fortes e de difícil vinculação. Em determinado momento, quando já era educadora jurídica da equipe em que atuo, Renato foi preso. Essa prisão desorganizou o assistido, deixando-o com muito medo. Em diversos momentos, Renato foi agressivo comigo por acreditar que eu não estava agindo correto e nem estava ali para ajudá-lo. Confesso que comecei a me sentir desconfortável com a maneira como ele se direcionava a mim. Um dia, ao descer da van, Renato veio cortando em minha direção, gritando. Respondi que não iria atendê-lo enquanto ele se dirigisse a mim dessa forma, que não precisávamos ter uma relação cordial, mas que não iria continuar ouvindo suas grosserias.

Foi um manejo difícil para mim, pois o incômodo passou a me tocar de maneira particular. Mesmo após dar um limite no cuidado com ele, continuei atuando dentro das minhas responsabilidades enquanto profissional. Sei que isso possibilitou a criação de um vínculo construído a base de muito esforço e confiança entre nós. Após a prisão de Cauã, seu amigo, Renato passou a me observar em atuação de uma maneira mais serena, chegando a esse dia em que me pediu desculpas. Estava descendo as escadas do viaduto, quando ele me chamou e disse: *“Me desculpe pelas grosserias que fiz com você no passado. Eu tenho visto que você corre por nós, que você corre pela Maloca. Muito obrigada por tudo que você tem feito”*.

A construção do vínculo precisa superar as violências institucionais que deixaram marcas. Renato reagia ao meu fazer, mas por trás dessa reação, estavam uma série de violências praticadas pelo Sistema de Justiça que ele já havia passado. A violência institucional dificulta diversas criações de vínculos, onde historicamente, a forma de relação entre a PSR e o Sistema de Justiça perpassa por violências físicas e morais, o que pode refletir em reações agressivas, mesmo diante de um manejo adequado de uma

⁴¹ O mesmo assistido que inicio esse capítulo.

profissional. A mudança desse padrão exige muita permanência e propósito, onde as relações só manifestarão mudanças com o tempo (LANCETTI, 2015).

É importante, porém, trazer um contraponto: em todos os acompanhamentos que fiz com Renato, que não foram poucos, a instituições envolvidas ao Sistema de Justiça, como a CIAP e a Defensoria Pública do Estado da Bahia, ele se manteve com uma postura silenciosa, com a cabeça e os olhos mais baixos do que o normal. Trago um exemplo:

Levei Renato até a DPE para atendimento com a sua defensora. O horário estava marcado para as 15 horas, mas estamos acostumados ao atraso dos defensores para realizarem os atendimentos.

Ficamos na sala de espera, onde todos os que aguardam atendimento ficam. Em um determinado momento, Renato começou a conversar com outras pessoas da sala e indicou o Corra pro Abraço para todos. Falou um pouco sobre o programa, além de dividir o estresse que passou com um advogado particular nos dias em que ficou preso em sede de audiência de custódia.

Me lembro bem desse caso, porque o advogado cobrou muito caro para realizar a audiência de custódia e como a prisão de Renato foi em meio a um surto de COVID durante a pandemia, os pedidos de relaxamento de prisão foram feitos de forma escrita, por meio de petição. Quem realizou o pedido de Renato foi a defensora de plantão e não o advogado a quem as pessoas próximas dele haviam pagado.

Esse advogado, por sinal, foi extremamente despreparado. Confesso que fico consternada com os meus colegas de profissão que ficam em porta de cadeia para conseguir clientes. Normalmente, cobram um valor abusivo em cima do sofrimento dos parentes de quem está sob custódia. Nesse caso de Renato, que foi compartilhado em sede de sala de espera da Defensoria e sobre o qual eu já escutei algumas vezes, visto que causou marcas nele, o advogado o expôs sob custódia em frente a um agente penitenciário, falando para ele afirmar que era usuário. Prontamente, Renato respondeu “se eu não sou usuário, eu sou o quê? Só se você estiver me passando para eu vender”.

Seguindo, Renato contou que quando foi solto, o advogado ainda pediu para ele lhe pagar o cigarro e pedir um táxi para ir embora. É estarrecedor esse tipo de postura. Renato compartilhou que não possuía dinheiro para continuar arcando um advogado e que por isso foi na defensoria e que a ponte principal havida sido o Corra, visto que há uma certa dificuldade para marcação com os defensores.

Desde o início da pandemia, os telefones não funcionam, precisando as pessoas se deslocarem para a sede da Criminal que fica em Sussuarana⁴² para marcar. Isso dificulta o acesso à instituição. Como frequento muito esse espaço, já fiz várias vezes a observação de que os telefones não funcionam por chamada e já ouvi confissões de profissionais de que não funcionam mesmo. Estar na Defensoria Criminal é sempre se deparar com alguém que se deslocou até lá pois não conseguiu contato via telefone.

Apesar de ter uma postura mais reativa, quando fomos chamados para o atendimento com a Defensora titular do caso de Renato, ele permaneceu em silêncio durante todo o atendimento. Intervi em um determinado momento para saber se ele havia compreendido o que foi falado e se tinha alguma dúvida, afirmou que não. Observo a mudança de postura, refletindo sobre o que opera nesse silêncio abrupto de Renato”. (Trecho do diário de campo, 15 de março de 2022).

Mais uma vez, trago uma crítica a um órgão pertencente ao Sistema de Justiça, com o intuito de provocar uma mudança. Mesmo com a difícil acessibilidade, a existência das Defensorias Públicas é importante, pois estas têm uma missão imprescindível dentro de um Estado democrático que é promover o acesso à justiça para aqueles que não possuem condições financeiras para arcar com advogados particulares. Porém, como toda instituição, ela está passível a críticas e a necessidade de melhora. Ouvi de um Defensor, em um atendimento, que a DPE reconhece que errou muito durante a Pandemia de COVID-19, fechando mais as portas do que mantendo-as abertas.

Lancetti (2015) trabalha dois conceitos que considero importante trazer para pensarmos em diminuir barreiras institucionais. Apesar desses conceitos serem direcionados para o cuidado psicossocial, eles são maleáveis, podendo ser utilizado em qualquer lógica de cuidado. É importante encerrar os acompanhamentos de justiça como espaços também de cuidado. O primeiro deles é o “atletismo afetivo”, que se refere ao corpo do interlocutor técnico, ou seja, aquele que está disponível a produção do cuidado. Esse corpo busca, primeiramente, se aproximar e escutar, para depois desembocar em reações de sentimentos: amor, ódio, desconfiança, dependência e autonomia (LANCETTI, 2015). É dessa maneira, no encontro com o corpo do assistido, que o

⁴² Bairro periférico de Salvador, próximo ao Centro Administrativo da Bahia, onde ficam concentrados os serviços públicos estaduais na capital, e do Complexo Penitenciário da Mata Escura, onde estão localizadas a quase totalidade das unidades prisionais soteropolitanas.

técnico “se dispõe a bancar repetições de vidas às vezes institucionalizadas, desgarradas por injustiças e aplainadas pela ordem social” (LANCETTI, 2015, p. 64).

O segundo conceito é o de “plasticidade psíquica”, que consiste na capacidade do técnico em lidar com a aproximação de sujeitos com histórias de vida repletas de sofrimento, com oscilações constantes de humor, podendo vivenciar situações repetitivas ou explosivas. Esses conceitos servem para fundamentar uma humanização dos profissionais, algo que pode ser feito com um distanciamento institucional, reinventando-se através desses conceitos propostos por Lancetti (2015).

A “plasticidade psíquica” e o “atletismo afetivo” proporcionam o que chamamos de vínculo, que nada mais é do que a vinculação do sujeito com o profissional que pratica o cuidado. Em acompanhamentos jurídicos, o que buscamos fazer é ajudar no desenvolvimento da autonomia do sujeito. É demonstrar que os espaços podem ser acessados por eles e por seus corpos. Todo esse processo é facilitado quando o indivíduo demonstra ter vinculação com a instituição em questão. Sim, os profissionais precisam se humanizar produzindo um distanciamento institucional dentro da própria instituição, ou seja, não sendo reprodutores de violências institucionalizadas.

Isso tudo provoca uma compreensão do vínculo como um recurso tecnológico, onde os manejos feitos através das relações vinculares passam a ser reconhecidos como ferramenta de trabalho, se apresentando tanto como um aparato técnico-científico como um envolvimento subjetivo e pessoal (DULTRA, 2018).

Os espaços do Sistema de Justiça que as pessoas em situação de rua frequentam são a Defensoria Pública do Estado da Bahia, uma pequena parcela a Defensoria Pública da União, as varas criminais, as delegacias, os presídios e o Fórum Criminal. Somente as Defensorias buscam a tentativa de promover um espaço de acolhimento, onde o vínculo pode ser criado e, com isso, promover as garantias de direitos. Os outros espaços, perpetuam as barreiras institucionais investidos em uma violência institucional, já discutida acima. Há uma desconsideração ou um desconhecimento do quão potentes podem ser ferramentas de manejo vincular, talvez até revolucionárias, na busca pela melhora social, na busca de envolver os assistidos nos ritos processuais e na promoção de direitos na sociedade.

Atuar com pessoas em situação de vulnerabilidade, por vezes, extrema, exige o desenvolvimento contínuo de empatia e do afeto. As pessoas em situação de rua possuem

um aguçamento, que as permite perceber um movimento de campo sutil nos espaços. Talvez esse aguçamento venha das diversas violências a que são submetidas diariamente, onde manejos sem afeto são percebidos com extrema facilidade. O afeto e a empatia são sentimentos provocados pelo compartilhamento da vida humana, e, apesar de as pessoas em situação de rua sofrerem processos constantes de desumanização, estes são tão humanos quanto nós, possuindo suas subjetividades, suas intuições e desejos. Um dia, ouvi de um assistido que me pediu um encaminhamento para retirada de certidão de nascimento. Em um determinado momento, ele me disse “*não é porque sou morador de rua que não sou ninguém. Inclusive, não devo nada a justiça, não devo nada a polícia. Não tenho medo de colocar minha cara na televisão e fazer revolução.*”⁴³.

4.4 O QUE QUEREMOS DIZER POR JUSTIÇA?

O desejo de produzir academicamente sobre o que é o Sistema de Justiça para a população de rua partiu de um questionamento sobre o que a justiça representa na vida dessas pessoas. Costumo dizer que foram elas a minha melhor escola nesse sentido. Comecei a compreender o Direito e a Justiça como os mecanismos mais efetivos para o desenvolvimento social. Afinal, a justiça, para mim, engloba o acesso à informação correta, o acesso a bens culturais, o acesso a saúde, o acesso a documentação, o acesso à educação, o direito de ser considerado inocente até que se prove o contrário, entre outros tantos acessos que já trouxemos durante esse estudo.

Vivemos em um momento do país em que os direitos sociais estão sendo atacados, sucateados, deixados para depois. Se isso já reflete de maneira incontrolável para a maioria do nosso povo, sempre observo que esse reflexo é maior para a população em situação de rua, afinal, estes não estão nem considerados no número total de brasileiros divulgados pelo IBGE.

A máquina da justiça que busco olhar de maneira mais minuciosa, para esse estudo, inclui o Poder Judiciário, a Defensoria Pública do Estado/da União e a Polícia, que sim, para essas pessoas, é o braço coercitivo da justiça e do Estado que chega de maneira imediata. Com base na minha experiência no campo, não incluo nesse recorte o Ministério Público, pelo fato de não ter observado uma atuação contundente no combate

⁴³ Trecho retirado de diário de campo, 31 de março de 2022.

a questões criminais direcionadas a PSR. Falar de justiça inclui falar também sobre o acesso à justiça, pois a construção subjetiva do entendimento das pessoas em situação de rua passa pelo não acesso, ou até pelo acesso, mas que implica em diversas violências institucionais. Trago mais um exemplo:

Acompanhei Renato na sua audiência virtual de instrução e julgamento⁴⁴ referente a um processo que responde por suposto tráfico de drogas.

A audiência estava marcada para às 08:30h e Renato chegou cedo à sede do Corra. Ele estava visivelmente nervoso e me pediu para fumar um cigarro antes de entrar no link enviado. Mesmo saindo para fumar, adentramos a sala às 08:27h. Nesse mesmo momento, a Defensora, que dificilmente responde os WhatsApp enviados, ligou perguntando ‘cadê vocês? Só falta interrogar Renato’. Tomei um susto, pois a audiência ainda iria começar. Seguimos.

Logo de início, Renato respondeu às perguntas sobre o seu nome, idade, e ao ser questionado sobre um endereço que constava no processo, disse:

[Renato] Eu não sei que endereço é esse. Eu moro na rua.

[Cartório da unidade judiciária] Onde?

[Renato] Eu moro na rua, no terminal do Aquidabã.

[Cartório da unidade judiciária] Terminal do Aquidabã. Qual o número?

[Renato] Eu moro na rua, minha senhora.

Confesso que penso que essas pessoas vivem alienadas. Mas às vezes, penso ser também uma forma de perversidade, pois não há uma escuta sobre o que está sendo dito, só está sendo seguido um protocolo.

Continuada o interrogatório, Renato foi se sentindo mais confortável e eu fui anotando em papéis para ele ler o que seria melhor para ser dito no momento. Estávamos tentando a desclassificação do crime de tráfico para de usuário. Com o conforto, após a vontade de chorar, fui sentindo que ele entrou no jogo da interrogação, respondendo o que queria ali ser escutado. Ao ser questionado pela polícia, que ele afirma não ter sido tão agressiva na sua prisão, por conta de um policial que estava controlando os ânimos de outros que queriam lhe bater, respondeu:

⁴⁴ Audiência para produção de provas no processo penal.

[Renato] Eu não tenho nada a dizer. Só que eles me ajudaram a sair do mundo das drogas.

Eu não me aguentei nesse momento e dei risada, obviamente silenciosa causando um relaxamento ainda maior no assistido. Não era verdade que a polícia tinha lhe ajudado a sair do mundo das drogas, mas Renato conseguiu jogar o jogo do que ele tanto fala sobre a justiça: ela não está aí para ajudá-lo.

Seguindo a audiência, terminado o interrogatório, algo que observo ser comum aconteceu. Mesmo com o assistido na sala, a juíza começou a parabenizar a defensora e a promotora, por terem realizados 74 audiências em um mês. Começaram a conversar, através de risadas e comentários, sem compreender que para elas, é normal estar em audiência. Para quem está sendo acusado, é um momento de efeitos emocionais e físicos muito grandes.

Quando chegou, Renato me disse que havia passado a noite em claro. Antes de entrar, pediu para fumar um cigarro de tão nervoso que estava. No início das perguntas, segurou o choro. Apesar de ter relaxado, é um momento de exposição, de medo, de reflexão muito intenso.

Ao sairmos da sala virtual, Renato me contou suas impressões e disse: ‘no final começaram a conversar entre elas, né? Eu não estava entendendo nada’’. (Trecho do diário de campo, 05 de outubro de 2022).

Esse trecho demonstra, como de maneira suave, também é possível promover a exclusão social, que possui diversas formas de expressão. Uma delas pode ser observada através do não reconhecimento do outro por práticas discriminatórias e preconceituosas, por conta da raça ou do gênero, por exemplo. Esse não reconhecimento do outro não chega a extinguir direitos.

Uma outra forma de exclusão perpassa pela desfiliação de Castel (1997), sobre o qual falamos no terceiro capítulo, que provoca a exclusão de direitos. O último estágio do processo de exclusão é aquele em que um grupo passa a não ter direitos a ter direitos, por meio da qual deixam de ser reconhecidos como semelhantes, pois o aspecto de estigmatização funciona como o elemento chave para excluí-los (NASCIMENTO, 1994; DULTRA, 2018). A população em situação de rua sofre diretamente todas essas formas de exclusão social, não sendo elas excludentes e podendo acontecer de maneira concomitante.

É comum ouvirmos, tanto nos serviços de saúde (DULTRA, 2018) quanto de justiça, que as pessoas se encontram na situação que estão porque querem, que não saem das ruas porque não querem. Esse discurso desresponsabiliza as instituições a pensarem em mecanismos de trabalho em relação a múltiplas realidades.

Utilizo muito Dultra (2018) como referência, pois vejo na sua escrita, inquietações parecidas com a minha. Apesar de ser da área de saúde, ela aponta para institucionalidades que percebo em sede de justiça. Tratar, no meio acadêmico, a questão da PSR enquanto uma dimensão de centralidade no trabalho requer muita atenção, pois pode não caminhar para além-mais (DULTRA, 2018). É por isso que considero urgente falar sobre o Sistema de Justiça, bancando uma discussão que me é cara, por que, afinal, o que é a justiça? Trabalhar essa questão na academia me convida a sair do indivíduo e buscar a sociedade no sujeito. A subjetividade, que conversa com os elementos estruturantes, não deve ser confundida com a responsabilidade individual.

O entendimento do que é justiça passa por uma camada subjetiva. Essa subjetividade é criada através de experiências individuais. Varanda e Adorno (2004) citam o que chamam de “experiências desestruturantes”, que se referem, de maneira geral, a experiências que, ao invés de fortalecerem, fragilizam os processos de organização interna dos sujeitos, prejudicando a sua capacidade de articulação com o meio social em que vive, sua autoimagem, sua autoestima e sua identidade de grupo, o que está inter-relacionado as questões estruturais. Varanda e Adorno (2004) compreendem que a sociedade e a existência humana individual coexistem, não sendo possível separá-las.

A produção de subjetividade não é algo imutável, que se encerra em si mesma, pelo contrário, é passível de diversos estímulos. Observa-se, por exemplo, que o capitalismo atual produz, em grande escala, uma outra subjetividade por meio da mídia e de equipamentos coletivos, perpassando a ideia de subjetividade individualizada, estimulando a pensar quais são os reais processos de subjetivação (GUTTARI; ROLNIK, 1996). Com a ótica da complexificação, buscaremos agora compreender a formas e tentativas de acesso à justiça.

4.5 A LUTA PELO ACESSO À JUSTIÇA

Muito se ouve falar sobre o acesso à justiça, mas de fato, o que queremos dizer com isso? Um desejo perceptível na sociedade moderna é a justiça social, que pressupõe o acesso efetivo a direitos. Segundo Cappelletti (2002), a expressão acesso à justiça é de difícil definição, mas serve para indicar dois objetivos básicos do sistema jurídico: o primeiro deles é um sistema no qual as pessoas consigam reivindicar direitos e resolver problemas litigiosos, com a proteção do Estado, onde todos consigam acessar. Já o segundo, diz respeito à produção de resultados individuais ou coletivos justos (CAPPELLETTI, 2002).

Antigamente, não havia uma preocupação do Estado em “afastar a pobreza no sentido legal - incapacidade que muitas pessoas têm de utilizar plenamente justiça e suas instituições” (CAPPELLETTI, 2002, p. 4), na qual era adotada uma postura passiva em relação à justiça, pois acessava quem pudesse arcar com seus custos, não sendo promovida uma igualdade material e, sim, formal. Ou seja, aquele que não possuía recursos para acessar esse espaço, não conseguiam um acesso efetivo à justiça, motivado a partir dos óbices de ordem econômica, social e política imposta pela burocracia estatal.

Foi através do conceito e da força dos direitos humanos, que possui o seu marco temporal no ano de 1948 e a sua mobilização a partir dos anos 1970, quando então se cristalizaram na consciência moral dos indivíduos (MOYN, 2014), que o acesso à justiça passou por uma transformação radical. A mudança da perspectiva individual para uma perspectiva coletiva nas sociedades modernas promoveu uma superação da visão somente individualista dos direitos (CAPPELLETTI, 2002). Essa visão individualista não se tornou inexistente, mas passou a ser concomitante a uma perspectiva mais coletiva. Não por acaso, o acesso à justiça passou a ser considerado um direito humano, se tornando presente em instrumentos jurídicos internacionais (URQUIZA; CORREIA, 2018), como a Declaração Universal de Direitos Humanos (ONU, 1948). Ainda assim, Boaventura (2007) alerta para o fato de que, apesar de compreenderem a importância da interferência do Estado na garantia de direitos, o liberalismo continuou predominante, mitigando a implantação do modelo de Estado de Bem-Estar Social, visto que esse modelo econômico precisa garantir a estabilidade das regras de mercado e de contratos que, muitas vezes, conflitua com a garantia de direitos das populações mais pobres.

É verdade que a expressão justiça possui uma semântica aberta e plástica, o que a permite compilar variadas concepções políticas e sociológicas, demonstrando que a busca por justiça é inseparável do sujeito humano, e acaba participando da construção de uma forma de organização social (URQUIZA; CORREIA, 2018). Com a dificuldade de conceituação, por vezes, a expressão acesso à justiça é reduzida ao acesso ao judiciário, porém, ela pode ser encarada como “requisito fundamental — o mais básico dos direitos humanos — de um sistema jurídico moderno e igualitário que pretenda garantir, e não apenas proclamar os direitos de todos” (CAPPELLETTI, 2002, p. 5). Além disso, o acesso à justiça precisa passar a ser considerado um caminho para redução da desigualdade social e da pobreza no Brasil, “assim, o apoio judiciário deixa de ser entendido como filantropia e passa a ser incluído como medida de combate à pobreza nos programas estatais” (SANTOS, 2007, p. 49).

Considerar o acesso à justiça como direito mais básico de todos é compreender que não faz sentido buscar a ampliação e atribuição de outros direitos sem possibilitar mecanismos efetivos de reivindicação (CAPPELLETTI, 2002). As democracias ocidentais passaram por três ondas de reforma para buscar superar os obstáculos no acesso ao sistema de justiça e buscar concretizar esse direito para toda a população, impulsionadas pelos movimentos de direitos humanos.

A primeira onda se caracterizou pela promoção de mecanismos estatais de apoio às pessoas mais pobres da sociedade com a criação das assistências judiciárias. No Brasil, apesar de possuímos um atraso nesse desenvolvimento, um exemplo foi a criação das Defensorias Públicas. Já a segunda onda foi voltada aos interesses difusos e os direitos de massa, passando a enxergar o processo não só pela dicotomia “autor e réu” e, sim, compreendendo que muitas demandas não são individuais e sim ações coletivas.

A terceira e última onda foi caracterizada como aquela que buscou constituir soluções pré-judiciais de conflitos, usando o direito de maneira alternativa, através da observação de que o modelo clássico processual não é mais hábil em dar respostas efetivas para sociedades, como a brasileira, marcadas pela desigualdade entre as classes sociais. Importante afirmar que vivemos no Brasil uma onda de retrocessos, desde o golpe de 2016, que só afundam ainda mais o abismo social. Quando falamos em medidas alternativas, é importante compreender que um mecanismo que deve ser utilizado é a orientação jurídica, ou seja, promover o acesso a informações de maneira ampla e clara (CAPPELLETTI, 2002).

É importante chamar atenção para os enfoques processualistas do acesso à justiça, advertindo aqueles que trabalham com ela de que procedimentos de caráter social facilitam esse acesso, compreendendo que os tribunais não são o único meio para resolução de conflitos. Também é preciso reforçar que meios alternativos devem ser encorajados, pois geram benefícios e impactos sociais para a sociedade como um todo, assim como uma redução nos custos da máquina estatal.

Já Santos (2007) propõe o que chama de revolução democrática da justiça, compreendendo-a como um pressuposto para um direito emancipatório, que valoriza a diversidade do mundo entendendo isso como um impulso para um pensamento sociojurídico crítico (URQUIZA; CORREIA, 2018). O elemento subjetivo que recorta o pensamento de Boaventura perpassa pelo inconformismo com o desperdício da luta por direitos mais justos, mais acessíveis e mais inteligíveis.

Para a justiça ser democraticamente exercida, isso exige uma democracia cultural que nem sempre acontece, causando um distanciamento entre a justiça e a prática. Essa distância causa “um descrédito do papel do direito na construção da democracia” (URQUIZA; CORREIA, 2018, p. 309), tendo como consequência um crescimento das desigualdades sociais e a acentuação da consciência social sobre as injustiças. Ou seja, apesar da crescente desigualdade social, as classes populares têm se conscientizado sobre essas desigualdades e violações de direitos, impulsionando uma organização coletiva para reclamar os seus direitos (SANTOS, 2007).

Por exemplo, em se tratando de PSR, podemos trazer o Movimento Nacional da População em Situação de rua, criado em 2006, após o Massacre da Sé em São Paulo, no ano de 2004. O MNPR possui uma grande relevância de atuação na defesa dos direitos PSR, como um movimento coletivo organizado, que, em torno da ação coletiva, busca defender o acesso a direitos. No município de Salvador, derivado do MNPR, existe o Movimento da População em Situação de Rua de Salvador (MPRS), que atua na defesa da ação coletiva deste grupo (CARDOSO, 2017).

A crítica de Boaventura (2007) compreende que o sistema de justiça não é capaz, sozinho, de solucionar todas as injustiças sociais que estão postas, visto que só um trabalho fortalecido democraticamente e articulado com outras organizações e instituições sociais seria capaz de dar conta de tamanho abismo. Boaventura (2007) adverte, todavia, sobre a necessidade de o sistema assumir a sua parcela de

responsabilidade na busca por soluções, com a consequência de se tornar irrelevante politicamente e socialmente caso não assuma.

Também, Boaventura (2007, p. 20) afirma que o liberalismo, que desmantelou o Estado de Bem-Estar Social, “não garantiu o crescimento, aumentou tremendamente as desigualdades sociais, a vulnerabilidade, a insegurança e a incerteza na vida das classes populares, para além de fomentar uma cultura de indiferença à degradação ecológica”.

Puxando novamente o contexto da terceira onda, Cappelletti sugere como proposta para melhorar o acesso à justiça uma simplificação do direito, defendendo que “se a lei é mais compreensível, ela se torna mais acessível às pessoas comuns” (CAPPELLETTI, 2002, p. 55). A linguagem jurídica é uma linguagem extremamente difícil de compreender, pois possui diversos termos técnicos. Em muitos acompanhamentos à Defensoria ou a audiências, assumo uma postura de observação das falas e se acredito estar sendo difícil, peço licença e pergunto: “você entendeu?”. Trago exemplo:

Acompanhei Juçara no atendimento com o assistente jurídico na Defensoria Pública da Bahia a pedido dela. Juçara possui um processo para tentar reaver a casa de onde foi expulsa pela tia. Empregou nessa casa todo o dinheiro que tinha, sendo uma enorme frustração a sua expulsão, inclusive, sendo o motivo que a levou as ruas.

Ao entrarmos no atendimento, o assistente começou a ler pedaços do processo, sem explicar o que estava lendo. Observei a cena, esperando o momento correto de fazer a pergunta que já estava acostumada em fazer em diversos atendimentos. Pela postura corporal de Juçara e pelo seu olhar, eu já sabia que ela não estava entendendo o que estava sendo dito. Palavras como “pugnou”, “provimento”, “deferiu”, “pleito”, são palavras não utilizadas no cotidiano das pessoas. Compreendo que quando estamos dentro da prática, aprendemos a entender o que está sendo dito, mas ao passar a informação para outra pessoa, precisamos esclarecer. Podemos trocar “deferiu” por “foi aceito o seu pedido”, por exemplo.

Pedi licença e perguntei se ela estava entendendo. Ela me disse que não. Expliquei o que estava tentando ser comunicado e o assistente me agradeceu pela ajuda. O atendimento foi cheio do que eu chamo de juridiquês. Faço esse tipo de abordagem para causar um certo constrangimento educado acreditando que ele ficará mais atento da próxima vez”. (Trecho do diário de campo, 25 de agosto).

É importante fortalecer instituições que sejam capazes de universalizar o acesso à justiça, como as Defensorias Públicas e o Ministério Público, buscar disseminar a advocacia popular, além de capacitar lideranças comunitárias sobre esse acesso e os direitos, pois isso provocará uma capacitação jurídica do cidadão (SANTOS, 2007). Também é importante disseminar as justiças itinerantes (como é o caso da educação jurídica no Corra pro Abraço) e as justiças comunitárias (espaços de instituições que se deslocam até as comunidades, como a Defensoria Móvel).

É preciso, contudo, se atentar pela universalização da linguagem, buscando torná-la de fácil entendimento, visto que ainda observo, em sede de espaços importantes para o fortalecimento desse movimento, a utilização de uma linguagem extremamente técnica, o que dificulta a compreensão por parte do sujeito, dificultando a aproximação entre a justiça e a cidadania (SANTOS, 2007).

Um dos pontos mais interessantes de Boaventura, na defesa pela democratização da justiça, perpassa por observar aqueles que se formam em Direito e a maneira como essa formação é feita. Primeiro que, observando o nosso estudo, população em situação de rua não é nem discutida nos espaços de formação. Isso demonstra a urgência de uma mudança do paradigma jurídico-dogmático, com uma cultura técnica-burocrática, para um paradigma jurídico-democrático, pois “as faculdades de direito acabaram criando uma cultura de extrema indiferença ou exterioridade do direito diante das mudanças experimentadas pela sociedade” (SANTOS, 2007, p. 58).

Tradicionalmente, o acesso à justiça é lido como o acesso ao judiciário (URQUIZA; CORREIA, 2018), o que a acaba por reduzir e limitar esse entendimento. De fato, esse é um conceito muito divulgado, inclusive por tratados internacionais que associam acesso à justiça ao acesso a tribunais. Porém, o acesso ao Poder Judiciário não é a única forma de acessar a justiça (URQUIZA; CORREIA, 2018). Vejamos um exemplo:

Estava na Sede do Corra pro Abraço quando recebi um assistido que me informou ter sido encaminhado do Centro POP para o Programa para fazer um Boletim de Ocorrência (BO). O seu intuito era registrar a perda dos seus documentos, pois queria ser encaminhado para um abrigo, visto que não aguentava mais estar nas ruas. Disse que o Centro POP afirmou só ser possível abrigá-lo com a documentação.

Estranhei o Centro POP ter encaminhado um assistido para nós sendo isso algo possível de ser feito por eles. Também não compreendi a taxatividade na necessidade de documentação, visto que isso não é um requisito obrigatório para o abrigo, apesar de já ter escutado dos profissionais da abordagem social que, com o documento, a vaga sai mais rápido.

Hoje em dia, para fazer o BO, é necessário ter uma conta no site do Governo, o famoso GOV. Em se tratando de pessoas em situação de rua, isso é uma informação muito frágil, visto que os serviços ou as próprias pessoas podem vir a criar acessos e em seguida, perderem os papéis com as informações, por conta da vulnerabilidade que muitos se encontram.

Tentei de todas as formas fazer o BO, mas não consegui, pois ele já tinha feito um login, não sabia a senha e não é tão simples redefini-la. Perguntei se ele tinha alguma pendência na justiça e se era incômodo para ele ir até uma delegacia. Ele me informou que foi em várias no Centro da Cidade, mas que todas se negaram, afirmando que não se faz mais BO em sede presencial referente a perda de documentação.

Não consegui digerir essa informação. Eu sinto revolta. As decisões nunca são para ajudar aqueles que precisam, só para complicar ainda mais. É a negativa de um direito com uma justificativa, para mim, injustificável. Virtualizar processos quando possuímos pessoas sem acesso a comida, quanto mais a internet. O servidor ainda o mandou ir em uma Lan House. Me perguntou se ele teve a empatia do olhar para o assistido. Ele estava visivelmente abatido, com um aspecto de cansado. Inclusive, durante as minhas tentativas de acessar a sua conta, ele dormia profundamente sentado na cadeira. Quando acordava, reforçava o pedido de ajuda, afirmando que não queria passar mais uma noite na rua.

Por fim, diante de tantos atravessamentos do caso, onde os serviços o jogaram de um lugar para o outro ao invés de cumprirem suas funções, consegui o contato direto com as pessoas da abordagem social que ficaram de abrigá-lo entre 20 e 21 horas.

Como a sede do programa fecha as 17 horas, encaminhei uma foto do assistido e disse que ele esperaria no Campo da Polvóira⁴⁵. Ele me agradeceu e disse que esperaria. Quando sai do trabalho e passei pela praça de carro, o vi em pé, onde apoiou suas coisas

⁴⁵ Bairro de Salvador/BA.

no banco ao lado. Imaginei que ele estava assim com medo de adormecer e perder o carro que prometeu lhe buscar”. (Trecho do diário de campo, 23 de agosto de 2022).

O caso acima mostra como o acesso à justiça não pode e não deve ser reduzido a somente uma propositura de ação no Poder Judiciário e, sim, um acesso substancial, um acesso justo, com resoluções que melhorem a questão colocada para discussão. Para além disso, é a garantia de cidadania, por meio da qual as pessoas possam usufruir de diversos direitos previstos na Constituição Federal de 1988, como o acesso a saúde, acesso à cultura, a comida, a documentação, dentre outros, que estão sendo sucateados ao longo dos últimos anos no Brasil. Ou seja, o que se propõe é um acesso efetivo a ordem jurídica justa (URQUIZA; CORREIA, 2018).

Esse aumento de direitos previstos na Constituição Federal tende a aumentar as expectativas dos cidadãos brasileiros em relação ao cumprimento e efetivação destes, transformando-se, assim, em motivo de procura ao Poder Judiciário em razão da inexistência ou deficiência das políticas públicas instituídas (SANTOS, 2007). Outra coisa que ganhou mais força com a Constituição Federal de 1988 foi a ampliação de estratégias e instituições para reclamar direitos, apesar de ainda ser um movimento tímido e com pouca expressão. Isso tudo contribui para uma morosidade do Poder Judiciário, por exemplo, pois houve uma explosão no Brasil de judicialização de questões relacionadas à vida (URQUIZA; CORREIA, 2018).

A minha prática enquanto educadora jurídica me permite acessar, ao lado da população em situação de rua, um local que provoca diversas violências silenciosas com essas pessoas. É verdade que a Defensoria Pública é o espaço mais acolhedor dentre os quais me propus a falar, porém a violência sofrida nas ruas a partir de agentes do Estado, como a polícia, não torna esse acesso menos doloroso. Ainda mais quando nos deparamos com defensores que não praticam uma comunicabilidade. Aqui, não falo do Núcleo POP Rua e sim da Defensoria responsável por defender sujeitos de práticas criminais.

Quando falamos de acesso, precisamos analisar todos os passos até chegar a de fato, um encontro. Desde a Pandemia de COVID-19, os telefones para marcação com a Defensoria Pública do Estado - Núcleo Criminal não funcionam. Há o fornecimento de três telefones, dos quais nenhum é atendido. As marcações passaram a ser tornar presenciais, o que é um desgaste enorme para quem mora longe do espaço ou para quem está nas ruas.

Um outro caso são as conversas sobre assuntos distintos que se dão nesses locais que provocam tensões nos assistidos. É comum, tanto em audiências quanto em atendimento privados, as conversas centrarem-se em temas como itens de consumo, onde nas quais são falados valores, não levando em consideração a pessoa que não está inserida nesse contexto social. Trago um exemplo:

Estava aguardando atendimento para uma assistida na Defensoria Criminal. Ela não sustentou ir comigo, mesmo assim fui, pois compreendo a importância de identificar o Corra pro Abraço como instituição que acompanha o caso. O atendimento atrasou muito e em determinado momento, me pediram para entrar. Quando estava caminhando para sala, a defensora saiu da mesma e começou uma conversa com outra defensora, enquanto resolvi esperar no corredor, ao lado dela.

As duas começaram a estabelecer uma conversa entre si sobre a casa de uma quase ter pegado fogo e o quanto isso foi custoso emocionalmente e financeiramente. A conversa foi se estendendo enquanto eu aguardava em pé o atendimento que já havia sido direcionada para acontecer. Durante os 15 minutos em que conversavam, falas sobre o valor que pagariam ao funcionário de conserto, sobre a desconfiança em pessoas que dizem trabalhar com isso, eram proferidas sem observar se estavam sendo escutadas ou não. Fui ficando constrangida e agradei várias vezes por estar sozinha, sem nenhum assistido. Em nenhum momento, a defensora olhou para mim, nem mesmo quando retornou à sala e falou para eu entrar com ela. Quando se sentou no computador, continuou sem direcionar o olhar para mim, não observando, por exemplo, que eu estava com a camisa do Programa Corra pro Abraço. A primeira pergunta que me fez foi:

[Defensora Pública] Você responde criminalmente pelo que?" (Trecho do diário de campo, 15 de junho de 2022).

O que se pode concluir é que sim, precisamos de uma revolução na justiça, mas, é necessário pensar o Sistema de Justiça desde os primeiros acessos, além de chamar atenção para determinadas posturas que, a primeira vista, não demonstram malefícios, mas que produzem sim um determinado tipo de exclusão. As ideias de Cappelletti e Boaventura demonstram a importância de um ensino mais humanizado, que reflète na aplicação futura do direito, pois são essas pessoas que irão se tornar operadores das normas jurídicas e integrarão as fileiras do Sistema de Justiça.

Observando os meus diários de campo e as entrevistas que analisaremos, percebo a importância de falar sobre três espaços: a Defensoria Pública do Estado da Bahia, tanto em seu Núcleo POP Rua quanto em sede Criminal, brevemente o Poder Judiciário e a Polícia. Pensando friamente a estrutura do Sistema de Justiça, a polícia não deveria integrá-lo, visto que se trata de um instrumento de Segurança Pública. Mas é perceptível a imediata associação da justiça a ela pelas pessoas em situação de rua, visto que é braço coercitivo do Estado e da própria justiça.

4.6 AS DEFENSORIAS PÚBLICAS E O PODER JUDICIÁRIO

A Defensoria Pública, sem dúvidas, é o espaço dentro do Sistema de Justiça que mais luta pelo acesso e inserção de pessoas carentes nos conhecimentos e lutas pelos seus direitos. Para Boaventura, “as defensorias públicas estão constituídas como instituições essenciais à administração da justiça, tendo como principal objetivo a orientação jurídica e a defesa da população mais carente.” (SANTOS, 2007, p. 50).

Ainda sobre a defensoria, o autor reforça que essa instituição, tem o poder e a função de:

(...) aplicar no seu cotidiano profissional a sociologia das ausências reconhecendo e afirmando os direitos dos cidadãos intimados e impotentes, cuja procura por justiça e o conhecimento do(s) direito(s) têm sido suprimidos e ativamente produzidos como não existentes. (SANTOS, 2011, p. 51).

Boaventura (2007) retrata o que denomina de procura suprimida da justiça, que significa o movimento dos cidadãos que tem consciência dos seus direitos, mas que se sentem impotentes e invisibilizados para reivindicá-los quando violados. Essa talvez seja, em grande parte, a realidade das pessoas que estão em situação de rua. Diferente do que pensamos, essa população tem consciência das violações produzidas pela sociedade e o Estado, mas preferem não se movimentar visto as intimidações dessas instituições. É comum assistidos apanharem da polícia e aparecerem machucados, normalizando essa violência, pois sabem que o mesmo policial que lhe bateu, estará lá no local no dia seguinte. Esses cidadãos impotentes e de certa maneira intimidados são os detentores da procura invisibilizada (SANTOS, 2007).

Assim como Boaventura (2007), compreendo a necessidade de utilizar a sociologia das ausências nesse estudo, que significa uma ausência socialmente produzida,

ativamente construída como algo que inexistente. Essa perspectiva visa tornar esses conhecimentos ditos como ausentes efetivamente presentes. A presença desse conhecimento e experiências torna mais palpável a transformação do sistema jurídico (SANTOS, 2002).

Possuímos, de maneira macro, duas Defensorias: a da União e a do Estado. A própria diferença nos nomes já denota os diferentes campos de atuação. A Defensoria Pública da União (DPU) tem a atuação voltada ao âmbito federal, atuando em causas trabalhistas, previdenciárias, dentre outras. Já a DPE atua nas causas que tem como competência a Justiça Estadual, que podem ser: casos penais, promoção de Direitos Humanos, saúde, dentre outras áreas.

Observando a atuação dentro da ótica da educação jurídica, as pessoas em situação de rua não fazem essa diferenciação de maneira tão fácil, além de não recorrerem tanto à DPU. De fato, no período da pandemia, os problemas com auxílios emergenciais deram mais visibilidade à atuação desta seara da defensoria.

Já a Defensoria Pública do Estado é mais vista e mais requerida e isso tem uma razão. A primeira é que, pelo estigma, muitas pessoas em situação de rua já foram encaminhadas para alguma delegacia, ou já sofreram abordagens violentas e respondem a processos criminais. Isso faz com que a demanda por acompanhamento jurídico seja alta dentro da matéria penal. Segundo a Pesquisa do Projeto Axé (2017), 45,6% das pessoas em situação de rua já foram detidas pela polícia, sendo que 28,8% afirmam já ter respondido a pelo menos um processo na justiça.

A DPE é o órgão que possui defensores criminais que atuam na defesa de pessoas acusadas que não possuem condições de arcar com advogados particulares, oferecendo serviços jurídicos gratuitos. A matéria criminal é, sem dúvida, a maior demanda que encontramos nas ruas. Esse processo intensificado se dá pelos diversos motivos já citados: o estigma, a característica de *outsiders*, a criminalização, o racismo e a exclusão social.

Falando um pouco sobre o Poder Judiciário, a falta de informação sobre como acompanhar um processo respondendo em liberdade também gera, para o sistema, uma impressão de fuga, na medida em que a pessoa não é localizada para responder ao processo. Não é incomum encontrar em consultas processuais de pessoas em situação de rua endereços de referência que não correspondem a real localização desta pessoa. Isso

faz com que, muitas vezes, os juízes decretem prisões pelo não comparecimento ao espaço de justiça.

Para além disso, possuímos as decretações de medidas cautelares pelos juízes, a serem cumpridas caso a pessoa responda a um processo em liberdade. Essas medidas cautelares são diversas do aprisionamento e estão previstas no artigo 319 do Código de Processo Penal. Para muitos atores jurídicos, as cautelares assumem um papel de uma chance caridosa concedida por eles a quem poderia ter sido enviado maldosamente para a prisão (ROMÃO, 2020).

Valois (2015) traz uma crítica contundente aos juízes e promotores que transformam direitos em benefícios, invertendo a gramática e modificando a relação daqueles que preenchem as condições para exercer um direito, que não pode e não deveria ser negado, uma vez presente os requisitos legais previstos em lei.

Uma dessas medidas, que é sempre instituída e que causa verdadeira comoção nos assistidos, é a assinatura mensal em juízo para comprovação de atividades e permanência no município. É comum as pessoas na rua falarem que estão devendo a justiça e que não estão indo assinar, requerendo ajuda para retomar essa atividade. Uma pesquisa do Conselho Nacional de Justiça (2018) destacou que a cautelar mais frequente é a assinatura periódica em juízo (34,4%). Porém, em nenhum momento lhes é explicado onde assinar, como assinar, de quanto em quanto tempo deve assinar, o que gera uma verdadeira lacuna nas informações. Essa lacuna se intensifica sem a presença da defensoria e quando os assistidos são representados por advogados privados que não se esforçam para traduzir a informação.

Um dos assistidos que acompanho mandou um *print* da conversa que teve com seu advogado após uma audiência de instrução e julgamento. Questionou ao advogado se teria outra audiência, porque não haviam marcado na última. O advogado respondeu, de maneira curta, “não vai ter mais nenhuma audiência”. Ao questionar o porquê, recebeu como resposta “defesa técnica que eu irei fazer. Depois sentença”. A minha primeira pergunta ao assistido foi se ele entendeu a informação que ele o havia passado. Sem surpresa, me afirmou que não compreendeu. Não se pode generalizar, mas esse é o comportamento padrão dos advogados particulares que atuam com populações vulneráveis.

Na Cidade de Salvador, o Fórum Criminal se situa no Bairro de Sussuarana, “quase ao norte do Miolo da cidade” (ROMÃO, 2020, p. 185) de onde se localiza a maior parte da PSR, o que dificulta as possibilidades de deslocamento periódico de ida e de retorno a esse espaço.

Observando o padrão generalizado na prática judiciária, outra medida cautelar aplicada a PSR é a do recolhimento noturno domiciliar. Não é incomum observar nas consultas jurídicas essa medida inclusa dentro do universo de outras. Romão (2020, p. 181) observou, em sede de audiência de custódia, que os juízes, mesmo reconhecendo as condições de vida nas ruas, prescrevem essa cautelar, não deixando claro se de maneira intencional ou por automatismo ou por reprodução de decisões pré-moldadas.

A DPE acaba, com isso, tendo a sua atuação afetada, pois, em espaços de julgamento de matéria criminal, a desumanização dos sujeitos e a desconsideração sobre as histórias de vida, onde há uma predominância da ideologia e da subjetividade de quem julga, não proporciona um avanço no debate da criminalização da PSR. Com isso, as demandas para o acesso na DPE criminal são enormes. Dentro do âmbito criminal, encontramos defensores extremamente competentes e ativistas na luta pelo direito dos cidadãos, mas também encontramos defensores que somente passaram nos referentes concursos e não se esforçam para oferecer um atendimento humanizado. Para isso, a figura da educação jurídica no Corra pro Abraço fortalece o assistido a transformar esse espaço em um local ainda mais acolhedor.

De maneira pioneira, surgiu em sede de Defensoria Pública do Estado da Bahia, um núcleo de atendimento voltado única e exclusivamente para população em situação de rua. O atendimento é realizado por uma equipe multidisciplinar que busca promover os direitos humanos da PSR de maneira integral e interdisciplinar.

As sementes para o surgimento do núcleo começaram em 2011, quando a Defensoria começou a despertar para a importância de uma equipe de atendimento voltada para a PSR, em decorrência da complexidade dos casos envolvendo essa população e suas trajetórias.

Foi através de uma articulação com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República que a DPE conseguiu um convênio para fornecimento de verba federal destinada a contratação de uma equipe multidisciplinar. Em 2013, surge então

Equipe dentro da Especializada⁴⁶ de Direitos Humanos, voltada para atuação direta com essa população. Enquanto equipe, essa já era a primeira dentro de um órgão do Sistema de Justiça especializado no atendimento a PSR. Somente em abril de 2018, houve a transformação da equipe para o Núcleo POP Rua, o primeiro e único (até o ano de 2022) núcleo especializado nos órgãos de justiça para a PSR (CORES, 2020).

Importante destacar que, durante algum tempo, houve uma ausência e um certo distanciamento entre o âmbito federal e estadual das defensorias na Bahia, o que culminou como um aspecto negativo na oferta de assistência jurídica integral para PSR (RIBAS, 2014). Essa ausência retornou com a Pandemia de COVID-19.

Durante algum tempo (2018-2020), na cidade de Salvador, houve a criação do GT-Pop Rua, que unia as atuações das duas defensorias. Isso foi importante, porque o objetivo de proporcionar atendimento à PSR é garantir uma orientação jurídica oferecendo informações relativas aos seus direitos como seres humanos, tendo em vista que o Poder Judiciário é dividido no âmbito federal e estadual (RIBAS, 2014). Ou seja, com a ausência do GT-Pop Rua, ficam os questionamentos:

Como garantir o pleno exercício dos direitos de um sujeito que está em situação de rua (sujeito esse que tem vários direitos violados), se o que se oferece é apenas uma parcela da solução? Em outras palavras, o indivíduo que é atendido pela Defensoria não sabe se a sua demanda é de competência da justiça federal ou estadual; ele é apenas dono de um problema para o qual necessita a melhor solução possível. (RIBAS, 2014, p. 102)

Trago um exemplo. Um dia, articulei para levar um assistido que estava com uma questão no âmbito federal para conhecer a DPU e conversar diretamente com a assistente social da equipe. Isso porque, por não conhecer esse serviço e estar desesperado pela solução, o assistido procurou advogados privados que, infelizmente, muitos se aproveitam da situação de vulnerabilidade e cobram preços exorbitantes. Busquei a articulação para garantir a efetivação do seu direito sem gastos.

Ao levá-lo para a sede da DPU, tivemos um atendimento muito acolhedor, mas ouvimos da assistente social que eles não estavam fazendo atendimento presenciais, pois desde a pausa no GT-Pop Rua, haviam ficado sem sala na sede da DPE Pop Rua. Ora, enquanto falava isso, a sala ao lado estava cheia de pessoas sendo atendidas. Me peguei

⁴⁶ Especializada significa um núcleo que possui frente de atuação em determinado assunto específico, como é o caso da Especializada de Direitos Humanos.

pensando sobre o quão maléfico é a pausa e a separação novamente destes serviços, além de compreender que há ainda um debate muito grande a ser travado. Por que também não atender a população em situação de rua na sede existente da DPU?

Sem dúvida alguma, as defensorias são as maiores parceiras na busca pelo oferecimento de justiça para a PSR, além de ser dever dos defensores aplicar no seu cotidiano profissional a sociologia das ausências, “reconhecendo e afirmando os direitos dos cidadãos intimidados e impotentes, cuja procura por justiça e o conhecimento do(s) direito(s) têm sido suprimidos e ativamente reproduzidos como não existentes (SANTOS, 2007, p. 51). De fato, existe uma necessidade de observação constante das atuações, buscando sempre realizar a autocrítica e, principalmente, escutar aqueles que buscam o serviço para resolução dos seus interesses.

Já o Poder Judiciário, composto pelos juízes, devido ao grande número de encarceramento e apelos punitivos, o aproximam da “segurança pública”, transformando as experiências em uma sala de audiência possíveis de equiparação com a polícia. A prisão para a população em situação de rua é sempre uma possibilidade, o que gera um desconforto com a justiça, promovendo um afastamento e desilusão total com esse espaço, o qual associam primeiramente à polícia e à prisão.

4.7 A POLÍCIA MILITAR

Conversando com uma assistida no Centro Antigo e a auxiliando a fazer uma atividade proposta na roda de arte-educação sobre os serviços do município e do estado que trabalham com a PSR, ela me disse que “*não via ninguém ajudar a população em situação de rua*”⁴⁷.

Em determinado momento, falando sobre os serviços, ela me pediu para escrever sobre a polícia, relatando que a referida instituição “*gosta de fazer o trabalho errado. Fica oprimindo os outros*”⁴⁸. Essa relação entre a polícia e a PSR, constitui uma relação de poder, que muitas vezes, se mostra desequilibrada.

A atuação da polícia frente à PSR nunca é celebrada. O tratamento com respeito deveria ser a conduta adequada diante da população e quando acontece por parte dos

⁴⁷ Trecho do diário de campo, dia 18 de outubro de 2022.

⁴⁸ Idem.

policiais, que é raro, não deve ser considerado algo especial. A atuação da polícia através das abordagens e detenções é centrada nas “características assumidas pelo sistema de controle do crime no Brasil, e remetem ao monopólio do uso da força física e a reprodução da desigualdade jurídica” (PAES MACHADO, 2006, p. 167).

A polícia militar do Brasil é a instituição de policiamento cotidiano mais letal do mundo, sendo também a que mais morre (MATOS, 2017). Em Salvador, a gestão estadual ocupa um destaque no avanço da pauta punitiva (MATOS, 2017). Por trás disso, está a política da guerra às drogas que acaba por legitimar a violência policial diariamente. A lembrança da polícia quando se fala em justiça pela população em situação de rua não é mera coincidência e se constrói em conjunto com a política criminal que possui berço nos conflitos urbanos e ainda é atravessada por pressupostos raciais:

Dos maus tratos nas Delegacias de Polícia à ‘limpeza’ dos centros urbanos caracterizada pela remoção de flanelinhas e camelôs, chegando as ações dos grupos de extermínio, que pelos números de sua intervenção passaram mesmo a fazer parte da agência executiva policial, sendo mesmo que, inconfessadamente, considerados essenciais para a garantia da ‘ordem’, a agenda do sistema penal dos tempos globalizantes vai sendo executada. (FLAUZINA, 2006, p. 85)

Essa limpeza dos centros urbanos é também feita com a PSR, à luz do dia, com carros da LIMBURB e a presença da força ostensiva. Dentro dessa dinâmica, a criminalização da conduta da PSR é peça fundamental para o controle e a perseguição de destes sujeitos (FLAUZINA, 2006). A criminalidade, considerada típica pela elite em relação aos grupos vulneráveis, é mais punível, seja através de uma violência física, verbal ou psicológica, por meio das quais a punição não está ligada à danosidade do ato e sim à qualidade dos indivíduos que cometem delitos (FLAUZINA, 2006). Esse aporte seletivo que gera uma desigualdade substantiva direciona o sistema, por meio de agências formais de controle, como a polícia na direção da PSR:

Chegamos na Praça da Piedade no meio da tarde dessa quarta-feira. Antes de soltarmos da van, já reparamos um movimento na Unidade Móvel da Polícia Militar que fica parada em uma das entradas na praça.

Assim que soltamos, decidimos observar para ver se algum assistido nosso estava envolvido na situação. Não era. Mesmo assim, ficamos implicados na situação, porque os assistidos estavam mobilizados. Permanecemos perto da unidade, quando tivemos a notícia de que ele seria liberado.

Em questão de segundos, os policiais saíram da Unidade Móvel, deixando o homem que havia sido detido sozinho, com todo o espaço fechado, apenas com uma fresta da janela aberta, por onde despejaram gás de lacrimogênio, sem dó. O homem saiu desesperado da unidade. Em plena quarta-feira. Em plena luz do dia. Com uma equipe observando suas atitudes, em um dos corações do Centro da Cidade de Salvador. (Trecho do diário de campo, 10 de agosto de 2022)

No caso do controle exercido pela polícia, impera os elementos estigmatizantes das pessoas que estão em situação de rua, gerando uma ideia de inadequação desses indivíduos ao meio social, justificando ações de higienização e controle munidas de violências, visando a manutenção da ordem pública (FLAUZINA, 2006). A necessidade da manutenção do *status quo* se estabelece através de um discurso não neutro, que traz uma contextualização de um “complexo cultural que identifica ameaças particulares que são socialmente construídas” (NOTATO; RAOLI, 2017). Com isso, a política utilizada pela polícia não tem relação com a segurança pública e, sim, no combate ao que foi construído pelo imaginário social, associando essas pessoas ao terror, medo e uma consequente desqualificação destes sujeitos.

Como essa população é acusada, pelos grupos econômicos e sociais dominantes, de poluir visivelmente o meio urbano, provocando a sensação de sujeira nas cidades que querem ser esteticamente limpas, a atuação da polícia militar, em muitos momentos, encontra respaldo de parcelas da sociedade que aderem a esta visão de cidade. As políticas públicas ineficientes e insuficientes para a PSR provocam a criminalização da miséria (WACQUANT, 2003) e a coibição pela efetivação da higienização e segregação espacial e social, demonstrando que as práticas da polícia militar voltadas para essas pessoas não buscam, em momento nenhum, a sua proteção, e sim, a “criminalização de seus comportamentos característicos, para o que são utilizadas justificativas eufemistas que pretendem esconder o que se busca de fato, ou seja, a penalização/criminalização da pobreza” (NOTATO; RAOLI, 2017, p. 13).

A criminalização da miséria provoca o entendimento no senso comum que a violência é consequência direta da pobreza, quando, na verdade, ela é resultado da desigualdade social que gera a criminalidade, violência e a insegurança. Mas é através do discurso da pobreza que a justificava para uma ação repressora e violenta ganha força, gerando o que Wacquant (2011, p. 38) chama de um “instrumento de legitimação da gestão policial e judiciária da pobreza que incomoda”.

O Estado capitalista promove, pelas razões já vistas nos capítulos anteriores, o exercício de marginalização, exclusão e o extermínio daqueles considerados inaptos ao jogo econômico, sendo a população em situação de rua uma das principais representações (NOTATO; RAOLI, 2017). Todas essas ações dialogam diretamente com o subjetivo destas pessoas, ajudando na construção e observação de diversos movimentos, sendo a justiça aqui, nessa pesquisa, o ponto de maior interesse. A seguir, analisaremos o que foi coletado nas entrevistas coletivas e individuais, observando o que essa população compreende por justiça.

4.8 ANÁLISES DE ENTREVISTAS – PARTE 02

Daremos início à análise da contribuição dos entrevistados sobre os seus entendimentos sobre a justiça. Assim como na Parte 01 da análise de entrevistas, daremos continuidade iniciando através das entrevistas individuais. Os entrevistados continuam sendo os mesmos, com os respectivos nomes fictícios escolhidos, permitindo assim localizar e costurar a continuação das entrevistas individuais. Nesse caso, poderemos compreender como as vivências, trajetórias e buscas criaram o entendimento sobre o que é justiça para essas pessoas.

Também analisaremos as duas entrevistas coletivas realizadas no curso de Redução de Danos do Programa Corra pro Abraço, que foram feitas na sede do Programa em Nazaré⁴⁹. Aqui, buscaremos observar o sentimento coletivo que foi despertado com os temas propostos, sendo o primeiro “o que é justiça?” e o segundo mais voltado para as abordagens policiais. É importante salientar que essa segunda atividade foi proposta após a observação da primeira atividade, onde a justiça foi pontuada, muitas vezes, como sinal de violência policial. Assim como nas entrevistas individuais, utilizaremos nomes fictícios para diferenciar os participantes da atividade e suas respectivas falas.

Nessa etapa, buscarei analisar o sentimento que surgiu no grupo ao tratar sobre o tema e os direcionamentos tomados a partir da condução das atividades. Também, não irei dividir os momentos em tópicos, analisarei as contribuições em conjunto.

Partindo da ideia de que “a realidade é, para a pessoa, em grande parte, determinada por aquilo que é socialmente aceito como realidade” (LEWIN apud

⁴⁹ Bairro localizado na região central da cidade de Salvador/BA.

MOSCOVICI, 2005, p. 36), buscamos observar nessas análises as representações sociais formadas sobre justiça pela população em situação de rua. As representações sociais podem ser observadas e estudadas como ciência, pois tudo que o outro e nós percebemos do mundo são respostas a estímulos do ambiente no qual estamos inseridos (MOSCOVICI, 2005). Segundo Moscovici, as representações sociais podem ser vistas como maneiras de lidar com a memória.

Dito isso, seguiremos para observação das memórias trazidas sobre a justiça e como isso se concretizou no entendimento de pessoas em situação de rua, buscando demonstrar como a subjetivação do sujeito atua na sua visão de mundo.

4.8.1 Gilberto – “Tem umas coisas pelo certo e tem outras pelo errado”

Gilberto tem uma trajetória marcante pelas rejeições, onde seu trajeto se intercala com entradas e saídas do sistema penitenciário. Já faz alguns anos desde sua última cadeia, mas é algo que lhe marca até hoje. Quando iniciei as perguntas do segundo bloco e lhe perguntei “o que é justiça para você?”, respondeu:

Praticamente às vezes ela é cega, tem muitas coisas na justiça, tem umas coisas pelo certo e tem outras pelo errado. Como que uma pessoa por causa de uma lata de leite tirou nove anos? Nove anos! Uma lata de leite, que era cinco, cinco (artigo 155 do código penal). Que sofrimento é esse? (Gilberto, 34 anos).

Quando lhe faço essa pergunta, o entrevistado cita um caso de um conhecido que ficou nove anos preso pelo artigo 155 do código penal que corresponde ao ato de furtar. Quando percebi a observação da vida do outro, lhe perguntei “e como foi a justiça para você?”, ao qual me respondeu: “Cego, cego! Pra mim não serve. A justiça, tem uma hora que é boa, tem uma hora que não é bom.”

O entrevistado foi preso pela primeira vez com 11 anos e passou um ano e oito meses no Centro de atendimento ao menor (CAM). Conta que quando fez 19 anos, logo após a maior idade, tirou três anos e oito meses de “detenção”: “Por furto. Roubo, praticamente roubo. Celular. Tentativa de assalto. Fui e fiquei três anos e oito mês. De lá pra cá eu saí só com 25 anos, 27 ou 25, um negócio desse. Três anos, três anos, três.”

Repetidas vezes fala o tempo em que permaneceu preso: três anos. A temporalidade borrada faz com que ele não saiba se saiu com 25 ou 27 anos da cadeia. *“Praticamente a minha vida toda na cadeia. Praticamente, quando eu fiquei de maior, minha vida foi toda na cadeia. Lá é sofrimento, véi, você não tem pai, não tem mãe, ninguém pra te visitar não”*. Em uma das suas cadeias, ficou preso por seis meses no lugar de uma outra pessoa até descobrirem que, apesar do nome igual, ele não era o que havia cometido o crime.

Foi porque praticamente tavam me dando como um menino lá que chamava o mesmo sobrenome meu, só a diferença que naquele processo todo de lá dentro da detenção tem muito nome igual. Então, no caso todo, eles tavam pensando que eu era do homicídio. Então no caso ele queria me levar pra penitenciária. Me levou pra penitenciária, daqui a praticamente seis mês que veio bater no computador e viu que não era eu (Gilberto, 34 anos).

A ideia de justiça como cega tem como parte o esquecimento que sofreu dentro de uma penitenciária sendo punido por algo que não havia cometido. A justiça também se mostra cega para ele quando uma pessoa é presa por nove anos por conta de uma lata de leite de cinco reais. Dentro do sistema carcerário, conta que *“Foi barril, pior, muitas coisas, muito facão, muitas coisa grave. E lá é violento.”*

Importante dividir que o entrevistado possui um dom de desenhar e colorir desenhos, que aprendeu na cadeia. Hoje, ele se encontra internado em um hospital de referência e as paredes do seu quarto são recheadas de desenhos feitos por ele. Esse desejo de colorir ficou adormecido e foi retomado a partir de uma escuta que fizemos em que ele disse que gostava de desenhar. De maneira autônoma, retomou essa arte como forma de cuidar de si. Por isso, quando lhe perguntei sobre o que ele aprendeu na cadeia, contou, trazendo também o lado da sobrevivência, que:

Você aprende tudo na cadeia. Não tem essa, você pode aprender quadro, pode fazer artesanal, você aprende a botar qualquer coisa dentro do buraco. Ou você aprende um facão, uma faca, então você aprende tudo dentro da cadeia. É lá que saiu o ditado: nem pai, nem mãe, nem filho, nem primo, nem colegas, nem tio. Lá é por si e você próprio. Não fique pensando que você tem parente lá não porque lá você não tem (Gilberto, 34 anos).

No caminhar da entrevista, foi possível observar o assistido ampliando a sua visão sobre justiça. Fui impressionada com o nível de compreensão abstrata de que a justiça também está ligada ao imposto que paga ao comprar uma bala no baleeiro e como isso se reverte para ações governamentais. A justiça, pelo olhar desse entrevistado, se desenha como algo sofrido, na qual, apesar de falar que às vezes ela é boa, não traz um exemplo da parte positiva dessa ideia. As suas referências são todas negativas, enclausuradas e as suas referências são de experiências vividas e de olhares para experiências dos que lhe cercam:

Olha, a justiça às vezes é boa, às vezes não é bom. Barril todo é esse, véi. Quando fala assim que a justiça é muito bom, demais, mas não é não, véi. É pesado, é crítico. Como a pessoa sofre, véi. Piorou gente que tá lá mais de 30 anos por causa de homicídio (...) A justiça só quer tirar, véi, dos pobre. Olha quantas pedras tem aí, véi, que eles vão catando pelo chão. É o nosso dinheiro do dia a dia, é o nosso dinheiro, véi. Cada queimado que nós compra aí, nós tá pagando imposto. Um queimado é um imposto. E aí fica buracando, chega ali na frente paga uns cara lá de obra, um salário mínimo, os cara broca, broca de novo, aí diz que tá demorando, broca de novo. E aí quem ganha é o governo, nós ganha o que?! Nós não ganha nada! Qual a vida que nós tem? É menos de um salário mínimo, 400 real. Da pra viver o que? Governo não, lá, todo mês tá lá, cheinho! A comida da família dele tá tudo cheia. E a nossa tá aonde? Nós tem que catar no lixo (Gilberto, 34 anos).

Como já passou por muitas cadeias, perguntei sobre as suas lembranças dos juízes que lhe julgaram, mas não se recordava de nenhum. O que marcou a sua relação com as entradas e saídas do sistema foi a relação com a polícia:

A polícia é sem limite. Não aguenta ver nós na rua quer espancar, quer bater. É sem perdão. A pessoa tá com cachimbo, tá com isso, mas eles têm que pegar o traficante, não tem que pegar o usuário! Pra que pegar um usuário pra tomar um cachimbo, e os traficantes passando na frente deles. Polícia é descaração véi, covarde mesmo. Polícia é sem ideia, sem lei. Ele vê nós, ele quer espancar. Polícia é sem ideia, pega mermo na rua (Gilberto, 34 anos).

Em uma das suas memórias, com a qual encerro a análise da entrevista do entrevistado, a população no Pelourinho endossou a sua prisão. Isso figura como uma memória dolorosa, apesar de ser possível observar que o assistido conta essa história em terceira pessoa, como um espectador da própria vida.

O caso é esse, é sofrimento. Você vê aquele batalhão praticamente, o Pelourinho em peso, cheio de gente e dizendo “bota ele aqui, bota ele aqui, bota ele aqui!”. E aí, a população, você dentro de uma cela sozinho, trancado, fedendo a mijô, fedendo a coco, fedendo a tudo. Aquilo fedendo e você dormindo no relento sem camisa, com short e só com sandália, então é um sofrimento. Eu peguei mais tuberculose pra mim foi por causa disso, porque lá eu tava sem camisa, só no relento. Todo dia eu ia lá pro xadrez, pro outro lugar, porque praticamente eu aprontava lá (no Pelourinho) (Gilberto, 34 anos).

4.8.2 Sandra – “Justiça lenta!”

Sandra possui, no caminhar da sua vida, diversos episódios de violência doméstica. É a partir desse ponto que ela parte para análise da justiça, olhando para o seu sofrimento e o das mulheres. Quando pergunto o que vem na sua cabeça quando falo justiça, fala:

Lenta. Justiça pra mim eu sinto muito lenta, dá o passo mais lento, as mulher tá sofrendo e eles tá ali “ah, toma aquele papel pra medida de distância”, sabendo que não existe medida de distância. É lenta. Porque a justiça qual é? A mulher foi agredida a primeira vez, eles tinham que pegar lá e responder. É pegar e dizer logo, metê logo o medo, mas eles não fazem isso não, eles esperam, “ah, vai chegar o papel lá”, e nada desse papel chegar, e aí mata a gente mulher. Justiça lenta! (Sandra, 34 anos).

É importante situar que a Sandra possui uma boa vinculação com os serviços oferecidos pela rede de justiça, como a DPE Pop Rua, além de ser acompanhada pelo Programa Corra pro Abraço, o que facilita muito o seu acesso aos espaços. A entrevistada aprendeu sobre os seus direitos junto a essas iniciativas e começou a se destacar entre os maloqueiros⁵⁰ como alguém que conhece os direitos e que pode ajudar, se tornando grande ponto de referência no território em que estiver. Quando fala sobre a justiça com os maloqueiros, conta que

Filha, já a gente maloqueiro não tem isso não, sabe por quê? Porque se a gente ficar muito sozinho, a gente não consegue, mas a gente tem um grupo forte. Ó, o Corra pro Abraço, a Defensoria, entrou, o negócio parece que desrola tudo. Se não fosse o Corra pro Abraço e a Defensoria, o maloqueiro ia tá jogado, não ia ter

⁵⁰ Termo informal para se referir a outras pessoas em situação de rua.

direito a um dinheirinho, não ia ter direito a um lugar pra tomar banho (Sandra, 34 anos).

Nessa figura de referência, a entrevistada auxilia na retirada de documentos pessoais, algo que é extremamente importante, encaminha para a Defensoria em casos de justiça, consegue auxiliar sobre posto de saúde, o que reforça a sua figura de centralidade e de articulação nos territórios frequentados. Conta o caso que auxiliou um senhor a se aposentar:

Ele conseguiu se aposentar, ele veio até mim, aí eu falei não, se você quiser, dá um presente às meninas, mas eu não quero. Aí ele falou “pô, mas você não é ambiciosa”, e eu digo “ô, se eu tô no mesmo barco que você?”. Aí na praça quatro meninos já tirou documento, já tirou identidade, tudo vem atrás de mim (Sandra, 34 anos).

A compreensão de justiça pela entrevistada demonstra que essa está ligada ao conhecimento dos direitos, além da promoção a dignidade pessoal, como é o exemplo do banho. Há uma visão de que, espaços como a DPE e o Corra funcionam como locais de acesso e garantia de direitos, facilitando a entrada na justiça. A complexidade do sistema fica clara quando ela relata a dificuldade que foi conseguir tirar uma carteirinha no presídio para visitar o seu antigo companheiro e pai do seu filho mais novo:

Esse negócio aí da carteirinha foi horrível porque eles pedem muito processo e só pode passar tudo pelo celular e ainda tinha que esperar chegar a mensagem. Mas eu consegui, mas as menina não. Tem gente que foi presa junto com ele, a mulher não tá conseguindo até hoje. Já consegui, já saí, já entrou, já saiu, e tem gente lá dentro. Porque não tem, se a pessoa não tiver conhecimento das coisas... (Sandra, 34 anos)

A observação de injustiças na rua lhe fez correr atrás de conhecimento dos direitos. Persistente, não aprendia tudo de primeira, o que lhe fazia questionar novamente, até entender, mas quando aprendeu

Eu senti aliviada já! Eu já me senti metida porque, né, pra quem não tem um estudo e não sabe ler, aprender assim tudo de cabeça (...) Eu via muita gente que vinha trazer comida, trata mal. Tinha gente de dentro da igreja que dava tapa na mão da pessoa. E eu sou ousada, eu falava “vocês são cristão, vocês vêm ajudar a gente, fazer uma caridade boa pra gente e faz isso aí”, acham que a gente é um porco. Mas agora eu já sei os direitos de tudo. Sei o direito de tudo (Sandra, 34 anos).

4.8.3 Tatiana – “A justiça não te dá seu direito, entendeu?”

Tatiana possui uma questão da justiça que se arrasta a anos e envolve a sua família. Quando lhe perguntei sobre a justiça pela primeira vez, em uma conversa informal, ela me disse que “*ao mesmo tempo que dá esperança, abandona*”. A primeira palavra que vem à cabeça dessa entrevistada quando falo sobre justiça é “impunidade”:

O que é justiça pra mim? É... é horrível, é impune, você tá de mãos atadas, corre atrás dos seus direitos, sofre, entendeu? Sofre pra um direito que é seu, lutar pelo que é seu e a justiça não te dá seu direito, entendeu? Eu suei com o suor do meu rosto, levantei aquela casa, entendeu. Por causa de um erro de uma família, por causa de uma pessoa, eu peguei e fiquei em situação de rua. E minha família também não me apoiou e foi a primeira pessoa a dar as costas pra mim quando eu mais precisava (Tatiana, 44 anos).

A sua observação sobre a justiça dialoga com o tempo todo com o seu caso pessoal que tramita na vara de família. A sensação que destaca sentir é “*Falta de respeito, abandono, entendeu? Ninguém tem uma resposta, ninguém ligou*”. Começou a ser acompanhada por um analista jurídico vinculado a um serviço da justiça que um dia lhe aconselhou “*que se eu quisesse voltar pra casa, que eu podia chamar uma viatura pra retornar pra minha casa*”.

É possível analisar um certo distanciamento de diversas pessoas que conhecem a lei quando se escuta sobre um manejo jurídico desse. Não há diálogo com a realidade do bairro, com o fato de que chamar a viatura hoje dentro de certas comunidades é algo extremamente perigoso devido ao tráfico de drogas. A própria entrevistada se mostra incomodada com esse conselho:

Eu disse oxe, como é que eu vou chamar a viatura se lá em Valéria o bicho tá pegando, o tráfico tá crescendo lá. Aí se eu chamar a viatura, quando a viatura sair de casa, o primeiro vai querer me matar dentro de casa. Entendeu, já mataram meu filho, meu filho se envolveu no tráfico, entendeu. Agora eu vou ser a próxima? Meu filho vai ficar sem mãe? Já basta essa situação que eu já estou. Aí, disso tudo eu me sinto abandonada nisso tudo, entendeu? A única coisa que eu quero é ter meus direitos (Tatiana, 44 anos).

Observadora, a entrevistada afirma que serviços de itinerância jurídica são importantes, como a educação jurídica do Corra pro Abraço e a equipe itinerante na DPE Pop Rua, pois *“é um bom benefício pras pessoas que não acessam, que não podem acessar outros lugares. Porque agora tá assim, não pode ir pra um bairro, não pode ir pro outro, pelo menos eles tão vindo pra nós aqui mesmo, entendeu?”*.

Ao falar da polícia, retrata o lado perverso e violento da força policial, que cumpre funções de ordenamento social. É através da violência verbal e física que eles acabam exercendo um poder em cima da PSR: *“Eles pega e ficam amedrontando a gente, entendeu. Eles pega, bate, humilha. Em vez de defender, eles bate, humilha, amedronta, querem te encurralar no meio da rua”*. Observamos nessa fala também o uso do plural para se referenciar a PSR e o movimento de se incluir como parte pertencente desse grupo, compreendendo que a violência é direcionada para a categoria como um todo e não para ela.

O medo de uma prisão iminente é presente, quando lhe pergunto “você já foi presa?” e ouço como resposta *“Não, ainda não (PAUSA). Nunca”*. O uso da palavra “ainda” demonstra que paira no caminhar dessa pessoa o medo e a possibilidade de ser presa a qualquer momento. Mais uma vez, o conhecimento sobre os direitos e garantias se mostra como uma ferramenta para combater a visão da justiça impune direcionada à PSR:

Agora é mais fácil pra quem sabe seus direitos, pra quem não sabe hoje tá difícil. E o governo não dá direito da gente saber dos nossos direitos, entendeu? A gente chega no posto, é mal entendido, deixa você esperar um bocado de tempo, que aí a pessoa não sabe ler nem escrever, entendeu? Te humilha, te deixa você no canto porque não sabe seu direito. eu abri outra janela da minha vida que eu não sabia. Eu achava que aquilo que tava vivendo era o normal, era o cotidiano, era de nós. Já andava naquele ritmo mesmo pra abaixar a cabeça, mas não! (Tatiana, 44 anos).

4.8.4 Júnior – “Esquecido pela Justiça”

A relação desse entrevistado com a justiça provoca nele a dificuldade de falar sobre ela. Quando questionei pela primeira vez o que era justiça para ele, ele ficou muito nervoso. Pausas para pensar e conseguir responder. De maneira tímida, respondeu: *“É... nossos direitos que a gente tem também na saúde, direito que a gente tem na saúde...o*

que mais?”. Em uma segunda tentativa, respondeu: *“Justiça...é o direito que a gente também precisa saber mais, né, sobre...nossos direitos, sobre a saúde...também não sei muitas coisas”*. Dessa timidez em responder, veio à tona uma elaboração:

É isso, justiça, eu tenho que aprender a me expressar mais, às vezes vem até umas coisas na mente, mas o jeito de eu falar eu não sei. A pessoa fica com a mente oprimida naquilo, faz sufocar mesmo a pessoa. O medo sufoca. Oprime. (Júnior, 27 anos).

Com idas e vindas para a cadeia, com a opressão do tráfico que impede a sua movimentação por diversas regiões da cidade, o entrevistado vive em um sistema de medo e vigilância constante. Sentindo a sua dificuldade em abordar o tema, questionei sobre a injustiça. *“Injustiça? Essas coisas que anda acontecendo aí, racismo, preconceito, direitos...nem todo mundo é tratado igual. Justiça pra mim é isso. Nem todo mundo é tratado igual, o direito não é igual pra todos também. Tá certo?”*. Pensando na injustiça voltada para sua situação, divide que *“A injustiça foi quando eu tava lá dentro lá e meu processo tava parado, meu processo tava parado, não tava movimentando. Total que eu já tirei de cadeia são quase 9 anos juntando tudo. Porque eu já fui, voltei”*. Rememorando o tempo de sua prisão, conta que quase ficou preso por mais tempo por um erro na unificação das suas penas:

Se eu não tivesse esse advogado que o cara botou pra mim, eu ia tá lá, ó, mofando, mofando. Depois que visse que tava errado meu processo, já era tarde. Eu pensando que eu ia embora e meu processo todo errado. Isso também foi uma injustiça. Senhora também não acha não que foi uma injustiça? (Júnior, 27 anos).

Conta que existe um movimento dentro dos presídios em que pessoas do tráfico colocam advogados nos processos de detentos para que, ao sair do presídio, *“eles tenta resgatar pessoas pra ficar com eles lá na boca com eles”*. Segundo ele, a falta de familiar, a falta de advogado e a solidão provocada pelas celas penitenciárias e a dificuldade de acessar a justiça sem nenhuma estrutura, faz com que as pessoas recorram a esse movimento para conseguir sair: *“Aí o cara tá lá se envolvendo com ele, ninguém, nenhuma família, nenhum advogado, o processo como o meu aí, parado, esquecido pela justiça. E aí a opção é falar com ele que vai se envolver. A visão deles é essa”*.

Essa entrevista foi marcada por diversas pausas do entrevistado. Falar sobre esse tema lhe é custoso, visto que as dificuldades que sofre hoje, estão ligadas a momentos

que já viveu no presídio. Estava fazendo um curso em um bairro de Salvador, quando encontrou uma pessoa que dividiu cela com ele em uma das cadeias e lhe ameaçou, restringindo mais a sua movimentação. Foi na cadeia que fez o tratamento de tuberculose em isolamento, mas após se recuperar, o colocaram em um presídio de facção diferente da que pertencia, *“Aí os cara começou a me oprimir, botar pra eu lavar o salão. Metia água no salão pra eu ficar enxugando, passando bucha. Oito horas da manhã eu tinha que levantar pra lavar. Às vezes eu já dormindo lá, aí me acordava, me batia”*.

4.8.5 Rita - “Pra mim a gente é justiça, então vou fazer alguma coisa pela justiça”

Antes do início de qualquer entrevista, conversava com o entrevistado e contava um pouco qual era a minha pretensão com o estudo. Fazia questão de tirar dúvidas e pedia o consentimento para iniciar a gravação. Assim que iniciei a gravação, ela começou falando, antes de qualquer pergunta: *“caí no 12, depois caí no 33, aí, bom, caiu a preventiva e eu tirei 6 e 7. E tô aqui, num tô mais assinando, graças a Deus. Mas, atividade na tela, né, arrumar um trabalho, mas...eu sofri na cadeia”*.

Quando falei sobre o tema do estudo e disse que queria compreender a justiça pelos olhos da PSR, a entrevistada, sozinha, elaborou que a justiça correspondia ao que viveu em algumas prisões que tirou. Conduzi a entrevistada para o seu fluxo previsto no roteiro semiestruturado e mais a frente, lhe perguntei novamente sobre a justiça.

A justiça...tem gente que faz justiça com suas própria mão, né. E tem a justiça também de Deus e tem a justiça também que é da autoridade. Então tem justiça de todos os lados. Às vezes você tá ali e uma pessoa faz uma injustiça com você, faz uma injustiça comigo, me mata, faz uma covardia, isso chama justiça. Tem a justiça que é do homem, e tem a justiça dos direitos (Rita, 47 anos).

O título do quarto capítulo nasce da fala dessa entrevistada: Justiça de Direitos. Quando lhe peço para falar um pouco mais sobre a justiça dos direitos, fica nervosa, me pede para esperar ela acalmar. Fala *“pô, me diga direito ai que eu já me perdi toda, minha cabeça ficou azoada”*. Mais uma vez, é possível analisar que falar sobre justiça não é fácil. Muitas vezes, rememora dores, momentos de constrangimento, sendo algo onde o lado negativo se sobressaí muito. Quando se acalma, a entrevistada elabora:

Eu acho que a justiça como o direito, eu acho assim, que a justiça como direito às vezes tá assim, né, às vezes a gente quer fazer justiça com nossa mão e a justiça que a gente tem, que a gente tem de saber... (...) Eu acho que a justiça é assim, justiça tem que ser por bem, né. Se você errou, a justiça é porque você errou. E se você não errou, a justiça vai verificar se você errou. Então chama justiça. Pra mim, essa justiça que a gente tem de fazer, chama justiça do que? Faz parte pra mim o... (pausa) Pra mim a gente é justiça, então vou fazer alguma coisa pela justiça (Rita, 47 anos).

Ao contar sobre a sua primeira prisão, a entrevistada fala o nome de todos os policiais que a levaram para a cadeia. Lembra um por um, assim como afirma que, na sua trajetória, há *“sempre uma relação com a polícia”*. Também relembra o nome das suas companheiras de cela e conta como era: *“a gente ficava no quarto na época. E era um quartinho doido pra ter, era uma égua pra dormir uma pessoa, uma dormia lá perto do boi e a outra dormia de junto da outra. Uma cabeça pra cá, outra cabeça pra lá”*. Por quarto, ela quer dizer cela. Quando traz nomes de animais, compara a situação que viveu como um curral.

Fala sobre sua sobrevivência na cadeia e como era importante produzir armas com um cabo de vassoura ou o que tivesse que pudesse deixar afiado. Chama esse objeto de *xuxu*: *“Ô meu Deus, pra não morrer eu mato mesmo! Eu dava com xuxu. Me dê um pau aí pra ver se eu não faço um xuxu”*.

Quando retomo sobre a justiça, ela afirma: *“Quem bem sabe sou eu. Vê se isso não é justiça, não? Tem a justiça da terra e tem a justiça...a gente tem que saber jogar o que pode fazer”*. A entrevistada traz na sua fala acreditar na justiça imaterial e na justiça material. A noção de justiça para ela se mistura com as suas vivências e na sua crença com a religiosidade. É tanto que defende a existência da *“justiça do homem”* e a *“justiça dos direitos”*. Acredita que as justiças, em algum momento se misturam, onde aquele que errou, sofrerá as consequências: *“A justiça vai ouvir os dois lados, quem tá certo e quem tá errado. Vai ouvir o advogado e o réu. O réu fala tudo certo e o advogado vai ser apunhalado, e o réu falar errado vai ser apunhalado”*.

4.8.6 Entrevistas Coletivas – “O que é justiça? Ela não existe...”

Quando perguntei qual a primeira palavra que vinha na cabeça quando falava sobre justiça: “*mal colocada*”; “*a justiça é cega, ela não funciona*”; “*a justiça não existe. O que é justiça? Ela não existe...*”; “*Injusta, injusta*”; “*A justiça não é o nome daquele desenho? Liga da justiça?*”; “*A justiça existe pra pobres e negros. Quer dizer, a injustiça*”; “*muitas vezes não funciona, né*”; “*Eu acho que a justiça aqui não funciona, principalmente com preto, morador da favela.*” “*Então... a justiça deveria funcionar. Mas ela não funciona por causa da renda e da raça?*”.

O grupo identificou e conectou rapidamente a ligação entre a justiça e o racismo. Eliomar destacou a sensação do racismo e como isso para ele é injusto e desumanizador, ao falar sobre o shopping. A justiça aqui é percebida nas vivências mais banais do dia a dia. É como se a justiça andasse lado a lado com o racismo:

Quando a gente entra no shopping, a gente que é preto, o segurança fica me olhando. É que quando a gente vai lá, ele fica ali, ó, ele tá atrás. Porque assim, qualquer pessoa que entra aqui pode olhar. E ele ainda fica olhando o que você tá pegando. Isso é desumano, isso é desonesto (Eliomar).

Talita iniciou a sua fala dizendo que não tinha nada a falar “*Eu? Eu não tenho nada pra falar da justiça. A justiça é hipócrita*”. Nada para falar se tornou em observações de alguém que já esteve presa:

Eu já vi várias pessoas, eu já tive no sistema, eu já estive presa. E no momento que eu estive presa, eu vi muita injustiça. Tinha um rapaz mesmo que ele estava dormindo lá na praia e aí acordou com a polícia em cima dele. Ele tinha acabado de acordar, ele não tinha feito nada, e foi preso porque tinham dito que foi ele que roubou. E nisso ele já estava cinco anos preso, cinco anos preso por esse negócio que aconteceu com ele! E ele lá continuando preso por uma injustiça que ele não cometeu. Não tem uma visita, não tem um dinheiro pra botar um advogado. Mas se fosse um mauricinho branquinho, essa justiça seria correta, ela via esse garoto e já ia tirar (Talita).

Um terceiro colaborador pontuou, contrapondo talvez uma das maiores afirmações observadas nessa coleta de dados, sobre a justiça ser cega: “*Justiça é cega? Não! Ela é incorreta. Porque ela age de um jeito e não age de acordo com o que a gente tem, mas pra outros que não tem nada a ver, que é inocente, eles leva. Porque a gente é preto, pop rua? Não. A gente tinha que ter direitos iguais. Leva uma pessoa sem investigação*”.

As elaborações sobre a justiça adentraram a atuação policial com as pessoas em situação de rua. A atitude de conduzir até uma investigação, por exemplo, é feito pelos policiais. Novamente, Talita divide sua experiência ao ser levada para delegacia por estar portando dois baseados, onde foi atuada como usuária. Mais uma vez, cita que se fosse uma pessoa branca, essa não seria nem conduzida:

Mas eu falei a eles que se fosse um filho de playboy, ele não ia pra delegacia! Não ia pra delegacia por causa de um baseado. Ele me levou por quê? Porque eu sou travesti! Por isso que ele me levou pra delegacia por causa de dois baseados (Talita).

Para o grupo, as diversas formas de violência policial, seja ela verbal ou física, são efeito de uma permissão por parte das instituições jurídicas, por meio da qual “a justiça dá esse direito a eles”. Em um dos episódios que Larissa sofreu, ela afirmou que

Eles se aproveitam da falha. Eles se acha a ideia. Por isso que para eles não tem direitos humanos. (...) Eu fumava crack no cimento. Tinha acabado de pegar minha droga. Quando tava embaixo do viaduto, vem um tal de (nome do policial). Tá eu lá do lado do viaduto, abri. minha cara, me deu várias facadas: ‘Agora você vai chupar todo mundo aqui’. Não cheguei a fazer com os quatro, mas com um eu cheguei fazer. Aí botou a viatura assim. E me bateu e me bateu muito. Cheirou pó na minha frente e me bateu, me bateu (Larissa).

Enquanto pesquisadora, foi muito difícil retomar a condução da atividade após esse relato. Relatos como esse mostram a grande complexidade que há na relação com a população em situação de rua, a polícia e a justiça. Essa violência que estamos falando aqui, para além de ser física e moral, ela se cruza com violência sexual e com a tortura. Ela denota que existem vidas que não são passíveis de luto, sendo a população em situação de rua um alvo. Relatos violentos são comuns nas escutas dos trabalhadores do Corra pro Abraço e é por isso que são realizadas oficinas com os policiais militares para, de alguma forma, tentar melhorar a condução de determinadas atitudes.

Larissa compartilha que, por conta do uso, foi algumas vezes para a delegacia. Conta que mesmo toda machucada, a diligência das instituições jurídicas era morosa, como o dia em que “eu fiquei das onze horas da manhã até seis horas da noite esperando o juiz me escutar”. Quando o juiz lhe perguntou por que ela tinha cometido o delito, ela respondeu ““por que eu tava precisando!””.

Lucimeire observou a perseguição da justiça nas pessoas em situação de rua do Centro da Cidade. Muitas vezes durante as atividades, os nomes dos policiais foram ditos e o reconhecimento de todos com os nomes era instantâneo. As pessoas sabem quem são os policiais, quais são os mais perversos, quais amenizam a situação. Isso também é uma forma de sobrevivência e faz parte da dinâmica territorial:

Eu mesma já sofri injustiça da justiça. Já fui presa porque fui pega com crack, fiquei um ano presa por causa de pedra de crack. Já fui presa, oxe, um ano! Quando chegou o dia da audiência o juiz disse assim “um ano você presa por causa de cinco pedras de crack?!”. E os policial já tinha me prendido três vezes. Aí na audiência sabe o que eu fiz? Eu disse ao juiz “ele me persegue porque eu sou homossexual”. E ele no centro da cidade, quando é fim de ano, ele sai pegando todo mundo e sai metendo no flagrante! (Lucimere)

Uma outra colaboradora, Simone, contou sobre uma vez em que a polícia lhe fez mastigar e engolir a sua seda, utilizada para fabricar um baseado. Ao contar, todos perguntaram se ela não iria atrás dos seus direitos: “*eu só vou atrás do meu direito quando tiver com uma bala na cabeça. O negócio é vigiar pra não tomar bronca*”. A inércia da justiça com casos de violência policial é sentida diretamente por essa população, que ergue a cabeça diante das violências mais brutais e afirma que “*vou dar queixa pra quê? Pra me matar?*”.

Ao falarmos sobre a defensoria pública, Talita demonstrou confiar e gostar do serviço, “*eu já tive defensora melhor que advogada particular. eu já tive uma defensora que ela ia todo dia lá no presídio me ver. Perguntava “você tá bem? Você tá passando constrangimento aí?”*”. Porém, foi a única que falou sobre o serviço. Os outros colaboradores afirmaram nunca ter tido contato ou ter ido até uma defensoria. É importante compartilhar que muitos deles não reconhecem a instituição pelo nome, mas sim pelas pessoas que trabalham na instituição.

4.9 AFINAL, O QUE É JUSTIÇA PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA?

As entrevistas demonstraram a perspectiva de uma justiça racista, cega, injusta. Quando cruzamos as observações das análises das entrevistas individuais e coletivas, se

torna perceptível o intercruzamento entre os entendimentos de justiça de cada um, resultando na representação social que a justiça acaba tendo para a PSR.

Gilberto nos trouxe a conclusão de que a justiça é vista e sentida como uma instituição cega e de punição aos mais pobres, além de ter uma forte vinculação com o sistema penitenciário e a polícia, que é a força de segurança pública que está mais presente nos espaços sociais e que é responsável na condução física das pessoas para delegacias, detenções e cadeias. A falta de vinculação familiar, para o Gilberto, provoca o distanciamento de uma conduta boa, o que lhe levou para um caminho ruim, culminando nos encontros entre a cadeia e a rua.

Já para Sandra o conhecimento é a grande ferramenta para conseguir se localizar dentro de instituições do Sistema de Justiça. Mesmo assim, ela sofre os processos de lentidão, além de sentir na pele a morosidade do sistema nas questões de violência doméstica. Sim, a Lei Maria da Penha foi um grande avanço dentro do cenário jurídico brasileiro, mas ela ainda se mostra com uma atuação muito frágil frente a mulheres negras em situação de vulnerabilidade no país. Isso se reflete na ideia de justiça da entrevistada, que compreende que a injustiça também está naqueles que tratam a PSR como sujeitos não humanos.

A entrevistada faz o uso constante do verbo plural para se referir aos seus companheiros de caminhada, a PSR, demonstra a força do grupo. Mesmo envolvidos com violências cotidianas, algumas pessoas conseguem compreender e desenvolver a ideia de um movimento social como força para superar obstáculos impostos aos mais vulneráveis. Também, o acesso à informação facilita no enfrentamento das injustiças e impunidades tão observadas por aqueles que sofrem com esse cerceamento de direitos.

Júnior, que possui muitas idas e vindas na cadeia, nos demonstra na análise, que a justiça impera como injustiça, com o esquecimento, com o erro. A justiça dialoga diretamente com os encarceramentos pelos quais passou, o que provoca a sua dificuldade em acessar os seus entendimentos e sentimentos sobre ela.

Na entrevistada realizada com Rita, podemos perceber uma crença em uma justiça imaterial e na justiça material, onde o seu entendimento sobre a justiça se cruza com as suas vivências e na sua crença com a religiosidade, defendendo assim a “*justiça do homem*” e a “*justiça dos direitos*”, onde aquele que errou, sofrerá as consequências das duas formas de justiça.

Já na entrevista coletiva, foi possível observar como o racismo institucional do Sistema de Justiça é sentido pela PSR e como isso, transforma a polícia na principal manifestação do que a justiça para essas pessoas, onde as violências verbais e físicas, são entendidas como um efeito de uma permissão por parte das instituições jurídicas.

É possível afirmar que, apesar de pessoas diferentes, a vivência nas ruas, fazem elas terem visões inter cruzadas sobre a justiça. Em algum momento, a compreensão se intercala, sendo então transformada nas maiores sentenças ouvidas nesse estudo: “*a justiça é impune*”, “*ela é inexistente*”, “*a justiça injusta*” e “*a justiça é violenta*”, “*a justiça permite a violência policial*”.

Apesar de aparecer de maneira tímida, outro conceito que é complementar à perspectiva de justiça como violência, é a visão de que ela é o meio pelo qual se conhece e se concretiza os direitos e a promoção a dignidade pessoal, demonstrando como é complexa a vida em sociedade. pois, essa visão foi trazida pelas entrevistadas que também sofrem dissabores com o Sistema de Justiça, mas que sentem que o conhecimento lhe dá mais ferramentas para o tão distante acesso.

De fato, há um grande distanciamento entre a PSR e as instituições jurídicas, onde se impera interdições de ordem racista, moral, classicista, entre outros, causando a lacuna enorme entre a justiça e a população em situação de rua, provocando movimentos ainda maiores de distância, gerando a falta de esperança e a sensação constante de que a justiça está sendo injusta, provocando o dito por um dos colaboradores: “*E eu não espero nem a justiça vim. Eu mesmo faço. Porque a justiça é fraca*”.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização dessa pesquisa teve como objetivo central estudar a percepção das pessoas em situação de rua sobre a justiça. De fato, esse estudo ousa ao propor um espectro muito aberto, mas olhar para o Sistema de Justiça e para o seu conceito a partir da visão deles é algo valioso. Muitas das pesquisas sobre a população em situação de rua não são desenvolvidas com eles. Estudam-se os encarceramentos, as idas e vindas da prisão, mas pouco se fala na academia em buscar compreender o entendimento deles sobre algo e como a subjetividade constrói esse entendimento. O que se buscou nesse estudo foi olhar para o Sistema de Justiça e o conceito sobre o que é justiça a partir da visão deles.

A aproximação e discussão de uma perspectiva histórica e sociocultural sobre o que está em torno do fenômeno da população em situação de rua como a exclusão social, a territorialização, o uso de substâncias psicoativas, dentre outros, citados no processo de construção desse estudo, buscam amarrar e demonstrar a complexidade em torno da construção de um entendimento sobre algo que lhes é extremamente excludente, injusto e racista: a justiça. Para além disso, adentrar em conceitos de estigmatização, barreiras institucionais e se debruçar sobre o Sistema de Justiça, também auxiliaram a entender essas construções.

Reconhecidos como nômades por excelência (GOMES *et al.*, 2014), a população em situação de rua é constituída por suas pluralidades e identidades diversas (ADORNO; VARANDA, 2004) e pelos seus mecanismos de sobrevivência, através dos laços afetivos e redes de solidariedade. Salienta-se que, após a suposta abolição da escravatura, a formação do Estado brasileiro teve como base a aristocracia burguesa, no qual, recentemente, houve uma associação à ideologia liberal conservadora, com evidentes aproximações fascistas, o que provocou ainda mais a minimização do papel do Estado na proteção social, prevalecendo assim o capital. Porém, mesmo assim, a rua se monta e se remonta como um espaço de denúncia sócio-histórica no e do Brasil, no que se refere às desigualdades sociais e ao processo de criminalização e encarceramento da população negra e pobre. Além de nômades por excelência, a PSR é nômade urbano, considerando-se que eles são:

(...) etiquetado como delinquente (por intermédio, por exemplo, de um decreto municipal colocando fora da lei pedir esmolas ou ficar deitado na calçada) e tratado enquanto tal; ele deixa de integrar o contingente

dos “sem-teto” quando é colocado atrás das grades. A “construção legal do ‘sem-teto’ como quase não humano” condensa seus direitos, reduz efetivamente a um não cidadão e facilita o processo criminal. (WACQUANT, 2003, 20-21)

É necessário pontuar que a criminalização no Brasil é direcionada para as pessoas negras e pobres, como a sustentação da guerra às drogas. Porém esse processo é ainda mais cruel com a população em situação de rua, que se vê invisibilizada por grande parte da sociedade e pelas instâncias institucionais. Logo, o fato de não terem residência fixa, não possuírem trabalhos que garantam rendimentos lícitos, além da fragilização dos laços sociais, elementos que compõe o processo de desfiliação, são argumentos utilizados pelo Sistema de Justiça para produzir punição, no qual aqueles que são alvos do sistema de opressão e injustiças se tornam também culpados por estas mesmas opressões e injustiças.

O processo de exclusão e invisibilização da PSR é evidente, demonstrada e reforçada por critérios institucionalizados, como a desconsideração da contagem pelo Censo Demográfico realizado pelo IBGE. Essa falta de dados institucionais intensifica o processo de exclusão, além de não propor políticas públicas efetivas para essa população.

O processo de pesquisa foi marcado pelo trabalho de campo, através dos diários produzidos a partir de acompanhamentos e observações territoriais e da realização das entrevistas, por meio do qual é o objeto que me afeta na capacidade de observar. Foi através desse olhar, e do compartilhamento das trajetórias de vida pelos companheiros de pesquisa, que percebemos as marcas de opressão e estigmatização dos seus modos de viver, que resultam em um grande sofrimento psíquico e social e, ocasionalmente, o uso frequentes de SPAs, que acabam gerando uma dificuldade na comunicação e inserção nas instituições do Sistema de Justiça (algo que é reforçado por esses espaços). Porém, é importante ressaltar que identificamos também diversas estratégias de resistência para lutar contra as diversas violações e negativas de direito em seus cotidianos de rua, além de redes de solidariedade e vínculos sociais.

Os companheiros de pesquisa demonstraram como as suas trajetórias de vida, marcadas pela fragilização de vínculos familiares, conflitos territoriais, violências domésticas, violências policiais e processos quase que contínuos de rejeição, estão diretamente relacionadas a sua percepção sobre a justiça. A justiça impera como algo “*impune*”, “*injusta*”, “*inexistente*”, “*violenta*”, onde a parte boa é direcionada para

quem tem alto poder aquisitivo. Apesar de não vistos pela maioria da sociedade, o olhar da polícia, considerada por eles, braço direito da justiça, nunca lhes deixam escapar.

De fato, estar como técnica de Educação Jurídica do Programa Corra pro Abraço, onde carrego uma bagagem de anos atuando em territórios com a PSR, facilitou o meu acesso aos meus companheiros de pesquisa, já que a vinculação que circunda a nossa relação permitiu um processo de troca profundo, onde as subjetividades foram colocadas sem dificuldades. Até no processo da entrevista coletiva, esse processo foi facilitado, pois o fato de alguns participantes me conhecerem, gerava automaticamente uma validação da minha presença, criando um ambiente de confiança. O eu-trabalhadora e o eu-pesquisadora demonstraram que o conhecimento que produz é diariamente afetado pelo que quero e desejo conhecer.

As instituições por definição são rígidas e cheias de regras, o que se intensifica nas instituições de justiça. Espaços onde guardam o acesso aos direitos possuem regras que sustentam a exclusão da PSR, dentre elas: o uso de vestimentas adequadas e acesso somente com documento de identificação. O que fica para essas pessoas é de que a sua entrada é validada quando estão no fundo de um camburão policial.

A partir da pesquisa foi possível identificar que, quando conversamos sobre a justiça e seus acessos com a PSR, surge a figura policial como o braço punitivo que produz diretamente a violência. Até aqueles que possuem encontros de rua e cárcere, não se lembram tanto da figura dos juízes, defensores ou promotores, mas sabem quem os levaram presos e quem está nos espaços públicos exercendo o controle e promovendo a dita ordem social. Para aqueles que nunca foram presos, o medo da prisão é algo que circunda as suas trajetórias e rotinas, sendo algo que pode acontecer a qualquer momento.

O tempo, os estigmas e os desafios de viver nas ruas provocam obstáculos para os serviços jurídicos. Isso é algo que fica evidente no meu fazer enquanto Educadora Jurídica e que foi demonstrado nos diários de campo. A grande ferramenta da educação jurídica é utilizar tecnologias leves de cuidado, por meio das quais a vinculação permite o desenvolvimento de um processo de autonomia dos sujeitos frente aos seus direitos, onde “considerar o funcionamento das pessoas em situação de rua como componente para reflexão institucional traz repercussões para além do cuidado junto a essa população específica” (DULTA, 2018, p. 227).

A invisibilidade sustentada pelas instituições jurídicas que reproduzem exclusões gera a sensação de que a justiça “*não existe*”, com o racismo estrutural imperando como pilar de sustentação dessa inexistência. Inexiste a justiça para a PSR e para a justiça inexistente a PSR. Como bem sustenta, entretanto, Cardoso (2017), essa invisibilidade não é generalizada, pois as próprias pessoas em situação de rua reconhecem que são alvo de uma ordem de controle cumprida, quase que majoritariamente, pela polícia. Logo, o setor de segurança pública, “está com eles na mira para puni-los e reprimi-los por qualquer prática que possa representar desordem nos espaços onde permanecem” (CARDOSO, 2017, p. 293).

Como ferramenta de combate a ineficiência da justiça, está o conhecimento. Sim, ficou evidente nas análises das entrevistas que saber os seus direitos, apesar de nem sempre isso ser o suficiente, é algo que possibilita imaginar e vislumbrar acessos. Uma das companheiras de pesquisa afirmou que o processo de ter informações a ajudou a acessar diversos lugares, dividindo que “*hoje, eu acesso um monte de lugar que antes eu não sabia e não iria por medo*”. A justiça precisa assumir um papel de itinerância, visto que a produção de direitos tem como base a vida em sociedade. A educação jurídica vem como uma ferramenta inovadora e potente no acompanhamento horizontal do sujeito, promovendo como referência de cuidado e trabalho a vida, a justiça social e a garantia e sustentação de direitos daqueles considerados marginais.

Por fim, reitero a importância da minha caminhada acadêmica que se fez na minha prática profissional, a partir do que aprendi e aprendo com a população em situação de rua. “*Nós, nós somos da rua mesmo*”. É fundamental assegurar que o acesso à justiça seja orientado pela equidade, solidariedade e universalidade, bem como que sejam ofertadas ferramentas de cuidado que possibilitem a superação de tantas opressões e violências direcionadas para uma população que resiste e existe.

6. REFERÊNCIAS

ADORNO, T.; HORKHEIMER, M. **Dialética do esclarecimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985. p. 05-22.

AIRES, S.; LIMA *et al.* **Pensar Junto/Fazer Com: saúde mental na pandemia de covid-19**. Salvador: EDUFBA, 2021.

ARAÚJO, E. T. de; SAAD, L. **Outros caminhos são possíveis: Corra pro Abraço, ação pública de redução de riscos e danos para populações vulneráveis**. Salvador: Comunidade Cidadania e Vida, 2019.

ARGILES, M. dos S. **População adulta em situação de rua: da invisibilidade social ao direito a ter direitos**. 2012. 105 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2012.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA DPE/BA – ASCOM/DPE-BA. BA: Núcleo da Defensoria baiana que presta atendimento à população de rua é o único do Sistema de Justiça. **ANADEP**, Brasília, 28 out. 2020. Disponível em: <<https://anadep.org.br/wtk/pagina/materia?id=46324>>. Acesso em: 3 maio 2022.

BARATTO, R. "Nossa arquitetura é muito hostil e pouco hospitaleira": entrevista com Padre Júlio Lancellotti. **ArchDaily Brasil**, 03 mar. 2022. Disponível em: <<https://www.archdaily.com.br/br/976196/nossas-arquiteturas-sao-muito-hostis-e-pouco-hospitaleiras-entrevista-com-padre-julio-lancellotti>>. Acesso em 10 dez. 2022.

BARBOZA, E. M. F. A linguagem clara em conteúdo de websites governamentais para promover a acessibilidade a cidadãos com baixo nível de escolaridade. **Inclusão Social**. Brasília, v. 4, n. 1, jul./dez. 2010. p. 52-66. Disponível em: <http://revista.ibict.br/inclusao/article/view/1644/1850>.

BATISTA, V. M. Rio de Janeiro: lugar e controle social. In: BEZÉ, P. M. G. (Org.). **Direito penal**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2015.

BAUMAN, Z. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001. p. 107-149.

BELLO, E. Cidadania e direitos sociais no Brasil: um enfoque político e social. **Espaço Jurídico Journal of Law [EJLL]**, v. 8, n. 2, 2007. p. 133-154. Disponível em: <<https://periodicos.unoesc.edu.br/espacojuridico/article/view/1897>>. Acesso em: 3 mai. 2022.

BECKER, H. S. **Métodos de pesquisa em ciências sociais**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1994.

_____. **Segredos e truques da pesquisa**. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

_____. **Outsiders: estudo de sociologia do desvio**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BENGARD, E. F. **A habitação de rua como uma possibilidade**: a (des)construção do conceito jurídico de moradia. 2018. 156 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Faculdade Baiana de Direito, Salvador, 2018.

BEZERRA, A, C. Discutindo o território e a territorialização na saúde: uma contribuição às ações de vigilância em saúde ambiental. **Revista de Geografia (UFPE)**, v. 32, n. 3, 2015.

BLOG DO ACERVO. A matança de moradores de rua no Rio Guandu durante o governo de Carlos Lacerda. **O Globo**, 17 mai. 2022. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/blogs/blog-do-acervo/post/2022/05/matanca-de-moradores-de-rua-no-rio-guandu-durante-o-governo-de-carlos-lacerda.ghtml>>. Acesso em: 3 mai. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890**. Promulga o Código Penal. **Coleção de Leis do Brasil - 1890**, Página 2664, Vol. Fasc. X, Rio de Janeiro, 11 out. 1890. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 3 mai. 2022.

_____. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 dez. 2009a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm>. Acesso em: 3 mai. 2022.

_____. Decreto-lei nº 3688, de 3 de outubro de 1941. Leis das Contravenções Penais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Rio de Janeiro, 3 out. 1941. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3688.htm>. Acesso em: 3 mai 2022.

_____. Lei nº 11.983, de 16 de julho de 2009. Revoga o art. 60 do Decreto-Lei no 3.688, de 3 de outubro de 1941 – Lei de Contravenções Penais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 jul. 2009b.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 109. Tipifica os serviços de Proteção Social Especial. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 nov. 2009c.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua**. Brasília, DF: MDS, 2008.

BURSZTYN, M. **No meio da rua**: nômades, excluídos e viradores. Rio de Janeiro: Garamond, 2000. p. 27-55.

CALMON, T. V. L. *et al.* Coletivo Nós nas Ruas e Programa Corra pro Abraço: ações para o enfrentamento da Covid-19 em Salvador, BA, Brasil. **Interface – Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu, SP, v. 25, supl. 1, 2021.

CAPPELLETTI, M. **Acesso à Justiça**. Porto Alegre, Fabris, 2002.

CAPPI, R. **A maioria penal nos debates parlamentares**: motivos de controle e figuras do perigo. Belo Horizonte: Letramento, 2017.

CARDOSO, M. de F. **Viver nas ruas**: um estudo sobre o cotidiano de vitimizações da população em situação de rua no Centro de Salvador. 2017. 257 f. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Instituto de Saúde Coletiva, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

CARMO, M. E. do; GUIZARDI, F. L. O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social. **Caderno de Saúde Pública** **34**, 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102-311X00101417>>. Acesso em: 15 set 2022.

CARNEIRO, N. *et al.* Serviços de saúde e população de rua: contribuição para um debate. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 7, n. 2, p. 47-62, 1998.

CARVALHO, S. M. C. de. Pessoas em situação de rua: acesso universal às políticas sociais? **Revista de Ensino, Educação e Ciências Humanas**, Londrina, PR, v. 14, n. 1, 2013. p. 57-64.

CARVALHO, J. *et al.* **Somos invisíveis? Conhecendo a população de usuários(as) de drogas em situação de rua de Feira de Santana - Bahia**. Feira de Santana, BA: M. O. Barros, 2016.

CARVALHO, M. A.; SANTANA, J.; VEZEDEK, L. **Cartografia dos Desejos e Direitos**: Mapeamento e Contagem da População em Situação de Rua na Cidade de Salvador, Bahia, Brasil. Salvador: Projeto Axé, 2017.

CASTEL, R. As dinâmicas do processo de marginalização: da vulnerabilidade à desfiliação. **Cadernos CRH**, Salvador, n. 26/27, jan/dez 1997. p. 19-40.

CHAUÍ, M. Uma ideologia perversa. **Folha de S. Paulo**, 14 mar. 1999. Caderno Mais.

CLOUX, R. F. **MSTS/MSTB**: a trajetória do Movimento dos Sem Teto de Salvador/Bahia. Salvador: Kawo Kabiyesile, 2008.

COELHO, E. C. A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, 1978.

CORES, T. VOZES POP RUA – Núcleo da Defensoria baiana que presta atendimento à população de rua é o único do Sistema de Justiça. **COMUNICAÇÃO > NOTÍCIAS DPE-BA**, 27 out. 2020. Disponível em: <<https://www.defensoria.ba.def.br/noticias/vozes-pop-rua-nucleo-da-defensoria-baiana-que-presta-atendimento-a-populacao-de-rua-e-a-unica-do-sistema-de-justica/>>. Acesso em 11 dez. 2022.

CRESWELL, J. W. **Projeto de Pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

DAMATTA, R. **A casa e a rua**. Espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 1997.

DUARTE, Í. de S. Mais zetética, menos dogmática. **Jus.com.br**, 2004. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/5691/mais-zetetica-menos-dogmatica>>. Acesso em: 15 nov 2022.

DULTRA, S. L. **Acesso da população em situação de rua na atenção básica**: uma análise de práticas instituídas pela Saúde da Família no Centro Histórico de Salvador. 2018. 242 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Comunitária) – Instituto de Saúde Coletiva, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

ELIAS, N. **Os estabelecidos e os outsiders**: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Zahar, 2000

ELIAS, N; SCOTSON, J. **Os estabelecidos e os outsiders**: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. 1a ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

ESCOREL, S. **Vidas ao léu**: trajetórias de exclusão social [online]. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999, 275 p.

ESPINHEIRA, T. **Comunidade do Maciel**. Salvador: Secretaria de Educação e Cultura/Fundação do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia, 1971.

ESPINHEIRA, G. Os tempos e os espaços das drogas. *In*: TAVARES, L. A.; ALMEIDA, A. R.; NERY FILHO, A. (Orgs.). **Drogas**: tempos, lugares e olhares sobre seu consumo. Salvador: EDUFBA, 2004.

FAVRET-SAADA, J. Ser afetado. **Cad. Campo**, v. 13, 2005. p. 155-61.

FERREIRA, F. P. M. **População em situação de rua, vidas privadas em espaços públicos**: o caso de Belo Horizonte 1998-2005. Belo Horizonte: Cedeplar - UFMG, 2006. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/6519858.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2022.

FLACH, P. V. *et al.* Do Ponto de Encontro aos Pontos de Cidadania: Práticas de cuidado com usuários de substâncias psicoativas em situação de rua. *In*: JORGE, M. S. B.; TRAD, L. A. B.; QUINDERÉ, P. H. D.; LIMA, L. L. de (orgs.). **Olhares plurais sobre o fenômeno do Crack**. 2ª Ed. Editora da Universidade Federal do Ceará, 2015.

FLAUZINA, A. L. P. **Corpo negro caído no chão**: o sistema penal e o projeto genocida do Estado Brasileiro. Dissertação (mestrado). Universidade de Brasília, 2006.

FRAGA FILHO, W. **Mendigos, moleques e vadios na Bahia do Século XIX**. São Paulo: Hucitec/EDUFBA, 1995.

FREI BETTO. **Dez conselhos para militantes de esquerda**. Disponível em: <<https://latinoamericana.org/2002/textos/portugues/BettoPort.htm>>. Acesso em: 23 mai. 2022.

GAMEIRO, N. **População em situação de rua aumentou durante a pandemia**. Fiocruz, Rio de Janeiro, v. 8, 2021. Disponível em: <<https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/populacao-em-situacao-de-rua-aumentou-durante-a-pandemia/>>. Acesso em: 04 mai. 2022.

GHIRARDI, M. I. G. *et al.* Vida na rua e cooperativismo: transitando pela produção de valores. **Interface – Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu, SP, v. 9, n. 18, set./dez., 2005. p. 601-610.

GIDDENS, A. **Sociologia**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

GOFFMAN, E. **Estigma**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

GUATTARI, F.; ROLNIK, S. **Micropolítica**: Cartografia do desejo. Petrópolis: Vozes, 1996.

GUIMARÃES E SILVA, J. Produção e reprodução social da violência na contemporaneidade. In: VIEIRA, L. J. E. de S.; MOREIRA, D. P.; LIRA, S. V. G. (Orgs.). **Enfrentamento às violências**: sujeitos, estratégias e contextos. Fortaleza: EdUECE, 2016.

HAESBAERT, R. Fim dos territórios ou novas territorialidades? *In*: LOPES, L. P. de M.; BASTOS, L. C. (Orgs.). **Identidades**: recortes multi e interdisciplinares. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **População em situação de rua**: relatório do teste-piloto. Rio de Janeiro: IBGE, 2014.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC-BA. **Salvador – Fonte do Gravata**. Salvador, s/n. Disponível em: <<http://www.ipatrimonio.org/salvador-fonte-do-gravata/#!/map=38329&loc=-12.97721700000002,-38.509355,17>>. Acesso em: 09 mai. 2022.

KASPER, C. P. **Habitar a rua**. 2006. 225 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2006.

KILOMBA, G. **Plantation Memories**: Episodes of Everyday Racism. Münster: Unrast Verlag, 2. Edição, 2010.

_____. **Memórias da Plantação. Episódios de Racismo Cotidiano**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

KOWARICK, L. **Capitalismo e a marginalidade na América Latina**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

_____. Viver em risco – sobre a vulnerabilidade no Brasil urbano. **Novos Estudos CEBRAP**, n. 63, jul 2002. p. 9-30.

_____. Sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil – Estados Unidos, França e Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 18, n. 51, fev 2003. p. 61-85.

LAMMOT, A. **Palavra por palavra**. 1ª ed. Editora Sextante: Rio de Janeiro, 2011.

LANCETTI, A. **Clínica peripatética**. São Paulo: Hucitec, 2006.

_____. **Contrafissura e plasticidade psíquica**. 1. ed. São Paulo: Hucitec, 2015.

LIMA, K. de. Espaço público, sistemas de controle social e práticas policiais: o caso brasileiro em uma perspectiva comparada. In: NOVAES, R. (Org.). **Direitos humanos: temas e perspectivas**. Rio de Janeiro: MUAD, 2001. p. 94-111.

LIMA, M. **Métodos de pesquisa em Ciências Sociais: Bloco Qualitativo**. São Paulo: Sesc São Paulo/CEBRAP, 2016. p. 24-41.

LIMA, M. A. D. da S.; ALMEIDA, M. C. P. de; LIMA, C. C. A utilização da observação participante e da entrevista semi-estruturada na pesquisa em enfermagem. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, Porto Alegre, v. 20, n. esp., 1999. p. 130-142.

MACERATA, I. M. **Traços de uma clínica de território: intervenção clínico-política na atenção básica com a rua**. 2015. 293 f. Orientador: Eduardo Passos. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de Psicologia, 2015.

MAGNANI, J. G. C. *et al.* De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 17, n. 49, 2002. p. 11-29.

MALHEIRO, L. S. B. **Tornar-se mulher usuária de crack: trajetórias de vida, cultura e políticas de drogas**. Rio de Janeiro: Telha, 2020.

_____. Entre sacizeiro, usuário e patrão: um estudo etnográfico sobre consumidores de crack no centro histórico de Salvador. In: MACRAE, E.; TAVARES, L. A.; NUÑEZ, M. E. (Orgs.). **Crack: contextos, padrões e propósitos de uso** [online]. Salvador: EDUFBA, 2013. p. 223-314.

MARQUES, F. “Ela insiste no cuidado, quando todo mundo já desistiu”. **FioCruz**, Brasília, DF, 04 jun. 2021. Disponível em: <<https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/ela-insiste-no-cuidado-quando-todo-mundo-ja-desistiu/>>. Acesso em: 14 abr. 2022.

MARX, Karl. **O Capital**. v. 1. São Paulo: Boitempo, 2004.

MATOS, L. V. **Conflito e controle na cidade: Poder Punitivo e Produção do Espaço no Centro de Salvador**. Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade do Estado de Rio de Janeiro, 2017.

MELO, C. de F. População de Rua: entre a exclusão e a justiça social. In: GRINOVER, A. P. *et al.* (Org.). **Direitos fundamentais da população em situação de rua**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2014. p. 51 – 64.

MERHY, E. E. *et al.* Redes Vivas: multiplicidades girando as existências, sinais da rua. Implicações para a produção do cuidado e a produção do conhecimento em saúde. **Divulgação em Saúde para Debate**. RIO DE JANEIRO, n. 52, out 2014. p. 153-164.

MILLS, C. W. **Sobre o artesanato intelectual e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

MISSE, M. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. **Lua Nova**, [s.l.], v. 79, p. 15-38, 2010.

MINAYO, M. C. de S. O conceito de representações sociais dentro da sociologia clássica. *In*: GUARESCHI, P; JOVCHELOVITCH, S. **Textos em representações sociais**. Petrópolis: Vozes, 1994.

_____. (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 18. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

_____. O trabalho de campo: contexto de observação, interação e descoberta. *In*: MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 21 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. p. 51-66.

_____. A Violência Dramatiza Causas. *In*: MINAYO, M. C. de S.; SOUZA, E. R. (Org.). **Violência sob o olhar da saúde: a infrapolítica da contemporaneidade brasileira**. Rio de Janeiro: Fiocruz; 2003. p. 23-47.

_____. Violência: um problema para a saúde dos brasileiros. *In*: Ministério da Saúde (BR), Secretaria de Vigilância em Saúde. **Impacto da violência na saúde dos brasileiros**. Brasília: Ministério da Saúde; 2005. (Série B. Textos Básicos de Saúde). p. 9. Anexo I.

_____. Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde. *In*: NJAINE, K. et al. **Impactos da violência na saúde**. Editora Fiocruz, 2009.

MINAYO, M. C. de S.; SANCHES, O. Quantitativo-Qualitativo: oposição ou complementaridade? **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, 1993. p. 239-262.

MINAYO, M. C. de S.; SOUZA, E. R. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, IV (3), nov. 1997-fev. 1998. p. 513-531.

MIRANDA, F. A. **Direito à saúde para a população em situação de rua de Salvador: Cartão SUS e Pop Rua**. Salvador, 2017.

MIRANDA, N. C. J. **Espaços Públicos de Salvador: uso e apropriação pelos moradores de rua – uma análise do espaço concebido, vivido e percebido**. 2006. Dissertação. Orientadora: Maria Auxiliadora da Silva. (Mestrado em Geografia) – Pós-Graduação – Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

_____. **População em situação de rua em Salvador:** estudos dos territórios e do direito à cidade (2005-2015). 2016. 239 f. Tese. (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Geociências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

MIRANDA, N. C. J.; PEREIRA, G. C. População em situação de rua em Salvador-BA: reflexões sobre o espaço urbano e o direito à cidade. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPEGE, 11. **Anais...** Presidente Prudente, SP: ANPEGE, 2015.

MONTEIRO, D. Pandemia de Covid-19 muda perfil de população em situação de rua. **Fiocruz**, Brasília, 20 ago. 2021. Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/noticia/pandemia-de-covid-19-muda-perfil-de-populacao-em-situacao-de-rua>>. Acesso em: 17 abr. 2022.

MOREIRA, E. C. Padrões de consumo de crack: comentários sobre seus mitos e verdades. In: MACRAE, E.; TAVARES, L. A.; NUÑEZ, M. E. (Orgs.). **Crack:** contextos, padrões e propósitos de uso [online]. Salvador: EDUFBA, 2013, p. 87-104.

MONTOYA URIARTE, U. Podemos todos ser etnógrafos? **Redobra**, Salvador, v. 10, 2012. p. 171-189. Disponível em: http://www.redobra.ufba.br/wp-content/uploads/Redobra_10_22.pdf. Acesso em: 16 abr. 2022

MOSCOVICI, S. **Representações sociais:** investigações em psicologia social. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

MOVIMENTO NACIONAL DE POPULAÇÃO DE RUA - MNPR. População em situação de rua: vidas e trajetórias. In: RODRIGUES, Monica; CUNHA, Júnia Valéria Quiroga da (Org.). **Rua:** aprendendo a contar. Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. Brasília, DF: MDS, 2009. p. 173-192.

MOYN, Samuel. O futuro dos direitos humanos. **SUR:** Revista Internacional de Direitos Humanos, v. 11, n. 20, 2014. p. 61-69.

NASCIMENTO, E. P. do. Hipóteses sobre a nova exclusão social: os excluídos necessários aos excluídos desnecessários. **Cadernos CRH**, Salvador, n. 21, jul/dez 1994. p. 29-47.

NATALINO, M. A. C. **Estimativa da população em situação de rua.** Brasília, DF: Ipea, 2016.

_____. **Estimativa da população em situação de rua no Brasil (setembro de 2012 a março de 2020).** Nota Técnica nº 73. Brasília, DF: Ipea, 2020.

NATALINO, M. A. C.; SILVA, T. D.; PINHEIRO, M. B. **População em situação de rua em tempos de pandemia:** um levantamento de medidas municipais emergenciais. Nota técnica nº 74. Brasília, DF: Ipea, 2020.

NONATO, D. do N.; RAIOL, R. W. G. Pessoas em situação de rua e violência: entrelaçados em nome da suposta garantia de segurança pública. **Revista Direito em Debate**, v. 27, n. 49, p. 90-116, 2018. Disponível em: <<https://direitopenaledemocracia.ufpa.br/wp->

content/uploads/2019/02/SEGURAN%C3%87A-P%C3%9ABLICA-E-PESSOAS-EM-SITUA%C3%87%C3%83O-DE-RUA.pdf>. Acesso em: 15 out. 2022.

OHCHR; UNICEF; CSC; AVIVA. **Proteção e promoção dos direitos das crianças que trabalham e/ou vivem nas ruas**. Worldwide: OHCHR, 2012. Disponível em: <<https://www.streetchildren.org/resources/protection-and-promotion-of-the-rights-of-children-working-andor-living-on-the-streets/?lang=pt-pt>>. Acesso: 05 maio 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Nova York: ONU, 1948. Disponível em <https://www.ohchr.org/sites/default/files/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf>. Acesso em 22/10/2022.

PAES MACHADO. Espectros da Violência e do crime na contemporaneidade. **Cadernos do CRH**, Salvador, v. 19, n. 47, p.165-172, Maio/Ago. 2006.

PEIRANO, M. Etnografia, ou a teoria vivida. **Ponto Urbe. Revista do núcleo de antropologia urbana da USP**, n.2, 2008.

PIRES, Á. Amostragem e pesquisa qualitativa: ensaio teórico e metodológico. In: POUPART, J. *et al.* (Org.). **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. p. 154-211.

PORTO, M. S. G. Impunidade e representações sociais da violência. **ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS**, v. 26, 2002. Disponível em <<https://www.anpocs.com/index.php/papers-26-encontro/gt-23/gt25-11/4535-msgporto-impunidade/file>>. Acesso em: 03 nov 2022.

_____. Crenças, Valores e Representações Sociais. **Sociologias**, 2006. p. 250-273. Disponível em: <<https://www.anpocs.com/index.php/encontros/papers/28-encontro-anual-da-anpocs/st-5/st01-4/3892-mporto-crencas/file>>. Acesso em: 23 mai. 2022.

RIBAS, L. M. **Acesso à Justiça para a População em Situação de Rua**: Um desafio para a Defensoria Pública. 2014. 143 f. Dissertação (Mestrado em Direito). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2014.

RIBEIRO, R. J. Não há pior inimigo do conhecimento que a terra firme. **Tempo Social**, São Paulo, v. 11, n. 1, 1999. p. 189-195.

RIBEIRO, M. de M. **Drogas e redução de danos**: os direitos das pessoas que usam drogas. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

RIBEIRO, V. Em 2021 o Brasil reciclou cerca de 33 bilhões de latinhas de alumínio. **Radioagência Nacional**, Brasília, 14 abr. 2022. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/meio-ambiente/audio/2022-04/em-2021-o-brasil-reciclou-cerca-de-33-bilhoes-de-latinhas-de-aluminio>. Acesso em: 09 dez. 2022.

RIBEIRO, E.; OLIVEIRA, N. O massacre negro brasileiro na guerra às drogas. **Revista Reflexão Institucional**, v. 15, n 28, 2018.

ROMÃO, V. de A. **Entre a vida na rua e os encontros com a prisão**. Belo Horizonte: Casa do Direito, 2020.

RUI, T. C. **Corpos abjetos**: etnografia em cenários de uso e comércio de crack. 2012. 335 p. Tese (Doutorado em Antropologia). Universidade Estadual de Campinas, São Paulo. 2012.

SALVADOR. Secretaria de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais. **Diagnóstico sobre População de Rua na cidade de Salvador**. Salvador: Secomp, 2002.

_____. **Pesquisa sobre a população em situação de rua no município de Salvador-Ba**. Salvador: Programa Salvador Cidadania, 2010.

SAMPAIO, J. B. **Estigmas cruzados**: mulheres em situação de rua e (in)acesso ao Programa Bolsa Família. 2022. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais e Território). Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Cachoeira, Bahia. 2022.

SANTOS, B. de S. **Para uma revolução democrática da justiça**. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. **A crítica da razão indolente**. 8 Ed. São Paulo: Editora Cortez, 2011.

SANTOS, J. R. dos. **Épuras do social**: Como podem os intelectuais trabalhar para os pobres. São Paulo: Global, 2012.

SANTOS, M. **A urbanização brasileira**. São Paulo: Hucitec, 1993.

_____. **Pobreza urbana**. 3. ed. São Paulo: Edusp, 2013.

_____. **O espaço do cidadão**. 7ª ed. São Paulo: EDUSP, 2014.

_____. **A Natureza do Espaço**: Técnica e Tempo, Razão e Emoção - 4. ed. 10. reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2020.

SANTOS, W. G. dos. **Cidadania e Justiça**: a política social da ordem brasileira. 2 ed. Rio de Janeiro, 1987.

SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS. **Corra pro Abraço**: O encontro para o cuidado na Rua. Salvador: SJDHDS, 2016.

SILVA, M. L. L. da. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SILVA, M. L. S. P. Drogas, violência e criminalização: aspectos técnicos e políticos. In: COMISSÃO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. **Drogas, direitos humanos e laço social**. Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia, 2013. p. 193-201.

SOARES, F. C.; RIBEIRO, L. M. L. Rotulação e seletividade policial: óbices à institucionalização da democracia no Brasil. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 63, 2017. p. 89-108.

SOUZA, J. **Crack e exclusão social**. Brasília: Ministério da Justiça e Cidadania, Secretaria Nacional de Política sobre Drogas, 2016, 360 p.

SPOSATI, A. O caminho do reconhecimento de direitos da população em situação de rua: de indivíduo a cidadão. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. **Rua: aprendendo a contar**. Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua. Brasília, DF: MDS, 2009. p. 193-222.

TAQUETTE, S. R.; MINAYO, M C de S. Análise de estudos qualitativos conduzidos por médicos publicados em periódicos científicos brasileiros entre 2004 e 2013. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 26, 2016. p. 417-434. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/physis/a/sFGYqhpzR9wGbhJXz7wjvGv/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 23 mai 2022.

TELLES, V. da S. Pobreza e cidadania. **Notas de palestra proferida na UnB**. Brasília, 10 de dezembro de 1993.

URQUIZA, A. H. A.; CORREIA, A. L. ACESSO À JUSTIÇA EM CAPPELLETTI/GARTH E BOAVENTURA DE SOUZA SANTOS. **Revista de Direito Brasileira**, São Paulo, SP, v. 20, n. 8, Mai./Ago. 2018. p. 305-319.

VARANDA, W.; ADORNO, R.de C. F. Descartáveis urbanos: discutindo a complexidade da população de rua e o desafio para políticas de saúde. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 13, n. 1, jan./abr. 2004. p. 56-69.

VALOIS, L. C. **Execução penal e ressocialização**. São Paulo: Estúdio Editores.com, 2015.

VIEIRA, M. A. da C.; BEZERRA, E. M. R.; ROSA, C. M. M. **População de rua: quem é, como vive, como é vista**. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

WACQUANT, L. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. [A onda punitiva]. 2. ed. Coleção Pensamento Criminológico. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

_____. **As prisões da miséria**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

_____. Habitus como assunto e ferramenta: reflexões sobre tornar-se um boxeador. **Estudos de Sociologia**. V. 2. Nº 17, 2011.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**. 3. ed. Brasília: UnB, 1994. v. 1.

_____. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. 1ª ed. São Paulo: Cia. das Letras, 2006.

WHYTE, W. F. **Sociedade de esquina: a estrutura social de uma área urbana pobre e degradada**. Tradução de Maria Lucia de Oliveira. Rio de Janeiro, Zahar, 2005.

ZALUAR, A. **A máquina e a revolta**: as organizações populares e o significado da pobreza. 2ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1994.

ANEXO – ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA**1 – Identificação e história nas ruas**

Nome (opcional):

Idade:

Tempo na rua:

Pode falar um pouco como você foi para a rua?

Quais motivos te levaram a rua?

Como foi/tem sido a sua trajetória nas ruas?

2 – Bloco da Justiça

Quando eu falo a palavra “justiça”, qual a primeira palavra que aparece pra você?

O que você entende por justiça?

Já conseguiu acessar alguma instituição da justiça? Se sim, quais?

Você costuma acessar facilmente esses espaços?

(Caso tenha sido preso):

Pode falar um pouco como foi a prisão para você?

O que você acha do tratamento da polícia com as pessoas em situação de rua?

Você já foi agredido ou detido pela polícia?